

Editorial

Vivemos tempos estranhos, dominados por incertezas políticas, torques econômicos, perda de identidade. Tempos avessos, miseravelmente avessos às diversidades culturais, religiosas, ao saber científico. O historiador, atento a sinais, indica situações semelhantes, no decorrer da biografia humana. O século XX, marcado por mudanças estruturais profundas, materiais e espirituais, herdou teorias que procuravam explicar, por vieses distintos, o universo de relações, isto é, a sociedade, marcada por desigualdades extremas entre donos do poder e estratos sociais vulneráveis. No prisma revolucionário, o *Manifesto do Partido Comunista*, de Marx e Engels, de 1848, deu origem a obras seminais para a explicação da dialética de luta de classe – o proletariado – como o motor da História. Do ponto de vista contemporizador, a exploração irrestrita do trabalho pelo capital, responsável pela miséria popular, sensibilizou o papa Leão XIII, que lançou a encíclica *Rerum novarum*, em 1891, apontando para a responsabilidade espiritual dos ricos para eliminar a miséria popular. Nessa linha, a ganância por lucros é tratada como um pecado capital, deslocando a exploração dos trabalhadores para o campo moral e ético do socialismo cristão, campo que se fortaleceu com o Concílio Vaticano II, convocado pelo Papa João XXIII, em 1961, e concluído quatro anos depois, já sob o papado de Paulo VI. Esse concílio assinalou a responsabilidade da Igreja pela vida não apenas espiritual, mas também material, dos pobres. Em 1995, o Papa João Paulo II classificou o Concílio Vaticano II como "um momento de reflexão global da Igreja sobre si mesma e sobre as suas relações com o mundo", acrescentando que essa "reflexão global" impelia a Igreja "a uma fidelidade cada vez maior ao seu Senhor", por meio de um impulso originado também das grandes mudanças do mundo contemporâneo, que, como "sinais dos tempos", exigiam ser decifradas à luz da "Palavra de Deus". De modo amplo, outras doutrinas se juntaram a esse tronco, discutindo de modo constante as relações sociais, do ponto de vista das elites ou do povo humilde, o qual, de uma forma ou outra, transformou-se em protagonista da história, ocupando lugar central no palco em que se desenrola o drama da espécie humana, agora envolvida com os demais seres e coisas do universo. Uma das maiores inovações ocorridas nesse campo do conhecimento foi a concessão

do lugar de fala ao povo “miúdo”, eliminando epistemas antagônicos sobre a cultura sábia e a cultura popular. Nessa área, o cancionista popular brasileiro captou sentimentos de fratura, retratando angústias cotidianas da população.

Assim, os tempos obscuros do regime militar são retratados em versos inumeráveis, como cantou Chico Buarque de Holanda, em *Rosa dos Ventos*, no ano de 1970: “[...] E na gente deu o hábito/De caminhar pelas trevas/De murmurar entre as pregas/De tirar leite das pedras/De ver o tempo correr [...]”. Mas, as trevas não poderiam durar para sempre: com entusiasmo e esperança, é conclamado o levante da invisível, porém, indômita multidão de anônimos, no verso adiante transcrito: “[...] Numa enchente amazônica/ Numa explosão atlântica/ E a multidão vendo em pânico/ E a multidão vendo atônita/ Ainda que tarde/ O seu despertar”. Munida com esse sentimento de otimismo e alegria, uma multidão de anônimos, estoicamente disciplinada, compareceu ao pleito eleitoral de 30 de outubro de 2022 e, silenciosa e pacificamente, expulsou a amargura e o ódio que teimavam em pautar o debate político da nação brasileira. A expressar esse sentimento, esta edição de *Veredas* apresenta textos que abrem possibilidades para se repensar caminhos pluralistas para a reconstrução do novo Brasil, escolhido democraticamente pelos votos inseridos nas urnas, em 30 de outubro de 2022. Os textos tratam dos mais diversificados e candentes temas desta quadra da história: a condição dos quilombolas, no território nacional; as agressões reiteradas praticadas por homens contra mulheres, reproduzindo o poder andrococrático no espaço privado e no espaço público; o catolicismo e suas memórias, na perspectiva psicanalítica; a atualidade da justiça de transição, pelas lentes da literatura, inserta na obra “K., o relato de uma busca”, de Bernardo Kucinski; o questionamento das relações de poder, nas diversas formas de representação e de discursos que buscam definir as identidades da “População em Situação de Rua”. A esse elenco de narrativas, somam-se outras reflexões: dilemas éticos enfrentados por profissionais que atuam no contexto da violência de gênero, em Portugal; o uso da Inteligência Artificial, em uma perspectiva jurídica, sobre o desenvolvimento de patentes; as consequências das rotas comerciais dos aviões franceses na região de Natal do Rio Grande do Norte, nas décadas de 1920 e 1930; e, ainda, práticas culturais próprias da metrópole, com destaque concedido às culturas urbanas que se manifestam nos espaços públicos. Aos artigos, *Veredas*

acrescenta dois resumos de dissertações de mestrado. O primeiro resulta de uma pesquisa qualitativa sobre a prática de um Conselho Municipal, integrante da política pública de Assistência Social, no município de Prudentópolis (PR). O segundo analisa a emergência da mulher no discurso médico, durante a Era Vargas (1930 a 1945), refletindo a respeito das influências possíveis desse discurso na construção de elementos de normalidade ou anormalidade do feminino, por meio de proposições sobre eugenia, organicismo e biodeterminismo, elementos teóricos chamados a corroborar posições ideológicas sobre a construção da saúde mental feminina.

São Paulo, novembro, de 2022.

Rafael Lopes de Sousa,

Editor de Veredas e docente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas – PPGICH da Universidade Santo Amaro (UNISA)

Alzira Lobo de Arruda Campos,

Docente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas – PPGICH da Universidade Santo Amaro (UNISA)

Quilombo de Buenos Aires: caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural

Quilombo de Buenos Aires: historical, economic, environmental and socio-cultural characterization

Geraldo Barboza de Oliveira Junior¹

Resumo: Este artigo mostra um resumo do relatório antropológico e tem por objetivo a definição do território do quilombo de Buenos Aires, localizada no município de Custódia – PE, como parte do Programa de Desenvolvimento dos Territórios Quilombolas item 17, (PBA 17) no âmbito das ações do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Projeto São Francisco). A comunidade de remanescentes de quilombos de Buenos Aires está localizada a uma distância de 14 quilômetros da sede do município de Custódia. Lá habitam cerca de 250 famílias. O que mais caracteriza a comunidade é a heterogeneidade étnico-racial: convivem brancos, negros e mestiços. O discurso dos moradores é que todos se misturaram ao longo de uma convivência que conta mais de seis gerações.

Palavras-Chave: Laudo antropológico; Comunidades quilombolas: Pernambuco; Custódia.

Abstract: This report aims to define the territory of the quilombo of Buenos Aires, located in the municipality of Custódia - PE, as part of the Program for the Development of Quilombola Territories item 17, (PBA 17) within the framework of the actions of the Integration Project of the Rio São Francisco with Hydrographic Basins of the Northern Northeast (São Francisco Project). The quilombos remnant community of Buenos Aires is located at a distance of 14 kilometers from the headquarters of the municipality of Custódia. There live about 250 families. What most characterizes the community is ethnic-racial heterogeneity: white, black and mestizo people coexist. The discourse of the residents is that all have been mixed together in a coexistence that counts more than six generations.

Keywords: Anthropological report; Quilombola communities: Pernambuco; Custódia.

¹Mestre em Antropologia Social, UFSC e Doutorando em Demografia (UFRN), atualmente Associado do Instituto de Desenvolvimento, Planejamento e Educação Ambiental - IDEIA-RN. Responsável técnico da Antropos Consultoria Socioambiental. E-mail: geraldoantropos@gmail.com.

Introdução

No Brasil, os relatórios antropológicos (também denominados de laudos ou perícias) têm sido demandados por grupos indígenas e remanescentes quilombolas através de processos administrativos ou judiciais.

Os laudos, feitos pelos antropólogos, são solicitados dentro de uma demanda jurídica e de um campo conflitivo na sociedade civil, ou seja, uma demanda externa, onde existem diversos atores em questão. O laudo, portanto, resulta de uma demanda externa, pelos quesitos elaborados para responder sobre esses conflitos". (LEITE, 2000, p. 67).

Neste sentido, os conceitos e concepções sobre territórios remanescentes de quilombos devem ser desvinculados da ideia de quilombo como local de "negros escravos fugidos". A referência teórica para a construção de uma identidade quilombola na contemporaneidade está pautada em critérios de autoatribuição, subsidiados pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), assim:

A autoidentidade indígena ou tribal é uma inovação do instrumento, ao instituí-la como critério subjetivo, mas fundamental, para a definição dos povos objeto da Convenção, isto é, nenhum estado ou grupo social tem o direito de negar a identidade a um povo indígena ou tribal que como tal ele próprio se reconheça.

Assim:

A Convenção dispensa especial atenção à relação dos povos indígenas e tribais com a terra ou território que ocupam ou utilizam de alguma forma, principalmente aos aspectos coletivos dessa relação. É nesse enfoque que a Convenção reconhece a esses povos o direito de posse e de propriedade e preceitua medidas a serem tomadas para a salvaguarda desses direitos, mesmo no caso de terras ocupadas não exclusivamente em determinados casos, por eles, mas às quais tradicionalmente tenham tido acesso para suas atividades e subsistência.

Os relatórios antropológicos, diferente de uma proposta jurídico-administrativa que objetiva afirmar ou negar a identidade de um grupo, busca pela compreensão de quais são os elementos e mecanismos, acionados na construção e assunção de uma identidade como a de "remanescente de quilombos" (CANTARELLI, 2008).

Então, os laudos que vêm sendo produzidos neste campo têm como objetivo o entendimento sobre essas noções de direito para auxiliar os juízes a arbitrar sobre disputas territoriais, um campo frequentemente permeado por graves conflitos (LEITE, 2000, p. 66-67).

Assim, o hiato entre o campo jurídico e o campo antropológico fica menor. As contribuições mútuas são o que caracterizam o laudo em seu fim último: a definição de um território para um grupo baseado na sua identidade construída sobre suas categorias de apropriação de um espaço de sociabilidade e produção com base em uma identidade étnica. “E neste sentido tudo se amplia: o diálogo não é apenas com o jurídico, mas abrange a sociedade e várias áreas de conhecimento, discursos, atores e interesses, por vezes antagônicos” (LEITE, 2000, p. 67).

Além do importante papel dos movimentos sociais e das entidades não-governamentais, a luta pela titulação territorial em favor de grupos quilombolas vem contando com o decisivo apoio da ABA e das Universidades Federais do País, na realização de estudos sobre a temática e de pesquisas para a produção de laudos periciais destinados a instruir processos administrativos e jurídicos, com vistas a fundamentar decisões dos órgãos competentes no processo de titulação da terra. (Bezerra, 2006, p. 95)

Este texto é parte específica de um relatório e teve por objetivo a definição do território do quilombo de Buenos Aires, localizada no município de Custódia – PE, como parte do Programa de Desenvolvimento dos Territórios Quilombolas item 17, (PBA 17) no âmbito das ações do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Projeto São Francisco).

Neste sentido, vale o esforço pelo entendimento da categoria quilombola com um conceito contemporâneo. Evitando uma definição limitadora, como bem lembra o antropólogo Alfredo Wagner de Almeida, ao citar:

O quilombo, enquanto categoria definidora permanece incrustado na memória coletiva da Nação – seja dos operadores jurídicos, seja de determinadas representações do senso comum – como o isolado negro, tendo como paradigma o quilombo do Palmares. Deve-se relativizar a definição presente em nossos dispositivos jurídicos e sociais que, desde o tempo da Colônia, definem o quilombo como “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele”, assim como fora formulado em carta em resposta ao rei de Portugal em virtude de consulta feita ao Conselho Ultramarino em 1740. Um conceito, como bem chamou a atenção Almeida (2002), que permaneceu frigidificado no imaginário dos operadores do direito e das leituras pretensamente científicas. Pois este dispositivo tendeu a compreender o quilombo como algo que estava fora, isolado, para além da civilização e da cultura, confinado numa suposta autossuficiência (ALMEIDA, 2002, p. 49).

De maneira geral, no caso dos Relatórios Antropológicos referentes aos territórios quilombolas contemplados no PBA-17, são esperados que estes

contribuam para a construção de um documento que *observe os critérios de auto atribuição, que permita caracterizar a trajetória histórica própria, as relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida* pelos grupos que estão sendo objeto da questão.

Assim, ressalta-se a observação de Dalmo Dalari que cita:

Ao invés de trabalhar com classificações étnicas operadas genericamente pela sociedade regional, o antropólogo deve explorar as incongruências internas aí verificadas, percebendo que elas constituem parte de um campo de luta em que estão envolvidos todos esses atores. Partindo dessa análise é que poderá vir a descrever o conjunto de símbolos e práticas sociais (primordialmente os preconceitos, estigmas e censuras) pelas quais os diferentes atores não-índios, de modo acumulativo, mas também concorrencial, barreiras sociais que demarcam negativamente àquele grupo (DALARI, 1994, p.121 *apud*, SILVA; LUZ; HELM).

Considerações metodológicas

Esta maneira peculiar da Antropologia construir o conhecimento a respeito de outras culturas é ressaltada por Clifford Geertz (1989, p. 15) quando afirma que em “Antropologia Social, o que os praticantes fazem é etnografia”. Isso quer dizer “que praticar etnografia é estabelecer relações, selecionar informantes, transcrever textos, levantar genealogias, mapear campo, manter um diário, e assim por diante” (CARDOSO, 2008, p. 89).

De maneira geral, a citação acima coloca os procedimentos necessários e usuais para a realização de uma pesquisa antropológica de campo. Neste trabalho, iniciamos nosso contato com os representantes dos territórios de remanescentes de quilombos do município de Custódia acompanhando os técnicos do Ministério da Integração em diversas reuniões na sede do município com seus representantes. No caso de Buenos Aires, realizamos, em seguida, uma reunião no próprio território para expor o trabalho a ser desenvolvido.

Após esta visita, foram iniciadas conversas com colegas antropólogos em busca de orientação de como melhor proceder para realizar um trabalho de pesquisa antropológica dentro dos referenciais da Instrução Normativa Nº. 49 (IN 49). A opção foi pela constituição de uma equipe multidisciplinar. Compomos esta com um antropólogo e uma pedagoga em período integral; e,

oportunamente, tivemos a colaboração de profissionais das áreas de história, agronomia, engenharia ambiental, engenharia florestal e geografia, entre outros. Conversas profícuas com profissionais da Biologia, do Direito, da Educação Ambiental também fizeram parte do cotidiano da pesquisa.

Como parte do trabalho de campo foram realizadas diversas visitas, nas quais ficávamos em média três dias no território de Buenos Aires. Nestas, identificamos e entrevistamos os informantes de maior interesse para o nosso trabalho: os mais idosos, a ex-presidente da Associação de Remanescentes de Quilombos de Buenos Aires e atual vereadora Yolanda Amaral, professores da escola local, jovens ligados ao grupo de samba de coco e outros moradores.

Anterior às visitas no território de Buenos Aires, com o auxílio de duas historiadoras, fizemos uma pesquisa bibliográfico-documental na internet na busca de dados gerais sobre os municípios; estas mesmas historiadoras, vinham já há tempos transcrevendo textos da área de antropologia relacionados à questão quilombola e de laudos antropológicos. Obtivemos também documentários regionais em livros e um vídeo sobre os quilombos de Pernambuco; estes foram realizados pelo Centro de Cultura Luiz Freire (uma ONG que trabalha no apoio aos territórios quilombolas de Pernambuco) em parceria com a Coordenação Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas e com a Associação do Território Quilombola de Conceição das Crioulas.

A entrada na comunidade foi facilitada pelo fato de estarem sendo construídas na comunidade cerca de 44 casas de alvenaria em substituição às de taipa. Esta obra faz parte do acordo entre o Ministério da Integração - MI e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Ao chegar à comunidade o técnico do MI, foi logo “identificado e adjetivado” como o *rapaz das casas*. Apesar de ter explicado a sua real função na comunidade, isto não somente facilitou seus contatos, como também o colocou à disposição das pessoas que queriam perguntar sobre os outros benefícios, como o telefone comunitário, o posto de saúde, os projetos de geração de emprego e renda, etc. Esta situação coibiu qualquer embaraço por parte dos moradores locais. Na prática, sempre tinha alguém disposto a colaborar o seu cotidiano na comunidade.

As mais de 20 entrevistas gravadas em gravador digital totalizaram aproximadamente 05 horas. Como recurso auxiliar, fizemos, em todas as viagens, o registro fotográfico das pessoas sendo entrevistadas e do meio ambiente. A transcrição das entrevistas e a posterior leitura crítica desta possibilitaram a observação dos hiatos de informações que nos faltavam.

Foi realizado o reconhecimento da área do território quilombola de Buenos Aires em várias situações com o apoio de Antônio Amaral, professor de geografia e morador local. Depois, foi realizado um trabalho técnico de identificação das áreas indicadas como pontos limítrofes do território de Buenos Aires; levando em consideração as referências geográficas dos moradores locais.

Dados Gerais

Nesta parte iremos colocar uma visão do município de Custódia e do território quilombola de Buenos Aires abordando aspectos gerais e específicos de ambos. A história, a demografia, a economia e a organização política de uma maneira ampla.

Mapa 02: Mapa do Município de Custódia em relação a Pernambuco



Fonte: O autor (2022)

O município de Custódia com uma área territorial de 1.484,6 Km² divididos em três distritos: Distrito-sede (Custódia), Quitimbu e Maravilha e com os povoados Caiçara, Ingá, Sabá, entre outros, está situado na parte setentrional da micro região do Pajeú, com os seguintes limites: ao norte com os municípios de Igaraci (aproximadamente 34 km) e Carnaíba (aproximadamente 69 km), a leste com o município de Sertânia (aproximadamente 44 km), a oeste com o município de Betânia (aproximadamente 60 km) e Flores (aproximadamente 52 km), e ao sul com os municípios de Ibimirim (aproximadamente 111 km) e Floresta (aproximadamente 164 km).

Em relação à geopolítica das populações afro-brasileiras, o município de Custódia tem 10 comunidades quilombolas. São elas:

- 01)** Buenos Aires
- 02)** São José
- 03)** Cachoeira da Onça
- 04)** Lagoinha
- 05)** Açudinho
- 06)** Serra da Torre
- 07)** Lajedo
- 08)** Carvalho
- 09)** Riacho do Meio
- 10)** Grotão (***) esta comunidade ainda não se definiu em relação à sua identidade quilombola.

Custódia possui ainda uma Comissão Municipal de Articulação das Comunidades Quilombolas que mantém uma representatividade junto à Comissão Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco.

O território de remanescentes de quilombos de Buenos Aires

O território quilombola de Buenos Aires, em Custódia-PE, distante da sede do município 14 quilômetros é constituído por 08 sítios interligados. A saber, são elas: Catolé, Berruga ou Verruga, Saco, Queimada Nova, Lamarão, Caldeirão, Santana e Boa Viagem onde habitam aproximadamente 255 famílias. Os limites atuais do território incluem as terras circundadas pelas comunidades de Cachoeira da Onça, Barra de São Jorge, São José e pela Serra do Urubu.

O acesso ao território de Buenos Aires se dá por meio de uma estrada em leito natural a partir da localidade conhecida como Barra de São Jorge. A paisagem nesta viagem é cortada por rios e plantações de feijão e milho. As terras não cultivadas são poucas.

A economia do território de Buenos Aires é basicamente da renda dos aposentados, da renda extra que vem dos parentes que se deslocam, com muita frequência, para São Paulo para trabalhar na construção civil e das atividades agropecuárias (com maior ênfase para a agricultura: feijão e milho e, a venda de leite e seus derivados – neste caso queijo).

As atividades sociais de cunho religioso são predominantemente oriundas da religião católica. Existe em reorganização um grupo de Samba de Coco, com maioria composta por crianças. Acompanhando este, existe a Banda de Pífanos.

A população da comunidade é em sua maioria composta por jovens. Em termos étnico-raciais a população local mostra um mosaico de negros, brancos, descendentes de indígenas e mestiços de forma geral.

A comunidade de remanescentes de quilombos de Buenos Aires está localizada a uma distância de 14 quilômetros da sede do município de Custódia. Lá habitam cerca de 250 famílias. O que mais caracteriza a comunidade é a heterogeneidade étnico-racial: convivem brancos, negros e mestiços. O discurso dos moradores é que todos se misturaram ao longo de uma convivência que conta mais de seis gerações.

Em termos de estrutura física o território de Buenos Aires apresenta a seguinte configuração: O sistema de abastecimento de água implantado é operado pela Associação dos Quilombolas de Buenos Aires, já a manutenção é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Custódia, sendo considerado deficitário no que se refere à oferta, à captação, à distribuição e à reserva.

A captação é efetuada em dois poços tubulares profundos localizados nos sítios: Lamarão, Luiz Carlos, Catolé, Caldeirão de Baixo, Santana, Seba e Capim com uma vazão total de água captada e distribuída superior a 12,0 m³/h. O tempo de funcionamento dos poços é de 16 horas diárias para todos. Entretanto, não existem reservatórios elevados/apoiados e também, não existe rede de distribuição. A água é distribuída à população através de diversos chafarizes. O transporte desta água até as casas é, geralmente, feito com carro de boi.

Figura 1 - Crianças carregando água.



Fonte: O autor (2022)

Figura 2 - Água transportada em carro de boi



Fonte: O autor (2022)

Existe um posto de saúde localizado no sítio Santana, que atende o território quilombola de Buenos Aires nos serviços básicos de consulta. Quando a população necessita de atendimento específico se desloca para a sede do município de Custódia 14 km do território. Foto baixo:

Figura 3 - Posto de saúde



Fonte: O autor (2022)

Existem atualmente no território quilombola de Buenos Aires 5 (cinco) escolas localizadas em Lamarão, Catolé, Santana, Capim e Buenos Aires. Elas se encontram em estado bom de conservação, não necessitando de reforma, exceto a escola de Buenos Aires. Entretanto, todas as escolas necessitam de novos equipamentos. Existem, ainda prédios sem utilização de escolas que foram fechadas devido ao programa de nucleação das escolas da zona rural.

Figura 4 - Capela e armazém utilizados como sala de aula.



Fonte: O autor (2022)

Figura 5 - Escola desativada



Fonte: O autor (2022)

As casas da comunidade de Buenos Aires são, em sua maioria, de alvenaria. Entretanto, ainda existem casas de taipa. As casas recém construídas são resultado de um programa de compensação socioambiental do projeto de Transposição do rio São Francisco.

Figura 6 - Casa de taipa



Fonte: O autor (2022)

Figura 7 - Casa de alvenaria.



Fonte: O autor (2022)

Historicidade do território quilombola de Buenos Aires.

Os processos iniciais de territorialização das comunidades quilombolas do sertão de Pernambuco se relacionam fortemente com o contexto sócio-político do período em que iniciou a formação de cada uma delas. O que se conta hoje nessas comunidades sobre as motivações que lavaram à territorialização, os locais de procedência de seus primeiros habitantes e as identidades étnicas dos grupos envolvidos (aspectos estruturantes na construção da territorialidade), revela-nos uma forte influência das mudanças políticas e econômicas do final do século XIX. A República, a proibição do trabalho escravo e a “transição capitalista” no Sertão foram alguns dos fatos ocorridos nesse período que refletiram nas estratégias e no modo de resistência dos grupos que atualmente se identificam quilombolas. (CCLF, 2008, p. 08)

De acordo com o texto do EIA que foi realizado no âmbito da constituição do Projeto São Francisco.

Segundo a pesquisa de informações secundárias realizada, as comunidades negras de quilombolas têm histórias individuais bastante distintas. Em linhas gerais, pode-se dizer que algumas se originam de núcleos de resistência e outras expressam trajetórias de fuga que findaram por afastá-las de suas raízes territoriais. Estas histórias frequentemente tendem a ser atualizadas ao longo do tempo, através da preservação de hábitos, valores, rituais e crenças repassados pelas sucessivas gerações. Alguns desses grupos privilegiam a posse comunal da terra; outros os laços familiares consolidados a partir do costume de viver e casar entre parentes. O isolamento, em alguns casos, constitui importante estratégia de sobrevivência e preservação do patrimônio: “morando sempre entre iguais”. Para outros, no contato e convivência com as “pessoas de fora” é que reside a possibilidade de preservação da identidade social através da demarcação de espaços e do domínio das trocas.

A história de Buenos Aires (Maniçoba)

Assim, de acordo com os mais velhos e, também com a publicação local, a história do surgimento do Território de Buenos Aires começa com a vinda de sete casais, incluindo negros e brancos, que dão início ao povoamento da área do Território de Buenos Aires. Este é constituído por 08 sítios ou comunidades: Catolé, V(B)erruga, Saco, Queimada Nova, Lamarão, Caldeirão, Santana e Boa Viagem. A origem dos primeiros povoadores remonta aos municípios de Floresta, Pesqueira, Garanhuns. E, em termos locais a origem destes está ligada às localidades de: Vaca Morta, Sítio dos Necos, Sabá de onde vem à maioria de pessoas negras Riacho do Meio e Lagoinha. Em função desta concepção geopolítica adotamos o termo *Território* de Buenos Aires e não *Comunidade*.

Na busca de uma reconstrução histórica baseada na memória oral colocamos os relatos de alguns moradores de Buenos Aires. A escolha pelos moradores obedeceu a critérios diversos, entre os quais: idade, atuação política, disponibilidade e vontade de falar. Neste sentido, iniciamos com o relato de Yolanda Amaral, ex-presidente da Associação local e, atualmente, vereadora eleita no município de Custódia. Yolanda vem de uma família de atuação política bastante expressiva na comunidade e no município. Seu pai foi professor, vereador e primeiro prefeito de Custódia e sua mãe foi vereadora. Yolanda

da vem seguindo a mesma trajetória: professora e política. Em seu percurso realizou ações que contabilizam no seu currículo de ativista de movimentos sociais e educacionais: fundou, em parceria com outras educadoras, o Museu Histórico da Comunidade de Buenos Aires, e mantêm um acervo de fotografias, livros de atas, e relatos transcritos da história local. É com ela que iniciamos nossos relatos.

O relato de Yolanda Amaral inicia com a gênese da comunidade.

Antigamente aqui em Buenos Aires, não era conhecido como Buenos Aires, aqui era Maniçoba, por causa da grande quantidade de maniçoba que tinha naquela época, e aqui em Buenos Aires,... Buenos Aires foi formado por sete casais, que veio às famílias: Tenório, Amaral, Euzébio, Salviano, Gustavo, Livino e Crioula. Esses casais foi quem formou essa grande comunidade. E hoje, dentro da comunidade de Buenos Aires tem vários sítios que pertencem a essa comunidade, como: Catolé, Verruga, Saco, Queimadas Nova, Lamarão, Calderão, Santana e Boa Viagem. E aí, esses sítios e todas essas pessoas que moram nesses sítios são todas famílias; são primos, são tios, são irmãos. E aí, após a chegada desses casais eles também deixaram em nossa comunidade uma grande cultura, que foi como: o Samba de coco, a banda de Pífano e também eles trouxeram uma cultura. Alguns que vieram dessa comunidade, alguns veio da mata, que é perto de Nazaré, perto de Floresta, outros vieram de Pesqueira, outros de Garanhuns e outros de comunidade vizinha, como: Vaca morta, veio do sítio dos Neco, que é próximo de Quitimbu, vieram do Sabá, vieram do Riacho do Meio e vieram da Lagoinha...

Neste trecho Yolanda Amaral fala a gênese de Buenos Aires com um primeiro casal. Na verdade, seus bisavôs, José Domingues e Iria. A genealogia das famílias de Buenos Aires já apontava desde a formação inicial da comunidade a miscigenação racial como uma característica local.

Aqui antigamente, os primeiros casais dessa comunidade foram: Iria e José Domingues de Resende os primeiros moradores dessa comunidade. Essas terras que hoje a gente mora hoje era pertencente a eles, aí esses filhos do bem, foi quem nos deu esta terra. Aí, os negros que chegou nessa comunidade, também, que vieram do Sabá e de outras comunidades. José quando veio não vieram sozinho, veio José Euzébio, era negro e casou com Vicência que era índia. Aqui também teve uma mistura de índio com negro. E José Domingues de Resende era branco e Iria negra, aqui também teve a crise das raças, negros e índios. E os demais sítios tiveram a família Gustavo, que chegou nessa comunidade, que aí, ficaram sete casais, onde as casas eram muito distantes.

Quando se busca mais especificidade sobre o passado chegamos a um período escravocrata, através do depoimento de Pedro Salviano, um dos moradores mais idosos.

Figura 8 - Pedro Salviano



Fonte: O autor (2022)

A relação de escravidão é suavizada nos relatos ao se falar em trabalho de forma genérica. Entretanto, é colocada ênfase na passagem da condição de escravo para liberto numa relação de acesso imediato à terra onde se localizam até hoje. Isto fica claro nas palavras de Pedro Salviano quando disse: *“_Mas deixa que nesse tempo do meu bisavô o povo era tudo dos escravos, um era melhorzinho outro já era “mais ruim”, o melhorzinho que tinha era Tenório”*.

_Nesse tempo os pobre não tinha terra nem casa, e viviam na casa dos capitão, trabalhando de graça, o capitão ruim danado. Meu bisavô trabalhou um tempo ali em Tenório e depois liberaram ele, e ele vinha da verruga para colher, e quem comprou umas terras que era de Joaquim Tenório, irmão de Dodô ... aí Dodô tomou a frente do irmão dele, mas já tinha vendido, pois ele não poderia trabalhar... Aí aqui nós “acrituremo”, aqui ninguém comprou, não, pois é do meu bisavô, Severino da Berruga, pai não comprou, mãe não comprou, nem esses mais novo de que ele também não comprou, tudo era dele”.

Ainda na busca de um passado histórico chegamos a Dona Maria. Sua história revela uma face comum da história das mulheres locais: trabalho na roça e estudo. De uma forma geral, as mulheres têm um maior aproveitamento nos estudos. Os homens, em idade que varia dos 20 aos 50 anos viajam periodicamente para São Paulo para trabalhar, sazonalmente, na construção

civil. O relato de Dona Maria nos mostra uma fotografia da luta pelo conhecimento. Ela atualmente cursa o ensino médio através do Programa Travessia – que leva o ensino médio às comunidades rurais.

Figura 9 - Dona Maria



Fonte: O autor (2022)

Agora vamos às suas palavras: “ - eu comecei a estudar com sete anos de idade e o estudo era todo diferente, olhe, para melhor lhe dizer não existia essas canetas, nem lápis assim, existia, mais era diferente. Para agente escrever era com uma canetinha com um biquinho de pena, com um tinteirinho, quando um tinteirinho acabava, tinha uns três ou quatro menino estudando, comprava uma massinha com o nome de anilina e fazia a tinta para agente escrever.

Agora só estudava filho de quem tinha interesse mesmo, de quem trabalha no gado pra bota, e minha mãe tinha muito interesse em ver agente estudar, e ela não era daqui, quando ela chegou aqui era o povo tudo “inalfabetizado” e ninguém era doido de colocar o filho na escola não, pois não queriam colocar de maneira nenhuma e ela dizia: “mais meu Deus, como vou criar meus filhos todo assim, analfabeto”. Aí apareceu uma escola com anexo, eu estava com seis anos, ela botou eu e mais dois irmãos, um irmãos mais velho, uns nove anos, a outra com oito e eu seis...uma légua, eu ia muito bem, mas quando voltava vinha na cacunda dele, com a maior dificuldade, aí depois quando apareceu uma escola ali pertinho, aí dava pra gente ir, e o nome do professor era Pedro Raimundo”.

Seu discurso alcança outros momentos, mas sempre encaminhado pela sua relação com o conhecimento através da escola. A riqueza de detalhes de sua memória é de fato algo encantador no contado com Dona Maria. Segundo Montenegro e Fernandes (2001, p. 92):

A narrativa gravada em uma entrevista não constitui-se na memória propriamente, pois está é inacessível; configura-se como a construção de uma determinada vivência a partir da memória. Durante o processo de rememoração o depoente estabelece relações entre suas próprias experiências que o permite reconstruir seu passado segundo uma determinada estrutura, consciente ou não. É o tecer de uma teia na qual suas vivências vão sendo reorganizadas proporcionando a cada ato de rememorar uma nova construção através de um determinado encadeamento de ideias, estruturado pela valoração simbólica de sua própria personalidade e viabilizando mediante a construção do relato. Desta forma, o relato se estrutura a partir da memória, não se constituindo, no entanto, o seu conteúdo.”

“...nessa época era tudo aberto, quando chegaram aqui...chegava, construía uma casinha de barro e ali ficava apossado...”

Esse processo ocorreu com muita intensidade no sertão do Moxotó, sobretudo a partir da Fazenda São José que era local de grande concentração de trabalho escravo. Muitas das rotas de fuga da fazenda seguiam na direção do Pajeú, por se tratar de uma região menos ocupada e com menor acessibilidade.

Já as comunidades constituídas a partir do final do século XIX se originam de fluxos migratórios que partiram de três situações de comunidades quilombolas já existentes; de fazendas que mantinham o trabalho (semi) escravo, agora na condição de “pessoas libertas”, e do Arraial de Canudos. Nas três situações havia a presença de pessoas com ancestralidade branca, negra e indígena, o que explica a configuração pluriétnica encontrada em muitos dos quilombos na atualidade.

Um aspecto comum à grande maioria das comunidades, sejam as surgidas antes ou a partir do final do século XIX, é que os territórios se constituíram, desde o início, a partir do uso de terras não apenas para moradia e cultivos de subsistência, mas para diversas práticas – coleta, caça, pesca e rituais sagrados – que pouco a pouco foram criando vínculos afetivos e sentimentos de pertença.

A história de Buenos Aires está registrada na publicação conjunta entre o Centro de Cultura Luiz Freire e a Comissão Estadual de Comunidades Quilombolas de Pernambuco. Abaixo publicamos na íntegra o texto:

“A história dessa localidade se divide basicamente em duas versões: a que é propagada pelos descendentes de famílias de fazendeiros da região que habitam o território quilombola; e a que é contada pelos descendentes dos negros e negras escravizados por esses senhores.

Aqui, quem conta essa história são pessoas reconhecidas e legitimadas pela comunidade como a memória vive de uma trajetória de muita resistência, que até hoje vivem no território oficialmente reco-

nhecido pela Fundação Cultural Palmares como Buenos Aires.

Seu Severino Salviano, conhecido por Severino da 'Berruga' (nome da região que hoje pertence a Buenos Aires) e Dona Florinda, que morava na Fazenda São José e era cativa do velho Dodô Tenório, dão origem à comunidade. Seu Severino da Berruga era cativo de Joaquim Tenório, que o libertou para trabalhar por conta própria. Trabalhando dobrado, seu Severino conseguiu comprar as terras ao próprio senhor de escravos, terras em que hoje estão seus descendentes: seu neto Pedro Salviano, com 92 anos, seus bisnetos e seus tataranetos...

Seu Zé Paulino, hoje com 86 anos, conta que sua avó paterna, Dona Paulina, foi cativa do pai de Dodô Tenório. Já a sua avó materna foi vendida para a fazenda Fortaleza três dias depois de ter parido sua mãe, que foi criada por Dona Madalena, uma negra liberta e valente, que era dona de sua própria terra, que ficava na Berruga.

Segundo Seu Zé Paulino, Dona Madalena, além de ter criado sua mãe, criou também um menino chamado Salviano (Pedro Salviano), herdeiros das terras de Dona Madalena.

Aspectos culturais de Buenos Aires

Na atualidade a comunidade de Buenos Aires busca uma afirmação de sua história pela valorização de aspectos da cultura local, como as novenas, as rezadeiras, o samba de roda e, em especial, pela preservação da memória com a instalação do Museu Histórico da Comunidade Quilombola de Buenos Aires. Entendemos a seriedade deste processo criativo, pois:

Se não há **preservação**, ocorre a perda da identidade cultural o que significa o fim de um povo. A força, a criatividade, o orgulho e a consciência de uma sociedade mantém viva sua cultura, sua identidade, aquilo que a faz ser exatamente o que ela é. ...

O 'como preservar' está intimamente ligado à **educação....** Nesse processo educativo estão a **pesquisa** e a criação de **espaços culturais** (museus, arquivos, bibliotecas, lugares da memória...). Por meio deles a comunidade torna-se 'dona' dos eu patrimônio cultural e passa a ter contato direto com a sua cultura e com a memória coletiva." (ATAÍDES, 1977, p.11-13).

Na atualidade, o museu está tendo sua utilização reduzida em relação ao seu potencial e sua capacidade de agregar conteúdo à escola local. Durante o trabalho de campo o local estava sendo utilizado para abrigar os trabalhadores das obras de construção de casas de alvenaria (em substituição às de taipa).

Na prática, o museu representa um "elefante branco" na comunidade. Obviamente, isto não diminui o mérito da comunidade na instalação e manutenção do mesmo.

No mesmo sentido de recuperação do patrimônio cultural da comunidade chegamos ao Grupo Folclórico do *Coco de Roda* e do grupo de músicos que o acompanha. Este grupo é composto por quatro componentes: dois nos pífanos, um na zabumba e um no pandeiro.

De acordo com João Batista, o processo de restauração do grupo foi assim:

“_Nos aqui na comunidade formemo esse grupo, que nos sábados e domingos nos reunimos uma turminha, onde nos comecemos pelas fitas de embolada, todo mundo dançando, aí decidimos formar um grupo, aí ali formemo um grupozinho e comecemos a sambar, e depois Yolanda ajudou a nos comprar os instrumentos, e agora agente canta e os outros samba.

Para aprender a dançar nós compramos um CD que já tinha essas músicas e os passos, nos vemos um senhor já de idade dançando, aí tinha vez que na hora que nós estávamos passando a fita, aí agente foi tentando, até que aprendemos os passos.”

O discurso de João Batista é corroborado por poucos da comunidade. Mas no geral, é gratificante para quem chega de fora e constata o esforço da comunidade em busca de suas raízes culturais. O futuro desse grupo, ao que parece, está garantido com a escolha de crianças para compor o mesmo.

Em relação à religiosidade local, a comunidade é essencialmente cristã praticando duas variantes: o catolicismo popular e a *Lei dos crentes*, como é denominada a religião evangélica. Lá existe uma igreja evangélica e duas católicas². Há também a prática de construir nos jardins das casas pequenos oratórios feitos em alvenaria que são chamados de capelas (todas homenageando um santo de devoção da família). Resta ainda uma observação em relação aos diversos oratórios que existem nas casas de alguns moradores, geralmente, nas casas onde ocorriam as novenas. Estes, contém inúmeras imagens em gesso ou madeira (algumas centenárias). Outra expressão mais simples são os quadros de santos colocados nas paredes.

Em relação aos aspectos não materiais do patrimônio cultural local podemos citar as rezadeiras e as rezas cantadas (que era comum nas novenas), as *inselenças*.

Como prática ainda em uso, estão as rezadeiras e os rezadeiros da comunidade. Entretanto, tal prática, na atualidade, sofre um decréscimo pela presença dos evangélicos que proíbem tal prática entre seus membros e pe-

²Uma capela situada no sítio Buenos Aires e outra situada no sítio Santana.

los jovens que manifestam certo ceticismo. Como consequência, não se vê um futuro para este aspecto cultural na comunidade. Uma moradora antiga era uma referência nesta prática, entretanto, pelo fato de ter se convertido a *lei dos crentes* deixou de cantar e, também não deixou substituto.

Apropriação das Terras de Buenos Aires (Maniçoba).

Em relação às formas de apropriação de terras pelos primeiros quilombolas no sertão pernambucano é consenso na história que:

As mais antigas, na sua quase totalidade, originaram-se de processos de fuga de negras e negros, escravizados, provenientes de fazendas locais, mas também de regiões mais distantes, como o agreste meridional de Pernambuco (região próxima a Garanhuns) e Alagoas (região Palmarina). Observa-se que as “rotas de fuga” levavam a lugares onde a cobiça fundiária dos fazendeiros locais ainda não havia chegado. Eram “terras de ninguém”. (CCLF, 2008, p.08)

A permanência e posse das terras ocorreram em grande parte como resultado de pagamento por trabalho nas terras que ocupavam. Trabalharam de meia (prática comum até hoje) e tiveram sua recompensa. Ao longo de sua existência os lotes foram se definindo e repartidos entre os primeiros herdeiros.

“Essas “oportunidades” decorreram da transformação dos padrões de produção no sertão, a partir do final do século XIX, que se materializaram, sobretudo, através da produção e beneficiamento do algodão e do caroá. É nesse contexto que surgem novas comunidades, em territórios comprados e muitas vezes registrados em cartórios de títulos.” (CCLF, 2008, p. 09)

“Diante disso, observamos muitas semelhanças entre os aspectos que levaram à constituição dos territórios originais dos quilombos que surgiram até o final do século XIX. Da mesma forma entre aquelas que surgiram a partir desse período.

Na atualidade os lotes das famílias do Território de Buenos Aires não alcançam grandes dimensões. Os maiores variam de 05 hectares até, no máximo, 30 hectares. Em sua maioria são utilizados, quase na íntegra, na prática da agricultura. Existem poucas áreas para pasto de gado. Todos os moradores, em todos os sítios do território de Buenos Aires sabem dos limites de seus lotes. As terras adquiridas são respeitadas como terras privadas.

Organização social do território de Buenos Aires.

Neste texto consideramos a **organização social quilombola** de Buenos Aires através de suas expressões territoriais: parentesco, família, festa, religião, memória e meio ambiente.

De forma geral falar em organização social em Buenos Aires implica em um resgate das ações políticas que resultaram na transformação de Manicoba em Buenos Aires. Incluindo aí os oito sítios na composição do atual território.

A novidade neste campo político social é a absorção do termo quilombola pelos moradores locais. Ainda há pouca confiabilidade no que diz respeito à absorção de uma nova configuração, no caso de comunidade de remanescentes de quilombos. Particularmente, os jovens (em especial os do sexo masculino que viajam com frequência para São Paulo) e os mais idosos ainda não têm clara a ideia do que ser quilombola.

As relações entre identidade e alteridade em Buenos Aires se expressam pelo fato visível dos moradores locais se afirmarem enquanto pertencentes a uma comunidade majoritariamente negra. Os outros que podem ser os vizinhos os habitantes das comunidades, também quilombolas, de São José e Cachoeira da Onça. Neste caso, eles se classificam com pessoas que estão no meio do caminho. Dizem assim:

“_Aqui em Buenos Aires nós somos em grande parte negros, ou descendentes destes. Lá no São José já tem muito branco e na Cachoeira da Onça, todos são negros. Mas, somos todos negros. Se não na cor da pele, mas pelos menos no sangue. Aqui todo mundo é misturado”.

Por outro lado, os discursos orais dos moradores de Buenos Aires, sempre falam de si como negros e brancos que chegaram à terra para trabalhar. Todos se ajudando. Todos eram pobres. Existem discursos que falam de um passado ligado à escravidão, mas também colocam o trabalho como uma continuidade nesta relação trabalhista. Este foi o meio de acesso à compra de terras pelos antepassados. O hábito de trabalhar de meia³ foi um vetor para acumular recursos para adquirir um pedaço de terra. Pequenos lotes, porém resultados de trabalho na terra.

³Dividi-se o resultado da produção entre os donos das propriedades rurais e seus produtores.

Independente da cor da pele a *orientação* étnica se dá pelo local de moradia. Quem mora em Buenos Aires, pode não ser negro, mas é quilombola. *“Inútil é imaginar as muitas maneiras de se efetivar uma política de relações que não sejam matizadas pelo fator diferença racial, quando esta condição é algo transparente no cotidiano das pessoas.”* (OLIVEIRA JUNIOR, 1996).

Pertencer a Buenos Aires também é balizado pelo fato de ter nascido na comunidade e pertencer a uma das sete famílias geradoras. As referências são sempre pelo fato de se ter nascido em Buenos Aires e todos, na contemporaneidade, serem parentes pelo resultado das uniões interétnicas.

Segundo Alfredo Wagner de Almeida (2002, p. 49) ao comentar sobre as relações intra e extra território é pertinente sua afirmação:

No entanto, ao contrário do que imaginaram os defensores do “isolamento” como fator de garantia do território foram as transações comerciais da produção agrícola e extrativa dos quilombos que ajudaram a consolidar suas fronteiras físicas. Assim como se enganaram aqueles que viam no quilombo uma unidade racial homogênea, pois foram as suas inter-relações com outros grupos que possibilitaram sua reprodução social e econômica.

Assim, podemos entender a entrada e o questionamento de uma nova categoria, a de quilombola, pelos moradores de Buenos Aires, não apenas como uma busca por vantagens setoriais nas políticas sociais. Mas, uma preocupação em entender a relação desta categoria com a identidade étnica de sua própria ancestralidade e, não somente, de ocupação da terra. Por isso a busca pela criação de uma associação quilombola em Buenos Aires. Neste sentido, segundo Almeida (1996, p. 18)

O conceito de quilombo não pode ser territorial apenas ou fixado num lugar geograficamente definido, historicamente documentado e arqueologicamente escavado. Ele designa um processo de trabalho autônomo, livre da submissão aos grandes proprietários

Desta forma podemos entender que **processos de reagrupamento** de pessoas de comunidades quilombolas em outras áreas, rurais ou urbanas, fazem parte de uma dinâmica geopolítica. Isto, entretanto, não altera a adjetivação de uma comunidade como quilombola.

No caso de Buenos Aires, é prática comum entre os homens, na faixa etária dos 20 aos 40 anos, viajarem com muita constância para São Paulo para trabalhar por períodos que podem variar de 06 a 18 meses. Por outro lado, as mulheres têm uma vida exclusiva na comunidade. Não há a prática de trabalhar como doméstica em casas da área urbana do município de Custódia. Todas estão engajadas na agricultura e nos estudos.

A ida de homens para trabalhar em São Paulo faz parte do processo de organização social e econômico da comunidade. Esta forma indireta de reagrupar-se em São Paulo está relacionada à estabilidade econômica local das famílias de Buenos Aires.

Para se ter uma ideia do que isso representa em termos econômicos, esta situação é observada pela quantidade de automóveis e motos da comunidade. São vários os exemplos de homens que ao retornar compraram desde caminhonetes até motos. No geral, os trabalhos são de ajudante de pedreiros em grandes obras. Os casos mais comuns nessa situação são de homens que trabalham por um período de 01 ano com um salário de, aproximadamente, R\$800,00 mensais. Quando se consegue um alojamento na própria obra isso significa apenas o gasto com alimentação que fica em torno de R\$200,00 mensais. Acrescente a quantia de R\$200,00 mensais enviados para a família. Sobram R\$400,00 mensais. Ao fim de 01 ano o trabalhador consegue juntar algo em torno de R\$5.000,00. Quando se soma a esse valor os quantitativos referentes ao término do trabalho esse pode chegar a R\$7.000,00. É hora de voltar pra casa. Após o retorno a Buenos Aires aciona-se o seguro desemprego, que é no valor de R\$870,00 pelo período de 06 meses. No caso dos mais jovens o resultado é a compra de uma moto. Esta situação faz parte do planejamento familiar. Os ganhos servem não somente para demandas pessoais. A compra de gado, de insumos agrícolas e até o pagamento da faculdade de uma aluna são exemplos encontrados nos relatos locais.

Resumindo: ir para São Paulo é parte da organização social e econômica da comunidade. Particularmente, no caso de jovens que não tem um nível escolar que possibilite alcançar um emprego local.

Parentesco e Territorialidade

A territorialidade dos moradores de Buenos Aires está diretamente relacionada à ancestralidade com algumas das sete famílias que iniciaram a ocupação local. Ser descendente de uma dessas famílias é o que define ser de Buenos Aires e, conseqüentemente, ser quilombola.

Para a antropologia:

O sistema de parentesco é um dos universais da cultura; o seu estudo a partir do final do século XVIII tornou-se o centro de preocupações da Antropologia, quando esta começou a ser encarada cientificamente. Mesmo nas comunidades humanas da terminologia simples, são categorias básicas da relação biológica são importantes meios para o reconhecimento e a ordenação das relações sociais. As genealogias oferecem algumas categorias que permitem distinguir as relações existentes entre uma pessoa e o grupo a que ela pertence. (MARCONI; PRESOTTO, 1989, p. 113).

É sabido que esta configuração social baseada no parentesco atua no estabelecimento de **redes de reciprocidade**. No caso de Buenos Aires as relações de reciprocidade são mais intensas entre os moradores da própria comunidade. Estas são integradas ao universo de trabalho na forma de trabalho na agricultura. Em outras palavras, procura-se para trabalhar de *meia* quem é da própria comunidade.

Não podemos, entretanto, ignorar, as relações de reciprocidade que existem como resultado de ações políticas pelo fato de que Yolanda Amaral, a ex-presidente da associação local, na atualidade é vereadora no município de Custódia. Estar junto de Yolanda Amaral pode significar acesso a oportunidades do campo do trabalho.

Em termos gerais as relações de reciprocidade em Buenos Aires caminham em paralelo com as relações baseadas nas atividades econômicas. Isto é justificado pelo fato de que a comunidade apresenta um nível elevado de atividades agrícolas, em especial, das culturas de feijão e milho. O trabalho baseado na reciprocidade é uma referência maior para as atividades familiares.

A utilização da terra em Buenos Aires é consequência direta desta configuração. As famílias vêm na terra algo além de sua subsistência. Vêm a possibilidade de viver com dignidade.

O uso da terra em Buenos Aires alcança quase a totalidade de todo o território na prática da agricultura. Alguma pouca área está reservada para o plantio de capim para o gado. A existência de açudes com capacidade para acumular água por períodos de até dois anos (em épocas de estiagem) torna a agricultura rentável na comunidade.

A presença de gado bovino para servir de apoio o transporte de carga (nos carros de boi) e para a produção de leite (com o qual as pessoas produzem queijo) representa um suporte considerável na economia local. Uma quantidade considerável de porcos, galinhas e alguns cavalos também fazem parte do cenário das famílias.

A história de Buenos Aires está diretamente relacionada a uma tríade comum a todas as comunidades quilombolas: **terra, identidade e memória**. A terra é vista como o elemento definidor dessa identidade quilombola. A memória é um elemento constituinte no sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si. Nas observações do historiador Michael Pollack:

O que a memória individual grava, recalca, exclui, relembra, é evidentemente o resultado de um verdadeiro trabalho de organização. Se podemos dizer que em todos os níveis, a memória é um fenômeno construído social individualmente, quando se trata da memória herdada, podemos também dizer que há uma ligação fenomenológica muito estreita entre a memória e o sentimento de identidade. Aqui o sentimento de identidade está sendo tomando no seu sentido mais superficial, mais que nos basta no momento, que é o sentido da imagem de si para si e para os outros. Isto é, a imagem que uma pessoa adquire ao longo da vida referente a ela própria, a imagem que ela constrói e apresenta aos outros e a si própria, para acreditar na sua própria apresentação, mais também pra ser percebida da maneira como quer ser percebida pelos outros” (DEMARTINI, apud, MONTENEGRO; FERNANDES, 2001, p. 269).

As falas dos moradores locais se reportam a um passado de misturas raciais, de terra comprada como resultado de trabalho e da aglomeração de negros no local. Este visto como um espaço de construção de afinidades entre pessoas negras (em sua maioria), brancas e mestiças. Os casamentos interétnicos estão na memória dos moradores como resultado desta configuração demográfica.

Em relação ao território de Buenos Aires já observamos que as relações de parentesco são definidoras de pertencimento à comunidade. As diferenças de gênero estão diretamente relacionadas às diferentes formas de trabalho (inclusive o agrícola), a religiosidade apresenta uma diminuição de sua importância como elemento aglutinador da sociabilidade local.

Caracterização ambiental da comunidade quilombola de Santana

A comunidade quilombola de Buenos Aires é um território cujas terras são, continuamente, utilizadas para atividades agrícolas e/ou pastoris, em particular, com mais ênfase, a primeira opção. Neste sentido, seja a construção dos limites territoriais da comunidade, seja o modo de ocupação, sejam as relações que surgem a partir daí, e tudo o mais que envolve as atividades produtivas passam por essa premissa de trabalho e ocupação de todo o espaço disponível para atividade laboral.

Assim, percebe-se de imediato na comunidade de Buenos Aires um meio ambiente intensamente modificado pela ação humana. A vegetação local não apresenta uma diversidade própria da caatinga. Nota-se, muito mais, a presença humana através das roças de feijão e milho em quase toda a extensão do território de Buenos Aires. Esta situação não *perdoa* mesmo locais que deveriam ser consideradas como áreas de preservação permanente como serras, rios e vales. A fauna local também está bastante comprometida.

Produtividade na comunidade quilombola de Buenos Aires

Em Buenos Aires a ideia recorrente é de produtividade em moldes que usam de todo e qualquer insumo que maximize a produção agrícola (em particular de feijão e milho). Esta produção é vista como sinônimo de dinheiro. Esta ideia de ocupação e trabalho, em muitos casos, é baseada em um modelo de desenvolvimento predatório que:

Tem como inspiração filosófica o pensamento cartesiano, ... que coloca o crescimento de bens como base do conceito de desenvolvimento.... Este modelo clássico tem como funda-

mentos a crença no conhecimento técnico-científico e o domínio da natureza, grande provedora material do crescimento econômico.

Outros aspectos, como equidade social, distribuição dos frutos do crescimento econômico entre toda a sociedade, ou qualidade ambiental, não são contemplados por esse modelo. O conceito está apoiado, ainda, na valorização do instrumental técnico-científico. Acredita-se que o avanço tecnológico e as novas descobertas científicas irão resolver os nossos problemas de forma geral. A ideia é de que o ser humano pode dominar a natureza sem levar desvantagem. (GUTBERLET, 1998, p. 07).

A mão-de-obra local está quase inteiramente absorvida na atividade agrícola de natureza familiar. Pais, filhos e filhas (estas com maior frequência), todos, na agricultura de milho e feijão. As mulheres representam um papel importante na agricultura local. Todas, independente da idade e de outras ocupações, como escola e trabalho, continuam trabalhando, e muito, na roça. Os homens, em sua grande maioria, têm parte da vida laboral na cidade de São Paulo, trabalhando na construção civil. Este ganho também é aplicado na agricultura local (de caráter familiar) quando retornam à comunidade.

A produtividade agrícola em Buenos Aires é do tipo familiar. Na comunidade esta prática está sedimentada em diferenças de gênero e geração. Percebe-se facilmente o universo dos idosos, das mulheres, dos homens. Os idosos contribuem com suas rendas para investimento na agricultura (aluguel de terras, contratação de mão-de-obra, compra de gado –e agora de motos pros filhos homens). Os homens mantêm uma vida laboral, entre a construção civil em São Paulo e o retorno a Buenos Aires, com aplicação do dinheiro na agricultura – em no caso de alguns jovens: a primeira moto). Neste caso, em algumas situações os homens que retornam estão também recebendo o salário desemprego e podem trabalhar e investir na agricultura ou contratar mão-de-obra local. Em regra, é na atividade agrícola (e também pecuária) que a economia local está assentada.

Em relação às mulheres, e particularmente as jovens existem, um consenso local de se manter estas distantes de trabalhos domésticos em casas, na área urbana, do município de Custódia. Segundo as jovens, existe muita desvantagem nessa atividade. Caso a ida seja diária, os salários não cobririam as despesas de deslocamento da comunidade até a cidade. Caso, as mesmas possam morar nas casas onde trabalham o salário que receberiam

não chegaria a R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) mensais. Isso também inviabilizaria qualquer outra possibilidade de estudar, porque o trabalho doméstico inclui atividades nos três turnos (a maioria busca por concluir o curso do magistério e, em alguns casos cursar uma faculdade de pedagogia).

Nota-se, que a comunidade apresenta, sob certos aspectos, um *ethos* calcado em valores de uma classe média rural. Os moradores percebem a vantagem da aplicação da mão-de-obra na própria comunidade. Em Buenos Aires percebe-se uma heterogeneidade socioeconômica pelas famílias com rendas diferenciadas (os que contratam mão-de-obra e os que são contratados dentro da própria comunidade). Mas, de forma geral, a comunidade não apresenta problemas de pobreza exagerada, como endemias, fome, miséria, enfim.

A relação entre retorno financeiro agrícola (subsidiado, em alguns casos, pela renda obtida em São Paulo) e a aquisição de bens materiais é colocada como o resultado de uma atividade exitosa local. Daí a dificuldade de pensar uma diversidade em atividades laborais e, tampouco questionar o modelo de uma agricultura intensiva e desgastante para o meio ambiente, praticado no local. Em Buenos Aires, a agricultura baseada em insumos químicos é uma realidade com retorno financeiro imediato. O investimento na educação das mulheres jovens em cursos ligados ao ensino (Paga-se uma faculdade com a renda da produção agrícola e a ajuda dos irmãos de São Paulo) e a aquisição de motos (com muita frequência) pelos jovens são exemplos do aproveitamento deste modelo de produção agrícola desta produtividade.

O desafio é fazer a comunidade pensar a agricultura e da pecuária além dos resultados econômicos que esta coloca para os moradores locais em curto prazo. Pois para se conceber uma agricultura sustentável deve-se pensar seus objetivos de forma mais ampla. Assim:

Ao resumir de forma abrangente os objetivos,..., para uma agricultura sustentável, encontramos entre seus objetivos: promover a saúde dos agricultores e consumidores; manter a estabilidade do meio ambiente, mediante incorporação dos processos naturais, como os ciclos de nutrientes, a fixação de nitrogênio, o controle de pragas pelos seus predadores naturais; assegurar os lucros dos agricultores em longo prazo; e produzir para responder as necessidades atuais da sociedade, considerando-se também as gerações futuras (GUVANT, apud VIOLA, 1995, p. 04).

Concluimos, ressaltando que o território do Buenos Aires é constituído pelas terras apresentadas e reconhecidas pelos seus moradores. Salientamos que as terras adquiridas por compra sempre foram utilizadas para sua identificação enquanto comunidade quilombola. Sobre isto, é sabido que:

As construções sobre o território são variadas. Ele é espaço de investimento e circunscrição da organização social do grupo numa base física, onde se materializam as relações entre si, com outros, e, quase sempre, definindo um conjunto de crenças no sobrenatural, no mítico. Isso ocasiona a construção, em certo sentido, da identidade grupal ligada ao vivido, “experiência e subjetividade” (LEITE, 1990 *apud*, CARDOSO, 2008, p. 57).

O território de Buenos Aires é a representação cabal de uma comunidade de remanescentes de quilombolas no sertão pernambucano com todas as suas peculiaridades que lhe confirmam o adjetivo de comunidade quilombola.

Referências

ALMEIDA, A. W. B. Os quilombos e as novas etnias. *In*: O'DWYER, E. C. (org.). **Quilombos**: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV;ABA, 2002.

ATAÍDES, J. M.; MACHADO, L. A.; SOUZA, M. A. T. **Cuidando do patrimônio cultural**. Goiânia: UCG, 1997.

BEZERRA, T. M. L. B. **O quilombo “Negros do Gilu” em Itacuruba: emergência etnoquilombola e territorialidade**. 2006. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2006.

CENTRO CULTURAL LUIZ FREIRE. Sertão quilombola: a formação dos quilombos no sertão pernambucano. Olinda: Centro Cultural Luiz Freire, 2008.

CARDOSO, L. F. C. **A constituição local**: direito e território quilombola na comunidade de bairro Alto, na ilha de Marajó – Pará. 2008. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2008.

CANTARELLI, J. R. R. **Relatório antropológico de reconhecimento e delimitação do território da comunidade remanescente de quilombo Contendas**. Petrolina: INCRA, 2008.

GUTBERLET, J. **Desenvolvimento desigual**: impasses para a sustentabilidade. São Paulo: Centro de estudos da Fundação Konrad Adenauer, 1998.

LEITE, I. B. **Questões éticas da pesquisa antropológica na interlocução com o campo jurídico**. Mimeo. 2000.

LEITE, I. B. (org.). **Laudos periciais antropológicos em debate**. Florianópolis: NUER; ABA; Nova Letra Gráfica e Editora, 2005

MARCONI, M. A.; PRESOTTO, Z. M. N. **Antropologia**: uma introdução. São Paulo: Atlas, 1989.

MONTENEGRO, A. T.; FERNANDES, T. M. (orgs.). **História oral um espaço plural**. Recife: Universitária; UFPE, 2001.

OLIVEIRA JUNIOR, G. B. Negros em áreas carboníferas do sul do Brasil. *In*: LEITE, I. B. **Negros no sul do Brasil**: invisibilidade e territorialidade. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção 169. Brasília: OIT, 2011.

SILVA, O. S.; LUZ, L.; HELM, C. M. (orgs.). **A perícia antropológica em processos judiciais**. Florianópolis: edUFSC, 1994.

VIOLA, J. E. *et al.* **Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania**: desafios para as ciências sociais. São Paulo: Cortez; Florianópolis: UFSC, 1995.

Mortalidade feminina por agressão no Estado do Sergipe (2000 a 2018)

Female mortality from aggression in the State of Sergipe (2000 to 2018)

Cristiano Gaujac¹

Regiane Cristina do Amaral²

Rayle Monteiro Andrade³

Resumo: Objetivo: analisar por meio de séries temporais o número de óbitos por causas externas CID 10 (Agressões) em mulheres do Estado de Sergipe nos anos de 2000 a 2018 e correlacionar com variáveis sociodemográficas. **Metodologia:** trata-se de um estudo epidemiológico em que foram utilizados dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) feminina por causas externas CID 10 (Agressões) e do Ministério da Saúde (DATASUS), segundo regionais de saúde do Estado. **Resultados:** verifica-se que houve tendência crescente de mortalidade feminina por agressão para as regionais de Estância, Itabaiana, Lagarto e Propriá. Aracaju apresentou maior quantidade de casos notificados. Ao correlacionar (correlação de Spearman) as variáveis número de habitantes, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e mortalidade infantil com os casos de mortalidade feminina por agressão, verifica-se correlação estatisticamente significativa para número habitantes em todas as regionais e para IDHM em Aracaju e Itabaiana. **Conclusão:** Houve tendência crescente dos casos de mortalidade por agressão em mulheres em 4 das 7 regionais de saúde do Estado do Sergipe, sendo correlacionado com o número de habitantes e em algumas regionais com IDHM.

Palavras chaves: Mortalidade; Mortalidade Feminina; Violência de gênero; Problemas Sociais; Agressão; Sergipe.

¹ Possui mestrado em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial pela UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2004-2006), Doutorado em implantes dentários pela UNESP - (2011-2014). Atualmente é professor do programa de pós graduação em Odontologia da Universidade Federal de Sergipe e apresenta atividade de pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PRODONTO) da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Email: cgaujac@gmail.com

² Possui mestrado (2010) e doutorado (2014) em Odontologia com área de concentração Saúde Coletiva pela Faculdade de Odontologia de Piracicaba. Atualmente é Professor Adjunto no Departamento de Odontologia da Universidade Federal de Sergipe - Campus de Aracaju. E-mail: amaralre@yahoo.com.br

³ É Mestranda do Curso de Odontologia (PRODONTO) da Universidade Federal de Sergipe. Residência Integrada a Multiprofissional em Terapia Intensiva Adulto – Odontologia Hospitalar (Universidade Tiradentes). E-mail: rayle.monteiro@gmail.com.

Abstract: Objective: to analyze through time series the number of deaths from external causes CID 10 (Aggressions) in women from the State of Sergipe in the years 2000 to 2018 and correlate with sociodemographic variables. **Methodology:** this is an epidemiological study in which data from the Female Mortality Information System (SIM) due to external causes were used, CID 10 (Aggressions) and the Ministry of Health (DATASUS), according to the state's health departments. **Results:** it appears that there was an increasing trend in female mortality due to aggression for the regions of Estância, Itabaiana, Lagarto and Propriá. Aracaju had the highest number of reported cases. When correlating (Spearman's correlation) the variables number of inhabitants, Municipal Human Development Index (IDHM) and infant mortality with cases of female mortality due to aggression, there is a statistically significant correlation for number of inhabitants in all regions and for IDHM in Aracaju and Itabaiana. **Conclusion:** There was an increasing trend in cases of mortality from aggression in women in 4 of the 7 health regions in the State of Sergipe, being correlated with the number of inhabitants and in some regions with IDHM.

Key words: Mortality; Female Mortality; Gender-based violence; Social problems; Aggression; Sergipe.

Introdução

A violência contra a mulher, problema social e de saúde pública, advém de uma série de acontecimentos que tem como pior consequência a morte da mulher (MENEGHEL et al., 2017). Através de diferentes formas e magnitudes, a violência doméstica e familiar se faz presente, motivando graves violações de direitos humanos (MALANGA et al., 2020). De acordo com a lei 13.104/15, denomina-se feminicídio o homicídio de mulheres motivado pelo seu gênero. Considera-se que há motivação de gênero feminino quando o crime envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher (BRASIL, 2015)

Apesar das conquistas feministas em relação aos direitos da mulher na sociedade e a implementação de algumas leis trabalhistas, ainda é visível a vulnerabilidade diante das violências cometidas pelo simples fato de ser mulher (MENEGHEL et al., 2017). Esse tipo de violência acontece com grande frequência e geralmente de forma silenciosa. Casos são subnotificados muitas vezes devido ao medo e submissão da mulher, o que resulta em dados que subestimam a realidade. Os feminicídios podem ser classificados de acordo com o vínculo entre vítima e autor do crime. Quando o autor é um homem co-

nhecido da mulher este é categorizado como íntimo; não íntimos com ou sem violência sexual; por conexão, em que uma ou mais vítimas são assassinadas na defesa de outras e execuções de mulheres praticadas por gangues, mafiosos, traficantes ou policiais (MENEGHEL *et al.*, 2017; MENEGHEL *et al.*, 2017; CARCEDO, 2010).

O Mapa da Violência mostrou que entre 1980 e 2010 foram assassinadas mais de 92 mil mulheres. Nos últimos 10 anos, foram 43,7 mil, o que significa um aumento de 230% (WASELFSZ, 2012). Entretanto, apesar de mostrar o aumento de mortes, não indicam quantos casos são feminicídios. As vítimas com maior risco de assassinato são jovens, migrantes, negras ou pertencentes a etnias minoritárias e em condição de vulnerabilidade econômica ou social (CARCEDO, 2010; SCHRAIBER *et al.*, 2005).

Em 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que representa uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil habitantes do sexo feminino. Entretanto foi

Seguindo a tendência de redução da taxa geral de homicídios no país, a taxa de homicídios contra mulheres apresentou uma queda de 9,3% entre 2017 e 2018. No total, dezenove das 27 UFs brasileiras tiveram redução nas taxas de homicídios de mulheres entre 2017 e 2018. As reduções mais expressivas aconteceram nos estados de Sergipe (48,8%), Amapá (45,3%) e Alagoas (40,1%). Os estados com as menores taxas de homicídios de mulheres por 100 mil habitantes, em 2018, foram São Paulo (2,0) Santa Catarina (2,6), Piauí (3,1), Minas Gerais (3,3) e Distrito Federal (3,4). No mesmo sentido, essas cinco UFs também apresentaram as menores taxas gerais de homicídios no país em 2018. O estado de Sergipe, obteve em 2017 uma redução de 11,3% dos casos de feminicídio. Esta redução, se deve à reorganização do trabalho policial desde 2015, quando se passou a promover maior articulação das agências policiais (SSP, PM, especializadas, DHPP, etc.) e uso de indicadores estatísticos e análise criminal para a construção de diagnósticos locais sobre a dinâmica da violência (IPEA, 2019).

Apesar de observar alguns dados de redução de casos de feminicídio em Sergipe, o número de mortes ainda é alto e as leis nem sempre são claras para punir o agressor. No Brasil, duas leis importantes para esse cenário de

proteção à mulher são a Lei Maria da Penha e a Lei do Femicídio. Contudo estas são tradicionalmente reativas e, consecutivamente, não abordam as normas socioculturais que promovem a violência contra as mulheres. A Lei Maria da Penha: Lei 11.340/2006 foi aprovada em sete de agosto de 2006 e entrou em vigor em 22 de setembro de 2006 (BRASIL, 2006). A lei não define penas, ela cria medidas protetivas para manter o agressor longe da vítima, é considerada então uma "ação afirmativa", ou seja, uma medida designada para combater desigualdades sociais permanentes e que podem levar ao assassinato da mulher.

Embora a lei tenha sido criada a fim de diminuir os elevados índices de violência contra a mulher, esta não foi suficiente, tendo em vista a falta de fiscalização e o frequente alarmante número de vítimas. Por essa razão foi criada a Lei do Femicídio: Lei 13.104 de nove de março de 2015, que introduz um qualificador na categoria de crimes contra a vida e altera a categoria dos chamados crimes hediondos, acrescentando nessa categoria o femicídio (BRASIL, 2015).

Diante do exposto a respeito da situação da violência contra mulher no Brasil e do grande número de agressões contra a mulher notificadas no Estado do Sergipe, o presente estudo teve por objetivo analisar por meio de séries temporais o número de óbitos por causas externas CID 10 (Agressões) nos anos de 2000 a 2018, pelas regionais de saúde e correlacionar com variáveis sociodemográficas.

Metodologia

Trata-se de um estudo epidemiológico em que foram utilizados dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) feminina por causas externas CID 10 (Agressões) para o Estado de Sergipe nos anos de 2000 a 2018 do Ministério da Saúde (DATASUS).

Foram analisadas por meio de séries temporais a variação percentual anual da mortalidade notificada. Sergipe é dividido em 7 regiões de saúde (Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória, Nossa Se-

nhora do Socorro e Propriá), descritas no Quadro 1, e os dados foram analisados por regionais de saúde.

Quadro 1 – Regiões de saúde do estado de Sergipe e Municípios correspondentes.

Região de Saúde	Municípios
Região de Saúde de Aracaju	Aracaju, Barra dos Coqueiros, Divina Pastora, Itaporanga d'Ajuda, Laranjeiras, Riachuelo, Santa Rosa de Lima e São Cristóvão
Região de Saúde de Estância	Araúá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Pedrinhas, Santa Luzia do Itanhhy, Tomar do Geru e Umbaúba.
Região de Saúde de Lagarto	Lagarto, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Simão Dias e Tobias Barreto.
Região de Saúde de Itabaiana	Areia Branca, campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Itabaiana, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis, São Domingos, São Miguel do Aleixo e Nossa Senhora Aparecida.
Região de Saúde de Nossa Senhora do Socorro	Capela, Carmópolis, Cumbe, General Maynard, Japarutuba, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Pirambu, Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas e Siriri.
Região de Saúde de Nossa Senhora da Glória	Canindé de São Francisco, Feira Nova, Gararu, Gracho Cardoso, Itabi, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo e Porto da Folha.
Região de Saúde de Propriá	Amparo de São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Cedro de São João, Ilha das Flores, Jaboatã, Malhada dos Bois, Neópolis, Pacatuba, Propriá, Santana do São Francisco, São Francisco, Telha, Nossa Senhora de Lourdes e Muribeca.

Fonte: o autor (2022)

Para calcular a variação percentual anual (VPA) das taxas, usou-se a regressão de Prais-Winsten, que prevê correção de autocorrelação de primeira ordem. A variável dependente será o logaritmo das taxas, e a variável independente serão os anos da série histórica. O cálculo da variação percentual anual das taxas será realizado com base na Fórmula 1 e Fórmula 2 para cálculo dos intervalos de confiança, como sugerido por Antunes e Waldman.

$$-1 + 10b = \Delta (1)$$

Para o cálculo dos intervalos de confiança:

$$\Delta 95 \text{ CI} = -1 + 10 (b \pm t * se) \quad (2)$$

Onde "b" corresponde à taxa de crescimento anual.

Os valores de "b" e desvio padrão (se) serão extraídos da análise de regressão, e o valor de "t" é fornecido pelo teste de distribuição t. A tendência de aumento, diminuição ou estagnação será expressa como VPA, com os respectivos intervalos de confiança (95%), e consideraremos como estacionária a tendência cujo coeficiente de regressão não foi diferente de zero ($p > 0,05$). A análise será realizada no programa Stata, versão 14.

Foram realizadas análises de correlações Spearman entre os diferentes municípios que compõem as regionais de saúde com número de habitantes (IBGE, 2020), IDHM do ano de 2010 (índice de desenvolvimento humano municipal), mortalidade infantil (IBGE 2017) e mortalidade feminina por agressão (DATASUS 2000 a 2018).

Para análise estatística foi utilizado o programa SPSS 21.0

Resultados

Foram avaliadas as Variações Percentuais Anuais (VPA) para as regionais de saúde do Estado do Sergipe dos anos de 2000 a 2018 dos casos notificados de mortalidade feminina (agressões).

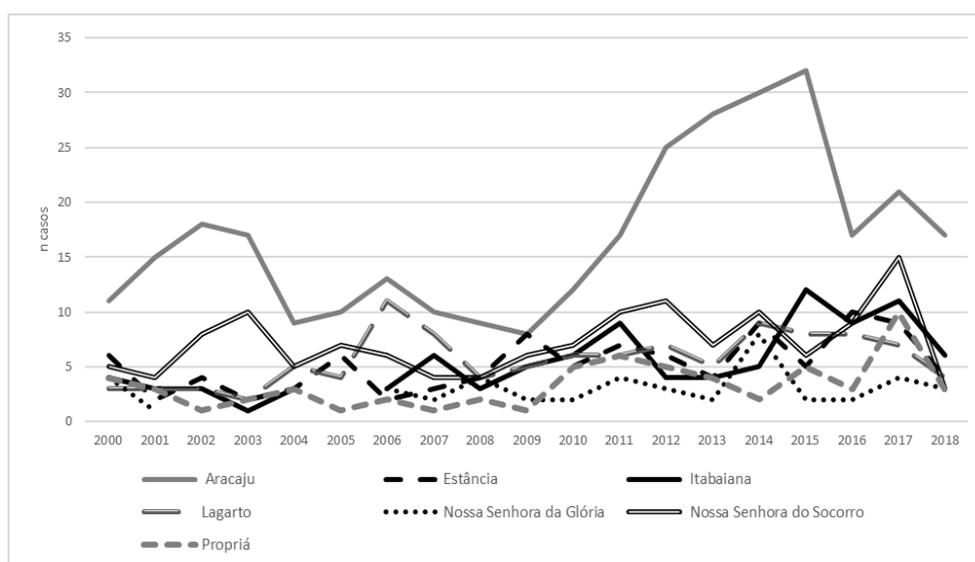
Na Tabela 1 é possível verificar que houve tendência crescente para as regionais de Estância, Itabaiana, Lagarto e Propriá, enquanto Aracaju tem maior número de casos notificados, sendo o mais populoso.

Tabela 1: Variações percentuais anuais (VPA) dos casos notificados mortalidade feminina por agressão nas regionais de saúde de Sergipe – SE. Sergipe 2000 a 2018.

Regionais	VPA	IC		tendência	óbitos
	2000-2018	min	max		
Aracaju	3,4629	-0,0215	0,0940	estacionária	319
Estância	6,0055	0,0317	0,0892	crescente	99
Itabaiana	7,7639	0,0374	0,1194	crescente	97
Lagarto	4,5807	0,0055	0,0877	crescente	108
Nossa Senhora da Glória	2,9607	-0,0037	0,0640	estacionária	47
Nossa Senhora do Socorro	2,1985	-0,0112	0,0563	estacionária	137
Propriá	5,6517	0,0017	0,1143	crescente	63

Fonte: O autor (2022)

Figura 1: Casos de mortalidade feminina por agressão notificados nas regionais de saúde de Sergipe. 2010 a 2018.



Fonte: O autor (2022)

Ao correlacionar (correlação de Spearman) as variáveis Número de habitantes, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e Mortalidade infantil com os casos de mortalidade feminina por agressão, verifica-se correlação estatisticamente significativa entre habitantes para todas as regionais, IDHM para Aracaju e Itabaiana.

Tabela 2 - Correlações com os casos notificados mortalidade feminina por agressão nas regionais de saúde de Sergipe – SE, com variáveis demográficas. Sergipe 2000 a 2018.

Regional	Habitantes		IDHM		Mortalidade Infantil	
	Número (total)	Correlação	Índice (média)	Correlação	Índice (média)	Correlação
Aracaju	865927	0,047	0,634	0,007	15,238	0,509
Estância	247617	0,008	0,580	0,514	17,158	1,000
Itabaiana	254451	0,000	0,593	0,020	21,071	0,059
Lagarto	262058	0,005	0,583	0,208	11,468	0,397
Nossa Sra. Glória	174628	0,003	0,570	0,387	11,813	0,518
Nossa Sra. Socorro	349000	0,004	0,624	0,894	15,448	0,802
Propriá	159926	0,000	0,591	0,385	21,877	0,529

Fonte: O autor (2022)

Ao analisar as regionais de saúde do Estado do Sergipe, no período de 2000 a 2018, a idade com maior prevalência de feminicídio, verifica-se entre 20 a 39 e 30 a 39 anos (Tabela 3).

Tabela 3 - Prevalência de casos notificados mortalidade feminina por agressão nas regionais de saúde de Sergipe – SE, de acordo com faixa etária. Sergipe 2000 a 2018.

Regionais	Menor a 1 ano	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 ou mais
Aracaju	2	1	2	14	38	92	79	55	23	7	5	1
Estância	-	1	2	7	14	24	27	14	4	4	2	-
Itabaiana	-	2	1	6	7	21	32	13	7	4	3	1
Lagarto	-	2	1	1	13	33	26	17	2	7	3	3
Nossa Senhora da Glória	1	-	-	2	9	12	13	8	-	1	1	-
Nossa Senhora do Socorro	2	3	1	2	21	38	30	21	9	5	2	3
Propriá	-	3	2	2	7	16	16	5	2	6	3	1

Fonte: O autor (2022)

Discussão

O Femicídio é um tema de extrema importância e os seus números devem ser analisados afim de direcionar os planos de controle e de proteção às vítimas. Segundo dados do IPEA (Instituto de Pesquisa e Ensino Avançado) no período de 2007 a 2017, os Estados que apresentaram maior taxa de crescimento de femicídio foram o Rio Grande do Norte com variação de 214,4% entre 2007 e 2017, seguido por Ceará (176,9%) e Sergipe (107,0%) (IPEA, 2019).

Em relação aos valores das taxas anuais de femicídio de 2000 a 2018, observou-se em Sergipe uma oscilação, em que alguns episódios de quedas coincidiram com as aprovações das leis Maria da Penha de 2006 e do Femicídio de 2015. Porém, nos anos subsequentes à implementação das

leis, os números permaneceram com oscilações. COSTA (2019), que analisou a evolução espaço-temporal dos feminicídios no Piauí de 2005 a 2017, observou um comportamento semelhante de queda dos casos de feminicídios em período coincidente à implementação das leis Maria da Penha e do Feminicídio. O autor ainda relata que esta diminuição também pode estar relacionada com indicadores socioeconômicos.

Os fatores demográficos têm sido relacionados com os episódios de violência contra mulher e homicídios em geral através de estudos de problemáticas socioambientais em lugares de alta periculosidade, injustiça social e pobreza (COSTA 2019). Podemos observar correlação estatisticamente significativa entre o feminicídio e número de habitantes para todas as regionais de saúde, e correlação estatisticamente significativa entre feminicídio e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) para Aracaju e Itabaiana, o que significa que aconteceu mais mortalidade em lugares que tinham o IDHM pior.

O IDHM avalia o grau de desenvolvimento alcançado por cada município em termos de qualidade de vida, educação e renda per capita. Este indicador avalia condições socioeconômicas e de qualidade de saúde da população e, por isso, foi uma das variáveis escolhidas para avaliar as características e condições humanas sobre a ocorrência do feminicídio de cada regional. No presente estudo verifica-se que a taxa de mortalidade infantil na maioria dos Estados foi maior que a média nacional (14,4) e IDHM classificado entre baixo e médio, inferior à média nacional (IBGE, 2019)

As particularidades locais têm relação com essa variação nas taxas de feminicídio e produzem barreiras para a efetivação das leis. A falta de recursos materiais e humanos e ineficiência das medidas protetivas (MENEGHEL et al., 2013) podem ser responsáveis pelo padrão oscilante do risco de violência contra a mulher no Estado. Pode-se observar a tendência crescente de mortalidade feminina por agressão para as regionais de Estância, Itabaiana, Lagarto e Propriá, com maiores casos notificados para Aracaju.

Sabe-se que em pequenas cidades no interior do país, o machismo e suas regras são mais rigorosas e as mulheres permanecem submissas, exercendo as funções designadas a elas pela questão cultural. Outro fator agra-

vante é que em uma sociedade patriarcal, há a tendência do feminicídio ser uma ação punitiva, cometido contra uma mulher que se tornou vulnerável por ter atentado contra a honra masculina, por não contar com proteção ou ainda por se comportar de maneira considerada moralmente imprópria (MENEGHEL et al., 2013).

No estudo de Marques e colaboradores (2019), o feminicídio foi estudado por meio de análise espacial do estado de Sergipe no ano de 2017. Foi observado que os municípios que apresentam as maiores taxas são representados pela região central do Estado, como o município de Ribeirópolis (35,8 óbitos para cada 100 mil mulheres) e a cidade de Santana do São Francisco (30,2 óbitos para cada 100 mil mulheres). No presente estudo, verifica-se que no período analisado, contabilizando número de casos pela população feminina (51% da população segundo IBGE), os municípios com maiores casos proporcionais são Propriá, Barra dos Coqueiros, Laranjeiras, Riachuelo, Siriri, Aquidabã, São Cristóvão, Estancia, Pedrinhas e Tobias Barreto.

No estudo de Marques e colaboradores (2019) foi apontada a prevalência de óbitos nas faixas etárias mais jovens, com destaque para a faixa entre 20 a 29 anos (31,1%). No presente estudo foi encontrada prevalência de 28% na faixa etária de 20 a 29 anos e 25% na faixa de 30 a 39 anos.

O presente estudo apresentou limitações devido ao uso de dados secundários, que não permitem ao pesquisador controlar possíveis erros decorrentes de digitação e de registro, além de possíveis subnotificações. Apesar disto, acredita-se que, por se tratar de dados nacionais oficiais e de preenchimento obrigatório em todos os serviços de saúde, seus resultados permitiram o alcance dos objetivos propostos.

A análise dos dados entre os municípios e o delineamento de programas eficazes para cada realidade é uma demanda e há um entendimento de que essa análise poderá ajudar a lidar com as brechas e dificuldades de cada região, e assim melhorar a proteção e acompanhamento que são requeridos em casos de feminicídios.

Conclusão

Nesse estudo pode-se observar que existe uma tendência crescente dos casos de mortalidade por agressão em mulheres na maioria das regionais de saúde do Estado do Sergipe. Esse resultado está correlacionado ao número de habitantes e em algumas regionais ao IDHM, sendo assim, compreende-se que apesar dos esforços legais as taxas de feminicídios continuam em constante crescimento em Sergipe.

Diante disso, sugere-se o planejamento estratégico com foco nos grupos e locais de maior risco onde táticas sejam implementadas no sentido de diminuir a violência contra mulher no estado.

Referências

ANTUNES, J. L. F; WALDMAN, E. A. Trends and spatial distribution of deaths of children aged 12-60 months in São Paulo. **Bull World Health Organ.** v. 80, n. 5, p. 391-398, 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.** Brasília: Planalto Gov Br, 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 06 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: Planalto Gov Br, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 06 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília: Planalto Gov Br, 2015. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/62399/femicidio-lei-n-13-104-de-9-de-marco-de-2015>. Acesso em: 06 jun. 2022.

CARCEDO, A. **No olvidamos ni aceptamos**: femicidio en Centroamérica, 2000-2006. San José: CEFEMINA, 2010. Disponível em: <https://idl-bnc-idrc.dspacedirect.org/bitstream/handle/10625/49649/IDL-49649.pdf?sequence=1>. Acesso em: 06 jun. 2022.

COSTA, D. R. **Evolução espaço-temporal do feminicídio no Piauí**. [s.l.]: [s.n.], 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpi.br/xmlui/handle/123456789/2141>. Acesso em: 06 jun. 2022.

GARCIA, L. P; FREITAS, L. R. S; HOFELMANN D. A. Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001-2011. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**. v. 22, n. 3, p. 383-394, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico**: população estimada. [s.l.]: [s.n.], 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/se/aracaju.html>. Acesso em: 06 jun. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de desenvolvimento humano Municipal**. [s.l.]: [s.n.], 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/se/aracaju.html>. Acesso em: 06 jun. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência**. [s.l.]: [s.n.], 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência**. [s.l.]: [s.n.], 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 06 jun. 2022.

MALANGA, A. C. M.; BASTOS, C.; CALDEIRO, J. Estudo do perfil dos casos de feminicídio no Brasil no período de 2008 a 2018. **Revista Interdisciplinar de Humanidades**, v. 3, n. 5, p. 104-124, 2020.

MENEGHEL, N. A. *et al.* Feminicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 2963-2970, 2017.

MENEGHEL, S. N.; PORTELA, A. P. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, 2017.

OLIVEIRA, B. M. *et al.* Distribuição espacial da violência doméstica contra a mulher. **J Hum Growth Dev**, v. 29, n. 1, p. 102-109, 2019.

SÁ, Y. R. C. *et al.* The geography of femicide in Sergipe, Brazil: matriarchy, human development, and income distribution. **Rev. Bras. Epidemiol.** v. 24, supl. 1, p. 210-2016, 2021.

SCHRAIBER, L. B; GOMES, R.; COUTO, M. T. Homens e saúde na pauta da Saúde Coletiva. **Ciênc. Saúde Coletiva**, v. 10, n. 1, p. 7-17, 2005.

WAISELFISZ, J.J. **Mapa da violência 2012**: a cor dos homicídios no Brasil. Rio de Janeiro: Cebela; Flacso; Brasília: SEPP/PR, 2012. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/83/1/WAISELFISZ_mapaViolencia_cor_2012.pdf. Acesso em: 06 jun. 2022.

A violência doméstica e sua relação com a Harmonização Orofacial: a importância no bem-estar biopsicossocial

Domestic violence and its relationship with Orofacial Harmonization: the importance of biopsychosocial well-being

Daniella Pilon Muknicka¹

Caio Vinícius G. Roman-Torres²

Angélica Castro Pimentel³

Resumo: Considerando os altos índices de violência doméstica contra mulheres, tanto no Brasil como no mundo, a chamada misoginia vem sendo estudada desde seu contexto histórico, sua propagação, e formas de evitá-la através de políticas públicas destinadas à essa parcela da população. Além das repercussões físicas no corpo, a qualidade de saúde geral, como consequência do “demérito feminino”, afeta psicologicamente quem sofre tal abuso. A Harmonização Orofacial (HOF), como especialidade odontológica, é uma das opções capaz de solucionar e realizar a manutenção de deterioração no rosto, que, apesar de físico, gera consequências mentais e sociais à vítima. O objetivo desse trabalho é realizar uma revisão da literatura sobre o contexto social e histórico que levou o Brasil a alcançar altos índices de misoginia e violência doméstica contra as mulheres, bem como relacionar a consequência mental e social que as vítimas sofrem com as agressões, e como a HOF, através da capacitação de profissionais Cirurgiões-dentistas, pode auxiliar na manutenção da saúde psicológica das vítimas.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Harmonização Orofacial.

Perícia Forense. Bem-estar; Saúde Psicológica.

Abstract: Considering the high rates of domestic violence against women, both in Brazil and in the world, the so-called misogyny has been studied from its historical context, its propagation, and ways to avoid it through public policies aimed at this part of the population. In addition to the physical repercussions on the body, the quality of general health, because of the “female demerit”, psychologically affects those who suffer such abuse. Orofacial Harmonization (HOF), as a dental specialty, is one of the options capable of solving and maintaining facial deterioration, which, despite being physical, generates

¹Doutoranda em Odontologia da Universidade Santo Amaro – UNISA, Brasil. E-mail: muknicka@icloud.com.

²Professor do Programa de Doutorado em Odontologia da Universidade Santo Amaro – UNISA, Brasil. E-mail: cvtorres@prof.unisa.br.

³Professora do Programa de Doutorado em Odontologia da Universidade Santo Amaro – UNISA, Brasil. E-mail: draangelicacp@uol.com.br

mental and social consequences for the victim. The objective of this work is to carry out a review of the literature on the social and historical context that led Brazil to achieve high rates of misogyny and domestic violence against women, as well as to relate the mental and social consequences that victims suffer from aggression, and how the HOF, through the training of dental surgeons, can help maintain the victims' psychological health.

Keywords: Domestic Violence. Orofacial Harmonization. Forensic Expertise; well-being; Psychological Health.

Introdução

Classificado como um dos países que mais executa agressões contra as mulheres, o Brasil vêm percorrendo um processo de involução social à nível de direitos humanos que contradizem o espaço afirmado pela Organização das Nações Unidas (ONU) da necessidade e independência das mulheres na sociedade como requisitoras de seus direitos baseados na Constituição Federal do Brasil de 1988, e na Declaração Universal dos Direitos Humanos adotada pela Assembleia Geral de 1948 (BARSTED; PINTAGUY, 2011; SANTOS, 2008).

Apesar de sua contextualização histórica, a violência contra a mulher, ou em termos mais rígidos, quando há morte, feminicídio, é uma característica sócio-cultural retrógrada, mas ainda presente nas mais diversas comunidades do mundo, já que o papel da mulher é consolidado como submisso, inferior ao homem e sem nenhum direito (GUIMARÃES, 2002). Paralelo a esse contexto anteriormente explicitado, a função dessas modificou-se invariavelmente em todo o mundo desenvolvido, decorrido do contexto da revolução industrial na Inglaterra, a partir da metade do século XVIII, e a partir das grandes guerras mundiais, bem como das lutas sociais históricas e políticas à que essa parcela da população tem se apoiado (SAFIOTTI, 1976; GARBIN *et al.*, 2006).

Destaca-se, sobretudo, que a violência contra a mulher, é um termo a que se refere qualquer ato ou conduta baseada no gênero feminino, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à vítima, seja na esfera pública ou privada (GARBIN *et al.*, 2006). Tais atos, sejam eles com consequências físicas ou psíquicas, por ocorrerem em grande concentração,

sobretudo nos países em processo de desenvolvimento, consolidou-se como uma questão de saúde pública, devendo os profissionais envolvidos nesse processo (COSTA *et al.*, 2021) interferir e tomar as devidas atitudes clínicas e sociais para o pronto restabelecimento da vítima (SANTOS, 2001).

Especificamente na área da odontologia, estritamente na Harmonização Orofacial, as consequências físicas como desfiguração e irregularidades faciais decorridas dos maus-tratos são base e condição para a intervenção direta, impedindo ou diminuindo o sofrimento psíquico, físico e mental em que as vítimas são colocadas (JARAMILLO; URIBE, 2001). Cabe ao cirurgião-dentista saber identificar e agir através de métodos específicos para devolver a autoestima e reestruturar fisicamente e psiquicamente a vítima fragilizada para restabelecimento do seu completo bem-estar (COSTA *et al.*, 2021).

Para tanto, essa revisão de literatura busca levantar a base histórica relacionada à violência doméstica contra a mulher, bem como elucidar o papel dos profissionais da saúde, sobretudo os pares cirurgiões-dentistas quanto à necessidade de intervenção para a recuperação do bem-estar físico, emocional e psíquico da vítima.

Objetivos

Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho, é levantar o contexto histórico da violência doméstica contra as mulheres no Brasil, bem como sua condição social, e como os profissionais da saúde, especificamente os cirurgiões-dentistas especialistas em Harmonização Orofacial podem interferir a fim de restabelecer o completo bem-estar físico, social e mental das vítimas de maus-tratos.

Objetivos Específicos

Disponibilizar na literatura fonte primária de levantamento bibliográfico acerca da relação entre violência doméstica e a posição dos profissionais de saúde frente à essa situação de saúde pública.

Orientar os pares quanto à necessidade de constante atualização sobre o tema para intervenção direta, seja clínica ou legal, para impedir o agravamento da violência na sociedade.

Metodologia

Foi realizado uma pesquisa bibliográfica nas bases de dados PubMed, LILACS e Scielo, entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022, com os seguintes descritores: Violência contra a Mulher, Violência Doméstica, Odontologia e Harmonização Orofacial. A partir dessa etapa, foi construída uma revisão de literatura com os artigos publicados em português, inglês e espanhol que relacionavam os descritores entre si pelos operadores booleanos “or” e “and”.

Revisão da literatura

O contexto sociocultural da violência doméstica no Brasil

Historicamente, as diversas populações do mundo têm experimentado o enfrentamento contra as mulheres, especialmente nos países em processo de desenvolvimento ou pouco desenvolvidos. Tal histórico no Brasil remonta às origens da colonização portuguesa (DE CARVALHO, 2021), em que o contexto sociocultural do oeste europeu trouxe uma degradação e submissão do papel da mulher frente ao papel do homem, tornando àquelas submissas, sem direitos e inferior a esse (GUIMARÃES, 2002).

Desde os primórdios de seu contexto, os ganhos das lutas das mulheres a seus méritos e direitos tem ganhado pouco espaço, mas com grandes evoluções, tal como a instituição da Lei Maria da Penha, de 2006, como a criação de diversas delegacias da mulher, principalmente no Estado de São Paulo (BRASIL, 2006).

O caráter econômico, cultural e social em qual o país se encontra, é condição *sine qua non* para estabelecer a relação e proporção direta entre o maior grau de desigualdade social e o aumento da violência doméstica contra as mulheres. Sistemáticamente, o Brasil vem construindo um histórico ruim no ranking de iniquidades sociais, estabelecendo-se atualmente como o 9º país do mundo em desigualdade social (NISHI, 2010).

Os graus de desigualdade no Brasil, originados juntamente à vinda dos portugueses, provocando o desenvolvimento de uma raça miscigenada e baseada em diversos princípios e valores, geraram e continuando gerando diver-

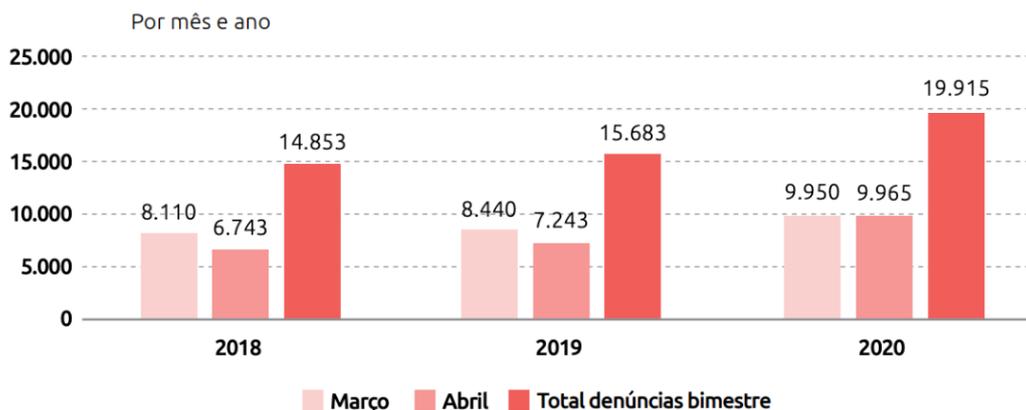
sas consequências negativas às minorias (DE CARVALHO, 2021), tal como o direito de voto feminino, que só foi alcançado em 1933 após uma luta de 100 anos. As principais características que definem o caráter misógino da população são importantes para entender o porquê a violência contra as mulheres é comum em lares da população de alta vulnerabilidade social (GARBIN *et al.*, 2006).

Inicialmente, o ato de degradar e humilhar, tornando a mulher inferior à condição humana, quando comparada aos homens, vem se baseando na índole de dominação física e contexto social da observância necessária do gênero feminino estar presente sempre na casa (GARBIN *et al.*, 2006), enquanto os homens, num relacionamento heteronormativo, deve prover em trabalho extra casa para a família.

A consciência de gênero, bem como as lutas sociais engajadas pelo ensino feminino e da Constituição Federal em não discriminar em qualquer diferença as condições sociais em que se encontram às pessoas, foi base para méritos das mulheres a seus direitos constitucionais e baseados na importância inviolável dos direitos humanos (PINTO, 2010). Contudo, com o maior posicionamento feminino e o crescimento desenfreado e irregular do neocapitalismo e conseqüentemente da direita conservadora, os índices de enfrentamento contra as minorias vem aumentado.

Mais recentemente, a COVID-19, têm mostrado, através do isolamento social afim de diminuir a propagação do vírus, um aumento do consumo de álcool e conseqüentemente a violência doméstica contra as mulheres. Vale destacar, ainda, que paralelamente às injustiças sofridas pelas minorias, tal condição dos adictos e viciados, também remontados às condições de iniquidades sociais, aumentam e agravam os casos de punições arbitrárias, parciais e ilegais, físicas e morais contra as mulheres (CAMPBELL, 2020).

Destaca-se, sobretudo, que a violência tem suas bases no ambiente doméstico e familiar, principalmente causado por homens através de lesão corporal ou mental, ameaças, estupros e feminicídio. O gráfico 1, abaixo demonstra o total de denúncias de violência contra a mulher registrados no Ligue-180.

Gráfico 1 - Total de denúncias de violência contra a mulher registradas no Ligue-180

Fonte: Ligue 180

Para tanto, diversas estratégias a nível federal, estadual e municipal foram tomadas afim de garantir o direito constitucional de equidade da atenção e defesa dos direitos humanos à toda e qualquer pessoa no Brasil, precipitando serviços de atendimento à violência contra a mulher, tal como serviços de acolhimento, como a casa Mulher Brasileira, atendimentos psicológicos, a delegacia civil e outras políticas que devem interferir diretamente no processo corrosivo de inferiorização por questão de gênero (COELHO *et al.*, 2004).

A criação da Lei Maria da Penha

De acordo com o já anteriormente explicitado, como forma de diminuir as iniquidades e oferecer justiça de forma menos arbitrárias às vítimas da violência doméstica, a Lei nº 11.340 de 2006 (BRASIL, 2006), ou popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, foi criada. Além do mais, a criação da lei visou criar mecanismos para coibir a violência contra as mulheres, nos termos do art. 226, §8º da Constituição Federal de 1988, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (BRASIL, 2006; ANDRADE; SOUZA, 2021).

Esclarece-se, para tanto, que a criação da lei, veio de um amadurecimento e percepção de pertencimento das mulheres sobre seus direitos, e uma conseqüente luta para o fazer entender e diminuir as discrepâncias soci-

ais à que essa parcela da população está envolvida. Destaca-se, sobretudo, que a lei anteriormente citada é reconhecida mundialmente como sendo um dos maiores e mais respeitados dispositivos de proteção a mulher, sendo referência e apoio para demais proteções pelo mundo (ANDRADE; SOUZA, 2021).

Realça-se, singularmente, que diversos autores vêm apresentando falhas jurídicas acerca da lei, já que apesar de criar mecanismos para coibir ou prevenir a violência doméstica, estabelecendo medidas de assistência e proteção às mulheres, deixa essas à mercê do seu companheiro, tornando a lei falha em termos técnicos assistenciais, já que cabe aos estados e municípios criar alternativas, tal como abrigo e proteção assistencial, social e psicológica pós denúncia (NUCCI, 2014; ANDREUCCI, 2011).

Em decorrência das diversas críticas apresentadas à Lei 11.340/06, para seu amadurecimento, bem como ao aumento significativo da violência contra a mulher no Brasil, agravada pelos paralelos indissociáveis da pandemia da COVID-19, a federação promulgou em 2020 a Lei nº 14.002/2020, que torna essencial os serviços de combate à violência doméstica e amplia a proteção para além das mulheres às crianças, idosos e pessoas com deficiência (BIANQUINI, 2020).

Os tipos de violência doméstica contra a mulher

Diversos são os tipos de violência sofridos pelas mulheres. De maneira geral elas acontecem concomitante, mas didaticamente divide-se em: violência psicológica ou emocional, e violência física, que são as mais comumente encontradas. Dentro de ditos grupos, subgrupos como humilhações, xingamentos, desprezos e agressões são encontradas. Tais situações fazem com que a vítima perca, no decorrer do espaço agressivo a autoestima (MONTEIRO; SOUZA, 2007).

A violência do tipo psicológica ou emocional é encontrada primeiramente como forma de perdurar e incorporar o comportamento agressivo do causador, o qual pode evoluir para violência física. Não menos importante, a primei-

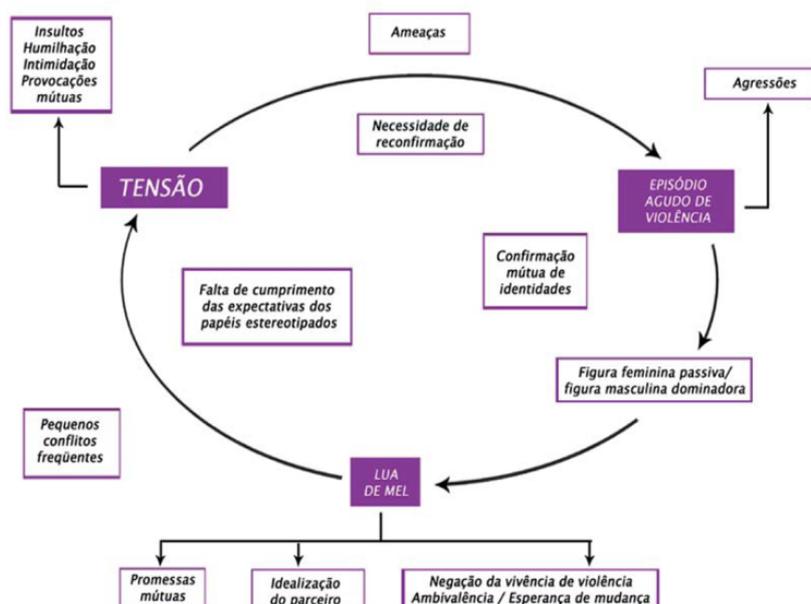
ra citada admite um caráter silencioso, crônico e comprometedor da saúde psicológica e mental capaz de influenciar de maneira negativa no bem-estar social da mulher (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

Andrade e Souza (2021), destacam em seu artigo com o título O impacto da violência doméstica na vida da mulher que exerce o trabalho remoto em tempos de pandemia de COVID-19, o seguinte trecho:

A violência física, é representada como qualquer comportamento que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher, de modo que o agressor fere a vítima, com o uso da força física, podendo provocar lesões internas e externas. Esta violência, pode ser manifestada de diversas formas, seja como tapas, queimaduras, estrangulamentos e até mesmo como danos à integridade decorrentes de negligência, identificados como omissão de cuidados e de proteção em situações de perigo. (ANDRADE; SOUZA, 2021, p.5-6)

Uma espécie de ciclo é evidenciado por Lucena et al., 2016, onde as ameaças tornam-se resultado de tensões acumuladas e desenvolvem a *posteriori*, um episódio agudo da violência com as agressões físicas. Ainda se esclarece, que no decorrer do tempo, a apropriação da mulher como objeto e figura passiva, caracterizando-a como apenas objeto de reprodução biológica, a culpabiliza pelo ato sofrido, tal como explicitado pela figura 1 abaixo.

Figura 1 – Ciclo da violência doméstica contra a mulher



Fonte: Lucena et al. (2016)

As consequências físicas e psicológicas da violência doméstica contra a mulher

Diversas consequências nos mais diversos aspectos da vida da mulher são observadas após uma agressão ou violência doméstica. Quando o feminicídio não ocorre, implicações negativas no bem-estar psicológico e social são sentidas pelas vítimas, sejam elas decorrente de agressões físicas ou psicológicas (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). Outras experiências, como agressões sexuais, moral e patrimonial podem ser sofridas pelas mulheres vulneráveis (ANDRADE; SOUZA, 2021).

As agressões psicológicas resultam em dano mental que deve ser resolvido com a mitigação total da agressão, combinado com tratamentos psicológicos ativos e explanação do problema em grupos sociais e na comunidade e fonte de apoio familiar (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). Além do anteriormente citado, a dissociação do entendimento do problema deve ser levada em consideração, permitindo à vítima que não se coloque no lugar de culpada (ANDRADE; SOUZA, 2021).

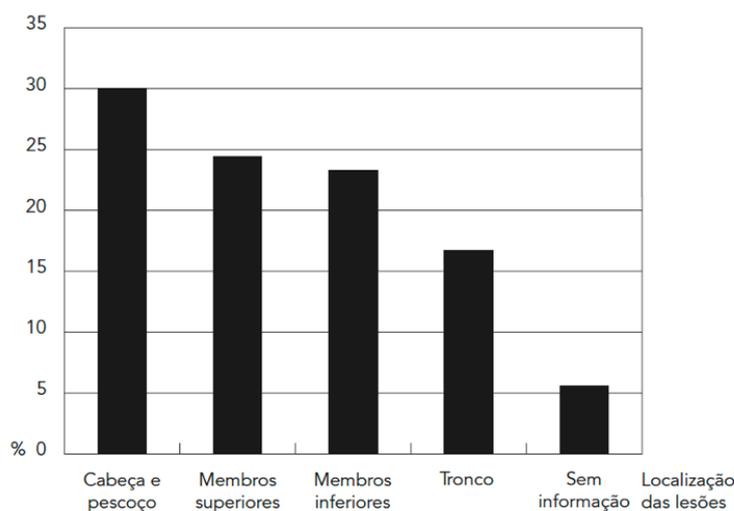
De maneira não mais importante, mas com prejuízos estruturais, as agressões físicas geram consequências negativas no campo psicológico, pelo próprio fato em si e pelo prejuízo da configuração do biotipo. Relatado na literatura em sua maioria, as agressões na face são as mais comuns, o que acaba por afetar a autoestima da vítima (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). Lacerações, feridas, hematomas e contusões são as alterações à integridade física por meio de agentes mecânicos, físicos e químicos mais comuns experienciadas pelas mulheres (JANUÁRIO *et al.*, 2010). Dentre os traumas, o da face se destaca por apresentar repercussões emocionais, funcionais e possibilidade de deformações permanentes (BISSON; SHEPHERD; DHUTIA, 1997; ARANEGA *et al.*, 2010).

Cabe destacar ainda, que de acordo com o percentual do total de lesões analisadas nos laudos médico-legais de acordo com as regiões do corpo lesionadas, Garbin *et al.*, 2006, a região da cabeça e pescoço é a mais prevalente, seguida dos membros superiores e inferiores, conforme mostra o gráfico 2 abaixo. Ainda é importante avultar, que entre as agressões experienciadas,

quase 20% são classificadas como graves, com risco eminente de disfunção tecidual, e cerca de 55% são consideradas leves (GARBIN *et al.*, 2006).

Sobretudo o anteriormente explicitado, Dourado e Noronha, 2015, levantaram que caracteristicamente, a frequência absoluta e relativa das agressões ocorre em mulheres da faixa etária entre 20 a 29 anos, de cor parda, moradoras de bairros populares, com atividade remunerada e com escolaridade de 5 a 9 anos, ocorrendo na grande maioria das vezes pelo próprio parceiro na residência da vítima (DOURADO; NORONHA, 2015).

Gráfico 2 – Distribuição percentual do total de lesões analisadas nos laudos médico-legais de acordo com as regiões do corpo lesionadas



Fonte: Garbin *et al.* (2006)

O papel do profissional da saúde frente à violência doméstica contra a mulher

Apesar da violência doméstica ser uma questão complexa de saúde capaz de atingir diversos âmbitos sociais, nem todas as vítimas procuram a ajuda imediata, sendo o departamento de saúde o mais comumente procurado visto as grandes sequelas decorrentes da agressão, sobretudo na região facial. De maneira essa, o cirurgião dentista ou profissional de saúde que entre em contato primário com a mulher, tem o dever legal e social em levantar a hipótese de violência física doméstica, já que lesões faciais não ocorrem de

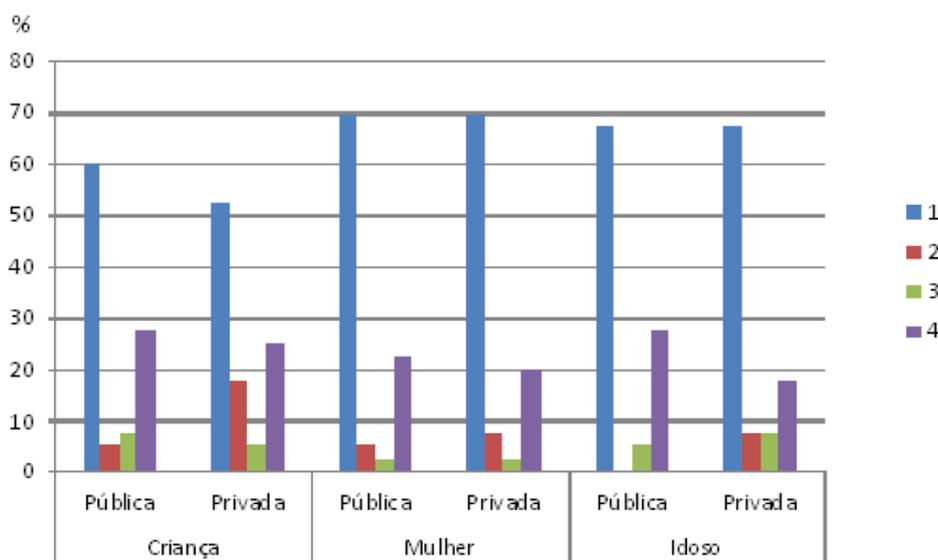
maneira constante (ARANEGA *et al.*, 2010).

Primariamente, com a promulgação da Lei 10.778 de 2003, os serviços de saúde público ou privado são obrigados a notificar os casos suspeitos ou confirmados de violência de qualquer natureza contra a mulher, cabendo penalidade para quem descumprir a devida norma (SALIBA *et al.*, 2007). Contudo, os profissionais temem realizar a notificação de forma constante, por medo de perder pacientes e falta de confiança nos serviços de proteção, tal qual relatam diversos autores (GARBIN *et al.*, 2006; CARVALHO; GALO; SILVA, 2013.)

Portanto e inerente a isso, a capacitação dos profissionais de saúde que realizam o atendimento às vítimas, se torna essencial para a tomada das devidas posições legais. *A posteriori*, o tratamento clínico afim de diminuir os impactos sociais e físicos da agressão deve se iniciar com o conhecimento efetivo do fator agressor e indicação da terapia adequada para reestruturar a condição de normalidade (ARANEGA *et al.*, 2010).

Gráfico 3 – Orientação sobre violência doméstica em graduação e/ou pós-graduação.

1 – Não foi oferecida nenhuma orientação ou aulas sobre o assunto; 2 – Fui orientado e participei de aulas sobre o assunto; 3 – Foi oferecida orientações, mas não me lembro a respeito; 4 – Não me lembro se foi oferecida alguma orientação sobre o assunto



Fonte: CARVALHO; GALO E SILVA (2013)

Quanto à orientação das instituições de ensino sobre a violência do-

méstica em cursos de graduação e pós-graduação, o gráfico 3 acima, explicita que a grande maioria dos cursos, seja na esfera pública ou privada não orienta os futuros profissionais quanto ao correto manejo da violência doméstica em crianças, mulheres e idosos (CARVALHO; GALO; SILVA, 2013), mostrando o despreparo dos profissionais que possam vir a atender essas vítimas.

Outros papéis fundamentais para potencializar o vínculo com a paciente vítima dos maus tratos domésticos são o acolhimento da mulher, buscando entender o que a levou a procurar o atendimento em saúde, elaborando um projeto com corresponsabilização entre o profissional e a paciente. Aqui destaca-se a importância do encaminhamento aos serviços de assistência social e psicologia, bem como ao atendimento médico para administração de medicamentos para alívio da dor e inflamação causada pela lesão (SILVA; PA-DOIN ; VIANNA, 2013).

A notificação compulsória, como explicitada anteriormente, é uma estratégia válida e legal para levantamento epidemiológico dos casos de violência doméstica. Além disso, visa orientar outras instituições, como a guarda, vigilância epidemiológica e assistência social a oferecer ajuda à vítima da agressão. Contudo, autores mencionam que a falta de padronização e entendimento dos profissionais de como e em quais casos devem preencher a ficha, dificulta a imediata resposta, impondo limites à prática diária (SILVA; PA-DOIN; VIANNA, 2013).

O papel do cirurgião-dentista especialista em Harmonização Orofacial frente à violência doméstica contra a mulher

Ao atingir a região de cabeça e pescoço da vítima, o agressor acaba gerando traumas e lacerações capazes de influenciar diretamente no sistema estomatognático, com prejuízos na comunicação, deglutição, fonação e estética facial. Para isso, quando identificado, o cirurgião-dentista especialista em Harmonização Orofacial é capaz de intervir diretamente sobre os prejuízos a fim de minimizar os danos e conseqüentemente melhorar a qualidade de vida e o bem-estar das pacientes (COSTA *et al.*, 2021).

Especialmente estes profissionais têm a disposição ferramentas necessárias para melhorar a qualidade de vida deteriorada pelas agressões vivenciadas pelas vítimas, sejam elas psicológicas ou físicas. No primeiro caso, após a saída da mulher do ciclo virtuoso anteriormente citado, a harmonização orofacial com tecnologias capazes de melhorar a estética facial e qualidade da pele visam desmarginalizar as mulheres e colocá-las num papel em que a beleza é parte integrante de sua vivência. Nos casos relacionados à violência física com conseqüente deformações, a aplicação de preenchedores dérmicos, fios de sustentação e toxina botulínica são opções viáveis para mitigar os problemas estéticos (GARBIN *et al.*, 2019).

De maneira geral, a aplicação dos preenchedores em lesões que resultam em depressão tecidual, são capazes de desempenhar um papel de arcabouço físico e estimulador de colágeno para a melhora da harmonia. Por outro lado, a aplicação de toxina botulínica é indicada para casos de paralisias hemifaciais causadas pelos traumas diretos nos nervos motores. Outras técnicas, como a aplicação de fios de sustentação são indicadas para a harmonização bilateral em face (GARBIN *et al.*, 2019).

A laserterapia de baixa intensidade, ou mais comumente chamada de fotobioestimulação, opção coadjuvante na diminuição da dor, modulação da inflamação e aumento da cicatrização (ANDRADE; CLARK ; FERREIRA, 2014), se configura como possibilidade terapêutica para acelerar o processo reparatório local em regiões que sofreram trauma. Associada à técnica, o uso da terapia fotodinâmica com ação antimicrobiana visa reduzir as infecções que possivelmente podem acometer a região facial (EDUARDO *et al.*, 2015).

Em suma, diversos dispositivos estão as mãos dos profissionais cirurgiões dentistas especialistas em harmonização orofacial para auxiliar a vítima de violência doméstica. O quadro 1 abaixo, sintetiza todas as possibilidades terapêuticas para tratamento e minimização dos danos causados pela violência contra a mulher.

Quadro 1 – Relação entre opções terapêuticas e objetivos na Harmonização Orofacial

OPÇÃO TERAPÊUTICA	OBJETIVO
PREENCHEDORES FACIAIS	AUMENTAR O PREENCHIMENTO TECIDUAL
TOXINA BOTULÍNICA	PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA MUSCULAR
BIOESTIMULADORES DE COLÁGENO	AUMENTAR PRODUÇÃO DE COLÁGENO
FOTOBIMODULAÇÃO	CICATRIZAÇÃO E ATIVIDADE ANTIMICROBIANA
FIOS DE SUSTENTAÇÃO	REALINHAMENTO TECIDUAL PARA MAIOR HARMONIA
BICHECTOMIA	DIMINUIÇÃO DA GORDURA DA BOCHECHA
ENZIMAS	LIPOLISE DE PAPADA

Fonte: A autora (2022)

Conclusão

Conclui-se com esse trabalho que o Brasil, apesar das grandes evoluções que vem alcançado pela manutenção das leis que criminalizam a violência doméstica, ainda faz parte dos países com altos índices de tal problema caracterizado como questão de saúde pública, e o profissional cirurgião-dentista deve dispor de ferramentas para o enfrentamento das consequências negativas, sejam físicas ou mentais e psíquicas, tal como a Harmonização Orofacial, para o restabelecimento do completo bem estar das vítimas.

Referências

ANDRADE, A. R. G.; SOUZA, T. G. P. S. **O impacto da violência doméstica na vida da mulher que exerce o trabalho remoto em tempos de pandemia de COVID-19.** [s.l.]: [s.n.], 2021.

ANDRADE, F. S. S. D. *et al.*. Efeitos da laserterapia de baixa potência na cicatrização de feridas cutâneas. **Rev. Col. Bras. Cir**, v. 41, n. 2, p. 129-133. 2014.

ANDREUCCI, R. A. **Legislação Penal Especial.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ARANEGA, A. M. *et al.* Etiologia e incidência de traumas faciais relacionados violência doméstica à mulher. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança**, v. 5, n. 10, 2010.

BARSTED, L. L.; PITANGUY, J. **O progresso das mulheres no Brasil (2003 - 2010)**. Rio de Janeiro: CEPIA; UNWomen, 2011.

BIANQUINI, H. Combate à violência doméstica em tempos de pandemia: o papel do Direito. **Revista Consultor Jurídico**, p. 1, abr. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-abr-24/direito-pos-graduacao-combateviolencia-domestica-tempos-pandemia>. Acesso em: 21 fev. 2022.

BISSON, J. I. *et al.* Psychological sequelae of facial trauma. **J Trauma**, v. 43, n. 3, p. 496–500, 1997.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: Planalto Gov Br, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 21 fev. 2022.

CAMPBELL, A. **An Increasing Risk of Family Violence during the Covid-19 Pandemic**: strengthening community collaborations to save lives. [s.l.]: Elsevier, 2020.

CARVALHO, L. M. F. *et al.* O cirurgião-dentista frente à violência doméstica: conhecimento dos profissionais em âmbito público e privado. **Medicina (Ribeirão Preto)**, v. 46, n. 3, p. 297-304, 2013.

COELHO, E. B. S. *et al.* **Políticas públicas no enfrentamento da violência.**

Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

COSTA, L. S. *et al.* Lesões faciais em mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão narrativa da literatura. **Revista de Odontologia Contemporânea**, v. 5, 2021.

COSTA, L. S. *et al.* Lesões faciais em mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão narrativa da literatura. **Revista de Odontologia Contemporânea**. 2021.

DE CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 27. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

EDUARDO, C. P. *et al.* A terapia fotodinâmica como benefício complementar na clínica odontológica. **Rev. Assoc. Paul. Cir. Dent.**, v. 69, n. 3, 2015.

FONSECA, D. H. *et al.* Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012.

GARBIN, A. J. I. *et al.* Harmonização orofacial e suas implicações na odontologia. **Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research**, v. 27, n. 2, p.116-122, 2019.

GARBIN, C. A. S. *et al.* Violência doméstica: análise das lesões em mulheres. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 12, p. 2567-2573, 2006.

GUIMARÃES, C. **Violência feminina**: uma questão doméstica. [s.l.]: [s.n.], [s.d.]. Disponível em: <http://www.pontoeletronico.fumec.br>. Acesso em: 16 jun. 2022.

JANUÁRIO, I. S. *et al.* Violência doméstica contra a mulher: diretrizes legais para a assistência de enfermagem. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM, n. 13. 2010.

JARAMILLO, D. E.; URIBE, T. M. Rol del personal en la atención a las muje-

res maltratadas. **Invest Educ Enferm**. n. 19, p. 38-45, 2001.

LUCENA, K. D. T. *et al.* Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. **J Hum Growth Dev**, v. 26, n. 2, p. 139-146, 2016.

MONTEIRO, C. F. S.; SOUZA, I. E. O. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. **Psicologia & Sociedade**, v. 16, n. 1, p. 26-31, 2007.

NISHI, L. F. **Coefficiente de Gini**: uma medida de distribuição de renda. Florianópolis: UDESC; ESAG, 2010. Disponível em: arquivos/id_submenu/63/apostila_gini.pdf. Acesso em: 21 fev. 2022.

NUCCI, G. S. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 8. ed. ampl. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

SAFIOTT, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. Petrópolis: Editora Vozes, 1976.

SALIBA, O. *et al.* Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. **Rev Saúde Pública**, v. 41, n. 3, p. 472-477, 2007.

SANTOS, C. M. **Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha**: absorção e tradução de demandas feministas pelo Estado. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008. (Colóquio Estudos Feministas e Cidadania Plena.)

SANTOS, S. F. **Saúde da mulher e direitos reprodutivos**. Recife; Pernambuco: Fundação Ford, 2001.

SILVA, E. B. *et al.* Violência contra a mulher: limites e potencialidades da prática assistencial. **Acta Paul Enferm**, v. 26, n. 6, p. 608-613, 2013.

**Da confissão da memória à memória da confissão:
uma análise das relações entre o discurso psicanalítico
freudiano e o discurso religioso**

***From the confession of memory to the memory of the
confession: an analysis of the relationship between the
Freudian psychoanalytic discourse and the religious
discourse***

Laelson Matos Ribeiro Júnior ¹

Edvania Gomes da Silva ²

Caroline Vasconcelos Ribeiro ³

Resumo: Objetivamos analisar de que modo a constituição do saber psicanalítico freudiano se relaciona com uma certa memória da confissão cristã. Para tanto, realizamos revisões sistemáticas de alguns trabalhos desenvolvidos por Foucault a respeito da confissão inventada pelo monasticismo católico dos primeiros séculos. Concomitantemente, tomamos algumas obras de Freud e empreendemos estudos críticos relativos à concepção de memória na clínica psicanalítica. As análises nos permitem defender a tese de que a psicanálise freudiana reconfigura uma memória da confissão instaurada pelo catolicismo a partir da atualização de dois lugares essenciais: o daquele que fala e o daquele que escuta.

Palavras-chave: Psicanálise freudiana; Confissão; Memória; Discurso Psicanalítico; Discurso Religioso.

Abstract: We aim to analyze how the constitution of Freudian psychoanalytic knowledge is related to a certain memory of the Christian confession. In order to do so, we carried out systematic reviews of some works developed by Foucault about the confession invented by Catholic monasticism in the first centuries. Concomitantly, we selected some works by Freud and undertook critical studies related to the conception of memory in the psychoanalytic clinic. The analyzes allow us to defend the thesis that Freudian psychoanalysis reconfigures a memory of the confession established by Catholicism from the updating of two essential places: the one who speaks and the one who listens.

Keywords: Freudian Psychoanalysis; Confession; Memory; Psychoanalytic Discourse; Religious Discourse.

¹ Doutorando e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Bacharel em Psicologia pela Universidade acima referida. Bolsista CAPES. E-mail: laelsonmrj@gmail.com.

² Possui Doutorado em Linguística, pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Docente Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - Brasil; Atua no Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS – UESB) e no Programa de Pós-graduação em Linguística (PPGLin – UESB). E-mail: edvania.gomes@uesb.edu.br.

³ Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal de São João del-Rei (1997), mestrado em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba (2000) e doutorado em Filosofia (2008) e pós-doutorado em Filosofia (2018) pela UNICAMP, sob a orientação do professor Dr. Zeljko Loparic. É Professora Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: carolinevasconcelos@hotmail.com.

Delimitações preliminares

A problemática da relação entre a psicanálise e o discurso religioso existe há bastante tempo. Em uma entrevista, no ano de 1974, Lacan fora questionado se achava que naquele momento os indivíduos buscavam o psicanalista como antes buscavam o confessor. A pergunta materializava certa memória e uma crítica corrente de que a prática analítica e a prática confessional — tal como presente no catolicismo — seriam algo da mesma natureza, trocando-se, simplesmente, o confessor pelo divã. A resposta lacaniana (2005 [1974]) foi categórica: de forma alguma. Se há algo que não se faz em uma análise, disse Lacan, é confessar-se.

Nossa proposta, no texto que segue, é a de explorar um pouco mais as relações existentes entre o discurso religioso e o discurso psicanalítico, conforme o que fora apresentado nas produções de seu fundador: Sigmund Freud. Não queremos nos situar — e isto é importante pontuar de antemão — em uma perspectiva que assuma a psicanálise como uma confissão, uma mera extensão da prática católica, tal como é sugerido pelo entrevistador de Lacan. Porém, tampouco temos a intenção de inserir o discurso psicanalítico na ordem do absolutamente novo, como uma prática que rompe com as relações de saber-poder, negando toda e qualquer relação que ele possa manter com certa memória religiosa.

Nosso objetivo é defender a tese de que o discurso psicanalítico se relaciona com uma certa memória da confissão inventada pelo catolicismo. Mas essa memória não diz respeito a uma continuidade, evolução ou influência. Trata-se, mais especificamente, de uma retomada que é, em um mesmo movimento, uma atualização dessa memória em maior ou menor medida. Defendemos que essa atualização se dá a partir da reconfiguração de dois lugares importantes: os lugares daquele que fala e daquele que escuta.

Visando o cumprimento de tal proposta, este artigo será disposto da seguinte maneira: inicialmente, a partir de alguns trabalhos de Foucault, dissertamos sobre o nascimento daquilo que hoje conhecemos como confissão: uma prática que ata o sujeito a uma demanda de verificação de si. Este movimento inicial se faz necessário para que possamos entender o que, de fato, é característico da confissão e porque uma certa relação dessa pode ser estabelecida com a psicanálise.

Nossa segunda seção busca traçar um percurso da memória em Freud, e delinear a especificidade do modo como a memória é teorizada no interior da psicanálise freudiana. De maneira mais específica: nossa empreitada visa pensar em que medida o dispositivo de análise pode ser caracterizado como um procedimento que toma a memória como um objeto fundamental e a coloca em marcha no processo de “cura”, de modo que

esta memória seja um elemento essencial na apreensão da fala e da escuta em análise, articulando uma relação entre o lugar do analista e o do analisando.

A terceira parte, terá como meta relacionar aquilo que foi discutido a respeito do exame de consciência monástico dos primeiros séculos do cristianismo com a discussão empreendida a respeito da memória no interior do dispositivo de análise. Objetivamos, a partir de tal ação, traçar os contornos da nossa tese central, caracterizando de que modo a problemática do dizer verdadeiro sofre um novo deslocamento no interior da psicanálise. Tal deslocamento materializa, segundo o que defendemos aqui, uma nova mudança no estatuto daquele que fala e de sua relação com aquele que escuta.

O momento final diz respeito as considerações últimas desse artigo.

Confissão como procedimento de veridicção

Em 1981, Foucault realizou uma série de leituras na *Catholic University of Louvain*, as quais, posteriormente, foram editadas e publicadas sobre o título *Malfazer, dizer verdadeiro: função da confissão em juízo* (FOUCAULT, 2019 [1981]). Nestas conferências, Foucault (2019 [1981]) propõe problematizar a função da confissão dentro do ordenamento judicial e, para que isso fosse possível, realizou uma breve arqueologia da confissão (*l'aveu*), passando pelo exame de consciência praticado pelos estoicos e pela prática de veridicção (*veridiction*) realizada em instituições monásticas do quarto e quinto século depois de Cristo.

Foucault (2019 [1981]) abre a série de leituras analisando um trabalho sobre o tratamento moral da loucura, publicado em 1840, pelo psiquiatra francês François Leuret. Com base na prática de inquérito posta em funcionamento por Leuret, Foucault cunha uma noção de confissão que nos será particularmente útil. A “confissão”, pontua Foucault, “é um ato verbal por meio do qual o sujeito faz uma afirmação sobre o que ele é, vincula-se a essa verdade, coloca-se numa relação de dependência perante outrem e modifica ao mesmo tempo a relação que tem consigo mesmo” (2019 [1981], p. 8).

A confissão, a partir da perspectiva foucaultiana (2019 [1981]), aparece como uma das formas por excelência de aferição da verdade no ocidente. Uma forma de aferição que atrela o sujeito a um imperativo de dizer a verdade sobre si e que, ao mesmo tempo, deverá modificar sua posição no mundo em relação à própria verdade que enuncia. Isto, numa sociedade em que a forma de controle biopolítico foi posta em lugar central, não significa obrigar o sujeito a dizer a verdade sobre si, e sim, fazer do ato de “dizer a verdade” uma função no relacionamento de um para o outro. Trata-se, portanto,

ainda segundo o autor, de fazer com que o sujeito se comprometa por meio da verdade dita (FOUCAULT, 2019 [1981], p. 18).

A confissão, enquanto um dispositivo que liga o sujeito a uma veridicção (*véridiction*) sobre si, tem sua invenção no interior do próprio cristianismo. Isto não quer dizer que algumas formas de confissão das faltas cometidas não existissem antes do cristianismo. Foucault (2019 [1981]) relata, por exemplo, que, nos templos de algumas “religiões populares”, havia indicações de lugares, tais como os templos de Epidauro ou Knidos, aos quais os indivíduos poderiam procurar para se fazerem perdoar pelo deus que haviam, então, ofendido. Esta prática era feita de maneira recorrente, na medida em que faltas eram cometidas. O perdão estava atrelado a um reconhecimento público dessa falta que fora cometida.

No entanto, estes não eram procedimentos de confissão como aqueles que foram desenvolvidos no interior do cristianismo e, em seguida institucionalizados, apresentados como obrigação para todos os fiéis a partir do século XII, e que ecoaram fortemente nas leis e nas terapêuticas no ocidente. Esta confissão que nos interessa — cuja forma passou a se relacionar com muitas de nossas práticas e instituições, confissão através da qual nós somos convocados a reconhecer a nós mesmos — dificilmente existiu antes do Cristianismo (FOUCAULT, 2019 [1981]).

A fim de elucidar o modo pelo qual esse imperativo da verdade se desenvolve, Foucault (2019 [1981]) investiga como se dá a passagem do antigo modo de confissão da falta para a veridicção que aparece na confissão católica, bem como nos processos judiciais e, não menos, nas práticas terapêuticas. Para tanto, propõe uma análise dos exames de consciência que eram realizados pelos estoicos e uma análise das práticas de exame de pensamentos postas em ação pelos monges nos séculos quarto e quinto do cristianismo.

A razão para esta escolha metodológica é que Foucault (2019 [1981]) encontra nas práticas monásticas um ponto de transição em relação a uma série de formas de exame de consciência que eram realizadas na antiguidade. Neste ponto de transição, que é, ao mesmo tempo, um ponto de articulação, estaria o núcleo da invenção de um procedimento que liga o sujeito à necessidade de dizer a verdade sobre si mesmo.

O exame estoico de consciência, pelo qual Foucault (2019 [1981]) se interessa, é descrito com precisão na seção 36, do livro três, da obra *On Anger*, de Sêneca (1928 [41 d.C. – 49 d.C.]). Neste caso específico, o exame de consciência toma a forma de um exame de memória: uma memória recursiva a qual evoca os atos que foram realizados durante o dia que está para terminar. Mas, não só, pois o propósito principal de tal exercício, de tal exame, não é simplesmente lembrar aquilo que foi feito, mas sim, reativar

os fundamentos que deveriam regular a conduta individual. O exame de consciência de que trata Sêneca deve permitir avaliar o comportamento e adaptar a conduta a certos princípios fundamentais (FOUCAULT, 2019 [1981]).

É possível notar que, diferente do que se espera de uma confissão — seja essa religiosa ou jurídica —, o exame de consciência evocado por Sêneca, e sobre o qual se debruça Foucault (2019 [1981]), não pode ser entendido como uma descoberta da verdade interior do sujeito, ou mesmo, como a enunciação de um não dito que, a partir de seu dizer, ata o sujeito a uma verdade sobre si mesmo e, concomitantemente, modifica a sua relação com essa verdade. Não temos, em Sêneca, a busca pela descoberta de uma verdade que estava escondida profundamente no eu, mas trata-se de “lembrar e memorizar uma verdade que pode ter sido esquecida, ou uma verdade que talvez se esqueça amanhã” (FOUCAULT, 2019 [1981], p. 86). É uma questão de memória cognitiva, visando recordar um código de conduta que deve ser diariamente rememorado para que não caia no esquecimento.

Voltando sua atenção, agora, para as práticas de penitência monásticas, nos séculos quarto e quinto, Foucault analisa os tratados escritos por Jen Cassien sobre o monasticismo. A análise proposta por Foucault (2019 [1981]) indica que as práticas monásticas estão entre duas instituições, ou duas práticas: a penitência e as técnicas filosóficas que tinham por objetivo estabelecer certos modos específicos de existência.

Aqui, antes de prosseguir, vale a pena fazer um pequeno desvio para tratarmos da penitência. A penitência, enquanto um martírio do corpo, ritualizada em certos procedimentos, tal como a conhecemos no ocidente, através de vários meios, não assume o mesmo aspecto das práticas do período final do século XII. Há algumas características que eram fundamentalmente características da penitência nos primeiros séculos do cristianismo.

Em primeiro lugar, penitência não era um sacramento, não demandava uma confissão e não era exigida de todos os cristãos. Para além disso, desde o final do século II até meados do século VII, a penitência tinha um caráter não renovável (FOUCAULT, 2019 [1981]). Não era possível se confessar e ter uma penitência atrelada a esta confissão, como forma de expiação dos pecados. A penitência era feita uma vez e somente uma única vez durante a vida do indivíduo.

Para além disto, a penitência era evocada, às vezes, em consequência de um pecado grave e estabelecido, tal como o pecado de adultério, ou quando alguém renunciava ao cristianismo. Mas, também, poderia ocorrer quando o indivíduo considerava que havia cometido muitos pecados e/ou que sua vida cristã estava suficientemente má, a ponto de clamar por uma mudança fundamental. A penitência, neste caso, teria como

função evitar uma expulsão da igreja ao expiar todos os pecados e preparar-se para a salvação antes da morte (FOUCAULT, 2019 [1981]).

Por fim, a penitência, do fim do segundo século (d.C) até meados do século XII, não envolvia um procedimento específico; não consistia em performar certas atividades, tais como jejum, orações, esmolas ou ações análogas. A penitência era um *status* que englobava todos os aspectos da existência do indivíduo (FOUCAULT, 2016 [1980]). O indivíduo não realizava a penitência, ele se tornava um penitente, e, ao se tornar penitente, passava a viver, ainda dentro de sua comunidade religiosa, de forma diferente dos outros (FOUCAULT, 2016 [1980], p. 57).

Segundo Foucault (2019 [1981]), a penitência era uma mortificação, mas não no sentido em que temos hoje: uma mortificação do corpo. Era uma mortificação no sentido estrito. Isto quer dizer que, em primeiro plano, o indivíduo mostrava-se como um pecador que estava inscrito sob o domínio da morte. O indivíduo mataria dentro de si mesmo o mundo da morte que ele havia, por meio do pecado cometido, se recusado a deixar. Aquele que passaria a residir sob o signo do penitente mostrava a si mesmo, através de sua enunciação pública, exatamente como era: uma pessoa “morta pelo pecado e [...] pronta a morrer para não mais pecar” (FOUCAULT, 2019 [1981], p. 97)

Num segundo plano, este acesso à verdade demandava uma espécie de autopurificação. E esta assumia duas formas, as quais estavam intimamente relacionadas: renúncia e mortificação, de um lado, e conhecimento de si, do outro. O recurso à renúncia e à mortificação era realizado pois era necessário viver uma vida semelhante à morte, uma vez que, somente através dessa forma vida-morte, que era posta em prática neste mundo, seria possível garantir o acesso à outra vida. A demanda de um conhecimento de si, por sua vez, tomava forma, pois somente este conhecimento de si mesmo possibilitaria uma avaliação verdadeira do eu e permitiria que a penitência fosse buscada quando o indivíduo se encontrasse em pecado, inscrevendo-o, assim, sob o signo da morte.

Uma vez que apontamos brevemente algumas características da penitência que julgávamos importantes para um melhor entendimento da relação entre confissão, verdade, pecado e penitência, podemos voltar ao objetivo principal desta sessão, qual seja: pensar como as práticas monásticas do século quarto e quinto inventam e instauram um procedimento de dizer verdadeiro que não só enlaça o indivíduo a uma demanda de enunciação e de comprometimento com sua verdade, mas também modifica a relação entre mestre e discípulo.

A purificação desejada por aquele que buscava o status de penitente, no monasticismo católico dos séculos quarto e quinto, atrelava mortificação, renúncia e certo conhecimento de si. Esta purificação só poderia ser alcançada a partir de uma forma espe-

cífica de relação de conhecimento de si com a verdade do eu. Não se tratava apenas de uma relação de si consigo, afirma Foucault (2019 [1981], p. 109); tampouco se limitava simplesmente a uma relação de conhecimento de si ou a um relacionamento de ascetismo e mortificação do eu através dessa relação consigo mesmo. Trata-se de “uma relação com o outro, uma relação com o mestre” (FOUCAULT, 2019 [1981], p. 109).

A obrigação de dizer a verdade sobre si, dessa forma, estava inscrita no interior de uma relação com o outro; este outro era considerado indispensável, essencial. E, ao mesmo tempo, esta era uma relação de obediência, de submissão. A defesa realizada, então, por Foucault (2019 [1981]), é a de que “essa inserção do dever de dizer verdadeiro sobre si mesmo dentro de uma relação de obediência para com outrem é algo fundamental e também novo” (p. 111).

Havia características que diferenciavam o modo pelo qual, na antiguidade, era feito o direcionamento das ações daquele existente dentro do monasticismo católico dos primeiros séculos. No modo de direcionamento que havia na antiguidade, a operação de dirigir um discípulo era voltada para um fim específico, um objetivo que era entendido como um ponto de chegada, ou de término. E neste ponto, os direcionamentos deveriam cessar. Aliado a isto, na antiguidade, o ato de guiar um discípulo obedecia a uma relação de competência: o guia sabia, invariavelmente, mais do que aquele que era guiado. A terceira das diferenças essenciais é que as orientações feitas na antiguidade tinham como propósito a aprendizagem de um código, regras de conduta; era a aprendizagem de um certo modo de vida, bastante detalhado e que serviria como guia permanente para toda a vida do indivíduo (FOUCAULT, 2019 [1981]). Uma vez que este código era apreendido, internalizado, a relação de mestre-discípulo deveria parar. O discípulo não mais seria guiado, pois, a partir da relação que havia se desenvolvido, aquele que não sabia pôde passar a agir por si mesmo: ele havia se tornado, ao aprender, o mestre de si mesmo (FOUCAULT, 2019 [1981], p. 132).

Ao contrário, na vida monástica, não havia fim para a vida como guiado. O que faria com que o indivíduo progredisse no caminho da santidade, e no caminho da vida que o levaria em direção à verdade, seria o simples fato de obedecer, não importando aquilo lhe fosse demandado ou quem quer que fosse o mestre. Portanto, se não havia fim para vida como guiado, o indivíduo nunca se tornaria mestre de si mesmo. Deveria, em contraponto, se assegurar de que houvesse, sempre, alguém que lhe fosse mestre, dirigindo todas as instâncias de sua vida (FOUCAULT, 2019 [1981], p. 139).

Não havia, tampouco, um questionamento em relação à competência do mestre. Cassien (1985 [4--?]) defende a tese de que, se os monges acreditam na causa de Deus, então devem ignorar por completo as regras pelas quais, desde os primórdios, fo-

ram criados. Eles devem, com humildade, seguir aquilo que os diretores fazem ou ensinam. O indivíduo não deveria se afastar da obediência ou resistir em mimetizar as ações do mestre, mesmo que as razões das ações demandas não lhe fossem inteiramente claras (CASSIEN, 1985 [4--?]).

Cassien (1985 [4--?]) afirma ainda que o homem que ensina a si mesmo através de argumentos ou discussões jamais conseguiria alcançar a verdade, posto que “o inimigo irá notar que ele [o monge] confia mais em seu próprio julgamento do que naqueles de seus pais” (1985 [4--?], p. 184-185, tradução nossa), e assim, com seu poder sobre aquele que julga, ou busca chegar à verdade através das discussões e argumentos, “facilmente o levará até o ponto em que ele [o monge] considerará até mesmo os mais úteis e salvadores assuntos como desnecessários e perigosos” (CASSIEN, 1985 [4--?], p. 184-185, tradução nossa).

É possível encontrar ainda, nas Conferências de Cassien (1985 [4--?]), exemplos de indivíduos que teriam avançado rapidamente no caminho da fé justamente porque seus mestres eram ruins, injustos, horríveis de alguma forma, indicando, assim, que o *status de competência do mestre não era relevante. Para além disso, delineia-se também que, de certa forma, se as provações fossem maiores, maiores seriam as recompensas e os progressos no caminho de uma vida santa* (FOUCAULT, 2019 [1981], p. 136).

Vemos entrar em cena, desse modo, um princípio fundamental que atravessará as práticas monásticas dos séculos quarto e quinto: o princípio de abolição de todo desejo autônomo. A abolição de uma autonomia do desejo no interior do relacionamento com certo outro que guia, que direcionada e que traça as diretrizes da vida ordinária. Trata-se de uma espécie de anulação de si, enquanto ser desejante, rejeitando a possibilidade de ser no (e a partir do) próprio desejo.

Esta, como defende Foucault (2019 [1981]), foi uma importante transição, ou, dito de outro modo, uma superposição entre a temática da mortificação do corpo — a qual era característica da penitência, e da qual tratamos anteriormente — e a vida penitente do monge, caracterizada por uma mortificação do eu. A mortificação do eu veio a perpassar a mortificação do corpo, tal como a biopolítica viria a cortar a disciplina: funcionando em diferentes níveis, de modos distintos e em diferentes intensidades, mas não substituindo uma à outra ou excluindo-se mutuamente (FOUCAULT, 2000 [1975-1976]).

No texto *Institutions cénobitiques, escrito por Cassien (1965 [41-?])*, vemo-lo afirmar que os jovens monges deveriam aprender a dominar seus desejos através da obediência às ordens que são mais contrárias às suas próprias inclinações. O engajamento do

indivíduo em prol de obedecer àquilo que difere essencialmente de seus desejos e de seu querer seria o modo por excelência a partir do qual se poderia conseguir tudo aquilo que estava implicado na ideia de oboedientia.

A fim de obter sucesso nesta tarefa de modo mais fácil, os iniciantes seriam ensinados a não esconder nenhum de seus pensamentos, por mais vergonhosos que estes pudessem ser. Cassien, no quarto livro de *Institutions cénobitiques* (1965 [41-?], p. 83), pontua: “*nullas cogitationes celari*” (nenhum pensamento a ser oculto). Assim, os iniciantes deveriam não esconder os pensamentos, pois estes seriam responsáveis por devorar seus corações e, tão logo quanto os pensamentos surgissem em suas mentes, deveriam relatá-los ao mestre, esse outro para o qual a relação de *oboedientia* era direcionada (FOUCAULT, 2019 [1981]).

Foucault (2019 [1981]) defende, assim, que esta é uma passagem fundamental na história ocidental, pois teríamos, aqui, uma inversão em relação ao eixo do ato de verbalização presente no relacionamento entre mestre e discípulo. Na antiguidade, aquele que falava era o mestre, a fim de ensinar o código de vida a seus alunos; o monasticismo católico inaugura uma forma de relação na qual a verbalização é tomada por aquele que é guiado.

Além disso, havia, no monasticismo católico uma condição fundamental, indispensável, de submissão a uma relação de poder para com o outro. Para obedecer, o indivíduo deveria falar. Deveria falar sobre si mesmo, sobre seus pensamentos, sobre sua verdade. A veridicção é, desse modo, um processo de enunciação da verdade de si, o qual tornava-se possível apenas através do autoexame dos pensamentos, e da enunciação verbal de todos estes pensamentos que se apresentavam aos domínios da consciência do indivíduo. O resultado era que aquele que escutava era responsável por subjugar aquele que falava (FOUCAULT, 2019 [1981]). “Nessa inversão”, afirma Foucault, “percebem-se todos os ecos históricos que percorrem nossa cultura e nela reverberam” (2019 [1981], p. 121). Este momento marca o nascimento daquilo que podemos chamar de uma “hermenêutica de si” no mundo ocidental (FOUCAULT, 2019 [1981], p. 148).

O que é inventado pelo Cristianismo, segundo Foucault, não foi um desprezo pelo corpo, ou mesmo o significado do pecado. O que foi introduzido pelas práticas monásticas cristãs foi um princípio de veridicção de si através de uma hermenêutica do pensamento. E “a partir daí, poderá derivar toda uma série de formas — culturais, morais, religiosas, filosóficas” (FOUCAULT, 2019 [1981], p. 131-132).

Memória em movimento

Na pergunta que fora feita a Lacan, a qual mencionamos na abertura deste artigo, uma certa memória da confissão católica, supostamente entendida como uma força constitutiva do discurso psicanalítico, era posta em jogo. A referida indagação materializava um questionamento a respeito do teor da própria prática analítica, inquirindo se aquilo que é feito numa análise pode ser ou não entendido, de algum modo, como uma confissão.

Na seção anterior, vimos que, em linhas gerais, o monasticismo católico foi responsável por inventar um exame de consciência que era também, sempre em alguma medida, um exame de memória. Isso porque esta prática articulava o exame das ações performadas, que existia desde o estoicismo, a um exame dos pensamentos, de modo que, para relatar (confessar), seria preciso vigiar e rememorar. O monasticismo seria, assim, responsável pela invenção de um procedimento de veredicação de si que toma a memória como um de seus elementos centrais, constituindo uma prática na qual o sujeito não cessa de ser atado a uma demanda de dizer verdadeiro de si e a um comprometimento perpétuo com essa verdade que enuncia, estando implicado em uma relação de poder na qual aquele que fala está submetido àquele que escuta.

Uma vez dito isso, a fim de que possamos analisar a dimensão de uma certa memória da confissão monástica no interior da psicanálise freudiana, cabe a nós pensar em que medida é possível entender uma análise — incluindo nisto a relação analista-analisando, a relação fala-escuta e a cura em análise — como um procedimento que coloca a memória em movimento. Dito de outra forma, nosso objetivo aqui é pensar de que maneira é possível caracterizar a psicanálise como um dispositivo que põe em marcha um procedimento de veredicação de si que tem sua base na própria memória do sujeito, e a partir da qual o sujeito que fala é inserido numa relação de poder para com aquele que escuta.

Um bom ponto de entrada para a discussão a respeito da memória em Freud é a noção de *a posteriori* (*Nachträglichkeit*).⁴ A razão para tanto se deve ao fato de que a referida noção atravessa toda a conceituação da memória na teoria psicanalítica proposta por Freud, apresentando-se intimamente articulada à primeira teorização a respeito da teoria da sedução, e, posteriormente, às concepções de “realidade psíquica” e de “elaboração”.

⁴ Luiz Hanns, no *Dicionário comentado do alemão de Freud*, esclarece que os termos *nachträglich* e *Nachträglichkeit* materializam o sentido da locução corrente em português *a posteriori*. E Freud utiliza as expressões evocando a ideia de que o sujeito se afastou temporalmente do evento e, considerando essa distância, rearranja psicologicamente o evento, carregando o passado a partir de uma nova visão. Nesse sentido, “aquilo que é *nachträglich* evoca um trânsito entre o presente e o passado” (HANNIS, 1996, p.87).

Em seu texto *A etiologia da histeria*, Freud (2006 [1896]) realiza um relato daquilo que, durante aqueles anos, vinha teorizando a respeito do papel basilar que os traumas de natureza sexual teriam na vida psíquica de um indivíduo, podendo serem compreendidos como o núcleo central e patogênico da histeria. Para o referido autor, a origem do sintoma histérico estaria nas “reminiscências”, o que tornaria essa neurose passível de ser explicada a partir de um trauma que fora vivido pelo sujeito em tempos remotos (FREUD, 2006 [1896]).

A pessoa, segundo Freud (2006 [1896]), vivenciaria uma dada situação de abuso por parte de um adulto influente. Porém, inicialmente, não se instauraria um trauma propriamente dito. Isso porque, naquele momento de sua vida, o indivíduo ainda não possuiria um entendimento suficientemente amplo da situação para apreender as dimensões e a natureza do ato abusivo. Seria somente em um segundo momento — após a maturação sexual — quando a rememoração da experiência fosse feita, que este indivíduo ressignificaria a experiência vivida e poderia passar a entendê-la como algo que reside sob o signo de um abuso. O trauma teria, portanto, seu sentido constituído *a posteriori* (*Nachträglichkeit*).

Já, no *Projeto para uma psicologia científica* (1996 [1895]), Freud se questiona por quais razões o recalque incidiria de modo privilegiado sobre a sexualidade, e nos mostra, então, de que modo o mecanismo do recalque supõe dois acontecimentos separados nitidamente no tempo. No primeiro momento, estaria a cena sexual, mas que naquele momento ainda não possuiria para o sujeito um significado de ordem sexual. No segundo momento, no entanto, haveria certas analogias que permitiriam que este momento fosse relacionado ao primeiro, mesmo que de forma superficial. Assim, “desta vez, pelo fato de que nesse meio tempo surgiu a puberdade, a emoção sexual é possível, emoção que o sujeito ligará conscientemente a este segundo acontecimento, quando na realidade é provocada pela recordação do primeiro” (LAPLANCHE; PONTALIS, 2001 [1987], p. 34). “Nesta perspectiva”, como nos afirma Laplanche e Pontalis, “só a segunda cena confere à primeira o seu valor patogênico” (2001 [1987], p. 35). Ainda pensando a respeito dessa constituição de um sentido do trauma que se dá em dois tempos, Freud (1996 [1895]) nos diz que se pode constatar no trauma uma memória reprimida que ape-

⁵ Aqui estamos falando especificamente de Histeria, mas Freud usava essa chave de leitura para as psicose neuroses em geral. No livro *A histeria: teoria e clínica psicanalítica*, J.D. Nasio (1991) exemplifica possíveis respostas quando a significação do trauma é feita posteriormente e é submetida à força do recalçamento: no caso da histeria, a sobrecarga de afeto gerada pelo acordar do trauma provoca um sofrimento de ordem corporal formando um sintoma conversivo, cuja natureza consiste na conversão de um conflito que é de ordem psíquica em um sintoma corporal. No caso da neurose obsessiva, essa carga de afeto é deslocada para uma ideia consciente e essa se torna invasiva e fixa. No caso da fobia, a carga de afeto patogênica é projetada no mundo exterior, seja num animal, na multidão, num tipo de pessoa. Nesse caso, a descarga será sobre um objeto externo que se tornará o objeto fóbico.

⁶ Sobre esse tema, ver o texto *As neuropsicoses de defesa* de Freud (1990 [1894]).

nas *a posteriori* se fez trauma.

A partir daquilo que foi exposto podemos articular, *grosso modo*, memória, trauma e histeria, com base nos referidos trabalhos freudianos. Podemos sistematizar tal articulação da seguinte maneira: uma segunda vivência teria potência de conferir, *a posteriori* (*Nachträglichkeit*), valor traumático a uma dada experiência primária. A fim de evitar o desprazer que estaria atrelado à rememoração da experiência, o indivíduo recalcaria a situação traumática (FREUD, 2006 [1896]), afastando-a da consciência. No entanto, aquilo que foi recalçado, poderia retornar conversivamente sobre o corpo sob a forma de sintoma.⁵ O recalçamento da situação traumática estaria, desse modo, no cerne dos sintomas histéricos.

Em dada medida, o trabalho analítico encabeçado por Freud e Breuer, para dar conta dos sintomas histéricos, colocava em jogo a dinâmica de fala e escuta. Nos primeiros trabalhos que Freud realiza com Breuer, a rememoração da experiência do trauma aparece articulada àquilo que na obra *Estudos sobre a histeria* (BREUER; FREUD, 1992 [1893-1895]) foi denominado como “método catártico”. Neste método específico de tratamento, o terapeuta indicaria certas coordenadas para que o paciente voltasse à sua questão traumática, promovendo, assim, pela via da fala, uma descarga da carga efetiva que estava relacionada ao conteúdo recalçado.

Breuer e Freud (1992 [1893-1895]) nos afirmam que a reação de catarse frente ao trauma apenas teria o seu efeito pleno na medida em que fosse uma reação adequada ao trauma em si: ou seja, uma ab-reação. “Por ‘reação’”, afirmam os autores, “entendemos aqui toda a série de reflexos voluntários e involuntários em que, segundo o que sabemos por experiência, se descarregam os afetos: do choro até a vingança” (1992 [1893-1895], p. 34, tradução nossa).

Os autores supramencionados avançam em sua proposta argumentativa e nos afirmam que, nos casos em que essa reação (ab-reação) ocorre em uma escala suficiente, uma boa parte do afeto que estava relacionado à experiência traumática desaparece. Conforme defendem os autores em tela, “nossa linguagem testemunha esse fato da observação cotidiana através das expressões ‘*sich austoben*’ [‘desabafar’], ‘*sich ausweinen*’ [‘desabafar chorando’]” (BREUER; FREUD, 1992 [1893-1895], p. 34, tradução nos-

⁷ Esse conceito é tão caro à Freud que, posteriormente, quando formula o conceito metapsicológico de pulsão, segue mantendo a ideia de *quantum* de afeto, visto agora como o fator quantitativo do impulso pulsional. Em seus textos metapsicológicos, Freud nos propõe que a apresentação da pulsão (*Triebrepräsenz*) no psiquismo se veicula através da representação (*Vorstellung*) e do afeto (*Affekt*). Enquanto o *Affekt* corresponde à parte intensiva, relativa à intensidade da apresentação da pulsão, a *Vorstellung*, diz Garcia-Roza (1995), é a parte da significação. O *quantum* de excitação gerado na fonte da pulsão, no corpo, se expressa psiquicamente na forma de *quantum* de afeto. De um lado, o afeto exprime a pulsão fazendo referência ao corporal, de outro a representação exprime a pulsão como imagens, conceitos, ideias. Sobre esse tema conferir Garcia-Roza (1995) e Assoun (1996).

sa). Porém, se a ab-reação relativa ao *quantum* de afeto não acontece, a vivência traumática segue tendo seu poder patogênico.

Freud usa a expressão *quantum de afeto* porque se trata de uma afecção que possui características de uma quantidade, podendo ser aumentada, diminuída, descarregada ou deslocada.⁶ Com a ab-reação temos uma descarga do afeto e esse tipo de reação pode acontecer de forma espontânea ou em processo terapêutico. Nesse caso, como nos indicam Breuer e Freud, “o ser humano encontra na linguagem um substituto da ação; com seu auxílio, o afeto pode ser ‘ab-reagido’ quase do mesmo modo” (1992 [1893-1895], p. 34, tradução nossa). A linguagem, dessa maneira, aparece conceituada como um substituto da ação. Ou, dito de uma forma, que certamente apreende melhor a dimensão da linguagem e da fala pensadas como uma ferramenta terapêutica, a linguagem é, nela mesma, uma forma de ação. Deste modo, não é por acaso que podemos ver os autores acima mencionados proporem que em certos casos “o dizer é, em si mesmo, o reflexo adequado, como queixa e como declaração, em caso de um segredo que atormenta [a confissão!]” (1992 [1893-1895], p. 34, tradução nossa).

Como nos é afirmado por Laplanche e Pontalis (2001 [1987]), desde o início, nos trabalhos com Breuer a respeito psicoterapia da histeria e da descoberta da função terapêutica que a ab-reação teria no tratamento histérico, a noção de afeto possui uma grande importância nos trabalhos freudianos.⁷ O cerne do sintoma histérico seria procurado por Freud e Breuer em um acontecimento traumático que não correspondeu à descarga afetiva adequada (LAPLANCHE; PONTALIS (2001 [1987], p. 9).

Neste sentido, a ab-reação, enquanto fruto de uma intervenção terapêutica, colocaria em marcha um procedimento no qual o paciente poderia descarregar afetos traumáticos ao rememorar e reagir àquilo que lhe produziu uma marca. Estaria em pauta, então, o colocar de certas afecções em movimento, e com elas alguma coisa a fazer, delineando os contornos de uma memória que estará sempre em relação com um *quantum* de afeto. Desse modo, rememorar implica, também, em arregimentar certas afecções.

É importante pontuar, no entanto, que esta rememoração não seria algo da ordem de uma evocação da materialidade da experiência, de algo tal qual foi vivido, como era presente no exame de consciência do monasticismo católico. Pois, tratar-se-ia de uma ressignificação das marcas deixadas pelas experiências, estabelecendo, assim, uma memória que tem seu sentido constituído em caráter de *a posteriori* (*Nachträglichkeit*). Assim, a memória de que fala Freud não funcionaria como espelho com da realidade material, apesar de, em sua primeira teoria do trauma, o autor considerar a realidade empírica. Isso porque, no horizonte desta primeira versão da teoria, havia a suposição de que a cena traumática deveria de fato ter acontecido e gerado uma carga excessiva de afeto da

ordem do inassimilável. Esse excedente de afecção, fruto de uma sedução por um adulto não ab-reagida, teria uma força patogênica geradora de sintomas (NASIO, 1991).

Freud abandonará a teoria da sedução ainda no fim do século XIX, e a realidade material perderá gradativamente importância ao pensar sua função patogênica, concedendo cada vez mais valor à realidade psíquica pensada como elemento central na histeria. Apesar de Freud não mais procurar o núcleo da histeria em uma sedução factual da qual a criança ou o adolescente teria sido vítima, manterá sua concepção de trauma como algo separado numa série temporal e que recebe significação posteriormente. A razão para isto se deve ao fato de que mesmo que as fantasias não se baseiem em acontecimentos reais, factuais, elas têm para o sujeito o valor de realidade e podem cumprir a mesma função patogênica que Freud concedeu anteriormente às reminiscências que provinham do registro de uma cena real (LAPLANCHE; PONTALIS, 2001 [1987]).

O Freud nos afirma, a este respeito, que “se não se apresentam dotadas de realidade material, essas fantasias decerto revelam realidade psíquica, e pouco a pouco aprendemos que, no mundo das neuroses, a realidade psíquica é decisiva” (2014 [1917], p. 489-490). Ainda conforme propõe o autor supramencionado, “até hoje não logramos estabelecer nenhuma diferença em suas consequências, quer a maior contribuição para esses acontecimentos tenha vindo da fantasia ou da realidade” (2014 [1917], p. 492). Assim, o tratamento psicanalítico será fundamentado no pressuposto de que os sintomas neuróticos se fundam, sempre em alguma medida específica, em uma realidade psíquica. De acordo com o que é defendido por Laplanche e Pontalis, “a ideia de realidade psíquica está ligada à hipótese freudiana referente aos processos inconscientes; não só estes não levam em conta a realidade exterior como a substituem por uma realidade psíquica” (2001 [1987], p. 427).

Freud, marcando a natureza do procedimento terapêutico que está em jogo, afirma que, com o fito de superar o sintoma, o sujeito “precisa voltar a recordar determinadas vivências e moções de afeto por elas desencadeadas, que atualmente estão sob o esquecimento” (2018 [1937], p. 266). Desse modo, pensar o tratamento da histeria a partir das concepções de memória e realidade psíquica, seria traçar os contornos de uma prática que está sempre relacionada a um investimento afetivo a fim de rememorar e elaborar uma experiência cujo o caráter é passível de ser significado e ressignificado a *posteriori*, de forma que a realidade material deixa de ser vista como o exclusivo fator gerador de traumas.

Essa maneira de entender o que gera adoecimento leva a Freud revelar a importância clínica da elaboração psíquica (ou rememoração) e da atuação (*acting out*), tal co-

mo apresentada em *Recordar, repetir e elaborar* (FREUD, 2010 [1914]). No texto em questão, o autor delinea a noção de repetição, postulando-a como uma forma de atuação que está intimamente associada ao mecanismo de recalque e à relação transferencial que emerge na clínica. Como afirmamos anteriormente, o indivíduo poderia experimentar determinadas vivências e essas teriam a potência de deixar marcas no psiquismo, um traço de memória (*Erinnerungsspuren*). O passado não suprimido pode voltar a ser acessado no processo terapêutico, entretanto, por força da ação da resistência, a rememoração da experiência pode ser substituída pela atuação, pela repetição de padrões pretéritos. O sujeito, então, segundo Freud (2010 [1914]), agiria influenciado por questões inconscientes, sem com isso se dar conta da real dimensão de seu agir. Acabaria por repetir justamente aquilo que, devido às dinâmicas de prazer e de desprazer que atravessam a constituição de seu aparelho psíquico, não foi possível de ser recordado e elaborado, tendo a linguagem como instrumento.

A repetição é apresentada por Freud (2010 [1914]), desse modo, como uma forma bastante específica de recordação: uma modalidade de rememoração através da qual o sujeito recorda em ato, sem com isso ter consciência de que o faz. Há assim, pela forma da repetição, da passagem ao ato, o retorno do recalcado, a volta daquilo que não foi elaborado.

Pensando um procedimento a partir do qual uma fuga do curto-circuito de repetição se faria possível e a elaboração dos traços seria delineada no horizonte, Freud (2010 [1914]) nos apresenta, então, o trabalho de rememoração (*Erinnerungsarbeit*). O referido trabalho de rememoração aparece circunscrito como um movimento em que o sujeito necessita realizar um investimento de natureza libidinal, afetiva, de forma que produza não apenas uma recordação, mas, sobretudo, uma elaboração das experiências que lhe fizeram marca. Trata-se, dessa forma, de produzir uma narrativa sobre sua experiência, de modo que a posição do sujeito diante de seu trauma também seja ressignificada.

Na esteira desse pensamento, vale reafirmar que a simples rememoração por si só não produz um resultado para “cura” em análise. Para além da rememoração, para além de um movimento dos afetos, o que está em pauta é a produção de uma retificação da posição subjetiva da pessoa junto à experiência traumática, se comprometendo, de alguma maneira, com essa verdade que é enunciada. É esse elaborar das experiências e das posições subjetivas junto a elas, que caracteriza o trabalho de rememoração em sua especificidade.

A concepção de uma memória enquanto marca passível de ressignificação, desse modo, será basilar para que possamos apreender a dimensão da fala e da escuta no dispositivo analítico. Afinal, é um “trabalho de memória” que está em marcha no processo

de elaboração do trauma, e, portanto, da “cura” em análise — apresentando-se, assim, como um elemento que está articulado à escuta analítica, de um lado, e à fala do analisando do outro. Esse movimento, que coloca em pauta um investimento afetivo, o superar das resistências e, a partir de um trabalho de memória, o produzir uma narrativa, estará no centro do trabalho de análise.

Assim, a fala ao analista, que por sua vez escuta e opera a partir da transferência, pode ser lida como um dizer de uma memória, o qual faz parte de uma operação mais ampla, que é todo o trabalho de rememoração (*Erinnerungsarbeit*). Essa memória, dotada de aspectos fantasiosos e materiais, para psicanálise freudiana, será sempre uma construção. A partir da relação analista-analisando, dos investimentos afetivos, o romper das resistências se torna possível e uma narrativa pode ser enfim elaborada, saindo do circuito de repetição e permitindo uma “cura” do sintoma a partir de uma ressignificação das experiências e da posição do sujeito junto a elas.

Inversões e deslocamentos

No rastro da discussão empreendida, a nossa tese aqui pode ser delineada da seguinte maneira: o modo de operacionalizar o dispositivo de fala e escuta, em Freud, apesar de possuir sua especificidade, não promove um rompimento sobre a demanda de amarração existente entre o sujeito e a verdade de si. Vemos que uma injunção do dizer verdadeiro ainda existe, já que é pela enunciação de algo do desejo, pela transcrição do traço de memória (*Erinnerungsspuren*) e elaboração de uma narrativa, que o sujeito pode produzir um bem viver consigo e com seu sintoma. A mudança que vemos ser operada pela psicanálise se dá sobre o “local” no qual reside essa verdade, onde ela se encontra e o modo de alcançá-la.

Quando Freud se centra, mais especificamente, no desejo e nas narrativas criadas por essa função desejante, o que é deslocado, na psicanálise em relação às práticas monásticas, é o ponto no qual a verdade do sujeito está depositada. Passa-se de uma busca por uma memória consciente, entendida como algo que representaria o continente do atuado e do elaborado, portando, assim, a verdade do sujeito — uma memória que deve ser enunciada —, para o próprio desejo, conceituado como aquilo em que reside a verdade (de si).

A problemática torna-se ainda mais complexa, neste caso, pois a verdade passa a ser, bem como o desejo ao qual ela se liga, inconsciente. O inconsciente freudiano é teorizado como incognoscível, inapreensível em sua totalidade. Isto implica dizer que essa verdade do sujeito seria intraduzível em uma forma pura, bruta, transponível para o campo da linguagem e das imagens (como nos sonhos) apenas em pequenas parcelas eva-

nescentes. E, ainda assim, essas parcelas poderiam muito bem sofrer ação dos processos inconsciente de rearranjo.

A partir de tal proposição, seria possível argumentar a favor de um certo movimento de resistência operado pela psicanálise freudiana frente às relações de saber-poder. Indicar-se-ia que as teses lançadas por Freud, ao deslocar a verdade do sujeito para o inconsciente, inserem na constituição da verdade uma impossibilidade constitutiva de enunciação absoluta. Fazendo com que fosse impossível enunciá-la em sua totalidade, e promovendo, a partir da prática analítica, um rompimento com uma demanda de veridicção.

Compreendemos o fundamento de uma proposição como esta. No entanto, nossa leitura aqui caminha em uma outra direção: teorizamos que essa característica do inconsciente, longe de abolir uma demanda de veridicção de si, reforça a injunção de comprometimento vitalício com a verdade de si.

É justamente pelo caráter inesgotável do inconsciente que a verdade que nele se encontra, o desejo do indivíduo, precisa ser constantemente enunciada(o). É exatamente por ser uma verdade que se metamorfoseia — por estar atrelada a um desejo que pode alterar seu teor, sua consistência, sua natureza, a cada instante — que é preciso que um comprometimento com essa verdade seja perpetuamente atualizado, renovado a cada ato de enunciação que reformula a verdade do indivíduo.

Temos, desse modo, uma linha de leitura que aponta para um dos modos pelos quais a problemática da enunciação perpétua do pensamento, inventado pelo cristianismo dos primeiros séculos, e suas relações de saber-poder retornam e se reconfiguram a partir do discurso psicanalítico freudiano.

Uma tese como esta, embora possa soar equivocada a partir da perspectiva psicanalítica, ressoa em harmonia com a proposição foucaultiana (FOUCAULT, 1988 [1976]) de que aquilo que o discurso psicanalítico faz, como um dispositivo biopolítico, não é promover uma liberação absoluta do desejo em relação a uma suposta repressão. O que é posto em marcha, com o discurso da psicanálise, é uma relação de saber-poder a partir da qual se opera uma produção do desejo e da subjetividade segundo certos moldes.

Este é um ponto espinhoso. As discussões a respeito das articulações entre o discurso da psicanálise e as relações de saber-poder tornaram-se um ponto de tensão muito visível, certamente, a partir das produções teóricas de Foucault, Deleuze e Guattari na década de 1970. Talvez um exemplo bastante elucidativo desta questão possa ser encontrado na transcrição da mesa redonda realiza com Foucault em 1973 no Brasil, a qual está presente ao final do texto *A verdade e as formas jurídicas* (FOUCAULT, 2002 [1974]).

Foucault nos afirma ali — fazendo referência ao livro *O Anti-Édipo*, escrito por Deleuze e Guattari (1976 [1972]) —, que “o que há de essencial no livro de Deleuze é colocar em questão a relação de poder que se estabelece, na cura psicanalítica, entre psicanalista e paciente” (FOUCAULT, 2002 [1974], p. 127). Trata-se, segundo teórico anteriormente citado, de uma “relação de poder bastante semelhante à relação de poder existente na psiquiatria clássica” (FOUCAULT, 2002 [1974], p. 127).

Seguindo essa leitura, a partir do Édipo freudiano, a psicanálise submeteria o desejo do paciente a um determinado crivo, de modo a produzi-lo segundo um certo modelo. Dessa forma, situando-se ao lado Deleuze e Guattari, Foucault pontua que o triângulo edipiano, muito distante de ser aquilo que é descoberto pela psicanálise e muito longe de ser aquilo que é liberado pelo discurso do paciente no divã, “é, ao contrário, uma espécie de instrumento de bloqueio pelo qual o psicanalista impede a impulsão e o desejo do doente de se libertar, de se exprimir” (2002 [1974], p.128)

Foucault (2002 [1974]) reconhece, em certa medida, que a psicanálise possuiria um certo tipo de potência, em sua ideia constitutiva, que de fato lhe possibilitaria, na relação entre dois indivíduos, ou grupos de indivíduos, a colocar em xeque as relações de poder que cortam a carne, de modo que se abriria um campo a partir do qual essas relações de poder pudessem ser dominadas e destruídas. Porém, para Foucault (2002 [1974]), o modo como a psicanálise era teorizada e praticada, até aquele momento, de forma alguma colocava em movimento um processo de destruição das relações de poder. Ao contrário, o saber psicanalítico estaria conduzindo processos sob a forma da normalização.

A estas ideias, ainda na mesa redonda acima referida, o psicanalista Hélio Pelegrino se opõe de maneira resoluta. Seu posicionamento traduzia muito bem as reações, encontradas no interior do discurso psicanalítico, em relação às teses que eram postas em jogo pelos trabalhos de Foucault, Deleuze e Guattari. Em sua leitura, Pelegrino defende que o Édipo — diferentemente de um mecanismo de cooptação do desejo e instrumento de poder — se apresentaria, sem sombra de dúvidas, como uma “estrutura fundamental da existência humana” (FOUCAULT, 2002 [1974], p. 131).

Junto a estas proposições, defende Pelegrino, aliar-se-iam outras duas, que serviriam como prova de que o discurso da psicanálise estaria destruindo as relações de saber-poder: em um ato, concernente ao fazer analítico, as relações de poder seriam destruídas à medida que o analista desmonta a *démarche* transferencial segundo a qual o paciente quer lhe dar poder, colocando em cena uma forma de atuação que liberaria a função desejante. Em um segundo ato — concomitante ao primeiro — o discurso psicanalítico romperia com as relações de saber-poder e de dominação ao colocar em pauta

um movimento como a anti-psiquiatria, por exemplo. Este tipo de atuação, segundo Pelegrino, serviria de prova importante de que a psicanálise empreende uma forma de ação que possibilita a liberação do sujeito em relação a determinados discursos que lhe aprisionam.

De fato, com as teses lacanianas defendidas em *O seminário, livro 17* (LACAN, 1992 [1969-1970]), a concepção de um Édipo castrador como núcleo central da constituição da subjetividade é alvo de uma crítica sistemática. É justamente esta elaboração crítica que permite a Lacan produzir um pensamento do desejo e da subjetividade para além do Édipo freudiano e do mito do pai da horda primeva. Esse movimento empreendido por Lacan ressoará fundamentalmente na constituição do pensamento psicanalítico, possibilitando a emergência de algo para além das proposições freudianas.

Em Freud, no entanto, as relações se configuravam de maneira distinta. O referido autor chega a citar, muito rapidamente, no texto *Sobre a sexualidade feminina* (FREUD, 2010 [1931]), que, levando em conta o fato de que a fase pré-edípica da mulher “pode conter todas as fixações e repressões a que fazemos remontar o surgimento das neuroses, parece necessário abandonar a universalidade da tese de que o complexo de Édipo seria o núcleo da neurose” (2010 [1931], p. 373). Porém, logo em seguida — literalmente na frase que sucede a citação anterior — o fundador da psicanálise afirma que “quem reluta em fazer essa correção não é obrigado a fazê-la” (FREUD, 2010 [1931], p. 373)

Freud mesmo não opera essa correção. Nos textos finais — mesmo apesar de ter reconhecido, a partir do trato com a sexualidade feminina, os limites de sua conceituação do complexo de Édipo —, Freud permanece ligado a um complexo edípico castrador que se apresenta como núcleo central das neuroses. Desse modo, o plano de pensar uma constituição subjetiva que não possa ser reduzida à lógica edípica permanece apenas enquanto uma ideia cuja elaboração pode provocar imenso desprazer.

Esta discussão é bastante polêmica e, certamente, não terá sua resolução promovida por este artigo. Porém, um posicionamento junto a ela — o qual, de certo modo, já fora indicado anteriormente — se faz absolutamente necessário para que possamos prosseguir com a argumentação desenvolvida nesse trabalho. Nossa defesa aqui se inscreve na esteira do pensamento encabeçado pelas críticas elaboradas por Foucault (2002 [1974]) e Deleuze e Guattari (1976 [1972]): entendendo que as objeções feitas por Hélio Pelegrino se sustentam melhor na medida em que se compreende o poder apenas por sua faceta restritiva, quando Foucault (1988 [1976]) já nos mostrou que o poder é, para além disso, e sobretudo, produtivo.

O saber psicanalítico conforme apresentado em Freud, para nós, opera para que a subjetividade e o desejo sejam contidos em seu acaso, para que sejam conjuradas su-

as potencialidades, fazendo com que eles apenas emergjam segundo certos parâmetros e não outros. Dito de outro modo: o desejo e a subjetividade são inseridos em uma ordem de previsibilidade, de modo que se faz possível que se possa operar sobre as suas virtualidades.

A relação do sujeito atado à demanda de veridicção de si, inventada pelo monasticismo católico, não se desfaz com o saber psicanalítico freudiano, ela apenas se desloca da memória, que articula o exame das ações ao exame dos pensamentos, para o desejo inconsciente. O indivíduo continua amarrado a uma demanda de conhecimento e veridicção de si, afinal, somente pela enunciação de algo do seu desejo e da elaboração de sua experiência desejante, seria possível uma cura do sintoma ou produzir uma espécie de bem viver com este. A ligação do indivíduo com sua verdade não deixa, portanto, de se afirmar continuamente.

Delineia-se então uma reconfiguração no lugar daquele que fala. Ele permanece atado a uma demanda de veridicção e continua imbricado em uma relação de poder com aquele que escuta, porém, sua verdade agora tem sua localização trocada. Ela além de mudar de endereço, é fugidia, escapa por entre os dedos ao tentar capturá-la. E é por isso mesmo que é preciso não vacilar. No interior do discurso psicanalítico freudiano, o que se reconfigura é uma cartografia das modalidades de apreensão da verdade do sujeito, rearticulando o lugar daquele que fala.

Aqui, aparece também outro elemento importante da reconfiguração: o lugar daquele que escuta. Nas práticas estoicas, o mestre era aquele que falava. As práticas monásticas deslocam esse eixo, e tornam mestre aquele que ouve. Os poderes desse mestre se relacionam com um saber que ele possui sobre a santidade, a salvação, sobre Deus. É por possuir o mapa para a salvação que o mestre pode prescrever quais caminhos a tomar ou não para que se alcance a verdade divina.

No entanto, no interior do discurso psicanalítico freudiano, aquele que ouve agora se relaciona com o campo médico-científico, e sua forma de ação não tem relação com a salvação do espírito, mas com a cura do corpo. Seu poder, ao qual aquele que fala se submete, não emana de Deus, mas do discurso da ciência, operando a fim de estabelecer as diretrizes da vida do indivíduo enquanto parte de uma população. A biopolítica então mostra sua faceta, cortando a prática psicanalítica de forma constitutiva.

Do exame de memória estoico ao dizer e elaboração do desejo na prática psicanalíticas, os ecos reverberam por todas as partes.

Considerações finais

Na passagem do exame estoico da memória para o exame dos pensamentos no monasticismo cristão dos primeiros séculos, algo se modifica. Como nos afirma Foucault (2019 [1981]), o catolicismo instaurou uma relação de poder na qual aquele que fala está submetido àquele que escuta, de modo que aquele que ouve agora guarda o mapa no qual estão presentes todos os caminhos para a salvação da alma.

No interior do discurso médico-psicanalítico, essa relação de poder permanece, porém, as propriedades de seus termos são rearranjadas. Aquele que escuta muda, não sendo mais, em essência, um Outro do discurso religioso, e sim uma função no interior do saber médico-científico. Seu saber emana de um distinto lugar, e as prescrições não são mais imperativas, visando dizer o que se deve ou não fazer para alcançar a salvação. Nesse caso, indica-se como se deve fazer, como se deve viver para que se alcance a cura do corpo, que agora perpassa, em algum nível, a salvação do espírito.

Aquele que fala continua sujeito a uma relação de poder junto àquele que escuta, continua a residir sob uma demanda de veridicção de si e de se comprometer com essa verdade que enuncia, pois apenas uma retificação subjetiva (um comprometimento) junto à sua verdade é capaz de livrar o sujeito do sintoma. Mas sua verdade, agora, reside em outro lugar. Não se encontra mais nos pensamentos conscientes, na razão, e sim nas ideias inconscientes, ideias que nem mesmo o sujeito sabe que sabe que possui, e, por isso mesmo, deve manter a vigília e a guarda alta mediante forças de recalçamento.

Neste quadro que teve seus contornos esboçados neste trabalho, memória do discurso religioso não cessa de se reconfigurar.

Referências

ASSOUN, P.-L. **Metapsicologia freudiana**: uma introdução. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 1996.

BREUER, J.; FREUD, S. Estudios sobre la histeria (1893-1895). *In*: FREUD, S. **Sigmund Freud Obras completas - Tomo II**. Buenos Aires: Amorrortu Editores, 1992. p. 3-310.

CASSIAN, J. **Conferences (4--?)**. Paulist Press: New York, 1985.

CASSIEN, J. **Institutions Cénobitiques (41-?)**. Les Éditions du Cerf: Paris, 1965.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O Anti-Édipo**: capitalismo e esquizofrenia (1972). Rio de Janeiro: Imago Editora, 1976.

FOUCAULT, M. **Malfazer, dizer verdadeiro**: função da confissão em juízo (1981). São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019.

FOUCAULT, M. **About the beginning of the hermeneutics of the self**: lectures at Dartmouth college (1980). Chicago: The University of Chicago Press, 2016.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas (1974)**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**: Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber (1976). Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREUD, S. Construções em análise (1937). *In*: FREUD, S. **Sigmund Freud Obras completas – volume 19**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 327-344.

FREUD, S. Os caminhos da formação de sintoma (1917). *In*: FREUD, S. **Sigmund Freud Obras completas – volume 13**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. p. 475-500.

FREUD, S. Sobre a sexualidade feminina (1931). *In*: FREUD, S. **Sigmund Freud Obras completas – Volume 18**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 371-398.

FREUD, S. Recordar, repetir e elaborar (1914). *In*: FREUD, S. **Sigmund Freud Obras completas – Volume 10**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 193-209.

FREUD, S. A etiologia da histeria (1896). *In*: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Volume III**. Rio de Janeiro: Imago, 2006. p. 187–215.

FREUD, S. Projeto para uma psicologia científica (1895). *In*: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Volume I**. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p.341-455.

FREUD, S. As neuropsicoses de defesa (1894). *In*: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Volume III**. Rio de Janeiro: Imago, 1990. p. 49-65.

GARCIA-ROZA, L. A. **Introdução à metapsicologia freudiana**, Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1995. v. 3.

HANNS, L. **Dicionário comentado do alemão de Freud**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1996.

LACAN, J. O triunfo da religião (1974). *In*: LACAN, J. **“O triunfo da religião” precedido de “Discurso aos católicos”**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. p. 55-86.

LACAN, J. **O seminário, livro 17**: o avesso da psicanálise (1969-1970). Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1992.

NASIO, J.D. **A histeria**: teoria e clínica psicanalítica. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1991.

SENECA. On Anger (41 d.C. – 49 d.C.). *In*: SENECA. **Moral Essays**. New York: G. P. Putnam's sons, 1928. v. 1. p. 106-354.

Ditadura Militar e Justiça de Transição no Brasil: Uma Análise a Partir de “K., o Relato de uma Busca”, de Bernardo Kucinski

Military Dictatorship and Transitional Justice in Brazil: An Analysis from “K., the report of a search”, by Bernardo Kucinski

Amanda Machado Sorgi¹

Vítor Gabriel Garnica²

Sergio Alves Gomes³

Resumo: A pesquisa propõe a análise da realização da justiça de transição e da implementação dos direitos à memória, à verdade, à justiça e à reparação das vítimas no Brasil no cenário pós-redemocratização. Com uso da interface entre Direito e Literatura, a temática é abordada por meio de comparação entre a bibliografia histórica e a obra literária “K., o relato de uma busca”, de Bernardo Kucinski. A partir do método crítico-dedutivo, o texto verifica, diante das estruturas oligárquicas militares no Brasil dentro do processo transicional, uma não ruptura plena do regime militar. As lacunas existentes na implementação da Justiça transicional no País devem ser superadas como forma de estruturar a democracia pretendida pelo Estado Democrático de Direito e de elidir eventuais novas ameaças à perpetuação da democracia no Brasil.

Palavras-chave: Ditadura militar; Justiça de transição; “K., o relato de uma busca”; Bernardo Kucinski; Direito à Memória;

Abstract: The research proposes an analysis of the realization of transitional justice and the implementation of rights to memory, truth, justice and reparation for victims in Brazil in the post-democratization scenario. Using the interface between Law and Literature, the theme is approached by means of a comparison between the historical bibliography and the literary work “K., the report of a search”, by Bernardo Kucinski. Based on the critical-deductive method, the text verifies, in view of the military oligarchic structures in Brazil

¹ Mestra em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Bolsista CAPES/CNPq. Graduanda em Letras e graduada em Direito pela UEL. E-mail: amandasorgi@hotmail.com.

² Mestre em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Bolsista CAPES/CNPq. Graduado em Direito pela UEL. E-mail: vitorgarnica@hotmail.com.

³ Professor Associado da Universidade Estadual de Londrina (Departamento de Direito Público). Professor Colaborador do Programa de Mestrado em Direito Negocial da Universidade Estadual de Londrina. Doutor em Direito: Filosofia do Direito e do Estado, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Juiz de Direito (aposentado). Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Londrina. Pós-Graduado em Filosofia Política e Jurídica pela Universidade Estadual de Londrina. E-mail: sergiodinaura@uol.com.br.

within the transitional process, that the military regime did not break completely. The existing gaps in the implementation of transitional justice in the country must be overcome as a way of structuring the democracy and of avoiding any new threats to the perpetuation of democracy in Brazil.

Keywords: Military dictatorship; Transitional justice; "K., the report of a search"; Bernardo Kucinski; Right to Memory.

Introdução

A obra literária de Bernardo Kucinski intitulada "K., o relato de uma busca" expõe fatos ocorridos no Brasil durante o período do Regime Militar. A história narrada foca no desaparecimento real da irmã do autor, Ana Rosa Kucinski Silva, e do cunhado do autor, Wilson Silva, revelando, ainda que de forma literária, a triste e autoritária realidade vivenciada nos anos de chumbo da ditadura brasileira.

A partir da obra literária, o texto pretende aprofundar a bibliografia histórica, tematizando as atrocidades cometidas em face dos Direitos Humanos no período militar brasileiro (1964-1985) e as medidas jurídicas tomadas após o fim da Ditadura para se lidar com esse capítulo da história do País.⁴

A análise do estudo, portanto, é amparada pelo método comparativo entre a historiografia bibliográfica acerca da Ditadura Militar, redemocratização e latência do autoritarismo na sociedade brasileira, fornecendo um contexto amplo e objetivo do Regime Militar, e a obra de Bernardo Kucinski, a qual percorre o mesmo caminho, mas em análise subjetiva e pessoal, fornecendo a leitura íntima do sofrimento de uma família vítima da repressão da Ditadura Militar.

Com base na comparação feita, o trabalho pretende analisar, por meio do emprego do método dedutivo-crítico, o processo de Justiça Transicional no Brasil, a redemocratização realizada e a forma como a transição feita repercutiu no contexto político brasileiro atual.

⁴ Sobre a aproximação metodológica de Direito e Literatura para a compreensão de fenômenos jurídicos, citam-se: STRECK, TRINDADE, 2013; DAHAS, 2019.

Golpe, Ditadura e Repressão no Brasil: o relato de várias buscas

“A tragédia já avançava inexorável quando, naquela manhã de domingo, K. sentiu pela primeira vez a angústia que logo o tomaria por completo. Há dez dias a filha não telefonava”. (KUCINSKI, 2011, p. 19).

A citação acima abre a obra “K., relato de uma busca”, escrita pelo jornalista Bernardo Kucinski com base nas histórias reais dos desaparecimentos da irmã, Ana Rosa Kucinski Silva, e do cunhado, Wilson Silva, na cidade de São Paulo, em abril de 1974, vítimas da Ditadura Militar brasileira.

Na obra, o pai de Ana Rosa, chamado apenas K. – não por coincidência, homônimo do Josef K. de Kafka e igualmente atônito diante de acusações incompreensíveis – busca, incansável, por notícias da filha e do genro, desaparecidos sem rastros, engolidos por aquilo a que chama de um “sorvedouro de pessoas”.

O sorvedouro de pessoas ao qual K. se refere trata-se do aparato repressivo estatal instalado no Brasil durante a Ditadura Militar, iniciada em 1964. Segundo André Ramos Tavares e Walber de Moura Agra (2009, p. 74), não é possível identificar apenas uma única causa para o Golpe Militar de 31 de março de 1964, tendo sido múltiplos os fatores e os atores que desaguarão no início da Ditadura Militar brasileira. Para os autores, “havia muito tempo que determinados setores nacionais, em aliança com parceiros estrangeiros, principalmente norte-americanos, tramavam um golpe de Estado que pudesse estorvar de forma peremptória o modelo nacional-desenvolvimentista implementado por Getúlio Vargas” (2009, p. 74).

Os momentos anteriores àquele 31 de março, em um contexto mundial de Guerra Fria, consistiram em anos de defesa de um projeto internacionalista, de aproximação com os Estados Unidos e de uma crescente campanha publicitária que buscava convencer a população dos perigos da “ameaça comunista”.

Tavares e Agra (2009, p. 75) explicam que, em resposta a um comício em defesa de reformas de base realizado em 13 de março de 1964, foram or-

ganizadas as “marchas da família, com Deus, pela liberdade”, que demonstravam o descontentamento de parcela da população com o governo Goulart.

Os historiadores Adriana Lopez e Carlos Guilherme Mota esclarecem que, além do apoio do governo americano (como deslocamento de porta-aviões e navios de guerra para a costa brasileira), o golpe de 1964 contava com a participação de “latifundiários do Nordeste e do Sudeste, lideranças das Forças Armadas e do empresariado industrial, magnatas do capital financeiro – como o mineiro Magalhães Pinto, prócer da UDN – e setores das classes médias asfixiadas pela inflação” (LOPEZ; MOTA, 2008, p. 799).

Realizado o golpe de Estado, e sem maior resistência por parte do governo João Goulart, os militares se estabeleceram no poder, por aquele que seria o primeiro de 21 anos de uma longa Ditadura Militar. Esse período costuma ser dividido em três fases: a de constituição, em 1964; a dos “anos de chumbo”, com a edição do Ato Institucional n.º 5 (AI-5) em 1968 e a da abertura lenta e gradual, a partir da posse de Ernesto Geisel, em 1974 (SANTOS, 2010, p. 25 e MEZAROBBA, 2010, p. 8).

O governo que se instalava, de acordo com Glenda Mezarobba (2010, p. 7), foi constituído para suplantar a apreçoada subversão de esquerda, restabelecer a “ordem” no território brasileiro e disseminar o medo entre a sociedade. O medo era fundado, já que, como observa a autora, a ditadura era hábil em classificar como inimigos do Estado todo aquele que se opusesse às ideias militares e fez uso de diversos métodos para punir e perseguir tais inimigos.

Já no primeiro mês após o golpe, em 09.04.1964, foi editado o Ato Institucional n.º 1 (AI-1), que concentrou poderes no Executivo e reduziu garantias do Legislativo, de forma a possibilitar demissões no Congresso Nacional e a curvar o Legislativo aos desígnios do novo regime. (MEZAROBBA, 2010, p. 8).

⁵ Quanto à promulgação do AI-5, oportuno o detalhamento de Lopez e Mota (2008, p. 830): “Os protestos começaram a chegar ao Congresso e, lá, Márcio Moreira Alves, um deputado brioso, fez um discurso público apoiando as manifestações [contra a Ditadura], propondo boicote à parada de 7 de setembro, chamando os quartéis de “covis de torturadores” e aconselhando as noivas dos cadetes a não dançarem com seus pares nos bailes de festa de Independência...O discurso desse deputado foi a gota d’água para o regime, que necessitava um pretexto: em dezembro de 1968, o governo promulgou o Ato Institucional nº 5, eliminando a participação da sociedade no processo político”.

Adiante, com a promulgação do Ato Institucional n.º 2 (AI-2), em 27.10.1965, estendeu-se o âmbito de atuação da Justiça Militar, que passou a ser competente para analisar atos de civis que atentassem contra a segurança nacional (alterando o §1º do artigo 108 da Constituição Federal à época). (AQUINO, 2009, p. 92).

Segundo a análise de Maria Aparecida de Aquino (2004, p. 92): “a simples alteração de “segurança externa” para “segurança nacional” [no §1º do artigo 108] transferiu para a alçada da Justiça Militar os inimigos internos que cometessem algo que ameaçasse a segurança do Estado, de acordo com o julgamento de seus próprios mandatários”.

Com o passar dos meses, e com a percepção de que a ditadura não seria temporária, setores da sociedade posicionaram-se contrários ao regime, o que provocou o endurecimento das medidas adotadas, a proliferação de novos atos institucionais e a promulgação do AI-5⁵, “a mais monstruosa de todas as leis arbitrárias existentes no Brasil à época” (TAVARES; AGRA, 2009, p. 76).

O AI-5 foi responsável por suprimir a garantia do *habeas corpus* e de outros direitos individuais, possibilitar o fechamento do Congresso Nacional e a intervenção do Executivo central nos estados, representando “um golpe dentro do golpe” (MEZAROBBA, 2010, p. 8),

Adriana Lopez e Carlos Guilherme Mota (2008, p. 802) utilizam a mesma expressão para diferenciar dois diferentes grupos de militares dentro do regime. Seriam eles: i) a linha “Sorbonne”, a qual acreditava que o regime militar seria rápido e temporário, com o intuito de afastar a “ameaça comunista”. Nesse primeiro grupo, estavam os presidentes Castello Branco e Ernesto Geisel; e ii) a “linha dura” da Ditadura, representada pelo presidente Emílio Médici e pela alta cúpula militar, apoiada pelas forças da extrema direita.

Assim, o “golpe dentro do golpe” ocorreu em 1969, após a trombose cerebral do marechal Costa e Silva, quando ocuparam o poder os ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica – chamada também de triunvirato da linha dura.

Nesse contexto, Kucinski e Tronca (2013, p. 109-110) explicam que, a

partir do AI-5, a tortura se tornou rotina nas investigações, sendo método de terror utilizado para formar a culpa dos interrogados nos processos, em especial nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte.

Elisabete Tamas (2004, p. 642) expõe que a disseminação da tortura ocorreu inclusive mediante o envio de membros de instituições governamentais ao exterior para aprender a causar desespero e dor em pessoas consideradas “subversivas” sem deixar marcas, o que levou à criação de “verdadeiros centros de torturas dentro de algumas dependências dos órgãos repressivos, em casas e sítios clandestinos mantidos pelo governo ou por empresários”. (TAMAS, 2004, p. 642).

As práticas, conforme listadas por Tavares e Agra (2009, p. 79) compreendiam “extração de dentes, afogamento, isolamento em cubículo exíguo, soro da verdade, torturas químicas, torniquete, espancamentos, choques elétricos, pau-de-arara, etc.”, demonstrando a desumanidade do tratamento dispensado aos presos políticos nos chamados “anos de chumbo”. Quanto ao pau-de-arara, Bernardo Kucinski explica:

O pau de arara, instrumento de tortura mais usado no Brasil, distingue-se por sua extrema simplicidade e facilidade de emprego: uma barra apoiada em dois pontos elevados – duas cadeiras, mesas ou o que seja. A barra pode ser de madeira ou de ferro, mas deverá ter dois ou três centímetros de diâmetro para o bom funcionamento do sistema, que se baseia na interrupção da circulação do sangue e a simultânea contração muscular e nervosa. Desnudo, o preso é amarrado pelos pulsos e pelos tornozelos. Senta-se no chão com o corpo dobrado para frente, de forma que abrace seus joelhos. A barra é introduzida longitudinalmente, no espaço entre os joelhos e antebraços. Então é levantada, e suas extremidades são apoiadas nos dois suportes ou pontos elevados. As articulações dos joelhos e dos antebraços sustentam todo o peso da vítima. Os efeitos da tortura começam a ser sentidos em menos de meia hora aproximadamente: os pulsos e os tornozelos ficam arroxeados, dormentes, com uma sensação inicial de formigamento. O inchaço é progressivo, crescente e logo advém o que em medicina se chama pletora. A vítima tem a sensação de que seus dedos vão se quebrar a qualquer momento. A dor aumenta mais ainda quando o preso é movimentado para frente e para trás. O pau de arara é geralmente usado para facilitar a aplicação de outras torturas, pela posição extremamente vulnerável em que a vítima se encontra. Pendurado, o preso é submetido a choques elétricos nas partes sensíveis do corpo (especialmente os genitais e a boca), também é empalado e queimado com cigarros. Aplicado sem combiná-lo com outras torturas, o pau de arara é extremamente “seguro”: não deixa marcas e, inclusive, não mata, caso se tenha o cuidado de, ao menos a cada duas horas, baixar o prisioneiro, desamarrá-lo e deixá-lo descansar um pouco. (KUCINSKI, 2013, p. 105-106)

O objetivo das torturas era a obtenção de informações e confissões. Para Tamas (2004, p. 642), os suplícios eram empregados para a obtenção de informações de maneira rápida e para a obtenção de confissões. A autora detalha (2004, p. 642) que os presos eram obrigados a falar e assinar depoimentos contraditórios com as declarações feitas e que a polícia estava, neste momento da história do país, acima da lei. O AI-5 instaurou, no Brasil, uma ditadura com aspectos de totalitarismo, não hesitante em perseguir e torturar eventuais inimigos. Conforme define Agamben:

O totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político. (AGAMBEN, 2004, p. 13)

Para Hannah Arendt (2004, p. 96), um dos vieses do totalitarismo é a extensão da dominação a todas as esferas da vida, e não apenas à da política. Com o AI-5 e o início da segunda fase da ditadura militar, foi o que ocorreu: a dominação e a censura passaram a atingir os meios de comunicação e as produções culturais do país.

Consoante explica Elisabete Tamas, “as publicações não podiam informar que estavam sendo censuradas e, de fato, a censura em si era um dos temas mais censurados e mesmo os meios de comunicação que não sofriam a censura prévia praticavam a autocensura”. (TAMAS, 2004, p. 641).

Em matéria de perseguição política, o aparato repressivo chancelado pelo AI-5 formou-se durante o governo do general Médici, que “assumiu a presidência [em outubro de 1969] com o discurso de que o desenvolvimento do país dependia de ações mais incisivas do governo”. (TAMAS, 2004, p. 638).

Com isso, o Centro de Informações do Exército (CIE) passou a coordenar Centros de Operações de Defesa Interna (Codi) em todo o país, organizados nos moldes da precursora Organização Bandeirante (OBAN), idealizada pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury em São Paulo, e Destacamentos de Operações Internas (DOI), além dos já existentes Departamentos de Ordem

⁶ O livro em análise, no capítulo intitulado: “A Terapia” (KUCINSKI, 2011, p. 119/129), retrata sobre o delegado Fleury (“do esquadrão da morte”), ao ilustrar a rotina de uma empregada doméstica, Jesuína, e sua consulta à médica a qual revela fortes abalos psíquicos, além das atrocidades que aconteciam no sítio onde “trabalhava” para Fleury.

Política e Social (Dops).

A fim de compreender a visão por trás da criação dessas subdivisões do CIE, pertinente a descrição feita por Elisabete Tamas da criação da OBAN em julho de 1969, que deu origem ao Codi:

Em São Paulo, a título emergencial e experimental, surgiu a Organização Bandeirante (Oban), em julho de 1969. O delegado Sérgio Paranhos Fleury ganhou grande destaque nessa fase mais repressiva da história recente do país, efetivando uma carreira meteórica por seu “ótimo” desempenho nos quadros da repressão. Considerado um dos homens mais temidos do país, Fleury utilizava a tortura como o principal método para a obtenção de informações [...] Com a criação da OBAN, o que estava em discussão não era, simplesmente, mais um órgão ou departamento governamental, mas a reestruturação do pensamento e da ação militar, que incorporava a ideia de que todo indivíduo poderia ser considerado inimigo, um perigo potencial à segurança nacional, até que fosse provado o contrário. (TAMAS, 2004, p.638)

Replicada a OBAN em todo o país, sob o nome de Codi, incumbia aos órgãos do sistema repressivo a realização das prisões e interrogatórios, o planejamento de ações e operações destinadas a conter as pessoas tidas por subversivas, o registro dos depoimentos dos presos e a observação, por meio de vigias, de reuniões que fossem identificadas enquanto suspeitas pelo regime. (TAMAS, 2004, p. 639).

Tal estrutura repressiva foi responsável por crimes contra os direitos humanos que, até hoje, permanecem impunes. Tavares e Agra analisam os números da Ditadura brasileira:

Presume-se que cerca de trezentas pessoas morreram vítimas das arbitrariedades praticadas pelas forças de segurança. Contudo, o número de pessoas que foram torturadas é muito maior, algo em torno de vinte mil cidadãos. Ou seja, a repressão fora disseminada contra toda a população brasileira que discordasse do governo. [...] Nesse número, por exemplo, não estão computados todos aqueles que acabaram sendo levados aos porões da ditadura militar, expostos a toda sorte de pressões psicológicas. (TAVARES; AGRA, 2009, p. 77)

Entre o número das vítimas brasileiras estão a filha e o genro de K., Ana Rosa e Wilson, cujas vidas foram levadas ao final dos “anos de chumbo” da ditadura. Ambos foram feitos prisioneiros, torturados e mortos pela ditadura. Da ficção, o relato da história ainda nebulosa:

A terapeuta pergunta: “Você disse que no começo que uma vez fi-

cou na cela junto com uma presa, você se lembrou disso por quê?” “Por que não me sai da cabeça essa moça [...] ela me disse o nome dela e depois não falou mais nada. Disse o nome completo, acho que completo, mas eu não guardei porque era um nome complicado. Disse assim recitado como quem sabe que vai morrer e quer deixar o nome, para os outros saberem”. “E depois?” [...] “De madrugada chegou o Dr. Leonardo. Lá de baixo eu adivinhei que era o médico e avisei baixinho, quando vem o médico é porque vão maltratar ou fazer coisa ruim. Logo depois vieram buscar ela”. (KUCINSKI, 2011, p. 126/127)⁶

Ao cotejar os números da ditadura brasileira e os números da ditadura argentina, Maria Aparecida de Aquino (2004, p. 91) observa que, embora o número de vítimas no Brasil seja menor, a grande perversidade da ditadura no Brasil residiu na constante ambiguidade que a caracterizou: em ter sido um governo que torturava, desaparecia e matava pessoas; cometia toda sorte de crimes, ao mesmo tempo em que negava o caráter repressivo que possuía.

Na obra de Kucinski, essa ambiguidade, atroz, percorre o itinerário da busca de K., igual a tantas buscas, de tantos pais, por tantas vítimas. Em meio a uma reunião de familiares de desaparecidos, K. constata:

K. ouvia, espantado. Até os nazistas, que reduziam suas vítimas a cinzas, registravam os mortos. Cada um tinha um número, tatuado no braço. A cada morte, davam baixa num livro. É verdade que nos primeiros dias da invasão houve chacinas e depois também. Enfileiravam todos os judeus de uma aldeia ao lado de uma vala, fuzilavam, jogavam cal em cima, depois terra e pronto. Mas os *góim* [não-judeus] de cada lugar sabiam que os seus judeus estavam enterrados naquele buraco, sabiam quantos eram e quem era cada um. Não havia a agonia da incerteza. Eram execuções em massa, mas não era um sumidouro de pessoas. (KUCINSKI, 2011, p. 27)

As reviravoltas sofridas pela busca de K. são inúmeras: ora se tem notícia da filha - “É quando telefona o Caio, o decorador. Sua filha foi presa sim. Só conseguiu isso. Depois de amanhã vou saber mais” (KUCINSKI, 2011, p.

⁷ Nesse sentido, oportuna a observação de Tavares e Agra: “A concretização da justiça reparadora não é tarefa simplória porque presume o dever de punir todas as pessoas que tiveram participação em atos atentatórios à dignidade da pessoa humana, e dentre essas pessoas figuram personalidades que ocuparam cargos importantes no governo arbitrário. Essa tarefa se mostra muito mais difícil quando não existe uma ruptura governamental, ou seja, quando o poder político não sofre uma translação em seus detentores”. (TAVARES; AGRA, 2009, p.72).

⁸ Bruno Boti Bernardi explica que: “A partir de fevereiro de 1978, com a criação e a proliferação, por todo o país, dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs), o movimento social e popular em prol da anistia constituiu-se como frente ampla contra a ditadura, engajando-se na luta pela retomada da democracia e defesa dos direitos humanos. O movimento exigia “perdão imediato a todos os presos e perseguidos políticos (não extensivo aos ‘alcozes de suas vítimas’), rejeitando a noção de anistia bilateral e recíproca aplicável aos agentes do Estado.” (BERNARDI, 2017, p. 56). Todavia, com a Lei de Anistia, Bernardi relata que esses movimentos perderam a força: “Como resultado, a tendência foi de esvaziamento, refluxo e perda de relevância progressivos dos CBAs até a sua completa extinção”. (BERNARDI, 2017, p. 57).

35) – ora dizem que nunca esteve presa – “Mas, dois dias depois, pela manhã, o português manda chamá-lo e cochicha que houve um engano, ela nunca esteve presa, nunca, repete com ênfase”. (KUCINSKI, 2011, p. 35).

Ora, mesmo um ano depois do desaparecimento, negam-lhe a colocação de uma lápide com o nome da filha: afinal, não há notícia de que ela esteja morta:

O que você está pedindo é um absurdo, colocar uma lápide sem que exista o corpo...”. O rabino é enfático. [...] K. sente com intensidade insólita a justeza desse preceito, a urgência em erguer para a filha uma lápide, ao se completar um ano da sua perda. A falta da lápide equivale a dizer que ela não existiu e isso não é verdade [...] Sofre a falta dessa lápide como um desastre a mais, uma punição adicional por seu alheamento frente ao que estava acontecendo com a filha bem debaixo de seus olhos. (KUCINSKI, 2011, p. 79/80)

A verdade, como tantas verdades em meio a ditadura, demorou a vir e, quando veio, fez-se amarga, indissociável da pecha de “subversão” com que a Ditadura Militar tachou suas vítimas e, ainda pior, a verdade veio – e permanece – impune.

Justiça Transicional no Brasil e as tentativas de resgatar o passado após a abertura

O livro parcialmente autobiográfico de Bernardo Kucinski, ao trazer à tona as lacunas deixadas por um regime autoritário e conservador, demonstra que a Ditadura Militar legou ao país cicatrizes que ainda não foram curadas:

Passou-se à votação secreta do relatório propondo a demissão da professora. Foi aprovado por treze votos favoráveis e dois votos em branco e assim encaminhado ao magnífico reitor, Orlando Marques de Paiva. Dois dias depois o desligamento da professora foi publicado no Diário Oficial por ato do senhor governador do Estado, Paulo Egídio Martins, outro que nunca se desculpou. (KUCINSKI, 2011, p. 153)

A passagem retoma a demissão da filha de K., Ana Rosa Kucinski Silva, professora da Universidade de São Paulo (USP), por abandono de função – muito embora todos os eminentes professores presentes à reunião soubes-

⁹ Ainda sobre a anistia bilateral, Cueva ressalta: “O modelo espanhol de uma transição pactuada, que excluía do cenário político qualquer demanda de justiça, era a única referência comparativa disponível para os democratas civis que dirigiam as transições. Entre um modelo que guardava silêncio perante o tema da justiça e as demandas da sociedade civil, os líderes civis tinham que encontrar um caminho próprio.” (CUEVA, 2011, p. 341).

sem que a professora havia sido desaparecida pela repressão. Ao reconstruir o pensamento dos presentes, um a um, Kucinski descortina a postura conivente com o governo assumida pela USP, na ocasião.

De um dos professores presentes, imagina-se o conflito interior: “dizem que o telefonema da reitoria foi claro. Vocês têm até o final da semana para cumprir o regulamento e demiti-la. (...) sei que já saiu até no jornal que ela foi desaparecida, mas o governo nega. É claro que eles teriam que negar, mas vai saber em que se meteu”. (KUCINSKI, 2011, p. 151)

De outro, vem o pensamento lúcido, mas conformista: “em vez do jurídico valer-se do prestígio da universidade para forçar as autoridades a fornecer alguma informação, a dizer qual é a acusação contra ela, fazem o oposto, demitem como se fosse relapsa e não como se tivesse sido sequestrada (...) o problema é que fica muito difícil se impor”. (KUCINSKI, 2011, p. 152).

A demissão, ocorrida em outubro de 1975, apenas foi anulada em 2014. Nas palavras do diretor do Instituto de Química da USP, Luiz Henrique Catalani, “trata-se de uma decisão histórica, que simboliza o desejo do Instituto sobre a verdade da história de uma colega, cuja vida foi ceifada.” (USP, 2014).

O que espanta, porém, é o tempo transcorrido entre a demissão (1975) e a anulação; entre o fim da Ditadura Militar (1985) e a anulação; entre a redemocratização (1990) e a anulação. A fim de lidar com esses outros passados que permanecem abertos, o estudo e a implementação da chamada justiça transicional é imprescindível, especialmente em países que, como o Brasil, passaram por graves violações aos Direitos Humanos.

O governo do Presidente Ernesto Geisel, iniciado em 1974, demonstra a abertura lenta e mantenedora dos privilégios a que os militares estavam dispostos a aceitar em prol de um regime democrático. Com isso, percebe-se de início uma “autoanistia” – feita pelos próprios militares durante o governo de Figueiredo – na qual a efetiva ruptura com o sistema militar não ocorreu. 7 Além disso, não se lidou de maneira completa com o passado, de modo que o direito à memória e à verdade quanto ao período militar ainda merecem maior atenção e elaboração no Brasil.

“Geisel queria menos ditadura tornando-se mais ditador”. Tal frase pertence a Elio Gaspari (*apud* LOPEZ; MOTA, 2008, p. 851), jornalista ao tempo da ditadura, e revela a maneira pela qual o regime militar optou pela transição para a democracia. Assim:

A chegada de Ernesto Geisel ao Palácio do Planalto significou o fim da hegemonia da linha-dura. A proposta de Geisel era uma abertura política lenta e segura. [...] O processo de abertura não foi tranquilo. Os desentendimentos entre os grupos militares que tinham diferentes propostas, somados às pressões vindas da sociedade civil, afloraram os interesses antagônicos que estavam em jogo. [...] O governo Geisel foi marcado pela ambiguidade: defendeu e promoveu a abertura política do país, ao mesmo tempo em que fez uso do aparato repressivo e do AI-5 para controlar rigidamente a oposição (tanto à direita quanto à esquerda). (TAMAS, 2004, p. 645)

Os militares comandaram todo o processo de redemocratização combatendo a sociedade civil e, concomitantemente, dando aberturas e concessões quando entendiam necessárias. Com isso, no período de 1974 a 1990 (da posse de Geisel ao retorno das eleições diretas), “os militares pretendiam controlar a “agenda da transição”, naquilo que os “arquitetos” do processo, os generais Golbery do Couto e Silva e Ernesto Geisel, entendiam como uma “abertura lenta, gradual e segura”.” (AQUINO, 2004, p. 89).

Assim, mesmo dentro do processo de abertura, tem-se toda uma gama de crimes cometidos pelo regime militar nos porões do DOPS, vítimas desaparecidas e tantas outras mortas ou torturadas. É diante desse quadro assaz contraditório que foi proposta a Lei de Anistia (Lei n.º 6.683 de 1979), no Governo do presidente militar João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Os historiadores Adriana Lopez e Carlos Guilherme Mota (2008, p. 859) analisam a anistia como uma forma de “conciliação” entre os que estavam no poder e grande parte da “esquerda” que estava exilada no exterior, foragida ou escondida no Brasil.

No entanto, a Lei da Anistia foi o instrumento jurídico adotado para encobrir as violações aos Direitos Humanos praticadas em nome do Estado pelos seus funcionários.⁸

Miguel Reale Júnior defendeu a anistia para ambos os lados (militares e os grupos guerrilheiros), afirmando que: “a anistia deveria ser uma estrada de mão dupla, se o argumento para se anistiar os torturadores era o da pacifi-

cação nacional. Creio que obtivemos bom resultado nessa empreitada, especialmente graças à interpretação dada à lei pelo Tribunal Superior Militar”.⁹

A discussão a respeito da validade da Lei de Anistia, à época, foi grande. Tavares e Agra retomam a polêmica:

Basicamente, como observa Lauro Joppert Swesson Junior, as críticas à lei são de duas ordens: i) interpretativa; ii) de validade. No primeiro caso, e em virtude da terminologia um tanto restritiva empregada pela própria lei, entende-se que os militares não teriam sido alcançados pela lei, que apenas se dirigia à sociedade civil. No segundo caso, entende-se que, caso seja considerada como tendo efetivamente anistiado militares criminosos (superando o problema hermenêutico), essa lei não seria válida, no que concedeu aos militares, perante a Constituição de 1988, os tratados e costumes internacionais. (AGRA; TAVARES, 2009, p. 83)

Observa-se, portanto, que a Lei da Anistia foi um “esparadrapo” aplicado pelos militares, não mais eficiente nos dias de hoje. A Lei, embora importante para o processo de redemocratização, tendo trazido de volta os exilados e liberado aqueles que estavam escondidos, não efetivou de forma satisfatória a Justiça às vítimas da repressão durante a ditadura.

Quanto às famílias das vítimas durante a abertura, Bruno Boti Bernardi (2017, p. 50) explica que nesse modelo de transição controlado pelo alto e pelos militares, os familiares das vítimas não contaram com qualquer apoio político ou jurídico, uma vez que a esquerda concentrava esforços na construção da via político-partidária e as instituições passaram a cancelar a impunidade dos agentes da repressão.

Em meio ao Estado Democrático de Direito que o país busca erigir desde 1988 e ao compromisso de proteger e assegurar os Direitos Humanos, impõe-se a necessidade de se buscar a Justiça a essas pessoas. É essa, pois, a proposta da justiça reparadora, de transição ou transicional, a qual emerge para preencher as lacunas deixadas no passado, tendo como paradigma a proteção aos direitos humanos:

O campo da “justiça de transição” – uma rede internacional de indi-

¹⁰Os artigos 3º ao 9º da mencionada lei estabelece os valores a serem indenizados pelos anistiados.

¹¹Em sentido semelhante: “No entanto, apesar de um contexto de tentativa de silenciamentos por parte do Estado, não podemos afirmar que houve um esquecimento efetivo do passado. Ao contrário. Não é possível esquecer o que se viveu. Projetos como Brasil Nunca Mais, publicado pela primeira vez quatro meses após a retomada da democracia, cumpriu um papel político que poderíamos afirmar como corajoso e fundamental para a possibilidade do trabalho da memória política no Brasil” (CAMARGO, 2016, p. 258-259).

víduos e instituições, cuja coerência interna é mantida por conceitos comuns, objetivos práticos e distintos pedidos de legitimidade – começou a emergir como uma resposta a estes novos dilemas práticos e como uma tentativa de sistematizar os conhecimentos considerados úteis para resolvê-los. O campo da justiça de transição, então definido, surgiu diretamente de um conjunto de interações entre ativistas de direitos humanos, advogados, juristas, políticos, jornalistas, financiadores e especialistas em política comparada, preocupados com os direitos humanos e as dinâmicas das “transições para a democracia” iniciadas no final dos anos 80. (ARTHUR, 2011, p. 76)

Portanto, a justiça de transição tem caráter internacional, sendo constante em todos os países que tiveram experiências autoritárias e que implicaram em violações aos Direitos Humanos: países como a África do Sul, Coreia do Sul, Camboja, Nicarágua, El Salvador e, sobretudo, os países localizados na América Latina. Historicamente, tal proposta veio com a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, em resposta aos abusos cometidos aos direitos humanos durante a 2.^a Guerra Mundial. Félix Reátegui, em obra dedicada ao estudo da justiça transicional, detalha:

Assim, os desafios e deveres que as sociedades que emergem do autoritarismo ou da violência armada enfrentam não são, somente, os relativos à conquista de uma transição efetiva em termos de institucionalidade política; são, também, e, centralmente, tarefas referidas à provisão de medidas de justiça frente às vítimas de violações de direitos humanos, ao esclarecimento e ao reconhecimento coletivo e crítico dos fatos do passado e, em última instância, à criação de condições para uma paz sustentável. Tais tarefas constituem o campo da justiça de transição. (REÁTEGUI, 2011, p. 36)

Nesta mesma esteira, tem-se:

A justiça reparadora, de transição ou transicional se configura naqueles procedimentos que têm a finalidade de compensar abusos cometidos contra direitos humanos em regimes ditatoriais, em períodos de exceção ou em situações de anomalia constitucional. Normalmente ela ocorre em períodos de transição, quando do restabelecimento do Estado de Direito [...] Essa necessidade de prestar contas ao passado torna-se imperiosa como forma de pacificar a sociedade, permitindo que ela possa evoluir sem a constante recordação das figuras abertas no passado. [...] Seu objetivo fundamental é desvendar acontecimentos ocorridos no passado, restaurando a verdade dos fatos, indenizar aqueles que sofreram perseguições em virtude de suas convicções políticas e punir os que atentaram contra a dignidade da pessoa humana”. (TAVARES; AGRA, 2009, p.71)

Portanto, a justiça de transição busca superar os traumas do passado baseados em dois elementos: i) o perdão e ii) a necessidade de se conservar a memória dos fatos ocorridos. O primeiro constitui uma condição fundamen-

tal para o processo de reparação, um imperativo ético incontornável, enquanto o segundo visa à conscientização do processo de defesa da dignidade da pessoa humana (TAVARES; AGRA, 2009, p. 70). Além disso, a justiça de transição ainda compreende o direito à verdade; o direito à justiça; o direito à reparação e reformas institucionais” (PIOVESAN, 2018, p. 704).

Um caso emblemático e paradigmático da justiça de transição é o caso argentino, no qual aconteceu uma ruptura ao modelo ditatorial da época. Raúl Alfonsín (presidente da Argentina pós-ditadura) rompeu com os laços militares, provocando um desgaste ao governo militar, uma vez que todos os ex-presidentes foram ao banco de réus. Essa ruptura abrupta revelou as mazelas causadas pelo regime militar argentino, sendo considerado um paradigma de justiça de transição (AQUINO, 2004, p. 88).

Porém, no Brasil, como já comentado, o processo de transição de poder não foi de ruptura e, sim, pactuado junto aos militares:

Pelas peculiaridades inerentes à realidade brasileira, não se assistiu a uma ruptura com aqueles que colaboraram com a ditadura; muito pelo contrário, o que houve foi quase uma continuação política, onde seus principais líderes permaneceram a exercer postos importantes com a redemocratização. Em decorrência da não renovação das lideranças, da democracia ainda incipiente após 1988, bem como da constância dos fatores reais de poder, em uma linguagem lassaliana, tornou-se muito difícil a punição dos delitos praticados, tema que só agora está ocupando um lugar central na discussão jurídica nacional. (TAVARES; AGRA, 2009, p. 69-70)

Assim, a Lei de Anistia, juntamente com a transição de poder feita pelos militares, revela o grande déficit democrático no processo da justiça transicional operada no País. Diversos violadores dos Direitos Humanos não foram punidos, chancelando a impunidade àqueles que cometeram atrocidades durante o período ditatorial.

Raymundo Faoro, por meio de uma sucessão de imagens, esclarece a ideologia de que se revestiu a transição operada à época:

Luz coada em vidro fosco, figura vaga e transparente, trajada de névoas, toucadas de reflexos, sem contornos, sombra que ambula

¹² Embora tais projetos sejam louváveis, há muito ainda a ser feito em matéria de justiça transicional no Brasil e na América Latina. Conforme Flávia Piovesan, “a região latino-americana tem sido caracterizada por elevado grau de exclusão e desigualdade social ao qual se somam democracias em fase de consolidação. A região ainda convive com as reminiscências do legado dos regimes autoritários ditatoriais, com uma cultura de violência e de impunidade, com a baixa densidade de Estados de Direito e com a precária tradição de desrespeito aos direitos humanos no âmbito doméstico” (PIOVESAN, 2018, p. 690).

entre as sombras, ser e não ser, ir e não ir, a indefinição das formas e da vontade criadora. Cobrindo-a, sobre o esqueleto de ar, a túnica rígida do passado inexaurível, pesado, sufocante. (FAORO, 2008, p. 887)

No Brasil, principalmente nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) e Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), atores sociais que sofreram com a repressão do regime ditatorial, verifica-se a busca pelo direito de reparação. Para tanto, houve avanços normativos e institucionais tendentes à busca da verdade e do direito à memória, a exemplo de leis que procuraram reparar o dano causado às vítimas (Leis n.º 9.140 de 1995, n.º 9.455 de 1997, n.º 10.559 de 2002), além do Projeto “Brasil: Nunca mais” e da instauração da Comissão da Verdade, todos como elementos que compõem a justiça transicional. (CAMARGO, 2016, p. 250).

A Lei n.º 9.140 de 1995 “reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão ou acusação de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979” (BRASIL, 1995). Nessa lei, pela primeira vez, o Estado brasileiro reconheceu normativamente a existência de crimes na época da ditadura militar, demonstrando o primeiro passo para a reparação das vítimas. Contudo, uma das condições para as reparações era o atestado de óbito, o qual, em muitos casos, sequer existia devido às ocultações do próprio governo militar.

Já a Lei n.º 9.455 de 1997 foi responsável por tipificar a tortura como crime hediondo, além de dispor tacitamente sobre o seu tipo penal, ratificando o *status* de reprovação social e consolidando tal barbárie como ofensa aos direitos humanos.

No período de governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi editada a Lei n.º 10.559 de 2002 (chamada de “Lei de Reparação”). Segundo Tavares e Agra (2009, p. 86), “o escopo dessa estrutura normativa é delinear os requisitos e os procedimentos necessários para que os perseguidos políticos possam receber suas reparações”. Assim, todos os considerados anistiados políticos entre o período de 1946 a 1988 que sofreram perseguição, puni-

¹³ No original: “los debates acerca de la memoria de períodos represivos y de violencia política son planteados con frecuencia en relación con la necesidad de construir órdenes democráticos en los que los derechos humanos estén garantizados para toda la población” (JELIN, 2001, p. 11).

¹⁴ No original: “ayudar a que los horrores del pasado no se vuelvan a repetir —nunca más” (JELIN, 2001, p. 11).

ção ou discriminação por motivação exclusivamente política teriam direito à reparação pecuniária prestada pelo Estado.¹⁰

Cumpra salientar, também, a importância do Projeto “Brasil: Nunca Mais” de 1985, no qual o Conselho Mundial de Igrejas e da Arquidiocese de São Paulo teve a iniciativa de publicar um livro sobre a repressão do Regime Militar. Foram mais de 850 mil páginas de processos do Superior Tribunal Militar (STM) que relatam diversos tipos de torturas e violações aos Direitos Humanos. Ainda hoje é possível ter acesso aos mais diversos documentos daquela época em via digital, fazendo vivo o direito à memória e à informação, além de auxiliar a desenterrar os escombros escondidos nos porões do Dops.¹¹

Fundamental foi, também, o trabalho da Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída em 2012, tendo como finalidade o resgate da memória coletiva perdida durante o período militar. O relatório final foi concluído em dezembro de 2014, após a Comissão ter averiguado diversas mortes e desaparecimentos no período militar, dando ao estudo pleno acesso nas plataformas digitais e físicas. Assim, por meio da Comissão, busca-se:

A perspectiva de reconciliação do Estado com a sociedade brasileira requer sistematização para recuperar a verdade sobre os acontecimentos que marcaram a história recente do Brasil. Entretanto, isso não consiste em apenas trazer à tona os acontecimentos, mas direcionar ações, como: a) publicizar os processos em que o Estado violou os direitos fundamentais de cidadãos comprometidos com as lutas sociais e não garantiu liberdade de expressão nos períodos autoritários; b) dar conhecimento à população do autoritarismo e violações por parte do Estado; c) revelar atos considerados abusivos para que eles não venham a se repetir na sociedade brasileira. Entende-se que não consiste numa *mea culpa*, visto que os abusos e a violação dos direitos, repetidos tantas vezes, deixaram marcas profundas na memória coletiva. Nesse sentido, acredita-se que gerações que não vivenciaram o momento precisam saber da verdade para compreender qual era o papel autoritário do Estado durante a ditadura militar. (CANABARRO, 2014, p. 216)

Diante do exposto, conclui-se que, para o avanço de uma sociedade democrática amparada pelo prisma do Estado Democrático de Direito, aliada à proteção e à eficácia dos Direitos Humanos, a justiça transicional é peça essencial, uma vez que:

Sob a ótica republicana e democrática, considerando ainda as obrigações internacionais do Estado em matéria de direitos humanos,

implementar os mecanismos da justiça de transição é condição para romper com uma injustiça permanente e continuada, que compromete e debilita a construção democrática. A absoluta proibição da tortura, o direito à verdade e o direito à justiça estão consagrados nos tratados internacionais, impondo aos Estados-partes o dever de investigar, processar, punir e reparar graves violações a direitos humanos, especialmente em se tratando de crime internacional. Leis de anistia não podem autorizar a manifesta violação a *jus cogens*, como a absoluta proibição da tortura, no plano internacional. Assegurar os direitos à memória, à verdade e à justiça é condição essencial para fortalecer o Estado de Direito, a democracia e o regime de direitos humanos na região sul-americana. (PIOVESAN, 2018, p. 707)

Contudo, conforme visto, no Brasil ainda não foi alcançada uma justiça de reparação efetiva, as iniciativas legais tendentes à reparação, embora importantes, apresentam falhas, sendo tais leis, muitas vezes, limitadas ou ineficazes em proteger a memória e reparar as vítimas.

Desvendar o passado e restaurar o presente para a ampliação de horizontes ao futuro são apenas possíveis com a preservação da memória e da verdade. Caso contrário, alimenta-se um ambiente assustadoramente próximo ao período militar, marcado pela impunidade e pela proliferação do discurso fascistas, estes, amparados em uma luta fictícia contra os “comunistas” a fim de perpetuar e impor governos totalitários e excludentes.

Os representantes da ditadura militar e da extrema direita estão mais do que vivos no Brasil da contemporaneidade, ainda que os discursos fascistas se apresentem em novos tons e formas. Apenas com a compreensão do passado será possível encarar o presente, e, diante de uma História que por vezes se repete, a fim de não cometer os mesmos erros do passado, deve-se tirar a poeira que assombra os porões da História.

A importância democrática da realização da Justiça Transicional e dos direitos à memória e à verdade

Diante das diversas violações aos direitos humanos perpetradas pela repressão militar e do lacunoso e lento processo de resgate do passado feito pela legislação brasileira, é preciso que reflexões sejam feitas a respeito da importância da realização dos direitos à memória e à verdade das vítimas, das famílias das vítimas e, ainda mais nevrálgico, da sociedade brasileira.

Conforme salienta a literatura sobre justiça transicional, o direito à verdade e à justiça integram a reparação (PIOVESAN, 2018, p. 704; MEZAROBBA, 2010, p. 18; TAVARES; AGRA, 2009, p. 70), sendo essenciais à efetividade da justiça transicional entre uma experiência autoritária e um governo que se pretende democrático.

Prevalece o consenso, ainda, de que é do Estado “a responsabilidade fundamental no combate às violações do passado” (CAMARGO, 2016, p. 254), sendo ele “o ator principal que pode impulsionar ou retardar o avanço de medidas legais de memória, verdade e justiça.” (CAMARGO, 2016, p. 254). Ao criticar o processo de anistia implantado pelo Estado no Brasil, Tavares e Agra questionam-se:

Optou-se por esquecer os crimes praticados como forma de facilitar o processo de transição democrática, sem que houvesse qualquer tipo de discussão com a sociedade e de sanção aos envolvidos. Contudo, é possível ensejar uma reconciliação nacional se não houve uma reflexão de ambas as partes sobre as atrocidades praticadas? Pode-se construir um regime democrático efetivo no qual ainda existem cicatrizes provocadas pelas atrocidades cometidas em nome de um regime autoritário? (TAVARES; AGRA, 2009, p. 70)

A resposta é dada pelos próprios autores, que, mais adiante, constata a relevância do direito à verdade ao Estado de Direito, ao afirmarem que “enquanto o passado não for totalmente dissecado, esmiuçando os acontecimentos e apontando os infratores, não se pode ter a estrita segurança de que a democracia se consolidou como uma substância essencial de nossa sociedade”. (TAVARES; AGRA, 2009, p.89).

A memória, de modo semelhante, deixa, no contexto transicional, de ser apenas uma atividade social de base para centrar-se em uma das estruturas dos valores ligados ao Estado de Direito. (REATÉGUI, 2011, p. 377). Sobre o “dever de memória”, Alessandra Camargo explica:

O “dever de memória” enquanto paradigma conceitual, nos remete ao mesmo tempo a um imperativo moral e político: moral no sentido de que torna inadmissível a aceitação de crimes que geram opressão, violência e sofrimento; político porque abre espaço para pensar em políticas públicas específicas cujo objetivo deve ser de tratar um passado marcado por diversos sofrimentos e que continuam reverberando sob a forma de legados no presente. (CAMARGO, 2016, p. 251-252)

Assim, a fim de que sejam preservados os direitos à Justiça de repara-

ção, à verdade e à memória, é necessário que seja superada a construção do “esquecimento coletivo”, proposta pela anistia bilateral presente na Lei n.º 6.683/79, suplantando a verdade “oficial” – protetora, em última análise, dos agentes do regime autoritário – em favor da verdade real sobre a ditadura. (CAMARGO, 2016, p. 258). No Brasil, esse caminho, ainda incompleto, teve início com os já citados Projeto Brasil: Nunca mais e a Comissão da Verdade.¹²

Nesse ponto, memorável a observação feita por Bernardo Kucinski quanto às cartas que insistem em chegar a sua casa, anos após a morte da irmã; cartas essas que ignoram a ditadura, entregues por carteiros que igualmente desconhecem as mazelas da repressão:

De tempos em tempos, o correio entrega no meu antigo endereço uma carta de banco a ela destinada; sempre a oferta sedutora de um produto ou serviço financeiro. A mais recente apresentava um novo cartão de crédito, válido em todos os continentes, ideal para reservar hotéis e passagens aéreas, tudo o que ela hoje mereceria, se sua vida não tivesse sido interrompida. [...] O carteiro nunca saberá que a destinatária não existe; que foi sequestrada, torturada e assassinada pela ditadura militar. Assim como o ignorarão, antes dele, o separador das cartas e todos do seu entorno. O nome no envelope selado e carimbado, como a atestar autenticidade, será o registro tipográfico não de um lapso ou a falha do computador, e sim de um mal de Alzheimer nacional. Sim, a permanência do seu nome no rol dos vivos será, paradoxalmente, produto do esquecimento coletivo do rol dos mortos”. (KUCINSKI, 2011, p. 15-17)

O “mal de Alzheimer nacional” a que se refere Kucinski precisa ser contornado, em favor de que as recordações da ditadura passem a integrar a memória coletiva da sociedade brasileira, e não apenas das vítimas e de seus familiares. Não há, nesse contexto, uma opção possível pelo “esquecimento” quanto ao passado autoritário vivenciado pelo País. Em sentido semelhante, observa Flávia Piovesan:

Não há como conciliar o direito à verdade com o sigilo eterno. A luta pelo dever de lembrar merece prevalecer em detrimento daqueles que insistem em esquecer. [...] Para Norberto Bobbio, a opacidade do poder é a negação da democracia, que é idealmente o governo do poder visível, ou o governo cujos atos se desenvolvem em público, sob o controle democrático da opinião pública (PIOVESAN, 2018, p. 703)

A memória sobre a ditadura, à luz da lição de Todorov (2000, p. 30-31), deve ser tratada de maneira exemplar, convertendo o passado em um princípio de ação para o presente. Dessa forma, os tratamentos das memórias inici-

almente individuais quanto à ditadura adquirem relevância coletiva, transcendendo o desamparo das vítimas e possibilitando a transformação de uma sociedade política (REÁTEGUI, 2011, p. 362). É nesse cenário que reside o valor da memória da “tragédia coletiva” (KUCINSKI, 2011, p. 163) que foi a Ditadura para a maturidade da democracia que se pretende ver no País:

O conhecimento dos erros praticados é imprescindível na formação de uma consciência de defesa da dignidade da pessoa humana, tornando esse conceito basilar na sociedade, o que faz com que a vedação à tortura possa ser concebida como um dos poucos direitos considerados como absolutos no ordenamento jurídico. A exaltação da memória dos crimes ocorridos contribui para que a sociedade não se esqueça de que o gênero humano pode cometer atos torpes, daí a necessidade de uma constante vigilância par que esses fatos não voltem a ocorrer. (TAVARES; AGRA, 2009, p.70)

A socióloga argentina Elizabeth Jelin, em obra destinada ao estudo da memória, salienta que “debates sobre a memória de períodos repressivos e de violência política são frequentemente levantados em relação à necessidade de construir ordens democráticas em que os direitos humanos sejam garantidos para toda a população¹³” (2001, p. 11, tradução nossa), tendo como objetivo, “ajudar que os horrores do passado não voltem a se repetir – nunca mais¹⁴”. (JELIN, 2001, p. 11, tradução nossa).

A preservação da memória implica, ainda, para Jelin (2001, p. 16), em repensar a relação entre memória e política, entre memória e Justiça. Dessas relações, é possível construir as bases do Estado Democrático de Direito a que o País comprometeu-se em 1988. A memória histórica, assim, deve servir de alicerce ao Direito, que não pode fechar-se à experiência humana e à memória coletiva de uma sociedade:

Por ser o Direito obra da civilização humana, sua compreensão só é possível no contexto desta, a qual se constrói ao longo da história. É esta que possibilita a percepção do elaborar do Direito nas variadas épocas e lugares, bem como as contribuições vindas do passado para a construção do presente. [...] A ausência da perspectiva histórica nos estudos jurídicos torna o direito vigente, em grande parte, incompreensível, pelo simples fato de se perceber suas origens e raízes, bem como sua evolução em razão de fatores políticos, econômicos e socioculturais revelados apenas por meio da história (GOMES, 2011, p. 157)

A história parece cobrar, hoje, do Brasil, o trabalho com a memória do autoritarismo vivido entre 1964 a 1985. A incompletude da justiça de transição operada no País permite que a repressão sofrida durante a Ditadura Militar

permaneça nebulosa, fresca apenas no dia-a-dia das famílias das vítimas e distante do cotidiano da maior parte dos brasileiros.

Enquanto isso, os flertes de setores políticos brasileiros com governos autoritários e discursos fascistas, ressuscitam “o estigma do ‘Eu era feliz e não sabia’, referindo-se aos tempos “felizes” do regime militar, por comparação às dificuldades enfrentadas pelo processo democrático, continua, perigosamente, rondando os brasileiros”. (AQUINO, 2004, p. 90).

Elisabete Tamas, ao analisar o início do governo Médici e do endurecimento do regime militar, destaca particularidades inerentes ao discurso do general que podem ser vistas, hoje, reproduzidas no discurso político e disseminadas livremente entre a sociedade:

Em seus discursos à nação, Médici apontava a importância da intervenção militar para a garantia da democracia no país, ressaltando que essa aceleração da economia brasileira estava ameaçada pela insegurança promovida pelos “maus brasileiros” que estavam seguindo uma orientação vinda do exterior e que não condizia com a índole pacífica do povo brasileiro. Fazia, então, um apelo aos “bons brasileiros” e às famílias, no sentido de ajudarem o governo a enfrentar a onda de “terrorismo” que estava assolando o país, denunciando aqueles que estavam impedindo o avanço político e econômico pretendido pelos militares. (TAMAS, 2004, p. 640)

É o que se percebe, de modo eloquente, nas manifestações populares recentes que comemoravam e pediam o retorno do governo militar (DELFIN; PAMPLONA; MARQUES, 2019) e em declarações por parte de deputados e ministros de Estado simpatizantes ao retorno do AI-5 (BETIM, 2019). Mesmo os atuais presidente e vice-presidente da República, em 31.03.2020, no aniversário do golpe militar, afirmaram que a data se tratava do “grande dia da liberdade” (SABINO, 2020).

Manifestações recentes nesse sentido, realizadas em 19.04.2020, motivaram, inclusive, pedido formulado pela Procuradoria-Geral da República ao Supremo Tribunal Federal (STF), visando a apuração de possíveis crimes, em razão de atos antidemocráticos pedindo fechamento do Congresso Nacional, do STF e, mesmo, a volta do AI-5 (BOGHOSIAN, 2020).

A incredulidade diante de tantos atos pró-ditadura incentivou a recente realização de curso gratuito pela Folha de São Paulo pautando esse momento da história do País, a árdua retomada da democracia e os desafios que hoje

se colocam (FOLHA DE S. PAULO, 2020)

Mais uma vez, empresta-se de Kucinski o olhar para a idolatria latente na sociedade brasileira aos figurões da Ditadura Militar. Ao visitar uma rua singela, em loteamento distante, batizada por um vereador com o nome da filha, K. contrasta o loteamento longínquo com nomes de desaparecidos políticos aos nomes estampados nas placas das avenidas principais da cidade:

Tomado pela indignação, K. agora perscrutava cada placa e escandalizou-se ao deparar com o nome Costa e Silva na Ponte Rio-Niterói. Incrível, uma construção majestosa como esta, de quase nove quilômetros, com o nome do general que baixou o AI-5. [...] Como foi possível nunca ter refletido sobre esse estranho costume dos brasileiros de homenagear bandidos e torturadores e golpistas como se fossem heróis ou benfeitores da humanidade [...] Ao se aproximar de São Paulo, o ônibus passou debaixo de uma ponte que trazia a placa Viaduto General Milton Tavares. Centenas de pessoas passam por aqui todos os dias, jovens, crianças, e leem esse nome na placa, e podem pensar que é um herói. Devem pensar isso. Agora ele entendia por que as placas com os nomes dos desaparecidos foram postas num fim de mundo. (KUCINSKI, 2011, p. 158-159)

A verdade é que a sempre jovem democracia brasileira precisa lidar com o passado autoritário do País, a fim de completar o ciclo da justiça de transição no Brasil, garantir o direito à verdade para as vítimas do regime militar e assegurar o direito à memória em prol de toda a sociedade:

A democracia, preocupada que está com o convívio justo e pacífico entre os seres humanos, impõe limites ao exercício do poder presente na sociedade, seja este, político, econômico ou de qualquer outra natureza. Tais limites são abominados pelo ditador, por aquele que exerce o poder de modo autoritário enquanto busca impor aos demais sua vontade própria ao invés de governar legitimado pela defesa de valores e interesses da coletividade que o sustenta no poder. O desejo de ultrapassar tais limites corresponde, em termos concretos, a entrar no espaço do outro, passar sobre este, desconsiderá-lo como pessoa dotada de igual dignidade, usá-lo como um objeto, descartá-lo como coisa. A domesticação do poder é papel fundamental do Estado Democrático de Direito, na superação dos abusos típicos do autoritarismo. (GOMES, 2011, p. 292)

Caso contrário, os rumos da História do Brasil podem estar, mais uma vez, atados ao autoritarismo e à violação dos direitos humanos, direitos estes que o País decidiu, sobretudo com a Constituição de 1988, a defender e a realizar, dando-lhe inclusive prevalência sobre outros direitos (CF, art. 4º, II). Se assim não agir, o Brasil correrá grave risco de ver a história, infelizmente, quase nada fictícia, de Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva – reproduzida parcial-

mente neste trabalho a partir da obra “K., o relato de uma busca” – mais uma, duas, três, inúmeras vezes, se realizar na vida de tantos outros brasileiros.

Conclusões

Por meio do método crítico-dedutivo, conclui-se que a Justiça de Transição realizada no Brasil aproxima-se muito mais de uma pactuação entre os grupos oligárquicos militares e os novos atores políticos que de um movimento de ruptura entre o Regime Militar e o Estado Democrático de Direito.

As leituras feitas a partir da obra literária de Bernardo Kucinski, aproximadas ao contexto histórico de Ditadura, repressão e redemocratização, possibilitaram o contato com uma história real de desaparecimento, tortura e assassinato por parte do Estado, bem como o contato com o sofrimento de uma família que perdeu, de forma abrupta, uma filha para a repressão.

Do relato, conclui-se a essencialidade da realização de uma justiça transicional plena, atenta à efetivação dos direitos à memória, à reparação e à verdade, não só das vítimas e dos familiares destas, mas também de toda a sociedade brasileira, por sero tema comum ao passado coletivo dos brasileiros.

A justiça de transição pretendida, ainda, deve ser encarada enquanto um compromisso real e efetivo do Estado brasileiro, desde o processo de conscientização da importância das garantias dos direitos fundamentais aos avanços normativos e legislativos que busquem um compromisso efetivo à memória coletiva e à justiça, e não meramente como uma política de governo, como foi adotada nas tentativas realizadas.

No estudo da História do Brasil, é possível identificar que o patrimonialismo e a perpetuação dos interesses dos grupos dominantes no Brasil são marcas que se repetem no País. No recorte da pesquisa desenvolvida, conclui-se que ainda há prevalência das estruturas oligárquicas no processo transicional brasileiro, inconcluso até os dias atuais.

Em grande parte, isso se deveu à ausência de verdadeira ruptura com

o regime militar mesmo após a redemocratização, uma vez que mesmo após 1985 permaneceram vivas as estruturas oligárquicas militares no Brasil, obstando o alcance da Justiça às vítimas da repressão e ao País como um todo. Mesmo hoje, o clamor pelo retorno de regimes ditatoriais e elogios à Ditadura vindo de setores da sociedade e do governo demonstram que a ruptura plena com o autoritarismo ainda não ocorreu, permanecendo latente e cada vez mais palpável na realidade brasileira.

Desse modo, a reconstrução da história, amparada nos direitos à verdade e à memória, com a revelação dos desaparecimentos, e o julgamento das atrocidades contra os direitos humanos perpetradas no período ditatorial são fundamentais à construção e à perpetuação do Estado Democrático de Direito, objetivo esse com o qual o Brasil se comprometeu em 05 de outubro de 1988, conforme estabelecido no preâmbulo e artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Referências

AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

AQUINO, M. A. Brasil: golpe de Estado de 1964: que Estado, país, sociedade são esses? **Projeto História**, São Paulo, v. 29, n. 01, p. 87-105, dez. 2004.

ARENDDT, H. **Responsabilidade e julgamento**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ARTHUR, P. Como as “transições” reconfiguram os direitos humanos. *In*: REÁTEGUI, F. **Justiça de transição**: manual para a América Latina. Brasília: Comissão de Anistia; Ministério da Justiça, 2011. p. 73-134.

BERNARDI, B. B. O Sistema Interamericano de Direitos Humanos e o caso da guerrilha do Araguaia: impactos no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, p. 49-92, jan./abr. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220172202>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/3FYVrw4jYkhyKRxkgnnLWnd/?lang=pt>. Acesso em: 10 jul. 2020.

BETIM, F. Paulo Guedes repete ameaça de AI-5 e reforça investida radical do Governo Bolsonaro. **El País**, São Paulo, 26 nov. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/22/politica/1574424459_017981.html. Acesso em 19 jan. 2020.

BOGHOSSIAN, B. STF autoriza apuração de ato pró-golpe militar que teve participação de Bolsonaro. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 21 abr. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/04/moraes-do-stf-atende-pedido-de-aras-e-autoriza-inquerito-para-investigar-atos-pro-golpe.shtml>. Acesso em 26 abr. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n.º 9.140, de 04 de dezembro de 1995**. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. Brasília: Planalto Gov Br, 1995. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9140.htm. Acesso em: 23 jan. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n.º 9.455, de 07 de abril de 1997**. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Brasília: Planalto Gov Br, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9455.htm. Acesso em: 23 jan. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n.º 10.559 de 13 de novembro de 2002**. Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Brasília: Planalto Gov Br, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10559.htm. Acesso em: 23 jan. 2020.

CAMARGO, A. L. O dever de memória do Estado no processo de justiça de transição no Brasil. **Rev. Inst. Filos. Ciênc. Hum. UNICAMP**, Campinas, v. 7, n. 1, p. 249-270, jan./jul. 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649519/16074>. Acesso em: 14 jan. 2020.

CANABARRO, I. S. Caminhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV): memórias em construção. **Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos**, v. 35, n. 69, p. 215-234, 2014.

CUEVA, E. G. Até onde vão as comissões de verdade? *In*: REÁTEGUI, F. (coord.). **Justiça de transição: manual para a América Latina**. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça, 2011, p. 339-355.

DAHAS, D. C. **Direito, cinema e literatura: ensaios transdisciplinares sobre democracia e justiça**. Belo Horizonte: Motres, 2019.

DELFIN, R. B.; PAMPLONA, N.; MARQUES, J. Golpe de 1964 é alvo de atos pelo país; Paulista tem confusão com grupos rivais. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 31 mar. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/03/golpe-de-1964-e-alvo-de-atos-pelo-pais-paulista-tem-confusao-com-grupos-rivais.shtml>. Acesso em 19 jan. 2020.

FAORO, R. **Os donos do Poder: formação do patronato político**. 4. ed. São Paulo: Globo, 2008.

FOLHA DE SÃO PAULO. Folha oferece curso gratuito sobre a ditadura em 4 aulas online com Oscar Pilagallo. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 25 jun. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/06/folha-oferece-curso-gratuito-sobre-a-ditadura-em-4-aulas-online-com-oscar-pilagallo.shtml>. Acesso em 06 jul. 2020.

GOMES, S. A. **Hermenêutica Constitucional**: um contributo à construção do Estado Democrático de Direito. Curitiba: Juruá, 2011.

JELIN, E. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: Siglo veintiuno de argentina editores, 2001.

KUCINSKI, B. **K**: o relato de uma busca. São Paulo: Expressão popular, 2011.

KUCINSKI, B; TRONCO, Í. **Pau de Arara**: a violência militar no Brasil: com apêndices documentais. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

LOPEZ, A.; MOTA, C. G. **História do Brasil**: um interpretação. 2. ed. São Paulo: Editora Senac, 2008.

MEZAROBBA, G. Entre reparações, meias verdades e impunidades. O difícil rompimento com o legado da Ditadura no Brasil. **SUR Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 7, n. 13, p. 7-24, 2010. Disponível em: https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/10_14.pdf. Acesso em 14 jan. 2020.

PIOVESAN, F. **Temas de direitos humanos**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

REÁTEGUI, F. (coord.). **Justiça de transição**: manual para a América Latina. [s.l.]: Ministério da Justiça, 2011.

REÁTEGUI, F. As vítimas recordam. Notas sobre a prática social da memória. *In*: REÁTEGUI, F. (coord.) **Justiça de transição**: manual para a América Latina. [s.l.]: Ministério da Justiça, 2011. p. 357-378.

SABINO, M. Bolsonaro se refere ao aniversário do golpe militar de 1964 como “grande dia da liberdade”. **Estadão**, São Paulo, 31 mar. 2020. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-se-refere-ao-aniversario-do-golpe-militar-de-1964-como-grande-dia-da-liberdade,70003254693>. Acesso em: 26 abr. 2020.

SANTOS, R. L. **Crimes da Ditadura Militar**: responsabilidade internacional do Estado brasileiro por violação aos Direitos Humanos. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2010.

STRECK, L.; TRINDADE, A. K. **Direito e literatura**: da realidade da ficção à ficção da realidade. São Paulo: Atlas, 2013.

TAMAS, E. F. B. A tortura em presos políticos e o aparato repressivo militar. **Projeto História**. São Paulo, tomo 2, p.637-646, dez. 2004.

TAVARES, A. R.; AGRA, W. M. Justiça Reparadora no Brasil. *In*: SOARES, V. P.; KISHI, S. A. S. **Memória e verdade**: a justiça de transição no Estado Democrático de Direito. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

TODOROV, T. **Los abusos de la memoria**. Barcelona: Paidós Ibérica S/A, 2000.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). **Instituto de Química anula demissão de professora vítima da ditadura militar.** São Paulo: Jornal da USP, 2014. Disponível em: <https://www.usp.br/imprensa/?p=38853>. Acesso em 18 jan. 2020.



Representações da população em situação de rua nos Veículos midiáticos do Rio Grande do Norte

Representations of the homeless population in the media vehicles of Rio Grande do Norte

Maria Laudinete de Menezes Oliveira¹

Kyara Maria de Almeida Vieira²

Resumo: Buscamos com esse trabalho questionar as relações de poder que culminam nas diversas formas de representação e de discursos que buscam definir as identidades da População em Situação de Rua. Metodologicamente, a pesquisa foi realizada nos portais: *Agora RN*, *Portal do RN* e *Saiba Mais*. Observamos, através dos dados coletados, que os diferentes léxicos explorados nos discursos e abordados pela mídia para se referir a PSR, buscam adjectivar, classificar, diferenciar e representar essa população, refletindo no modo que as diversas identidades vão sendo construídas e estabelecidas em um movimento histórico de negação e de diferença, sustentadas em discursos de incômodo e risco.

Palavras-chave: População em Situação de Rua; Representação; Identidade; Movimento Histórico.

Abstract: With this work, we seek to question the power relations that culminate in the various forms of representation and discourses that seek to define the identities of the Homeless Population. We observed, through the data collected in the Portals used in the research, namely: *Agora RN*, *Portal do RN* and *Saiba Mais*, that the different lexicons explored in the speeches and approached by the media to refer to PSR, seek to adjective, classify, differentiate and represent this population, reflecting on the way in which the various identities are being constructed and established in a historical movement of denial and difference, supported by discourses of discomfort and risk.

Keywords: Homeless Population; Representation; Identity; Historical Movement.

¹ Enfermeira e Mestre do Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). E-mail: laudINETTE.net@gmail.com

² Doutora em História/ Kyara Maria de Almeida Vieira/ Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). E-mail: kyara.almeida@ufersa.edu.br

Introdução

A partir de março de 2020, diante da eclosão e intensificação dos efeitos da pandemia no Brasil, observa-se a busca por iniciativas governamentais para assistir aos grupos mais vulneráveis diante das necessidades de subsistência, saúde, isolamento e distanciamento social. Embora o cotidiano da população em situação de rua (PSR) seja costumeiramente marcado pela invisibilidade, eventualmente um acontecimento envolvendo esse grupo social faz com que o mesmo se torne pauta de agendas e discussões públicas, e dessa forma, alvo de cobertura midiática.

Nesse contexto de pandemia, essa população se tornou foco de reportagens e notícias veiculadas pela mídia, não apenas pelos casos de violência como é comumente noticiado, mas pela emergência de atenção à PSR, diante de toda a “sorte” de dramas e demandas que essa população congrega e que não raro são subestimados e naturalizados. Contudo, as reportagens e notícias voltadas para a PSR nos chamaram a atenção, não apenas por tratarem, de forma específica, das dificuldades que essas pessoas têm enfrentado diante do contexto da Pandemia do COVID-19, mas, principalmente, pelas formas que essa população é representada nesses veículos midiáticos.

No jogo de forças sociais que configuram a ordem vigente, os veículos midiáticos são conhecidos como uma das principais vias de comunicação e de formação da opinião pública. O que é divulgado adquire o status de verdade e, muitas vezes, pode ser reproduzido de forma a-crítica (OLIVEIRA; FEITOSA, 2015). Desta maneira, é inegável a participação dos meios de comunicação na formulação de representações acerca das mais variadas temáticas.

As representações midiáticas acerca da PSR envolvem discursos que representam não só o contexto social da situação de rua, mas também as pessoas que estão inseridas nesse processo. Tais representações, a depender do modo que são veiculadas, podem influenciar os modos como a sociedade compreende essa vulnerabilidade social e reage a ela, bem como os modos como pessoas que enfrentam a situação de rua se identificam e se relacionam com o meio social.

Sendo assim, identificar as mídias como produtoras de discursos e,

portanto, como promotoras de ressignificação de práticas sociais, é indispensável quando se deseja considerar as formas que as pessoas em situação de rua são representadas por esses veículos de informação, refletindo acerca da (des)construção da identidade dessa parcela da população.

Portanto, o presente artigo objetiva pesquisar as representações de sujeito na produção discursiva dos veículos midiáticos digitais sobre a população em situação de rua. Buscamos abordar como os diferentes discursos, dos diversos atores sociais, são explorados pela mídia de modo a representar a população em situação de rua e como as identidades vão sendo construídas no e pelo olhar do outro, através desses discursos.

Para atender o objetivo proposto, foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa e de caráter documental, considerando as matérias jornalísticas sobre a PSR, veiculadas através de portais digitais de abrangência estadual no Rio Grande do Norte (RN), a saber: Agora RN, Portal do RN e Saiba Mais.³ O *corpus* da pesquisa foi composto, portanto, pelas reportagens e notícias dos portais estaduais e que resultarão das buscas pelos sintagmas associadas à situação de rua, a saber: “morador(as)(es) de rua”, “pessoa(s) em situação de rua” e “população (em situação) de rua”. O recorte temporal das reportagens/notícias foram os anos de 2020 a 2021. Esse recorte visou analisar o *corpus* da pesquisa levando em conta um período atípico em decorrência da pandemia do COVID-19, sobretudo para as pessoas em situação de rua.

A coleta nesses portais foi realizada no dia 28/07/2021, portanto, as reportagens do ano de 2021 foram limitadas a esse período. Ao utilizarmos os sintagmas nominais e o recorte temporal elencado para a pesquisa encontramos 31 reportagens no Portal Agora RN, sendo que 25 foram referentes ao

³ O portal Agora RN se intitula enquanto grupo e empresa jornalística formada por três veículos de comunicação: Jornal Impresso, Portal de Notícias e Rádio FM. Nasceu com o propósito de exercer um jornalismo livre, independente e de interesse público. Fundado em 2014 pelo empresário Alex Viana, jornalista, formado pela UFRN, com passagens pelos principais veículos de comunicação da capital do Estado (AGORA RN, 2022). Já o Portal do RN é um site de notícias estabelecido no Estado do Rio Grande do Norte, que nasceu com a missão de trazer informações sobre acontecimentos do cotidiano a todos os segmentos da população com credibilidade, autonomia, ética e isenção (PORTAL do RN, 2022). O portal Saiba Mais é uma agência de reportagem e jornalismo que se intitula enquanto independente e sem fins lucrativos, formada por um coletivo de profissionais de comunicação pautada pela defesa dos direitos humanos, das liberdades individuais e da democracia. Apresenta como principal missão a

ano de 2020 e 06 reportagens referente ao ano de 2021. O Portal do RN nos trouxe 06 reportagens referentes ao ano de 2020 e 05 reportagens referentes ao ano de 2021. Já no Portal Saiba Mais encontramos 23 reportagens referentes ao ano de 2020 e 13 reportagens referentes ao ano de 2021. Totalizaram-se 78 reportagens. Ao fazermos leitura aprofundada excluímos da amostra reportagens duplicadas ou que não fizesse referência a PSR, restando para a análise 31 reportagens.

Enquanto referencial teórico, dialogamos com autores/as que realizaram pesquisas sobre PSR, a exemplo de Rosa et al (2005), Escorel (1999) e Resende e Santos (2016). Dois conceitos centrais respaldaram os caminhos de pesquisa e análise, que foram os conceitos de representação e identidade. Compreendemos os discursos que foram pesquisados e selecionados para serem problematizados como modos de representação (HALL, 2000; WOODWARD, 2000). Para a análise do corpus da pesquisa nos apropriamos da Análise do Discurso Crítica (ADC) com base na vertente de Fairclough (2003), este que compreende o discurso enquanto prática social.

Representação da PSR: identidades fixas ou cambiantes?

Para problematizar os discursos acerca de representação e identidade, nos apoiamos em autores como Silva, Hall e Woodward (2008) que, ancorados em Estudos Culturais sobre identidade, consideram as formas de representação como elementos importantes para a construção das identidades sociais. Os estudos sobre essa perspectiva se justificam, portanto, através do entendimento de que a identidade está vinculada às condições sociais e materiais, e serve para incluir ou excluir grupos dentro de uma sociedade (SILVA; HALL; WOODWARD, 2008).

A partir das variadas formas de nomeação, adjetivação, diferenciação e representação, os diferentes grupos sociais constroem e demarcam suas diferenças identitárias, de como “as identidades adquirem sentido por meio da linguagem e dos sistemas simbólicos pelos quais elas são representadas” (WOODWARD, 2008, p. 08).

Os autores nos quais aqui nos apoiamos, discutem o conceito de representação, concebendo-a como um sistema de significação que incorpora as características atribuídas à linguagem como “indeterminação, ambiguidade e instabilidade” (SILVA, 2008, p. 91). Ainda segundo esse autor, enquanto sistema de significação, a representação é também uma forma de atribuição de sentido e “como tal, a representação é um sistema linguístico e cultural: arbitrário, indeterminado e estreitamente ligado a relações de poder” (SILVA, 2008, p. 91).

Diante dessa compreensão, “a representação inclui as práticas de significação e os sistemas simbólicos por meio dos quais os significados são produzidos” (WOODWARD, 2008, p. 17), e por meio desses significados damos sentido à nossa experiência, àquilo que somos e o que podemos nos tornar. Ainda de acordo com a autora, todas “as práticas de significação que produzem significados envolvem relações de poder, incluindo o poder para definir quem é incluído e quem é excluído” (WOODWARD, 2008, p. 18).

Nesse sentido, “os discursos e os sistemas de representação constroem os lugares a partir dos quais os indivíduos podem se posicionar e a partir dos quais podem falar” (WOODWARD, 2008, p. 17), e é assim que observamos a intrínseca relação entre representação e identidade. Para Woodward a representação estabelece identidades individuais e coletivas, sendo que “os sistemas simbólicos nos quais ela se baseia fornecem possíveis respostas às questões: Quem eu sou? O que eu poderia ser? Quem eu quero ser?” (WOODWARD, 2008, p. 17).

Observamos que é através dos sistemas de representação que reivindicamos nossas posições na sociedade, nossas identidades e nossos lugares no mundo. É daqui também que decorre a importância dos estudos envolvendo representações e construções identitárias, já que há “uma estreita relação entre as questões de representação, marcação da diferença e construção de identidade” (FREITAS, 2006, p. 240).

Para atender essa problemática, consideramos inicialmente, os léxicos utilizados para se referir e avaliar essa população, como apresentado nos próximos subtópicos. Optamos por iniciar a análise através desses léxicos após leitura prévia do material de estudo, em que observamos a diversidade de ter-

mos e expressões utilizados para referenciar a PSR e que, comumente, são utilizados para representá-la, disseminando-se como conhecimento socialmente partilhado, com impactos na construção de suas identidades.

Modos de referenciar a PSR

Segundo o linguista suíço Ferdinand de Saussure (1999), a linguagem é, fundamentalmente, um sistema de diferenças. Nesse sentido, pontuamos que os modos de referências citados para nomear a PSR funcionam como ato de diferenciação, onde ao afirmar que "alguém é isto" afirma-se, ao mesmo tempo, que "não sou isto", em um movimento constante em que a diferença é estabelecida. Partindo desse suporte teórico, iniciaremos a exploração dos nossos dados de análise. Construímos o Quadro 1, a seguir, através de léxicos que foram identificados nas reportagens, nos diversos discursos dos atores sociais convocados para falar da PSR, acompanhados pela quantificação desses léxicos, no intuito de observarmos a recorrência desses nos textos/discursos.

Quadro 1: Modos de referenciar a PSR

Modos de referência a PSR	Quantidade de vezes
Pessoa/as	96
Pessoa/as em Situação de Rua	66
População em Situação de Rua	59
Situação de Rua	22
Famílias	22
População de Rua	19
Usuários/as	16
Morador/a/es de Rua	16
Ela/Ele/Elas/Eles	14
Abrigado/a/os/as	12
População	11
Moradores	07
Adultos	03
Pessoas sem teto	03
Nailton	03
Famílias em Situação de Rua	02

Público-alvo	02
Público	02
Pessoas em Vulnerabilidade	02
Ativistas	02
Populares	02
Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	02
Paciente	02
Famílias Abridadas	02
Mulheres	02
Idosos/as	02
Pessoas de Rua	01
Jovens	01
Acolhidos/as	01
Indivíduos	01
Moradores em Situação de Rua	01
Marcelo Leonardo	01
Sem teto	01
População Vulnerabilizada	01
População em Situação de Vulnerabilidade	01
Vítima	01
Moradores em Situação de Vulnerabilidade	01
Adeilson	01
Categoria	01
Moradores do Abrigo	01
Mendigo	01
Crianças	01
Desabrigados	01
Cadeirante João Maria Eduardo	01
Homem	01
Dependentes Químicos em Situação de Rua	01
Adolescentes	01

Fonte: Autora (2020)

Através do quadro observamos que a expressão “em situação de rua” foi um dos principais modos de referência à PSR com 22 referências no texto, além disso, ela aparece em outras expressões como “População em Situação de Rua”, com 59 referências; “Pessoa/as em Situação de Rua”, com 66 refe-

rências; “Famílias em Situação de Rua” com 02 referências; “Moradores em Situação de Rua” e “Dependentes Químicos em Situação de Rua”, ambos com frequência 01 no corpus textual.

A alta frequência dos modos de referência “População em Situação de Rua” e “Pessoa/as em Situação de Rua” já era esperada, já que se configuraram como elementos de busca na coleta de dados. No entanto, se tornam elementos analíticos relevantes, já que na leitura das reportagens, observamos que tais expressões soam como uma expressão politizada, posto que aparece em sua maioria em siglas oficiais, como a sigla do Movimento Nacional da População em Situação de Rua⁴ no Rio Grande do Norte (MNPR/RN) e principalmente nos discursos dos representantes desse movimento.

Na reportagem intitulada **“Prefeitura ameaça despejar moradores em situação de rua pela 3ª vez no antigo albergue de Natal”**, o representante do MNPR/RN problematiza sobre essa expressão: “Há cerca de oito anos, o Movimento Nacional População em Situação de Rua conseguiu mudar a nomenclatura de Moradores de Rua para Pessoas em Situação de Rua, por entender que se houver políticas públicas as pessoas sairão dessa condição” (SÁ, 2020).

A expressão “População em Situação de Rua” é adotada pelos movimentos sociais e também por documentos oficiais referentes às políticas públicas, portarias e leis, pois é considerada hoje como a expressão mais próxima da realidade dessa população, e visa caracterizar o princípio da transitoriedade deste processo de intensa exclusão social, mesmo que no fundo, muitos saibam que sair da rua não é simples. Essa expressão também busca tirar a culpabilização e o estigma presente nos diversos termos, histórica-

⁴O MNPR nasceu em 2007, com o intuito de combater o cenário de forte desigualdade e exclusão, através da legitimação da voz da situação de rua nas demandas das políticas sociais brasileiras. Segundo Santos (2012), os primeiros passos para a constituição do movimento ocorreram em 2001, quando os moradores de rua de São Paulo participaram em Brasília da “I Marcha Nacional da População de Rua”, no dia 7 de junho. Além disso, diversos episódios de violência e de barbáries contra pessoas em situação de rua foram determinantes para fortalecer o movimento, entre eles o assassinato do Índio Galdino no ano de 1997, “cometido de maneira brutal por jovens de classe média na cidade de Brasília, com a justificativa de que o mataram porque pensaram que se tratava de um mendigo” (SANTOS, 2012, p. 27). Outro acontecimento decisivo e que incentivou a organização do movimento foi a “Chacina da Praça da Sé”, em 2004, que foi um episódio violento contra um grupo de pessoas em situação de rua que dormiam no centro da cidade de São Paulo e que culminou no assassinato de 07 pessoas, sendo que ninguém foi indiciado ou preso pelo crime. Para Moreira (2012) o movimento nasceu de sofrimentos e da violação dos direitos das pessoas em situação de rua, e tem um “bum” (grifos do autor) nesse episódio da Praça da Sé. Desde então, o movimento cresceu e hoje atua em 18 estados brasileiros (MPRN, 2022).

mente criados, para nomear essa população.

As expressões “população em situação de rua” e “pessoa em situação de rua” enfatizam “a situacionalidade da experiência nas ruas (...) definindo-os a partir de uma concepção do habitar a rua como uma forma de vida possível” (SCHUCH; GEHLEN, 2012, p. 17), “sem essencializar essa condição e dando visibilidade às múltiplas formas de entrar, ficar, estar, usar, reivindicar e, também, sair da rua” (PEREIRA, 2019, p. 83).

Observa-se a frequência com que os termos “Moradores”, com 07 ocorrências, “Morador/a/es de Rua” com 16 ocorrências e “Moradores em Situação de Rua” com 01 ocorrência, aparecem no corpus textual, como sinônimos da expressão “Morador de Rua”. Importante trazer a essa discussão as expressões “População de Rua” com 19 ocorrências e “Pessoas de Rua” com 01 ocorrência.

A expressão “morador de rua” reflete a ausência de moradia convencional, nos termos que se entende moradia, e devido a isso essa população passa a utilizar a rua como alternativa de moradia. A ausência de moradia convencional é justamente o que caracteriza e marginaliza essa população, expondo a contradição e naturalização da situação de rua. De acordo com Pimenta (2019) a expressão “pessoa em situação de rua” busca superar as limitações de termos como “morador de rua”, que os coloca em uma situação fixa, em uma condição específica, caracterizada por um conjunto de carências.

Nessas expressões, observam-se dois pontos importantes, que o elemento “de rua” traz: o vínculo forte dessa categoria com a rua e que a mesma expressão busca evidenciar um traço da identidade dessa população. São expressões que funcionam como elementos de identificação nos diversos discursos.

Essa expressão pode significar o que Derrida chamou de signo. “O signo é um sinal, uma marca, um traço que está no lugar de uma outra coisa, a qual pode ser um objeto concreto, um conceito ligado a um objeto concreto ou um conceito abstrato” (DERRIDA, 1967 *apud* SILVA, 2008 p. 78). O signo não coincide com a coisa ou o conceito, “mas a natureza da linguagem é tal que não podemos deixar de ter a ilusão de ver o signo como uma presença, isto é,

de ver no signo a presença do referente (a "coisa") ou do conceito" (DERRIDA, 1967 *apud* SILVA, 2008 p. 78).

Derrida acrescenta a isso, a ideia de traço: "o signo carrega também o traço daquilo que ele não é, ou seja, precisamente da diferença". A expressão "de rua" soa como um signo, que contém em si mesma, portanto, o traço do outro, da diferença. É como afirma Silva (2008, p.80): "um determinado signo só é o que é porque ele não é um outro, nem aquele outro etc., ou seja, sua existência é marcada unicamente pela diferença que sobrevive em cada signo como traço, como fantasma e assombração, se podemos assim dizer".

O léxico "morador" traz a representação do humano, ao passo que "de rua" o aproxima da representação da objetivação, que segundo Van Leeuwen (1997), a objetivação é vista quando atores sociais são representados por referência a um local ou a algo associado à sua pessoa ou a sua atividade. Nesse sentido, retomamos a citação de Vieira, Bezerra e Rosa (2004); para elas, a depender da relação estabelecida entre a pessoa e a rua, diferentes nomeações são construídas para identificar tal relação, como exemplo as nomeações "ficar na rua", "estar na rua", "ser da rua", sendo que cada nomeação vai de encontro com o vínculo temporal e relacional que as pessoas mantem com as ruas.

Para Furini (2010) o tempo vivido na rua é um elemento agravante nesse processo, pois quanto maiores forem os lapsos de tempo que permanecem, circunstancial ou recentemente nas ruas, maiores as probabilidades de tornarem-se permanentes como seres da rua, pois a rua passa a ser o lugar de referência e de relações, que compõem as suas identidades.

A expressão "Pessoa/as" foi a que teve mais ocorrência, aparecendo 96 vezes nos discursos. Acreditamos que "pessoa/as", enquanto substantivo entra em um padrão normal do discurso, tendo em vista que se está falando exatamente de pessoas, por isso a necessidade de sempre referenciar a elas para dar sentido ao discurso. Além disso, "Pessoa" traz uma representação individual na fala, assim como "Indivíduo" que teve 01 ocorrência. Se observarmos, por exemplo, "População" que teve 11 ocorrências e "Público" com 02 ocorrências, percebemos que a representação individual se sobressai diante da representação de coletivo. Os pronomes pessoais "Ela/Ele/Elas/Eles" apa-

recem 14 vezes nos discursos como modos de referência para a PSR.

Poderíamos só dizer que aqui esses pronomes são utilizados como forma de retomar a presença da pessoa de quem se fala no discurso, exercendo, portanto, uma das suas funções gramaticais. Mas, como já discutimos, a afirmação da identidade se dá sempre pela marcação da diferença, dizer "o que somos" significa também dizer "o que não somos". Afirmar a identidade significa demarcar fronteiras, significa fazer distinções entre o que fica dentro e o que fica fora (SILVA, 2008). Portanto, os pronomes "Ela/Ele/Elas/Eles" não são, aqui, apenas simples categorias gramaticais, mas, são também evidentes indicadores de diferenças, fortemente marcados por relações de poder, que atribuem barreiras sociais entre as pessoas. Aqui, mais especificamente, estabelece os limites entre elas/eles que estão em situação de rua e todas as demais pessoas.

Classificar o mundo social entre o que "eu sou" e o "que o outro é" torna-se um ato de significação pelo qual dividimos e ordenamos o mundo social em grupos. Para Silva, "a identidade e a diferença estão estreitamente relacionadas às formas pelas quais a sociedade produz e utiliza essas classificações" e complementa: "a mais importante forma de classificação é aquela que se estrutura em torno de oposições binárias, isto é, em torno de duas classes polarizadas" (SILVA, 2008, p. 82).

Para Derrida (1967) as oposições binárias não expressam uma simples divisão de mundo em duas classes simétricas: em uma oposição binária, um dos termos é sempre privilegiado, recebendo um valor positivo, enquanto o outro recebe uma carga negativa. As relações de identidade e diferença ordenam-se, todas, em torno de oposições binárias: nós/eles, masculino/feminino, branco/negro, heterossexual/homossexual. Essa demarcação de fronteiras, essa separação e distinção, supõem e, ao mesmo tempo, afirmam e reafirmam relações de poder.

Resultados relevantes também aparecem quando observamos os modos de referências: "pessoas sem teto", com 03 referências; "sem teto", com 01 referência; e "mendigo", com 01 referência. Ao longo do tempo, diversos atos de designação foram construídos com o objetivo de caracterizar as pessoas que viviam e vivem nas ruas, mas, principalmente, com o objetivo de uni-

formizar essas pessoas através de termos exclusivamente pejorativos, como “mendigos” ou “pedintes”.

No Dicionário Etimológico, a palavra “mendigo” vem do latim *mendicus*, em que *mend* significa defeito físico: referência a pessoas com deficiência ou mutiladas de guerra ou de acidentes de trabalho, que não podiam trabalhar e dependiam de caridade. Esse termo vem sendo utilizado desde o período pré-moderno com essa conotação.

Já a expressão “Sem teto” eterniza a situação de carência que essa população vivencia. Tais palavras estão em desuso na academia por estarem carregadas de sentidos pejorativos, e, portanto, se vincularem a esse campo semântico, apesar de que no cotidiano, tais nomes ainda sejam utilizados com bastante fluidez.

A expressão “Dependentes Químicos em Situação de Rua” traz como elemento identificador a referência às drogas. Essa referência é feita na reportagem “**Governo fará cadastro de entidades para acolher população de rua**”, quando se lê: “será feita parceria com comunidades terapêuticas para acolhimento de dependentes químicos em situação de rua, com a cobertura da Secretaria Nacional Antidrogas” (AGORA RN, 2020).

Nessa assertiva há uma interligação entre duas problemáticas: o uso de drogas e a situação de rua. Comumente, as notícias tendem a tratar essas problemáticas sempre como sinônimos, como se toda pessoa em situação de rua fizesse uso e abuso de drogas. Na reportagem em questão, no entanto, foi possível observar que houve distinção entre as pessoas em situação de drogadição, das pessoas em situação de rua, diferenciadas inclusive pela expressão com as quais foram referenciadas.

Na reportagem intitulada “**Prefeitura ameaça despejar moradores em situação de rua pela 3ª vez no antigo albergue de Natal**”, observa-se novamente a associação entre a PSR e o uso de drogas, como podemos observar no trecho a seguir: “São várias questões que nos levam a ficar em situação de rua (...) drogas lícitas e ilícitas” (SÁ, 2020). Nessa reportagem o MNPS/RN é questionado sobre os motivos que levam a PSR viver nas ruas e cita entre outros motivos, o uso de drogas como uma das causas do viver na rua.

É frequente a associação em notícias da PSR e o uso de drogas, inclusive associando o uso de drogas ao processo de adentrar as ruas. Sob essa perspectiva, as drogas podem apresentar-se tanto como determinantes do ir para rua, como ser consequência desse processo, bem como do continuar na rua.

Ainda na mesma reportagem, quando questionado sobre as razões da violência às pessoas em situação de rua e por que esses casos são abordados de maneira sutil pela mídia brasileira, o representante do movimento traz a seguinte fala:

Daí alguns veículos da mídia brasileira abordam mortes, agressões, violências e violações dos direitos humanos e sociais para e com a população em situação de rua no viés da utilização de drogas, e com isso escondem as desigualdades sociais históricas que acompanham a população em situação de rua (SÁ, 2020).

A fala em questão denuncia a homogeneização do discurso da mídia ao abordar a violência sofrida pela PSR, justificando-a sob o argumento de que são usuários de drogas. A naturalização da violência contra a PSR sob o viés da utilização de drogas trata-se de uma construção social, que demarca os valores, como se fossem generalizantes e aceitos como verdade, e tem efeitos reais na construção das identidades da PSR, já que consideramos que “quem tem o poder de representar tem o poder de definir e determinar a identidade” (SILVA, 2008, p. 91).

A identidade, tal como a diferença, são uma relação social, e são resultado de um processo de produção simbólica e discursiva, que está sujeita a vetores de força, a relações de poder, “elas não são simplesmente definidas; elas são impostas. Elas não convivem harmoniosamente, lado a lado, em um campo sem hierarquias; elas são disputadas” (SILVA, 2008, p. 81).

Os discursos dos diversos atores sociais, através da mídia, exercem aqui a função de construir e demarcar diferenças identitárias. Uma vez que essas diferenças são demarcadas, operam uma separação entre um grupo privilegiado em oposição a outro grupo que é posicionado e que, portanto, não goza do direito de poder dizer, fazer e ser neste mundo (HALL, 2008).

Nestas situações, a mídia, ao reduzir as circunstâncias da violência à estigmatização do uso de drogas, se apoia no viés da moralidade para atuar

como elemento constitutivo da formação de opinião pública. É esse o conteúdo que concede visibilidade a certas realidades enquanto invisibiliza outras.

Woodward (2008, p. 14) nos alerta para os perigos de se marcar simbolicamente um grupo como inimigo ou tabu, pois “isso terá efeitos reais porque o grupo será socialmente excluído e terá desvantagens materiais”. Portanto, cabe a nós o questionamento do papel da mídia na perpetuação de práticas de discriminação em relação à PSR e, de como esses discursos, que muitas vezes aparecem como naturalizados, promovem a aceitação de certas atitudes de um grupo em relação a outro.

Observamos, através do Quadro 01, a presença de referências pelo nome próprio das pessoas em situação de rua, apesar de menos constante. Observamos que das 31 reportagens, apenas em 03 aparecem os nomes de 04 pessoas, são elas: Marcelo Leonardo, Nailton, Adeilson e João Maria Eduardo.⁵

A referência pelo nome dessas pessoas nas reportagens nos permite observar a individualização da situação de rua, já que a referência pelo nome próprio ocorreu quando foi dada voz a essa pessoa na reportagem, permitindo que a mesma fale sobre a sua situação, sobre a sua experiência, permitindo a abertura de espaço para a singularidade dessa experiência, já que, na maioria das vezes, o que predomina é a generalização da pessoa e de suas vivências, e que outras vozes sejam convocadas para falar em nome da PSR.

Importante pontuar, no entanto, que ao referir-se a pessoa de João Maria Eduardo, o termo cadeirante antecedeu o seu nome. Essa forma de expressão se configura como uma representação da objetivação da pessoa, uma vez que é dada ênfase ao instrumento que a pessoa usa para locomoção e que, portanto, marca sua condição de portador de deficiência, como se a pessoa se resumisse a essa condição. Ao mesmo tempo, nomeá-lo cadeirante João Maria Eduardo permite ampliar a dimensão dos variados grupos de pessoas que estão em situação rua, o que borra as tentativas de homogeneizar a PSR.

⁵ Durante a finalização desse trabalho nos deparamos com a notícia da morte de João Maria Duarte Bonifácio, atropelado ao atravessar a rua em sua cadeira de rodas, na faixa de pedestre, próximo ao Viaduto do Baldo. Ver: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2022/02/16/cadeirante-morre-apos-ser-atropelado-em-faixa-de-pedestres-em-natal-video-mostra-acidente.ghml>

As referências que associam a PSR às situações de risco e de vulnerabilidade, também nos chamou atenção, pois conferem uma representação mais explanatória da situação de rua, já que estar na rua “é estar vulnerável às variações climáticas, aos desconfortos da falta de abrigo e privacidade, mas também ao insulto moral e à discriminação, à rejeição velada ou explícita” (PIMENTA, 2019, p. 101).

Se, por um lado, tais expressões expõem a vulnerabilidade social dessa população, o que demanda atenção pública, por outro, a representação dessa problemática, apenas cita a existência de pessoas em situação de vulnerabilidade nas ruas, mas não problematiza essa situação, de modo que essa representação omite a sua complexidade. Assim, observamos a naturalização da vulnerabilidade da situação de rua, que deixa de ser percebida como um problema e “pode ter como efeito que deixe de ser percebida como uma injustiça à qual se deve responder com ação política” (RESENDE, 2015, p. 114).

As reportagens omitem, por exemplo, a responsabilidade do poder público sobre os aspectos dessa vulnerabilidade, conforme observamos no trecho abaixo:

Com a chegada do COVID-19, o drama social ainda fica pior. Após mais de uma semana em que diversos decretos e portarias foram publicadas pela União, Estados e Municípios, o município de Natal foi provocado por alguns parlamentares, pelos representantes, apoiadores e apoiadoras do Movimento Nacional da População em Situação de Rua do RN (MNPR/RN) e outras entidades locais a tomar medidas efetivas para proteger essa população, que até o momento vinha contando apenas com doações provenientes de campanhas de sensibilização da sociedade civil nas redes sociais para receber alimentos, produtos de higiene, remédios, entre outros itens básicos (FÓRUM DIREITO À CIDADE NATAL, 2020).

Nos termos de Van Leeuwen (2008), ocorre aqui a supressão do ator social “Estado”, chegando a situação caótica: “(...) se não fosse à sociedade civil organizada, a população de rua não seria afetada somente pela COVID-19, mas também pela fome e sede, afirma Vanilson” (SÁ, 2021). As reportagens afirmam que essa população está em situação de vulnerabilidade, mas o Estado não se coloca enquanto corresponsável por essa situação, sendo essa responsabilidade transferida, na maioria das vezes, a sociedade civil e aos movimentos sociais e não raramente a própria PSR, como resultado de esco-

lhas próprias e individuais que as colocaram nessa situação e não como sendo uma situação que tem origem em diversas determinações sociais.

Portanto, os modos que a PSR é representada influencia a produção discursiva acerca da vulnerabilidade social, silenciando qualquer possibilidade de apreensão dos processos que levam a essa condição. A problemática da situação de rua não é apenas estrutural, mas também discursiva e reproduzida pelos discursos sociais.

Então as representações que ora concebem a população o status de “vulnerável”, sob a perspectiva do abandono, da passividade e da impotência, também são as mesmas que ora os concebe como responsáveis pela sua própria condição social, enquanto “sujeitos desviantes, vagabundos inadaptáveis ao trabalho e, portanto, ameaçadores da ordem pública por seu potencial criminoso” (LEMÕES, 2013, p. 41).

As questões de caráter sociocultural, diante de um cenário pós-moderno, em que a demarcação de identidade é marcada por tensões e relações conflituosas entre os agentes sociais, irrompem os limites de velhos dilemas entre indivíduos e sociedade. Nessa conjuntura social observa-se a disseminação do pensamento etnocêntrico, individualista, de supervalorização do “eu”, em rejeição à presença do “outro”, baseando-se no relativismo, na deslegitimação, como elemento marcador de representações identitárias na contemporaneidade (LIMA e SILVA, 2017).

Quando trazemos a tona os discursos voltados a PSR, esta tônica é acentuada, pois se configuram como um meio de manutenção das desigualdades sociais, através do uso de léxicos, por vezes simbólicos e indiretos, que são utilizados como mecanismos de coerção e exclusão social, tornando ainda mais difícil a desconstrução do preconceito e de “rótulos” historicamente construídos para se referir a essa população.

Observamos, portanto, como os diferentes léxicos explorados nos discursos abordados pela mídia, buscam adjetivar, classificar, diferenciar e representar a população em situação de rua, interferindo no modo como as diversas identidades vão sendo construídas, estabelecidas e demarcadas. O próximo subtópico apresenta uma discussão acerca da problemática evidenciada nessa relação de conflito entre o “eu” e o “outro”, marcada pela negação do

“outro” em autoafirmação ao “eu”, através de léxicos que buscam avaliar a PSR.

Modos de avaliação da PSR

A pesquisa permitiu identificar os modos de avaliação da PSR, através de léxicos qualificadores, utilizados nos discursos, articulando esses léxicos com as vozes dos atores sociais, estes que citaremos a seguir. Buscamos mapear nos discursos as instâncias de avaliação explícita, mas sabemos que a avaliação também se dá de maneira menos direta, então buscamos identificar as nuances avaliativas implícitas nos discursos, assim os Modos de Avaliação que aqui apresentamos foram identificados através dos discursos diretos e indiretos dos atores sociais. O Quadro 2 nos mostra a quais qualificadores essa população foi associada.

Quadro 2: Modos de avaliação a PSR

Modos de avaliação a PSR	Quantidade de vezes referenciados
Vulnerável/is	06
Seres de Contágio (COVID-19)	02
Grupo de risco	02
Invisibilizadas	02
Disseminadores do vírus (COVID-19)	01
Entulho	01
Criminalização	01
Invasores	01
Estigmatizados	01
Depredadores	01

Fonte: Autora (2020)

O Quadro 2 nos mostra os qualificadores utilizados para avaliar a PSR. O modo de avaliação “Vulnerável/is” foi o mais recorrente e foi utilizada por diferentes vozes dentro do *corpus* textual, como vozes de ministro, prefeito, secretário e pela voz autoral da redação do portal. Essa expressão também apareceu nos modos de referência direcionados a PSR. Através dos contextos dos discursos, diferenciamos quando essa expressão foi utilizada como forma de referência (já discutido anteriormente) e quando foi utilizada como

forma de avaliação.

As expressões “Seres de Contágio” e “Disseminadores do vírus (COVID-19)” são expressões que retratam os modos que essa população tem sido visibilizada nesse contexto da pandemia do COVID-19. A expressão “Seres de Contágio” apareceu em dois contextos diferentes. Na reportagem intitulada “**Pessoas em situação de rua temem aumento do preconceito após confirmação da 1ª morte por Covid-19 no RN**”, a expressão retrata a preocupação do MNPR/RN com a forma que essa população pode estar sendo avaliada pela sociedade, conforme nos mostra o trecho a seguir: “Nossa preocupação é que a população possa estar vendo as pessoas em situação de rua como **seres de contágio** (grifo nosso), pois nas ruas as pessoas em situação de vulnerabilidade por ausência de políticas públicas não têm onde fazer sua higiene pessoal”. E continua: “(...) já temos relatos de violência em algumas cidades como São Paulo, onde as pessoas que pedem dinheiro em sinais estão sofrendo agressões de motoristas, que atiram moedas com medo, disse” (DUARTE, 2020a).

Já na reportagem intitulada “**Comissão fiscaliza acolhimento à população de rua de Natal durante pandemia**” a expressão “Seres de Contágio” aparece juntamente a expressão “Disseminadores do vírus (COVID-19)” em tom de afirmação dessa realidade: “(...) trata-se de pessoas com mais chances de **contrair e de disseminar o vírus** (grifo nosso), por isso, precisa chegar às que ainda estão nas ruas o banho solidário, a conscientização, a imunização” (AGORA RN, 2020). Essa afirmação foi trazida pela voz de uma vereadora, que relatava a vulnerabilidade dessa população durante a pandemia e a necessidade de ações por parte do poder público.

A expressão “Entulho” foi trazida na reportagem intitulada “**Defensoria Pública averigua desalojamento de pessoas em situação de rua no Baldo**” pela voz autoral da redação da reportagem, conforme podemos observar no trecho a seguir: “A retirada das pessoas ocorreu na segunda-feira, 20, e teria como objetivo recolher **entulhos** (grifo nosso) existentes na região do viaduto que podem fazer transbordar o canal do Baldo em época de chuva” (AGORA RN, 2020).

A reportagem retrata a retirada compulsória das pessoas em situação de rua na área do Viaduto do Baldo⁶, através de uma ação por parte da Prefeitura de Natal. O contexto da expressão pode apresentar dois sentidos. O primeiro que associa a PSR a produção de entulho (lixo) e o segundo que associa o termo a própria população já que essa população foi retirada do Viaduto do Baldo no intuito que os entulhos fossem removidos.

No imaginário social, as pessoas em situação de rua são associadas e caracterizadas pela pobreza, ao uso dos espaços públicos para realizar todas as atividades e necessidades humanas, reduzindo-as a percepções estigmatizantes, como por exemplo, à falta de higiene. Esse tipo de representação cria, assim, uma enorme distância social, marcada pelas fronteiras corporais “da sujeira, do corpo abjeto que assusta e afasta” (FRANGELLA, 2005, p. 209), que separa a pessoas em situação de rua do “outro social”.

A PSR também foi avaliada como “Grupo de risco” em dois momentos. Na reportagem “**Prefeitura de Natal vai abrigar moradores de rua em escolas**”, a discussão se volta ao anúncio de que o poder público se reuniu com representantes da igreja para divulgar a abertura de abrigos provisórios para a PSR. A voz autoral faz referência ao discurso dos representantes da igreja no seguinte trecho: “A Igreja tem manifestado preocupação com a situação dos moradores de rua que, por terem a imunidade mais baixa, já estão no **grupo de risco**” (AGORA RN, 2020).

Já na reportagem “**Movimento POPRUA⁷ realiza campanha de arrecadação em Natal e diz que ações do Poder Público são insuficientes**”, a voz autoral faz referência ao discurso do MNPR: “O Movimento (...) tem buscado articular junto a órgãos públicos soluções para garantir a proteção dessas pessoas, que muitas vezes estão em **grupos de risco**” (TUENIA, 2020). A reportagem traz a voz do MNPR para divulgar uma campanha de solidarie-

⁶ O Viaduto do Baldo fica localizado no bairro Cidade Alta em Natal-RN e é o lugar onde diversas famílias montaram abrigos em uma área externa da estrutura de concreto e cimento, sendo um retrato da situação de vulnerabilidade que muitas famílias enfrentam no que tange a falta de moradia e meios de sobrevivência. Lá existe uma ocupação organizada pelo Movimento PopRua e composta por diversas famílias em situação de rua. A ocupação foi denominada de Maria Lúcia Santos Pereira, em homenagem a uma das lideranças do grupo, morta em 2018 (DUARTE, 2020).

⁷ O Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) é um equipamento público vinculado à Proteção Social Especial de Média Complexidade da Assistência Social, onde são ofertados serviços para pessoas em situação de rua (BRASIL, 2020).

dade que busca incentivar ações de contribuição para essa população enfrentar a pandemia da Covid-19.

As expressões “Criminalização”, “Invasores” e “Depredadores” evidenciam um caráter pejorativo aos modos de avaliação a PSR. O que nos chama atenção é que os três modos de avaliação partiram de uma só voz, em reportagens diferentes. As reportagens trazem a voz de representantes da sociedade, que contraditoriamente, deveria está garantindo os direitos e a dignidade das pessoas em situação de rua. As reportagens denunciam essa voz através da instituição “Prefeitura”.

A reportagem **“Manifestação por moradia digna reúne centenas de sem teto e pessoas em situação de rua em Natal”**, trata da ameaça de despejo de mais de 60 famílias do Viaduto do Baldo, por parte da prefeitura de Natal. Na reportagem, a voz autoral evidencia o seguinte trecho: “Na contração de sugerir soluções ou alternativas para o problema, a prefeitura **criminaliza** (grifo nosso) os sem teto ou pessoas em situação de rua” (LOPES, 2020a).

Na reportagem **“Prefeitura ameaça despejar moradores em situação de rua pela 3ª vez no antigo albergue de Natal”**, a pauta também é o despejo da PSR do Viaduto do Baldo, e observamos a voz do MNPR, em tom de crítica e denúncia sobre o posicionamento da prefeitura: “É uma arbitrariedade a prefeitura continuar recorrendo das decisões judiciais solicitando a reintegração de posse e jogar essas famílias nas ruas. Uma ação antidemocrática e que **criminaliza** (grifo nosso) os movimentos sociais” (ALMEIDA, 2020). Observa-se que o movimento reforça que a expressão “criminalização” se faz presente no discurso e nas ações da prefeitura, ao se reportar ao movimento.

Na reportagem **“Vanílson Torres: “Se houver políticas públicas as pessoas sairão da situação de rua”**”, a expressão também aparece, em outro contexto. O MNPR também reconhece e denuncia essa expressão nos discursos da mídia e como esse tipo de avaliação, sobretudo na pandemia, pode culminar na violência contra a PSR, conforme podemos observar no fragmento da reportagem: “Ele alerta ainda sobre o perigo eminente de um genocídio dessa parcela da população que está mais exposta aos riscos do

novo coronavírus e critica a forma como a cobertura midiática colabora para reforçar a **criminalização** (grifo nosso) da pobreza” (SÁ, 2020).

A expressão “Invasores” aparece na reportagem **“População em situação de rua desmente Prefeitura e quer negociar para evitar despejo das 30 famílias no Baldo”**, que traz a voz do MNPR e também problematiza a ação de despejo da PSR do Viaduto do Baldo. A reportagem apresenta o seguinte trecho:

A prefeitura de Natal deu sete dias para que as 30 famílias abrigadas na área externa do Viaduto do Baldo deixem o local por livre e espontânea vontade. Após esse prazo, segundo comunicado emitido pela SEMSUR, os moradores serão despejados. No aviso, a prefeitura se refere às famílias como invasores (DUARTE, 2020a).

A reportagem “Prefeitura ameaça despejar moradores em situação de rua pela 3ª vez no antigo albergue de Natal”, também trata de uma ação de despejo por parte da prefeitura de Natal, só que dessa vez, o foco seria a Ocupação Pedro Melo. Essa ocupação utiliza o antigo albergue administrado pela Prefeitura de Natal, abandonado há mais de 08 anos, no bairro da Ribeira⁸. A reportagem traz a voz do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas do Rio Grande do Norte (MLB), através do seguinte trecho: “A prefeitura afirmou que nós que **depredamos** (grifo nosso) o prédio, mas não aconteceu isso. A quantidade de lixo que tiramos no dia era enorme e mantemos a limpeza na ocupação diariamente” (ALMEIDA, 2020).

A expressão “Invisibilizadas” aparece em dois momentos e em ambos observamos que é a voz do MNPR que retrata essa realidade social da PSR. Na reportagem **“Pessoas em situação de rua do RN reivindicam abertura de espaços públicos como abrigos”**, observamos os seguintes fragmentos: **“Invisibilizadas** pelo cotidiano efervescente das grandes cidades, essas pessoas estão mais expostas aos riscos do novo coronavírus, e veem na pandemia o perigo iminente de um genocídio” (SÁ, 2020). Também na reportagem

⁸ A Ribeira é um bairro histórico da cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, localizado no lado leste da cidade. É considerado o bairro mais antigo da cidade e se tornou um bairro importante no que se refere ao desenvolvimento da cidade principalmente com a criação do Porto de Natal em 1932, momento em que se concentraram as principais empresas de importação e exportação, lojas, comércios e até mesmo órgãos públicos nessa região. Com a concentração de bens e riquezas na Ribeira, observou-se também a concentração de pessoas em situação de rua, que buscavam ter algum tipo de acesso ao trabalho, renda e meios de subsistência. Além disso, no bairro há equipamentos voltados a PSR como albergues (LIMA, 2014).

“Vanílson Torres: “Se houver políticas públicas as pessoas sairão da situação de rua”, que traz o seguinte trecho: **“Invisibilizadas** pelo cotidiano efervescente das cidades, as pessoas que estão nas ruas tiveram um caminho para chegar lá. Todos têm histórias” (SÁ, 2020).

Na primeira reportagem observamos as reivindicações dos movimentos, no início da pandemia do COVID-19, diante da situação de extrema vulnerabilidade que a PSR vinha enfrentando. A principal pauta é a solicitação ao poder público, por parte dos movimentos, de medidas efetivas para a abertura de espaços públicos para o acolhimento dos que vivem em situação de rua e também para os refugiados.

Já a segunda reportagem trata de uma entrevista com o MNPR, em que a pauta inicial é o reconhecimento da falta de políticas públicas voltadas para a efetivação de direitos sociais da PSR, sobretudo, durante a pandemia.

O reconhecimento da estigmatização da população em situação de rua aparece explicitamente em duas reportagens. Na reportagem **“População em situação de rua em Natal em tempos de pandemia”**, através da voz autoral, observamos o seguinte discurso: “A população em situação de rua no Brasil em tempos normais já é bastante vulnerabilizada, seja pelos **estigmas** sociais ou pela falta de políticas públicas” (FÓRUM DIREITO À CIDADE NATAL, 2020); e reforçado na reportagem **“Vanílson Torres: “Se houver políticas públicas as pessoas sairão da situação de rua”** pelo o MNPR: “Mas ainda há **estigmas** e preconceitos por parte de alguns setores da imprensa (...)” (SÁ, 2020).

As duas reportagens retratam dois pontos de vista sobre a estigmatização da PSR. Na primeira reportagem a voz autoral reconhece que a vulnerabilidade dessa população é resultado dos estigmas sociais, bem como da carência de políticas públicas e complementa que com “a chegada do COVID-19, o drama social ainda fica pior”. Na segunda reportagem, o movimento é questionado sobre a forma que eles visualizam o papel da imprensa na abordagem de matérias sobre pessoas em situação de rua. A voz do MNPR reconhece a importância do papel da imprensa, mas explicita que, por desconhecer as questões da PSR, a imprensa continua reproduzindo a sua estigmatização.

Observa-se que os modos de avaliação que utilizam termos pejorativos e que demonstram como essas pessoas são tratadas no dia a dia nas ruas, foram os mais presentes nos discursos. Em contrapartida, não percebemos nenhuma avaliação que sugira um caráter positivo a PSR. Tais avaliações evidenciam o caráter negativo na representação da população em situação de rua e se sustentam em discursos de incômodo e de risco, produzindo marcação simbólica, “que é o meio pelo qual damos sentido a práticas e a relações sociais, definindo, por exemplo, quem é excluído e quem é incluído” (WOODWARD, 2008, p. 14).

Esses tipos de avaliações pejorativas em relação à população em situação de rua constituem as representações sociais dessa população e se materializam nas relações sociais. Tais avaliações interferem na constituição da identidade destas pessoas, uma vez que “identidades adquirem sentido por meio da linguagem e dos sistemas simbólicos pelos quais elas são representadas” (WOODWARD, 2008, p. 08).

Concordando com Resende e Santos (2020), nos questionamos: Será que a repetição dessas avaliações pejorativas e sua aceitação pela sociedade, explicaria as constantes violações de direitos e a violência que apresenta, cada vez com maior frequência, com repetidas chacinas, assassinatos brutais de pessoas em situação de rua, por pessoas que não se identificam com elas? Uma vez que “a luta para afirmar as diferentes identidades tem causas e consequências materiais: neste exemplo isso é visível nos conflitos entre os grupos em guerra e na turbulência e na desgraça social e econômica que a guerra traz” (WOODWARD, 2008, p. 08).

Esses modos de avaliação e classificação da PSR mostram como as relações sociais são organizadas e divididas, fornecendo novas formas de se dar sentido às desigualdades sociais e aos meios pelos quais alguns grupos são excluídos e estigmatizados.

Importante também trazer à tona que a PSR é avaliada por outros; nas reportagens que compõem o nosso corpus, a PSR não fala por ela mesma, o que demonstra que essas pessoas não têm direito de voz, nem mesmo quando a sua vida é o tema das reportagens. O discurso da PSR é historicamente e sistematicamente omitido, a voz é silenciada. Esse movimento é intencional

e acaba por contribuir para a cristalização de certas condições sociais no intuito de não arranhar o verniz do que é moralmente e socialmente aceito.

Considerações finais

Para discutirmos as representações da PSR nos veículos midiáticos partimos dos léxicos utilizados como referências e modos de avaliação dessa população nas reportagens analisadas. Observamos a diversidade de termos e expressões que se fazem presentes no imaginário social e que, em sua maioria, evidenciam um caráter negativo para a representação da população em situação de rua. Trata-se de expressões pejorativas que se disseminam como conhecimento socialmente partilhado, com impactos na construção de suas identidades, posto que estas “adquirem sentido por meio da linguagem e dos sistemas simbólicos pelos quais elas são representadas” (WOODWARD, 2008, p. 08).

Observamos a presença de diversos atores sociais que tiveram espaço de voz nas reportagens como: representantes públicos estatais representantes dos movimentos sociais, representantes da assistência social, representantes da garantia dos direitos sociais e as pessoas em situação de rua. Os representantes públicos estatais foram os atores com mais espaço e recorrência de voz nas reportagens, em contrapartida, para a PSR restou espaços restritos. Os diversos atores do discurso discorreram sobre o tema central das reportagens que tratam do Acolhimento Institucional da PSR no contexto da pandemia do COVID-19, apresentando nuances diferentes a essa discussão à medida que a realidade se modificava.

Importante considerar as representações discursivas realizadas pelo Movimento Nacional da População de Rua. Dentro desse contexto, a voz de Vanilson Torres, coordenador do movimento, é a mais recorrente nas reportagens, seguida das vozes dos membros do MNPSR/RN, a Defensoria Pública, a coordenação do Núcleo Especializado de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis, o CRESS/RN e Membros do Fórum Direito à Cidade. Trata-se de discursos de reconhecimento de direitos, político e de resistência, que coloca a

PSR em um lugar de direito e de humanidade e que, portanto, deve ser vista, respeitada e colocada nas pautas das políticas públicas.

Observarmos através dos discursos dos atores sociais marcadores identitários que vão se inscrevendo no modo de ser da PSR. A representação da população em situação de rua nos discursos midiáticos aqui postos é que são eles o “outro” aqui tão evidenciado, são eles os diferentes e que apresentam características tão particulares que permite que sejam tratado com indiferença e que tenha várias de suas identidades negadas.

Nesse contexto pós-moderno, o ideal é que a identidade pudesse ser vista como “um manto leve pronto a ser despido a qualquer momento” (BAUMAN, 2005, p. 37). Diante da luta dos movimentos sociais que, historicamente buscam romper com as tensões hierárquicas entre dominantes e dominados, não deveria haver mais abertura para a manifestação da diferença, da negação do outro, da hostilidade das identidades, do ser e do viver.

Referências

AGORA RN. **Grupo Agora RN**. [s.l.]: [s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://agorarn.com.br/grupo-agora-rn/>. Acesso em: 30 abr. 2022.

AGORA RN. **Prefeitura de Natal abre nesta sexta (15) mais um espaço para pessoas em situação de rua**. Natal: Agora RN, 2020a. Disponível em: <https://agorarn.com.br/geral/prefeitura-de-natal-abre-nesta-sexta-15-mais-um-espaco-para-pessoas-em-situacao-de-rua/>. Acesso em: 07 out. 2021.

ALMEIDA, A. **Prefeitura ameaça despejar moradores em situação de rua pela 3ª vez no antigo albergue de Natal**. Natal: A agência SAIBA MAIS, 2020. Disponível em: <https://www.saibamais.jor.br/prefeitura-ameaca-despejar-moradores-em-situacao-de-rua-pela-3-vez-no-antigo-albergue-de-natal>. Acesso em: 13 out. 2021.

BAUMAN, Z. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro, [s.n.], 2005.

DERRIDA, J. **De la grammatologie**. Paris: Les éditions de minuit, 1967. 445 p.

DUARTE, R. **População em situação de rua desmente Prefeitura e quer negociar para evitar despejo das 30 famílias no Baldo**. Natal: A agência

SAIBA MAIS, 2020a. Disponível em: <https://www.saibamais.jor.br/populacao-em-situacao-de-rua-desmente-prefeitura-e-quer-negociar-para-evitar-despejo-das-30-familias-no-baldo>. Acesso em: 14 out. 2021.

SCOREL, S. **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. 2. ed. Brasília: Editora UnB, 2003. v. 1.

FÓRUM DIREITO À CIDADE NATAL. **População em situação de rua em Natal em tempos de pandemia**. Natal: A agência SAIBA MAIS, 2020. Disponível em: <https://www.saibamais.jor.br/populacao-em-situacao-de-rua-em-natal-em-tempos-de-pandemia/>. Acesso em: 30 ago. 2021.

FRANGELLA, S. M. Moradores de rua na cidade de São Paulo: vulnerabilidade e resistência corporal ante as intervenções urbanas. **Cadernos MetrÓpole**, v. 1, n. 13, p. 199-228, 2005.

FREITAS, A. C. As identidades do Brasil: buscando as identificações ou afirmando as diferenças? *In*: RAJAGOPALAN, K.; FERREIRA, D. M. (org.). **Políticas em linguagem: perspectivas indenitárias**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2006. p. 227-253.

FURINI, L. A. **População de rua, exclusão social em cidades brasileiras: um desafio para as políticas públicas**. São Paulo: UNESP, 2010.

GEHLEN, I.; MEIRELLES, M.; SCHUCH, P. Desafios metodológicos ao estudar a população em situação de rua. *In*: SCHUCH, P.; GEHLEN, I.; R. SANTOS (orgs.). **População de rua: políticas públicas, práticas e vivências**. Porto Alegre: Cirkula, 2017. p. 91-107.

GEHLEN, I.; SCHUCH, P. **Relatório quanti qualitativo, contendo o cadastro censitário e o modo de vida cotidiana da população adulta em situação de rua de Porto Alegre**. Porto Alegre: IFCH-Ufrgs; Fasc, 2016.

HALL, S. Quem precisa da identidade?. *In*: SILVA, T. T. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 103-133.

LEMÕES, T. **A família, a rua e os afetos: uma etnografia da construção de vínculos entre homens e mulheres em situação de rua**. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2012. 170 p.

LIMA, B. M. **"Por esse pão pra comer, por esse chão pra dormir": Direito à cidade e população em situação de rua em Natal/RN**. 2014. 244 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

LIMA, F. R.; SILVA, J. A autoafirmação do “Eu” e a negação do “Outro”: princípios conflitantes de construção identitária na contemporaneidade. **Revista UNIABEU**, v. 10, n. 24, 2017.

LOPES, M. **Manifestação por moradia digna reúne centenas de sem teto e pessoas em situação de rua em Natal**. Natal: A agência SAIBA MAIS, 2020a. Disponível em: <https://www.saibamais.jor.br/manifestantes-percorrem-ruas-do-centro-e-vao-a-prefeitura-de-natal-pedir-melhores-condicoes-de-moradia/>. Acesso em: 14 out. 2021

OLIVEIRA, F. J.; FEITOSA, M. Z. S. Representações sociais e população em situação de rua: a visibilidade construída pela mídia. **Revista FSA**, v. 13, n. 2, p. 226-243, 2015.

PORTAL DO RN (Rio Grande do Norte). **Missão**. [s.l.]: [s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://portaldorn.com/missao>. Acesso em: 30 abr. 2022.

RESENDE, V. M. Violência simbólica: representação discursiva da extrema pobreza no Brasil - relações entre situação de rua e vizinhança. **Revista Discurso & Sociedad**, v. 9, n. 2, p. 106-128, 2015.

RESENDE, V. M.; SANTOS, A. A. A representação de pessoas em situação de rua quando vítimas de chacina: uma análise discursiva crítica. **Revista Latinoamericana de Estudios del Discurso**, v. 2, n. 12, p. 81-102, 2020.

ROSA, A. DA S.; CAVICCHIOLI, M. G. S.; BRÊTAS, A. C. P. O processo saúde-doença-cuidado e a população em situação de rua. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 13, n. 4, p. 576-582, 2005.

SA, J. Vanílson Torres: “se houver políticas públicas as pessoas sairão da situação de rua”. Natal: **A agência SAIBA MAIS**, 2020. Disponível em: <https://www.saibamais.jor.br/vanilson-torres-se-houver-politicas-publicas-as-pessoas-sairao-da-situacao-de-rua>. Acesso em: 20 ago. 2021.

SAIBA MAIS (Rio Grande do Norte). **Quem somos**. [s.l.]: [s.n.], [s.d.] Disponível em: <https://www.saibamais.jor.br/quem-somos/>. Acesso em: 30 abr. 2022.

SANTOS, N. D. **O Movimento nacional da população de sua/núcleo Londrina: uma trajetória de luta**. 2012. 117 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

SCHUCH, P.; GEHLEN, I. A "situação de rua" para além de determinismos: explorações conceituais. *In*: DORNELLES, A. E.; OBST, J.; SILVA, M. B. **A rua em movimento: debates acerca da população adulta em situação de rua na cidade de Porto Alegre**. 3. ed. Porto Alegre: Editora do Brasil, 2012. p. 11-26.

TUENIA, K. **Movimento PopRua realiza campanha de arrecadação em Na-**

tal e diz que ações do Poder Público são insuficientes. Natal: A agência SAIBA MAIS, 2020a. Disponível em: <https://www.saibamais.jor.br/movimento-poprua-realiza-campanha-de-arrecadacao-em-natal-e-diz-que-aco-es-do-poder-publico-sao-insuficientes/>. Acesso em: 10 out. 2021.

VAN LEEUWEN, T. **Discourse and practice:** new tools for critical discourse analysis. New York: Oxford University Press, 2008.

VIEIRA, M. A. DA C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M. **População de rua:** quem é, como vive, como é vista. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. *In:* SILVA, T. T. DA (ed.). **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 7-72.

WOODWARD, K.; SILVA, T. T. (org.); HALL, S. **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais. [s.l.]: Editora Vozes, 2000.

Análise dos processos de tomada de decisão face a dilemas éticos por profissionais com ação em casos de violência de gênero em Portugal

Analysis of Decision-Making Processes in the Face of Ethical Dilemmas by Professionals with Action in Cases of Gender-Based Violence in Portugal

Lauren de Lacerda Nunes¹

Dália Costa²

Resumo: O artigo explora os dilemas éticos enfrentados por profissionais que atuam no contexto da violência de gênero em Portugal, analisando os seus processos de tomada de decisão. O estudo, assente em entrevistas em profundidade permitiu refletir sobre influência do feminismo nas atuações e decisões destes profissionais e hierarquizar os dilemas éticos, a partir dos que consideram de mais difícil resolução. Dá uma contribuição importante para o estudo dos processos de tomada de decisão em campos profissionais que possuem grande discricionariedade, mas que, ao mesmo tempo, implicam elevado profissionalismo, recusando arbitrariedades ou experimentalismos – como o Serviço Social. Contribui para os Estudos de Gênero demonstrando a necessidade de conhecimento sobre violência de gênero enquanto fator estrutural e de definição de uma ordem (de gênero) em sociedades, como a portuguesa.

Palavras-chave: Dilemas Éticos; Violência de Gênero; Tomada de decisão; Portugal; Análise dos Processos; Sociedade; Feminismo.

Abstract: The article explores the ethical dilemmas faced by professionals working in the context of gender violence in Portugal, analyzing their decision-making processes. The study, based on in-depth interviews, allowed us to reflect on the influence of feminism on the actions and decisions of these professionals and to prioritize ethical dilemmas, based on those they consider to be the most difficult to resolve. It makes an important contribution to the study of decision-making processes in professional fields that have great discretion, but which, at the same time, imply high professionalism, refusing arbitrariness or experimentalism – such as Social Work. It contributes to Gender Studies demonstrating the need for knowledge about gender violence as a structural

¹ Possui graduação, mestrado e doutorado em Filosofia (UFMS-RS), pós-doutorado em estudos de gênero pela Universidade de Lisboa (ULisboa). Professora Adjunta na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA-RS), campus São Borja. E-mail: laurenunes@unipampa.edu.br.

² Possui graduação em política social, pela Universidade de Lisboa (ULisboa), mestrado em sociologia pela Universidade de Lisboa (ULisboa) e doutorado em sociologia pela Universidade Aberta de Portugal (AAUAb). Professora Auxiliar no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) na Universidade de Lisboa (ULisboa). E-mail: dcosta@iscsp.ulisboa.pt

factor and as a defining factor of an (gender) order in societies, such as the Portuguese society.

Key words: Ethical Dilemmas; Violence; Gender; Decision-Making; Portugal; Process Analysis; Society; Feminism.

Introdução

Um dilema ético corresponde a uma definição geral baseada no reconhecimento da existência de duas obrigações ou mais com igual peso moral, as quais não são possíveis de cumprir simultaneamente. A situação torna imperioso optar por uma em detrimento da outra, sob o risco de falhar em ambas, o que resultaria num prejuízo acrescido. Esta opção, ainda que diga respeito a uma organização ou Estado, tendencialmente implica uma pessoa, porque é quem ajuíza moralmente e opta. Qualquer que seja o sentido da opção, pelo menos uma das obrigações ficará sempre por realizar, o que gera frequentemente um sentimento de culpa e frustração, tornando essas escolhas tão difíceis quanto inalienáveis (NEVES; FÉLIX, 2017; TAPOLLET, 2005; GOWANS, 1994).

Dilemas éticos são, na maior parte dos casos, estudados pela ética enquanto área específica da filosofia. Nesse sentido, podem ser abordados tanto pela ética normativa, como pela metaética ou ainda pela ética aplicada. Esta pesquisa os abordará pelo ponto de vista da ética aplicada, visto que esta favorece uma análise interdisciplinar; é aplicada a situações precisas, pondo acento sobre a resolução prática e considerando o contexto. Este propósito, mais descritivo que reflexivo, é exercido nos setores das práticas sociais e profissionais (PARIZEAU, 2013).

Dessa forma, esta pesquisa parte do pressuposto de que o cotidiano dos/das trabalhadores/as no contexto violência de gênero é um campo fértil de dilemas éticos que fornecem material para ética aplicada (ALBUQUERQUE, 2017; CARNEIRO, 2017; NEVES; FÉLIX, 2017; BANKS, 2012; NÚNCIO, 2010; BRISKMAN, 2001). Tais dilemas são muito penalizadores para os/as profissionais, causando acentuado desgaste profissional e pes-

soal (NEVES; FÉLIX, 2017). O objetivo principal é descrever os dilemas éticos reconhecidos ou identificados pelos/as profissionais e analisar os processos usados para lidarem com os mesmos chegando a uma opção. Situar a ação profissional no quadro teórico feminista e dos estudos sobre as mulheres suscita mais dilemas éticos quando a/o profissional trabalha com casos de violência de gênero? A hierarquia dos dilemas ou os níveis de gravidade atribuída às consequências antecipadas de cada das ações varia em função do conhecimento que as/os profissionais possuem sobre desigualdades de gênero e sobre violência de gênero?

Para a consecução do objetivo foram realizadas entrevistas em profundidade a profissionais que atuam em casos violência de gênero em Portugal, quer no apoio a vítimas, quer na intervenção junto de agressores. Considerando o tema em análise e admitindo a influência de um quadro teórico na área científica dos estudos de gênero, feministas e sobre as mulheres, procurou-se ainda a diversidade entre profissionais que atuam em organizações feministas e outras/os em organizações que não identificam nos seus estatutos, missão ou visão esta orientação.

A entrevista permite escutar as/os trabalhadoras/es; conhecer os seus pontos de vista e manter a sua experiência de base empírica no contexto sócio-cultural e institucional em que atuam; estimular, através da interação com a entrevistadora, a descrição dos seus processos de tomada de decisão e o papel dos códigos de ética ou profissionais.

A análise temática foi feita após a transcrição do material, exigida para a análise com recurso a específico para dados qualitativos (MaxQDA), guiada pela perspectiva de Braun e Clarke (2006). A amostra alcançou um total de 16 profissionais: 7 que trabalham com agressores/as; 8 que prestam apoio a vítimas de violência de gênero; e um/a (1) profissional que atua junto de ambos/as/as. Foram, então, categorizados os dilemas éticos comuns aos 3 grupos de profissionais, bem como os dilemas éticos enfrentados por cada grupo em específico. Entre os dilemas relatados como de mais séria gravidade, os principais, que ocorreram com todos os grupos, foram oriundos da situação onde vítima e agressor/a optam por permanecerem juntos/as, no relacionamento e na residência comum.

Profissionais que trabalham com vítimas acabaram revelando um entendimento diferenciado acerca do modo da intervenção convocando valores e princípios feministas que influenciam ou definem mesmo uma orientação para a ação. Profissionais que trabalham com agressores/as revelaram certa resistência em aceitar o feminismo para interpretar a violência de gênero e em aplicar os valores e princípios da atuação feminista. Dificuldade de diálogo entre os grupos foi destacada, em comum, como empecilho para um bom trabalho. A compreensão de conceitos básicos como feminismo e violência se revelou diferente para os grupos e crucial para o enfrentamento das dificuldades relatadas pelas/os profissionais.

Metodologia

O desenho de pesquisa reflete o pendor exploratório do estudo. De acordo com Severino (2017, p. 124) “[a] pesquisa exploratória busca levantar informações sobre determinado objeto, delimitando assim, um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto”. Por um lado, estudo de dilemas éticos – como se apresentam, são interpretados, e como lidam com os mesmos profissionais de intervenção em situações de violência de gênero – é pouco frequente. Este resultado assenta na revisão da produção científica publicada e disponível em bases de dados (Scopus, Science Direct, Scielo, Google Scholar, JStor, Latindex, CINAHL, PILOTS, LILACS), usando como termos de pesquisa: dilema ético, violência, violência de gênero, ética, em português, e seus correspondentes em inglês: *moral dilemma*, *violence*, *gender violence*, *ethics*. A pesquisa foi realizada no período de agosto de 2018 a novembro de 2018. Todas as bases citadas são indexadas pelo portal de bibliotecas da USP (Universidade de São Paulo) e pelo Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O primeiro contato com os resultados obtidos foi feito recorrendo à leitura flutuante dos artigos (BARDIN, 2011), com o objetivo de a investigadora se familiarizar-com o tema e identificar as áreas do conhecimento em que os grandes temas (dilemas éticos e violência de gênero) apareceriam relacionados, independentemente do tipo, objetivo e conteúdo do artigo. A análise reve-

³ Beauchamp e Childress (2002) são autores que merecem destaque na proposição de uma ética biomédica. Estes propõem uma ética principialista – fundada em princípios morais – escolhidos e justificados principalmente mediante os critérios da coerência e da ponderação.

lou que abordagens principialistas da ética³ aparecem em muitos casos e a relação dos temas é mais frequente na área da saúde, especificamente e por esta ordem, enfermagem, medicina e psicologia.

A partir do resultado mais expressivo, a área da saúde tem-se apropriado da maior parte das discussões teórico-conceituais e raramente é adotado ou levado em consideração um quadro teórico feminista. Os procedimentos metodológicos priorizaram metodologias intensivas que possibilitaram conhecer a realidade em profundidade a partir do ponto de vista de profissionais em situações de violência de gênero, que acumulam conhecimento de base empírica. Estas/es profissionais grande parte das vezes influenciam muito o percurso de vida de vítimas de violência e de agressores/as, marcando também a dimensão estatística deste crime em Portugal.

Por outro lado, além de ser pouco frequente o estudo de dilemas éticos enfrentados por profissionais que atuam em situações de violência de gênero, também os sujeitos de pesquisa possuem pouca apetência para a reflexividade. Atendendo a esta característica, as opções metodológicas foram sequencialmente: (1) realização de entrevistas com informantes privilegiados que auxiliassem na delimitação do objeto de estudo, na definição específica da pergunta de partida e fornecessem pistas para a elaboração do roteiro de entrevista; (2) elaboração de um roteiro de entrevista a usar com todos/as sujeitos de pesquisa; (3) submissão do roteiro de entrevista a pré-teste revendo posteriormente os aspectos que se revelassem pouco claros, redundantes ou desnecessários; (4) realização das entrevistas; (5) transcrição na íntegra do conteúdo das entrevistas preparando o *corpus* de análise; (6) análise dos dados; (7) discussão e apresentação de resultados.

Foram realizadas entrevistas em profundidade a indivíduos em exercício ativo de intervenção em situações de violência de gênero, admitindo-se como equivalente os casos de violência doméstica, crime tipificado no artigo 152º do Código Penal em vigor em Portugal. A seleção de sujeitos procurou alguma heterogeneidade, procurando que tivessem diferentes áreas de formação, experiência profissional (duração e percurso) e estivessem integrados, em termos do exercício profissional, em instituições de viés feminista ou não. A amostragem também seguiu o método bola de neve para recrutar partici-

pantes, uma vez que o acesso aos/as mesmos/as apresentou dificuldades, solucionadas por este recurso.

Os/as participantes assinaram todos/as um termo de consentimento livre e esclarecido, que assegurou a destruição dos dados após o final da pesquisa e o anonimato total. Em relação à análise de dados o plano de análise e o tratamento incluiu, primeiramente, a utilização do programa MaxQDA para a análise léxica dos dados, a fim de que se observassem categorizações e padrões lexicais. A partir de tais categorizações oferecidas pelo programa, foi realizada uma análise de conteúdo dos dados.

A análise de conteúdo, de acordo com Amado et. al. (2014) consiste numa técnica de pesquisa documental que procura “arrumar” num conjunto de categorias de significação o “conteúdo manifesto” dos mais diversos tipos de comunicações. O primeiro propósito de tal análise, segundo Amado et. al. (2014) consiste em proceder à descrição objetiva, sistemática e por vezes, quantitativa de tais conteúdo.

Considerando o objeto, os objetivos e os pressupostos teóricos que fundamentam este estudo, a análise categorial foi o meio mais útil para se cumprir os objetivos propostos, feita com o auxílio do programa MaxQDA. Dessa forma, foi elaborado um sistema de categorias distribuído em duas áreas temáticas: 1). Os dilemas éticos e as instituições feministas e os profissionais que se auto-declararam feministas; 2). Os dilemas éticos e as instituições não-feministas e os profissionais que se auto-declararam não-feministas. Definidos desde o princípio, os dois temas de estudo, a análise de conteúdo das respostas adotou os princípios e procedimentos indicados na literatura especializada (VALA, 1986; BARDIN, 2011; AMADO et. al., 2014).

Em um primeiro momento, foi feita uma leitura flutuante das respostas, e em um segundo momento, foi feita uma leitura ativa, no sentido de se esboçarem as categorias. A partir daí, elaborou-se a grade de análise do conteúdo. Em seguida, deu-se início ao processo de codificação, que como colocam Amado et. al. (2014) trata-se do desdobramento do texto em unidades de sentido ou de registro, recortadas nas respostas a cada pergunta, de modo a poderem ser reagrupadas em categorias, subcategorias e indicadores de conteúdo semelhante.

As categorias que emergiram englobaram dimensões alargadas da problemática em estudo e regeram-se pelas regras da exaustividade, exclusividade, homogeneidade, pertinência, objetividade e produtividade (Amado et. al., 2014). Os dados dos dois temas foram confrontados sistematicamente, com vistas a melhorar a categorização feita, até se chegar a um sistema de categorias satisfatório. Depois de vários ensaios, chegou-se à versão final das categorias. No final da categorização recorreu-se a juiz/a especialista, na figura da supervisora desta pesquisa, para validação das categorias apuradas.

Para fins de compreensão do/a leitor/a, pode-se dividir as categorias que emergiram desse processo em dois grandes grupos: *a priori* e *a posteriori*. (FERREIRA, 2007 *apud* AMADO, 2014, p. 345). As categorias definidas *a priori* foram resultantes das perguntas do roteiro de entrevista e do quadro teórico de referência. Por sua vez, estas categorias *a priori* foram divididas em categorias *a priori* descritivas (idade do/a respondente, sexo, profissão, cargo, etc) e categorias *a priori* analíticas dedutivas, derivadas do restante das perguntas de tipo mais interpretativo. As categorias *a posteriori* resultaram da reflexão e do trabalho interpretativo da pesquisadora, sem desconsiderar o quadro teórico de referência. É preciso dizer que tais categorias trouxeram uma visão mais alargada da problemática e conseqüentemente, novas hipóteses para a pesquisa. Tais categorias foram classificadas na grade de análise como analíticas indutivas.

A construção e reconstrução do sistema de categorias foi uma tarefa complexa. Daí o recurso a um conjunto de subcategorias que serviu para explicitar melhor todo o sentido da categoria em questão. Após a matriz final, passou-se à interpretação dos dados. De acordo com Amado (2000: 57) “a interpretação tem como objetivo a procura do sentido mais amplo das respostas, o que é feito mediante a ligação a outros conhecimentos”. Nessa procura, busca-se o sentido das falas e há espaço para novas hipóteses e possibilidades, o que de fato, aconteceu durante este percurso.

Ao todo, foram feitas 16 entrevistas, nas seguintes instituições: Cáritas Diocesana (uma instituição de solidariedade social de caráter e orientação católica), DGRSP (Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, organismo da administração pública responsável pela prevenção criminal,

execução de penas, reinserção social e gestão dos sistemas tutelar educativo e prisional), Espaço V(uma instituição emergente da sociedade civil), uma Instituição de Ensino Superior, um organismo do sistema Judiciário (DIAP - Departamento de Investigação e Ação Penal), UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta, uma associação feminista).

As formações acadêmicas dos/as entrevistados/as foram as seguintes: assistente social, advogado/a, magistrado (promotor/a) do Ministério Público, professor/a, psicólogo/a, politólogo/a social, sociólogo/a. Os cargos ocupados foram: técnico/a de apoio à vítima, técnico/a de reinserção, magistrado/a (promotor/a) do Ministério Público, professor/a auxiliar, diretor/a técnico/a, diretor/a técnico/a de casa abrigo, psicólogo/a. A pesquisa foi realizada nas cidades de Lisboa, Cascais, Vendas Novas, Évora e Setúbal, cobrindo parte significativa do território português continental (Grande Lisboa, Alentejo e Península de Setúbal).

Resultados e discussão

A primeira etapa tratou-se de uma revisão da produção científica sobre o tema dos dilemas éticos e da violência de gênero. Os resultados foram analisados através de leitura completa e ativa dos resumos e palavras-chaves dos artigos, e de leitura flutuante dos artigos completos, isto é, na íntegra. Foi percebido que a temática dos dilemas éticos e da violência de gênero são majoritariamente abordadas pela área da saúde, do direito e da psicologia. A teoria feminista não é mencionada em processos de apoio, na bibliografia analisada.

Tal constatação levou à delimitação da amostra da pesquisa para o trabalho de campo – segundo momento desta pesquisa - que priorizou entrevistas em profundidade com profissionais com intervenção especializada em processos de apoio não necessariamente ligados à área da saúde e de instituições feministas e não feministas e profissionais que se declarassem feministas ou não-feministas, numa opção pessoal não necessariamente coincidente com a orientação institucional. Os dados analisados serão apresentados e discutidos, em continuação.

Categorias a priori descritivas

As categorias *a priori* descritivas foram derivadas tanto do roteiro de entrevista, quanto do referencial teórico e da metodologia aplicada. Entre estas se pode elencar: a faixa etária do/as entrevistados/as; o sexo; a vinculação institucional; a formação acadêmica; o cargo ocupado; declararem-se ou não feministas; trabalharem no processo de apoio com vítimas ou com agressores/as ou com ambos/as/as, estarem vinculados/as a instituição de cariz feminista ou não. Na próxima subseção, serão analisadas em maior detalhamento.

Características gerais dos/as entrevistados/as

Foram realizadas 16 entrevistas em um total de seis instituições. De todas estas, apenas a UMAR (uma organização não-governamental, associação feminista, de mulheres, emergente da sociedade civil ainda antes da Constituição da República Portuguesa, de 1976, que define um regime democrático) declarou-se abertamente feminista. Todas as outras, Espaço V (Organização não-governamental), DIAP (Departamento de Investigação e Ação Penal, vinculado ao poder judiciário), uma Instituição de Ensino Superior, DGRSP (Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, vinculada ao Ministério da Justiça) e Cáritas (vinculada a Igreja Católica) não declararam-se e não manifestam-se sobre o assunto em qualquer meio de divulgação. Dos/as participantes, duas são vinculados a UMAR, duas ao Espaço V, duas ao DIAP, duas à Instituição de Ensino Superior, seis à DGRSP, e duas a Cáritas.

As idades dos/as respondentes variaram dos 32 aos 62 anos, sendo que a maioria encontra-se, à data de recolha dos dados, na faixa dos 40 aos 55 anos. Destes/as, 15 são do sexo feminino e 1 do sexo masculino. Em relação às formações académicas, 2 sociólogos/as, 1 politólogo/a social, 8 psicólogos/as, 2 bacharéis/a em direito e 3 assistentes sociais. Deste/as, 4 são técnicos/as de apoio à vítima, 6 são técnico/as de reinserção social, 1 é magistrado/a (promotor/a) do Ministério Público, 3 são professores/as auxiliares do ensino superior, 1 é diretor/a técnico de organização não-governamental, 1 é diretor/a

técnico de casa-abrigo vinculada a uma organização não-governamental.

Devido à amostra das instituições ter sido constituída com recurso a um procedimento em bola de neve, uma consequência foi ter havido apenas uma instituição (UMAR), declaradamente feminista. Por conta desse fato, criou-se a categoria descritiva acerca do/a próprio/a respondente declarar-se ou não feminista, independentemente de sua vinculação institucional. Assim, dos/as 16 entrevistados/as, 8 declararam-se feministas, 7 declararam-se não-feministas e 1 não respondeu.

Os/as 2 entrevistados/as da UMAR declararam-se feministas. Os/as 2 entrevistados/as do espaço V declararam-se feministas. Os/as 2 entrevistados/as do DIAP declararam-se feministas. Da Instituição de Ensino Superior, 1 declarou-se feminista e o/a outro/a entrevistado/a declarou-se não-feminista. Todos/as os/as 6 entrevistados/as da DGRSP declararam-se não feministas. 1 entrevistado/a vinculado/a a Cáritas declarou-se feminista e o/a outro/a não quis responder.

Do total, 7 profissionais trabalham com agressores/as, 8 com vítimas e 1 com agressores/as e vítimas. Todos/as os profissionais que trabalham com agressores/as declararam-se não feministas (ao todo 7). Dos/as profissionais que trabalham com vítimas (ao todo, 7), 6 declararam-se feministas, 1 não quis responder. O/a profissional que trabalha com ambos/as/as, declarou-se feminista. Concluiu-se, portanto, que o vínculo institucional não pareceu desempenhar papel decisivo na declaração acerca de ser ou não feminista. Na busca por mais elementos que explicassem estas declarações dos/as entrevistados/as, criaram-se as demais categorias, expostas a seguir.

Categorias a priori analíticas dedutivas

As categorias *a priori* analíticas dedutivas foram derivadas do roteiro da entrevista e do referencial teórico adotado. O principal objetivo destas categorias foi o de conhecer o cotidiano dos profissionais no contexto da violência de gênero, como estes compreendem os dilemas éticos e quais são os principais

dilemas enfrentados. Além disso, investigar até que ponto suas decisões são influenciadas por valores pessoais, e quais orientações teóricas são seguidas em tais situações.

As categorias *a priori* analíticas dedutivas podem ser assim elencadas: orientação teórica; influência da orientação teórica na atuação profissional; motivação para trabalhar com violência de gênero; o que os/as profissionais entendem por dilemas éticos; quais os principais dilemas éticos dos/as profissionais que trabalham com vítimas, com agressores/as, com ambos/as/as e quais são comuns a todos/as, se as decisões sobre dilemas são tomadas individualmente ou coletivamente; se sentem-se preparados/as profissionalmente para lidar com dilemas e qual a influência de valores pessoais na decisão de dilemas éticos. As próximas subseções as analisam em separado.

Orientações teóricas no trabalho com violência de gênero

Entende-se por orientação teórica o conjunto de conhecimentos técnicos e acadêmicos utilizados pelo/a profissional na sua atuação. Aqui, o/a profissional informou se suas orientações teóricas eram apenas acadêmicas, acadêmicas e institucionais ou apenas institucionais. Os/as profissionais que mais destacaram a sua orientação teórica foram os da área da psicologia. Todos/as responderam que aplicam o modelo cognitivo-comportamental em seus atendimentos.

Os/as profissionais desta área, em sua maioria, também responderam que a orientação acadêmica sobrepõe-se em relação às orientações institucionais, no sentido em que a formação acadêmica fornece as orientações teóricas utilizadas pelo/a profissional que cria seus próprios modelos em sua atuação na instituição. Por outro lado, houve profissionais que responderam que sua orientação teórica é totalmente definida pela instituição em que atuam, apesar de seu conhecimento acadêmico, exigido para o cargo. “A instituição tem manuais para tudo, portanto há manuais do procedimento, o que se tem de fazer desde a convocatória, a entrevista, a articulação com outras instituições. (H., DGRSP, intervenção com agressores/as).

Dos/as profissionais que relataram que a orientação teórica é totalmente definida pela instituição, houve destaque especial para grande parte daqueles/as que atuam na DGRSP, independente de suas formações acadêmicas, e que trabalham apenas com agressores/as. Estes relataram que seguem o PAVD⁴ (Programa para Agressores de Violência Doméstica).

Os/as profissionais das demais instituições, em especial aqueles/as que trabalham com vítimas, não destacaram com tamanha ênfase as orientações institucionais, relatando que muitas vezes participam da própria elaboração do modelo teórico que aplicam. Mostrando, na maioria dos casos, que sentem-se parte de um processo mais amplo e autônomo que articula tanto a parte teórica acadêmica quanto a parte institucional.

Os/as profissionais da área do direito afirmaram utilizar a teoria jurídica em suas atuações, os/as profissionais da área das ciências sociais remeteram-se aos modelos teóricos psicossocial sistêmico e ecológico. A teoria cognitivo-comportamental apareceu também em relatos de profissionais fora da área da psicologia, nas ciências sociais. Um dado que merece destaque é que apenas um/a entrevistado/a fez referência à teoria feminista enquanto orientação teórica.

Influência das orientações teóricas no trabalho com violência de gênero

Nessa categoria, os/as profissionais foram perguntados/as como as orientações teóricas mencionadas influenciavam o seu trabalho: se de forma positiva, negativa ou se lhes era indiferente. Aqui, uma distinção entre os/as entrevistados/as pôde ser traçada de maneira clara. Todos/as os/as profissionais que trabalham com vítimas descreveram as orientações teóricas como positivas e determinantes em sua atuação, fossem elas institucionais ou acadêmicas.

⁴ De acordo com Cerejo (2017) o PAVD tem como objetivo primordial conduzir os agressores à aceitação da responsabilidade da prática de atos violentos tendo em vista a alteração dos seus padrões de comportamento agressivo. O programa tem uma duração mínima de 18 meses, integra apenas homens agressores de violência doméstica e o trabalho de intervenção é individual e grupal. O diagnóstico e avaliação das necessidades psicoeducacionais dos condenados ou indiciados por violência doméstica é previamente efetuado pela DGRSP para que a intervenção seja adequada a cada sujeito específico.

Por outro lado, os/as profissionais que descreveram a orientação teórica como não determinante ou determinante de forma negativa, foram, em sua maioria, aqueles/as que trabalham com agressores/as e estes fizeram alusão específica à orientação teórica institucional. “... Nós temos orientações técnicas ao nível da instituição e tenho que me limitar muito a essas orientações. Ainda assim, há casos que eu acho que não integram muito bem, porque a avaliação não é por ali muito precisa, mas pronto. Tento. Fazer o melhor. (G., DGRSP, intervenção com agressores/as).

Enquanto a maior parte dos/as profissionais que trabalham com vítimas pareceram afirmar que tanto as teorias acadêmicas quanto institucionais influenciam de maneira determinante como realizam o seu trabalho, os/as profissionais que trabalham com agressores/as descreveram em sua grande maioria, que as orientações institucionais deveriam apenas ser seguidas e por vezes, não eram adequadas aos casos.

Motivação para trabalhar na área de violência doméstica

Essa categoria buscou perceber se os/as profissionais entrevistados/as atuam na área da violência doméstica por escolha pessoal, designação institucional ou oportunidade de trabalho. Dos/as 16 entrevistados/as, 5 responderam estarem na área da violência doméstica por escolha pessoal; 7 responderam se tratar de uma oportunidade de trabalho que surgiu e 4 afirmaram não terem motivação alguma para trabalhar na área, mas foram designados institucionalmente.

Os/as 5 entrevistado/as que responderam estar na área por escolha pessoal e, portanto, sentiam-se motivados, trabalham com vítimas. “Eu acho que sou uma pessoa de sorte... (Risos). E que estava no sítio certo, não é? Com as pessoas certas... Eu agarrei o desafio.” (P. Cáritas, intervenção com vítimas).

Dos/as 7 entrevistados/as que responderam estarem na área por oportunidade de trabalho, 3 trabalham com vítimas, 3 com agressores/as e 1 com ambos/as. Esta categoria foi marcada por profissionais que já integravam

a área criminal ou social e já faziam parte de projetos sobre violência doméstica ou foram designados para tal institucionalmente. Nestes/as, motivação ou desmotivação não é algo que apareça explicitamente: "... a direção resolveu criar uma equipa especializada para a violência doméstica e eu como vinha do tribunal de família e era a minha área de eleição, portanto, fiquei, na violência doméstica. Portanto, é por aí. (F. DIAP, intervenção com vítimas e agressores/as). Todos/as os/as 4 entrevistados/as que disseram não terem motivação para trabalhar na área da violência doméstica atuam na intervenção com agressores/as.

Os dados sugerem que boa parte dos/as entrevistado/as não escolheu trabalhar na área da violência doméstica e desempenha suas funções sem maiores motivações. Mesmo assim, novamente é possível traçar uma comparação entre os/as profissionais que trabalham com agressores/as aqueles que trabalham com vítimas, uma vez que estes/as últimos/as revelam, em sua maioria, estarem motivados e terem escolhido a violência doméstica como área de atuação e não ser o caso para grande parte dos/as últimos/as.

Dilemas Éticos

A categoria dos dilemas éticos, foco principal dessa pesquisa, foi dividida nas seguintes subcategorias que podem ser separadas em analíticas dedutivas e indutivas. Analíticas dedutivas: o que o profissional compreende por dilemas éticos, os dilemas éticos enfrentados por profissionais que trabalham com vítimas. Analíticas indutivas: dilemas éticos enfrentados por profissionais que trabalham com agressores/as; dilemas éticos enfrentados por profissionais que trabalham com vítimas e agressores/as. A partir destas divisões foi possível, primeiramente, estabelecer o que os/as entrevistados/as compreendem por dilemas éticos em geral, e então, obter uma tipificação básica dos tipos de dilemas éticos enfrentados por cada grupo, e aqueles que são comuns tanto para profissionais que trabalham com vítimas quanto com agressores/as ou com ambos/as/as.

A definição dos dilemas éticos

Ao entrar nesta etapa, a pesquisadora pedia que o/a entrevistado/a fizesse um exercício de memória ao tentar lembrar os casos difíceis que tivesse enfrentado em sua atuação, especificamente, os casos em que ele/a tivesse sentido dúvida sobre como agir ou prestar apoio, entre alternativas que julgasse de difícil escolha. Para tornar ainda mais claro o intento, a pesquisadora pediu que o/a profissional lhe desse um exemplo desse tipo de caso, sem citar os nomes reais dos/as envolvidos/as.

Do total de entrevistados/as, 9 conseguiram mencionar casos específicos e 7 não mencionaram casos específicos. Entre as justificativas para que casos específicos não fossem citados, estava a de que lhes era difícil lembrar de um caso específico, porque praticamente todos os casos difíceis são parecidos entre si, então seria possível falar de dilemas de uma maneira mais genérica. “Não houve nenhum caso, o gostar de resolver de situações difíceis é o meu trabalho. Portanto, eu não posso evitar isso. Todos os casos que eu tenho são casos difíceis”. (B. Instituição de Ensino Superior, intervenção com vítimas).

Dos/as 9 entrevistados/as que mencionaram casos específicos, 6 trabalham com vítimas, 2 com agressores/as e 1 com vítimas e agressores/as. Dos/as 7 que não mencionaram casos específicos, 5 trabalham com agressores/as e 2 com vítimas. Novamente é possível traçar o paralelo entre aqueles/as que trabalham com vítimas e agressores/as: os/as primeiros/as pareceram encontrar menos dificuldade em mencionar exemplos de casos de dilemas éticos que tiveram de enfrentar, trazendo mais detalhes à narrativa.

Aqueles/as que optaram por mencionar de maneira genérica as principais características dos dilemas que enfrentam, o fizeram sem menção de qualquer caso específico, mas aos casos mais comuns. A partir destas declarações tanto daqueles/as que mencionaram os casos específicos quanto daqueles/as que não mencionaram, foi possível derivar as subcategorias a seguir, que separam os principais tipos de dilemas éticos enfrentados pelos profissionais nos grupos: dilemas éticos comuns a quem trabalha tanto com vítimas quanto com agressores/as, dilemas éticos comuns a quem trabalha com

vítimas, dilemas éticos comuns a quem trabalha com agressores/as.

Dilemas éticos comuns a quem trabalha tanto com vítimas quanto com agressores/as

As subcategorias dos dilemas éticos enfrentados por profissionais que trabalham tanto com agressores/as quanto com vítimas foram aquelas que apareceram praticamente em todas as entrevistas realizadas. Sendo dois: saber se a vítima diz a verdade; liberdade de escolha da vítima em permanecer com o/a agressor/a. No primeiro caso, praticamente todos/as os/as entrevistados/as revelaram sentir algum tipo de dúvida quanto ao que diz a vítima. Alguns disseram ser imprescindível lutar com estereótipos de gênero e preconceitos para poderem acreditar completamente no que a vítima diz e que isto não é fácil.

A liberdade de escolha da vítima em permanecer junto com o/a agressor/a perpassou muitas entrevistas. “Imagine uma mulher que está aqui a fazer um percurso e que nós percebemos de otimização e quebrar com o ciclo de violência acaba por depois terminar quando a pessoa toma a decisão de... eventualmente regressar para a relação acreditando que as coisas podem, podem ficar melhores... Também aqui às vezes colocam o dilema não é? De que será que o apoio que foi dado foi suficiente? Será que poderíamos ter tido outro tipo de abordagem? Será que falhou aqui alguma coisa, embora isso não nos tenha sido dito?” (C. Espaço V, intervenção com vítimas).

“Também de alguma forma agrediu e depois foi agredida não é? Mas a vítima não quer mudar a situação, não quer alterar a situação, ela quer aquele homem, que continuar com aquele homem, nem quer fazer queixa nenhuma...” (D. DGRSP, intervenção com agressores/as).

Conforme ilustrado pelos fragmentos acima, parece haver um sentimento geral de impotência e sentimento de vulnerabilidade em relação à vítima quando ela permanece com o/a agressor/a. No caso de a vítima estar ou não falando a verdade, parece sempre haver um questionamento sobre sua credibilidade. Estes dois tipos de dilemas apareceram mencionados pela maior parte dos/as entrevistados/as, independentemente de seu atendimento

ser a vítimas ou a agressores/as.

Dilemas éticos comuns a quem trabalha com vítimas

A subcategoria dos dilemas éticos enfrentados por profissionais que trabalham com vítimas pode ser dividida ainda em três subcategorias: risco à vítima em se fazer a denúncia; dificuldade em enquadrar a violência psicológica como crime de violência doméstica e autonomia da vítima em relação a ela fazer ou não a denúncia contra o/a agressor/a.

No primeiro caso, os relatos giram em torno do sentimento de insegurança que circunda o trabalho do/a profissional em relação à proteção da vítima após a denúncia feita: “(...) por um lado denunciemos, mas sabemos em que algumas situações vai haver uma escalada da violência a partir do momento em que aquele agressor sabe que está a decorrer uma denuncia contra ele, não é? Vem depois aquela questão, dilema... Como é que garantimos a segurança e a proteção destas vítimas. Não é? Porque sabemos que há momentos em que o risco e o perigo para estas vítimas aumenta”. (P. Cáritas, intervenção com vítimas).

O segundo tipo de dilema gira em torno do fato de geralmente a violência psicológica descrita pelas vítimas não ser suficiente para a situação ser encarada e tratada como um crime pelas autoridades competentes. “Foi num desses níveis de violência que ela apresentou queixa. Mas foi numa relação sexual no fundo entre aspas, consentida. Portanto, ela já sabia que se ia se sujeitar àquela prática, que ela não queria, mas que aceitava porque queria manter-se naquela relação. Portanto, a dúvida é, maus tratos psicológicos podem integrar o crime de violência doméstica e o abuso? (F. DIAP, intervenção com vítimas e agressores/as).

O terceiro tipo de dilema diz respeito à autonomia da vítima em relação a ela fazer ou não a denúncia contra o/a agressor/a. Quando as vítimas procuram as redes de apoio, geralmente ainda não realizaram a denúncia contra o/a agressor/a e é um processo delicado fazê-la compreender a necessidade da denúncia ou até chegar ao extremo de denunciar por ela. “Há uma outra situação que eu vivi e que me custou muito viver, que é.... Uma mulher dizer

que não quer denunciar e eu denunciar.” (N. UMAR, intervenção com vítimas). “Deve passar pela denúncia, eu tenho que construir com ela [a vítima] o melhor timing pra essa denúncia. Portanto, também é um dilema, o dilema do timing certo. (B. Instituição de Ensino Superior, intervenção com vítimas).

De todos os três tipos de dilemas acima, os apontados como mais difíceis de resolver foram o respeito à autonomia da vítima em fazer a denúncia e o dilema do risco precipitado pela própria denúncia. Muitos/as profissionais demonstraram grande apreensão especialmente em relação ao último, devido ao sentimento de insegurança pela vida da vítima.

Dilemas éticos comuns a quem trabalha com agressores/as

A subcategoria dos dilemas éticos comuns enfrentados por quem trabalha com agressores/as ficou dividida em duas subcategorias: o dilema do descompasso entre o atendimento prestado ao/a agressor/a e à vítima quando estes permanecem juntos e a ambivalência na relação entre o/a agressor/a e a vítima quando estes permanecem juntos. Conforme anteriormente mencionado, o fato de agressor/a e vítima permanecerem juntos/as já é um dilema ético comum a todos/as os profissionais entrevistados/as, contudo, no caso daqueles/as que trabalham somente com agressores/as certos problemas se acentuam. No primeiro caso, do dilema do descompasso entre os atendimentos prestados, tem-se relatos dos/as profissionais não obterem uma evolução satisfatória do acompanhamento dos/as agressores/as porque sentem que o que é trabalhado com estes/as nos programas, entra em choque com o comportamento da vítima, e o agressor/a não consegue por em prática, quando volta para casa, as lições do programa.

É dito, por exemplo, que “(...) há aqui uma dessincronia... É porque... Se temos uma relação, se temos pessoas que, ainda por cima, querem continuar juntas. E a gente vai só mudar um lado, não muda o outro... Como é que isto vai funcionar? Provavelmente não funciona. Porque há tiques de funcionamento que estão, que estão arraigados e estão dos dois lados. Se nós formos mexer num e não mexermos noutro, é provável que a coisa não resulte muito bem. Portanto, uma das dificuldades que nós temos, os casos mais complica-

dos, se calhar são estes em que nós percebemos que a vítima está a alimentar uma situação, não está a ajudar e não temos como lidar com isto. Mas também não a queremos culpar, não é? Porque ela é a vítima”. (D. DRGSP, intervenção com agressores/as).

No caso do dilema ético da ambivalência da relação quando agressor/a e vítima permanecem juntos/as, a situação relatada pelos profissionais que trabalham com os/as agressores/as é descrita como se os papéis de vítima e agressor/a se invertessem, em dadas circunstâncias. Durante as entrevistas, houve relatos de agressores/as que acabam sendo agredidos/as por seus/as parceiros/as e é muito difícil o manejo de uma situação que se torna ambivalente. “[Eles/as são] muito ambivalentes na própria relação. E que... Com o seu comportamento, alimentam uma relação que é doente. Pronto. E que a gente às tantas, está a trabalhar com o agressor, porque é isso que nos compete, não é? Mas sente que devemos ter um trabalho muitíssimo forte com a vítima. Porque esta vítima está... Está num círculo vicioso do qual ela própria tenta sair, também, mas não consegue. E a mulher em muitas relações é agressora, em muitas mesmo”. (D. DRGSP, intervenção com agressores/as).

O descompasso entre o acompanhamento prestado às vítimas e o acompanhamento prestado aos agressores/as parece ser fonte de dilemas éticos difíceis para os/as profissionais que trabalham com agressores/a, especificamente, visto que este não é um dilema levantado pelos/as profissionais que trabalham com vítimas. Muitas vezes, os/as profissionais que trabalham com agressores/as sugerem que o atendimento devia ser pensado conjuntamente e que os discursos entre os grupos que trabalham com vítimas e os grupos que trabalham com agressores/as são dissonantes e isto torna o acompanhamento ineficaz, como descrito por D. abaixo:

“A violência doméstica acontece numa relação. E numa relação, há pelo menos duas pessoas. Quando uma mulher é vítima, se calhar tem de ser empoderada, mas se calhar também tem de aprender a estar numa relação de forma mais assertiva. (...) Porque a violência se dá numa relação que corre mal e não corre mal só de um lado... Corre mal nos dois, provavelmente. Depois as mulheres reincidem naquela relação... "Coitadinhas! Porque isto é próprio. Temos de compreender...". Certíssimo. E quando os homens reincidem

não é agressão, não é? (Grita) "Coitadinhos!". Não, não! Esse não! Esses são uns monstros, esses são não sei o quê...". Pronto. Eu acho que o próprio feminismo tem dificuldade em ver a mulher como agressora. Acho! Posso estar errada, mas é a visão que eu tenho." (D. DRGSP, intervenção com agressores/as).

Através da fala de D. é possível perceber uma grande insatisfação em relação à eficácia de seu trabalho. É como se os/as profissionais que trabalham com agressores/as sentissem que o discurso que utilizam e as práticas que propõem não fossem passíveis de serem levadas a cabo, quando o casal permanece junto, pois percebem um profundo descompasso entre aquilo que tentam fazer e o que as equipes que trabalham com as vítimas fazem. A teoria feminista entrou, como exposto no fragmento de entrevista acima, até mesmo como empecilho de um bom trabalho. Por tais afirmações, adiante neste artigo, este tema será tratado com maior detalhe.

Preparo profissional para lidar com dilemas éticos

Essa categoria buscou perceber como os/as profissionais sentiam-se em relação a estarem ou não preparados/as para lidar com as situações difíceis ou dilemáticas. Dos 7 entrevistados/as que trabalham com agressores/as, 6 disseram não sentirem-se preparados/as para lidar com dilemas éticos.

Dos/as 8 entrevistados/as que trabalham com vítimas, 5 disseram sentirem-se preparados/as para lidar com os dilemas éticos que enfrentam. "Eu tenho que estar preparada e eu tenho que preparar os alunos (...) Para trabalhar nestes cenários. Senão eu não consigo ensinar como é que se faz uma gestão destes dilemas, não é. (B. Instituição de Ensino Superior, intervenção com vítimas).

Alguns/as profissionais relataram sentirem-se preparados/as, mas com dúvidas: "Não. Eu acho que essa é uma avaliação difícil de fazer (...) Eu posso responder assim, se eu não me sentisse preparado... Eu acho que não fazia isto não disto também com a equipa. (B. Instituição de Ensino Superior, intervenção com vítimas).

Logo, pode-se afirmar que a maior parte dos/as profissionais admite que os valores pessoais influenciem a forma como lidam com os dilemas éticos em suas atuações. Mesmo aqueles/as que negam esta influência como O. admitem que há uma esfera em que é inevitável em que estes interfiram.

Decisões tomadas coletivamente ou individualmente em dilemas éticos

Nessa categoria, os/as entrevistados/as responderam se as decisões acerca dos dilemas éticos são tomadas individualmente ou coletivamente (em equipe). Dos 16 entrevistados/as, 15 responderam que suas decisões são tomadas coletivamente. Se não de maneira formal, através de reuniões de equipe, pelo menos informalmente, através de trocas e diálogos com colegas.

O/a único/a entrevistado/a que respondeu que via de regra suas decisões são tomadas de forma individual foi o/a profissional que trabalha com vítimas e agressores/as. “Entrevistador/a: E a sua ação quando foi tomada, ela foi tomada individualmente ou (...) pôde recorrer a outras pessoas, a sua equipe? (...). F.: Foi solitária. Foi solitária porque as minhas colegas não partilhavam da minha opinião. Diziam que o processo deveria ser arquivado. (F. DIAP, intervenção com vítimas e agressores/as).

Sentimentos em relação às decisões tomadas em dilemas éticos

Esta categoria buscou analisar como os/as profissionais sentiram-se após a tomada de decisão em dilemas éticos. Foi uma categoria importante, pois a partir dela, surgiram a maior parte das categorias *a posteriori* indutivas. Além disso, deriva diretamente do referencial teórico e do roteiro de entrevista, que considera dilemas éticos situações potencialmente geradoras de sentimentos de culpa, arrependimento e em casos mais extremos, trauma. A maior parte dos/as entrevistados/as, no total de 11, manifestaram sentimentos positivos em relação às decisões tomadas em dilemas éticos, afirmando em várias passagens terem feito aquilo que consideravam correto. 4 entrevistados/as afirmaram terem feito o correto, mas ainda permanecem

com dúvidas após a decisão tomada e apenas 1 entrevistado/a manifestou arrependimento.

Dos/as 11 que afirmam terem agido corretamente sem arrependimentos, 6 trabalham com vítimas, 1 com vítimas e agressores/as e 4 com agressores/as. Os 4 entrevistados/as que demonstraram dúvidas, apesar de acreditarem ter agido corretamente, 2 trabalham com agressores/as e 2 com vítimas. O/a único/a profissional que manifestou arrependimento trabalha com agressores/as. Esta foi, portanto, uma categoria que uniformizou, em certa medida, tanto os profissionais que trabalham com vítimas quanto com agressores/as.

Algumas respostas remeteram-se ao fato de que devido à decisão não ter gerado más consequências, foi vista como correta. O trabalho em equipe é também considerado como importante para estes/as profissionais. “Sim... Acho que sim, que foi a decisão correta. Também, felizmente, correu tudo bem, não é? Se tivesse acontecido alguma coisa, se calhar não estaria tão seguro/a... (O. Instituição de Ensino Superior, intervenção com agressores/as). “Em geral sinto-me tranquilo/a com essas decisões, acho que consigo lidar bem com elas. (...) Talvez porque nunca tenha também acontecido, se calhar, desfechos trágicos limite nas pessoas que acompanhamos...” (C. Espaço V., intervenção com vítimas). “Todas essas decisões foram construídas. Não são impulsivas, foram tomadas, refletidas, fizemos a ponderação dos prós e dos contras em cada uma dessas situações e entendemos que aquele era o melhor caminho. E eu não, eu represento, eu tecnicamente o caso, mas eu tenho atrás de mim uma equipa, não é. (B. Instituição de Ensino Superior, intervenção com vítimas).

Entre aqueles/as que dizem sentir terem feito o certo, mas terem dúvidas, destaca-se a fala de um/a entrevistado/a que afirma que, apesar de ter agido certo, pensa que violou um princípio moral seu, ao desrespeitar a autonomia da vítima realizando a denúncia ao invés dela. “Foi mal ter que ter tomado aquela decisão, nesse sentido, só nesse sentido, porque o meu respeito e a minha coisa sempre é que as mulheres são donas das suas vidas, que elas sempre decidem as suas vidas e que elas são autônomas para tomar e que nós, mesmo não concordando, devemos seguir o que elas querem porque a vida é delas e não é nossa. Nesse sentido como este é um

princípio de vida também para mim, portanto, não deixo de pensar que assim, um dia eu violei meu princípio, mas, mas vivo bem com isso, hum... Quer dizer, mas penso nisso. (N. UMAR, intervenção comvítimas).

O/a único entrevistado/a que declarou arrepende-se da decisão tomada, foi também o/a único/a que teve de lidar com uma situação de consequências negativas, no caso, o suicídio de um/a agressor/a em acompanhamento. Este/a entrevistado/a demonstrou emoções intensas, reviver aquela situação lhe parecia muito doloroso e inclusive o/a levou às lágrimas. Quando perguntado/a se esta decisão interferiria no modo como abordaria futuros dilemas éticos afirmou que “Agora sim... penso que me deixou mais alerta, não voltou a acontecer. Neste grupo não temos assim ninguém que me.... que me chame a atenção para algum problema mais depressivo ou ... algo do gênero, não, nem me parece que haja risco nem para a vítima, nem para o próprio agressor (...) mas certamente se houver ali algum clique vou estar mais alerta. Eu acho que acaba por nos impulsionar depois a agir de uma forma mais assertiva ou pelo menos tentar sermos mais assertivos na intervenção.” (K. DRGSP, intervenção comagressores/as).

Em suma, dos/as profissionais que declararam terem agido corretamente sem qualquer arrependimento, na maior parte dos casos, parece haver uma relação entre seguir os próprios princípios, trabalhar em equipe e a escolha gerar boas consequências. Daqueles/as que sentem que agiram corretamente, mas sentem dúvidas, destaca-se a sensação de terem violado certos princípios morais, mas como as consequências foram favoráveis, sentem que agiram da melhor forma que podiam. E por fim, o/a entrevistado/a que se declara abertamente arrependido/a precisou lidar com uma situação que gerou consequências negativas e até mesmo traumáticas, mesmo que este/a destaque que se sente mais alerta para lidar com futuros dilemas.

Categorias a posteriori indutivas

As categorias *a posteriori* indutivas foram derivadas do roteiro da entrevista, do referencial teórico adotado, mas, principalmente, do processo interpretativo realizado pela pesquisadora ao longo da investigação. O principal

objetivo destas categorias foi o de elucidar os sentimentos e sensações percebidos pela pesquisadora quando os/as entrevistados/as responderam a determinadas perguntas, além de tentar perceber o grau de autonomia teórica e técnica dos/as mesmos/as. Podem ser assim elencadas: sentimentos quando o/a entrevistado/a declara-se ou não feminista; sentimentos de satisfação ou insatisfação sobre trabalhar com violência doméstica; sentimentos em relação às decisões tomadas individualmente e coletivamente em dilemas éticos.

Sentimentos em relação ao feminismo (Qual feminismo)?

A presente categoria aflora nesta pesquisa a partir da percepção dos sentimentos manifestados pelos/as entrevistados/as ao declararem-se feministas ou não feministas. De todos/as os/as entrevistados/as, 10 manifestaram claramente estes sentimentos no discurso, sendo estes ora positivos, ora negativos, ora de insegurança e dúvida. Dos 10 citados/as, 5 manifestaram sentimentos positivos quando se declararam feministas, dentre estes, 4 profissionais que trabalham com vítimas e 1 com vítimas e agressores/as.

Os/as outros/as 5 manifestaram sentimentos negativos em relação ao feminismo quando se declararam não feministas, todos/as estes/as, profissio-

⁵ Este experimento ultrapassou as barreiras teóricas da filosofia, para se tornar tema de discussão da psicologia, neurociência, teorias evolutivas e, principalmente pessoas leigas, fora do meio acadêmico. Cathcart (2014, p. 1) afirma que é possível vislumbrar até mesmo o surgimento de uma “mini-indústria *trolleyologista*”. Originalmente, o *Trolley Problem* foi apresentado pela filósofa Philippa Foot (1967, p. 2), de maneira bastante breve: o motorista de um bonde desgovernado enxerga cinco pessoas à frente do bonde, nos trilhos. Ele pode deixar o bonde seguir pelo trilho principal e matar, atropeladas as cinco pessoas – que por alguma razão não conseguem deixar os trilhos –, ou ele pode dirigir o bonde para um trilho paralelo, onde apenas uma pessoa será atingida e morta. Deve ele dirigir o trem para o trilho menos ocupado, e matar uma pessoa ao invés de cinco? Foot (1967, p. 3), contudo, vai além. Propõe uma mudança de cenário: um médico pode salvar as vidas de muitas pessoas ao matar uma única pessoa para fazer um soro de seu cadáver. Deve ele fazer isso? Na ocasião, Foot pensou que a maioria das pessoas aprovaria a mudança de direção do bonde desgovernado, mas desaprovava a morte da única pessoa para obter o soro. E isso foi considerado pela autora, algo intrigante, afirma Cathcart (2014, p. 2). Atualmente, o cenário não envolve médicos e soros, mas um homem gordo sobre uma ponte. Neste cenário, você está parado em uma ponte sobre os trilhos do bonde. Não há nenhuma alavanca e nenhum trilho paralelo, apenas um único trilho com cinco pessoas trabalhando e elas serão atingidas pelo bonde se você não fizer nada. Você então percebe que a única ação que pode salvar as cinco pessoas é jogar algo muito pesado sobre o trilho, para frear o bonde. O único objeto, realmente pesado, capaz de parar o bonde, próximo a você, é um homem muito gordo parado ao seu lado. Então, você deve empurrar o homem de cima da ponte para salvar as cinco pessoas? Isto é, ou não é, a *mesma* coisa que puxar a alavanca? Ou seja, experimentos deste tipo isolam determinados aspectos de uma situação ética, trabalhando nesse sentido e não no contexto e nas peculiaridades individuais daqueles/as que decidem.

nais que trabalham com agressores/as. Do restante, 2 profissionais que declararam-se feministas manifestaram sentimentos de insegurança ao fazê-lo, ambos/as profissionais que trabalham com vítimas. Por fim, 3 profissionais não expressaram sentimentos notáveis tanto quanto declararam-se feministas quanto não feministas.

Em relação ao primeiro grupo, dos sentimentos positivos ao se declararem feministas, geralmente o fizeram ao enfatizarem aspectos teóricos a respeito do feminismo em suas falas: “Sim, sim, sim. Claro. Porque o feminismo envolve (...). Desenvolver práticas de intervenção quer permitam equilibrar os direitos entre os homens e as mulheres. E, portanto, tudo que eu faço é no sentido de uma sociedade mais humanista e igualitária. (B. Instituição de Ensino Superior, intervenção com vítimas). “Sim, de alguma forma, sim. (...) De alguma forma tenho essa orientação mais feminista (...) No caso, estou a falar no caso da violência específica no contexto das relações de intimidade, em que, maioritariamente, nós temos agressores homens e vítimas mulheres, o contexto do feminicídio, é a mesma situação, portanto, de alguma forma, eu tenho essa abordagem feminista e se não fossem as teorias feministas possivelmente não estaríamos aqui hoje a ter esta conversa, (...)” (I, DIAP, intervenção com vítimas).

As declarações dos/as profissionais que se disseram não feministas foram marcadas por sentimentos negativos em relação ao feminismo e declarações que qualificaram a teoria como inadequada. “(...) o feminismo... Dá-me certa urticária! Porque, se calhar, nunca precisei de me impor a esse nível... (...) Nunca tive essa necessidade, nunca tive, pronto, nunca achei que isso me fizesse de algum modo precisar repensar a minha vida. Nada. Absolutamente. Sempre trabalhei em estruturas muito abertas, e sem... Sem problema nenhum de imposição e... da minha feminilidade. Nada a ver! Nada, nada, aliás, sou franca: (...) Quando ouço um discurso duma feminista (...) Eu tenho que me descentrar um bocadinho... Dessa... Postura da pessoa... Pra conseguir entender o essencial que ela pretende transmitir. Porque (inspira) causa-me assim um certo arrepio, e acho que é, pois, um discurso tão formatado! Sempre tão igual! Todos são! Não ouço conversas de feminismo desde 197 e não sei quantos, quer dizer, pfff, já chateia! É sempre igual! E então, não. Pronto.

Por aí, realmente, não. (G. DGRSP, intervenção com agressores/as).

“E, portanto, isto para dizer o quê? Para dizer que a linha feminista para mim é curta. Explica um bocado, explica uma parte. Não explica tudo. Encaixa muito bem em algumas situações, nas mais tradicionais. Se calhar no tempo das nossas avózinhas, estava lá, estava certinha. Mulher submissa, desgraçada, sem poder económico, sem poder nenhum. Se calhar aí encaixa muito bem. No século XXI, eu tenho.... Acho que.... As teorias têm de evoluir. Estão paradas no tempo. Essa a sensação que tenho. Pronto, não sei se respondi à pergunta... (D. DRGSP, intervenção com agressores/as).

Algumas falas chegaram até mesmo a dizer que o feminismo é prejudicial ao trabalho de intervenção, tanto com vítimas quanto com agressores/as: “De facto a linha feminista é muito no sentido de empoderar a mulher (...) E na verdade, o fim último é acabar com esta relação quando muitas vezes não é isso que a mulher quer. As mulheres muitas vezes não querem, a maior parte das vezes não querem acabar com a relação, coisíssima nenhuma. E, portanto, ao empoderar a mulher sempre neste sentido, nós estamos a explicar à mulher que ela está numa relação em que ela é um agente ativo da relação. A mulher não é um agente passivo na relação como nas linhas feministas a gente acaba por perceber um bocado que a mulher está ali "coitadinha", "não tem poder", "é uma desgraçadinha" (...). Mulher é muito mais que isso! A mulher também pode não ser submissa, a também tem parte ativa. E mais, tem parte ativa mesmo quando é vítima! Eu acho que o próprio feminismo tem dificuldade em ver a mulher como agressora. Acho! Posso estar errada, mas é a visão que eu tenho”. (D. DRGSP, intervenção com agressores/as).

Por fim, alguns dos/das profissionais que declararam-se feministas manifestaram sentimentos de insegurança ao fazê-lo: Entrevistadora:(...) se considera um profissional de orientação feminista? C.: Depende do conceito de feminista que está a utilizar. (...) Se o feminismo for entendido como... Uma tentativa de igualar os direitos das mulheres e de lutarmos pela igualdade de direitos entre mulheres e homens nas suas mais diversas vertentes e, concretamente, nesta questão da violência doméstica, perceber que, pelo menos tanto quanto se sabe, até ao momento as mulheres são, essencialmente, vítimas, são as grande vítimas, não são exclusivas mas são

as grandes vítimas deste crime muito por estarmos ainda inseridos numa sociedade machista e onde o poder é muito mais atribuído ao homem do que à mulher. Então, eu nessa definição, digamos, nessa ideia, então aí sim, tenho uma abordagem feminista. (C. Espaço V, intervenção com vítimas).

Esta categoria revela, portanto, que a mera menção do termo “feminismo” gera sentimentos e uma espécie de necessidade de justificação por parte do/a interlocutor/a. Mas para além da necessidade de justificação, o que ficou evidente é que o entendimento a respeito da própria teoria varia.

Ao considerar-se as declarações dos/as entrevistados/as acima expostas, é inevitável não concordar com Barret (1996) de que declarações deste tipo são extremadas e ilustram as desavenças políticas e equívocos teóricos por trás do uso do termo. É importante ressaltar o sentido acadêmico do termo, enfatizado pelo entrevistado acima, que muito contribui nos avanços em processos de intervenção. A presente pesquisa, tem como foco este sentido de feminismo que parece não ser consenso entre os/as trabalhadores/as da área social entrevistados/as. Um exemplo do sentido em que o feminismo vem contribuindo aos processos de intervenção é apontado por Duarte (2019, p. 25) ao afirmar que o feminismo é considerado um “movimento legítimo que atravessou várias décadas e transformou relações entre homens” e complementa que suas “bandeiras se tornaram parte integrante da sociedade, como o direito de a mulher frequentar a universidade, escolher sua profissão, receber salários iguais e candidatar-se ao que quiser”.

Em uma definição mais completa, Teles (1999, p. 10) define o feminismo como:

Uma filosofia universal que considera a existência de uma opressão específica para todas as mulheres. Essa opressão se manifesta tanto a nível das estruturas como das superestruturas (ideologia, cultura e política). Assume formas diversas conforme as classes e as manadas sociais, nos diferentes grupos étnicos e culturas.

A partir das definições acima, do feminismo como uma espécie de “filosofia universal” e um movimento legítimo que luta por igualdade de direitos entre homens e mulheres, garantindo o acesso destas últimas a direitos básicos na sociedade é que se entende que este pensamento contribui e muito

para a evolução do trabalho de intervenção em violência doméstica. Nesse sentido, é importante ressaltar que equívocos teóricos no entendimento do termo podem gerar mais prejuízos do que ganhos, para os/as profissionais que trabalham na intervenção, seja com vítimas ou com agressores/as.

Sentimentos em relação a trabalhar com violência doméstica

Essa categoria buscou registrar os sentimentos percebidos pela pesquisadora quando os/as entrevistados/as foram perguntados sobre a motivação para trabalharem com violência doméstica. De todos/as os/as 16 entrevistados/as, 8 manifestaram claramente sentimentos de satisfação ou insatisfação e 8 mostraram-se neutros/as. Dos 8 que manifestaram seus sentimentos, 5 foram de satisfação e 3 de insatisfação. Todos/as os/as 5 profissionais que se disseram satisfeitos/as trabalham com vítimas e todos/as os/as 3 que se disseram insatisfeitos/as trabalham com agressores/a. Daqueles/as que se declararam neutros, 4 trabalham com agressores/as, 3 com vítimas e 1 com vítimas e agressores/as.

Novamente aqui é possível traçar um paralelo entre os/as profissionais que trabalham com vítimas e os/as profissionais que trabalham com agressores/as. A maioria dos/as primeiros/as quando não manifesta satisfação, é neutra. “É sempre daí que eu parto, parto sempre sabendo que elas têm razão, que elas sempre, portanto é sempre assim que eu parto, é sempre com uma grande felicidade que parto todos os dias para... é por elas que eu fico, porque sei que é por elas, porque elas precisam, porque eu preciso, porque faz sentido e, portanto continuarei até o dia que faça sentido. (N. UMAR, intervenção comvítimas). “Eu acho que sou uma pessoa de sorte... E que estava no sítio certo, não é? Com as pessoas certas... E que as coisas foram acontecendo, houve esta proposta desta.... Foi lançado um desafio, de ser eu a técnica afeta a esta estrutura de atendimento... (P. Cáritas, intervenção comvítimas).

Aqueles/as que trabalham com agressores/as ou não gostam ou são neutros/as, não manifestando satisfação em nenhuma de suas falas. “Portanto não tem escolha nenhuma nem sequer é uma área que eu goste.

Nem sequer é uma área que gosto (...). Porque de facto é uma área que levanta uma serie de dilemas, efetivamente. (D. DRGSP, intervenção com agressores/as). “Não. [escolha] pessoal, não. A instituição fazia, eu quis voltar, quando voltei, quis voltar para a vigilância eletrônica, portanto, foi por violência, mas, não era assim uma coisa que eu adorasse. (E. DRGSP, intervenção com agressores/as).

Chama atenção o fato de D. dizer que um dos fatores que o/a levam a não gostar de trabalhar na área da violência doméstica são os dilemas. Principalmente aqueles/as citados como os mais difíceis para quem trabalha com agressores/as. Pode-se, por fim, afirmar que os sentimentos de satisfação e insatisfação são intimamente ligados à categoria da motivação pessoal para trabalhar na área da violência de gênero. Aqui, fica claro que o fato de não estarem motivados/as, não terem propriamente escolhido esta área de atuação, terem sido designados por falta de pessoal e não terem uma orientação teórica clara, resulta em sentimentos de insatisfação.

Sentimentos em relação à decisões tomadas individualmente ou coletivamente

Os sentimentos em relação à tomada de decisão em equipe ou individualmente foi uma categoria que surgiu a partir dos relatos de como os entrevistados/as descreviam suas sensações após a terem de decidir e enfrentar dilemas éticos. Foi percebido que muitos/as manifestaram sentimentos positivos em relação a situações difíceis apenas porque tiveram com quem compartilhar suas visões e dúvidas. Muitos/as destacaram o trabalho em equipe como muito importante na atuação em violência doméstica. Estas impressões são válidas tanto para profissionais que trabalham com vítimas, quanto com agressores/as. O/a único/a entrevistado/a que afirmou tomar decisões individualmente, trabalha com vítimas e agressores/as e descreveu a situação como solitária.

“Foi solitária. Foi solitária porque as minhas colegas não partilhavam da minha opinião. Diziam que o processo deveria ser arquivado. (...) Sim, informalmente, não temos por hábito fazer reuniões para discutir casos...

[acabamos] por ser assim um bocadinho individualistas...” (F. DIAP, intervenção com vítimas e agressores/as).

“[Sinto-me] Em paz. Completamente em paz! E isso dá-me uma sensação de... Excelente, porque... Todas essas decisões foram construídas. Não são impulsivas, foram tomadas, refletidas, fizemos a ponderação dos prós e dos contras em cada uma dessas situações e entendemos que aquele era o melhor caminho.”(B. Instituição de Ensino Superior, intervenção com vítimas). “Entrevistador/a: Então não é uma tomada de decisão solitária. J.: Não, felizmente não, não, nós tentamos, apoiamos muito... Somos uma equipa relativamente pequena, como já viu e... discutimos muito os casos e... conhecemos os casos umas das outras e apoiamos (...). (J. DRGSP, intervenção com agressores/as).

O trabalho coletivo revelou-se, portanto, um fator de grande importância no sentimento positivo em relação ao enfrentamento dos dilemas éticos. Dividir as dúvidas e angústias, mesmo que informalmente tem um papel decisivo para o bem-estar da maior parte dos/as entrevistados/as, independentemente de trabalharem com vítimas ou agressores/as.

Conclusão

É preciso que se mencione, em primeiro lugar, que esta pesquisa não tinha como objetivo principal traçar uma separação entre profissionais que trabalham com agressores/as e profissionais que trabalham com vítimas. O objetivo era obter uma amostra de profissionais que atendessem prioritariamente a vítimas. Traçar esta separação entre vítimas e agressores/as, no entanto, foi algo que se deu durante o percurso, quando a amostra com profissionais que trabalham com vítimas se mostrava saturada e o primeiro profissional que trabalhava com agressores/as foi entrevistado/a. Esta entrevista alterou o quadro geral, oferecendo uma nova perspectiva de análise, a partir, principalmente, da declaração acerca de se declarar feminista ou não. Este/a profissional forneceu a primeira resposta negativa ao declarar-se não-feminista.

Esta resposta negativa continuou repetindo-se com todos/as profissionais que trabalham em processos de intervenção com agressores/as, até a

saturação, novamente. A fim de se obter explicações para estas diferenças nas respostas entre profissionais que trabalham com vítimas e com agressores/as, iniciou-se a análise de conteúdo profunda. Um primeiro aspecto que destacou-se nesta análise foi o PAVD (Programa para Agressores em Violência Doméstica) – o referencial teórico utilizado na intervenção por aqueles/as que trabalham com agressores/as.

O PAVD, de acordo com Cerejo (2017) possui uma abordagem marcadamente cognitivo-comportamental através de um trabalho da assunção da responsabilidade dos atos violentos por parte dos/as agressores/as. O trabalho não se circunscreve à desconstrução de crenças e estereótipos de gênero influentes na agressão, mas a variáveis cognitivas como crenças disfuncionais acerca do eu. O modelo do PAVD, conforme coloca Cerejo (2017), não elege a ideologia patriarcal como a principal instigadora de violência conjugal. É na lógica relacional disfuncional entre vítima e agressor/a acerca do eu e dos outros, que o PAVD focaliza seu trabalho de intervenção. Ou seja, o PAVD, apesar de trabalhar questões de estereótipos de gênero, não tem este como seu foco principal. Este dado pode ter influenciado nas respostas destes profissionais quanto a não se declararem feministas.

No caso dos/as profissionais que trabalham em intervenção com vítimas, e aquele/a único/a entrevistado/a que trabalha com vítimas e agressores/as, conforme foi exposto nas categorias 3.2.1 e 3.2.3, as orientações teóricas acadêmicas preponderaram em sua ação, na maior parte dos casos, sobre as orientações institucionais ou programas que possam ser seguidos. Não há nada tão uniformizador como o PAVD em suas atuações. Em suas falas foi possível perceber uma maior autonomia tanto técnica quanto teórica, quando afirmam, inclusive, participar ativamente da própria concepção dos modelos institucionais, além de aplicarem suas concepções teóricas de maneira mais autônoma. Estes/as profissionais consideram a teoria feminista útil para seus intentos, na maioria dos casos, mencionada como uma “teoria” e não algo como uma militância ideológica.

A partir de tais constatações entra o segundo motivo pelo qual possa ter havido a distinção de respostas entre os dois grupos. Chamou atenção nas respostas dos/as profissionais que se declararam feministas, destacarem pon-

tos teóricos essenciais em suas falas, como o fato de que o feminismo promove a igualdade e instiga a autonomia e o empoderamento da vítima. Por outro lado, aspectos teóricos do feminismo não foram tão enfatizados pelos/as profissionais que trabalham com agressores/as. Estes/as manifestaram sentimentos intensos de rejeição e insatisfação por de alguma forma, o feminismo atrapalhar o seu próprio trabalho de intervenção com os/as agressores/as. Muitos/as profissionais afirmaram que sentiam necessidade de trabalhar em equipe com os/as profissionais que trabalham com vítimas, pois sentiam que os discursos utilizados por uns e outros era diferente e tornava o trabalho com agressores/as infrutífero.

Cerejo (2017) corrobora este pensamento ao afirmar que o sucesso ou insucesso dos programas de intervenção com agressores/as desde sempre estará ligado à aplicação de um modelo em que o acompanhamento do/a agressor/a e da vítima seja feito simultaneamente e em paralelo. A autora afirma ser necessário que, paralelamente ao trabalho com agressores/as, também as vítimas sejam acompanhadas, sobretudo no que respeita à explicação sobre o processo de intervenção que os/as seus/as parceiros/as íntimos/as estão a receber. Essa informação é, inclusive, fundamental para a proteção das vítimas. Isto tudo é necessário para cimentar a o funcionamento em rede entre os diversos agentes envolvidos no combate à violência doméstica. Manita (2008, *apud* CEREJO, 2017, p. 307), ainda afirma que a intervenção em rede em Portugal acaba sendo mais uma retórica do que uma prática, a articulação entre os serviços de apoio às vítimas, os serviços de intervenção em agressores/as, as forças policiais, o sistema judicial e a reinserção social não sendo fácil.

Dessa forma, as falas das autoras mencionadas vão ao encontro dos resultados apontados por esta pesquisa, com destaque extra para a hipótese de que além da intervenção em rede ser meramente retórica, nota-se um descompasso entre os discursos, orientações teóricas e técnicas que fundamentam as práticas daqueles/as que intervêm com vítimas e daqueles/as que intervêm com agressores/as, no âmbito das instituições pesquisadas. A parte teórica das intervenções não parece estar articulada e o entendimento acerca do conceito de feminismo, parece ser central neste descompasso.

Além deste descompasso teórico sobre o feminismo nas equipes de intervenção com vítimas e com agressores/as, há também um sentimento geral de desmotivação demonstrado pela maior parte dos/as entrevistados/as. Contudo, a maior parte dos/as profissionais desmotivados/as, encontra-se entre aqueles/as que trabalham com agressores/as. Entre aqueles/as que trabalham com vítimas, a maior parte o fez por escolha pessoal ou oportunidade de trabalho e revelam uma motivação maior em sua atuação.

Ao se observarem as respostas fornecidas pelos/as profissionais mais motivados/as pôde-se notar uma ênfase naquilo em que acreditavam: ao atuarem, estariam indo a favor daquilo que acreditam não apenas do ponto de vista teórico e técnico, mas de seus valores pessoais, como se tudo estivesse interligado. Estes/as também têm em comum o fato de mencionarem ter maior autonomia técnica ao poderem participar da formulação do modelo de intervenção que acreditem ser a mais adequado.

Por outro lado, as respostas fornecidas pelos/as profissionais mais desmotivados/as revelaram que estes/as sentem-se sem opção, foram designados/as para o cargo, não têm interesse pela área da violência doméstica e não têm clara, em sua maioria, a influência da orientação teórica em seu trabalho: embora citem teorias, enfatizam que as orientações técnicas/institucionais são preponderantes. Seguem orientações técnicas bastante específicas e que não lhes dão espaço para autonomia, o que torna sua atuação frustrante, muitas vezes.

Por fim, os dilemas éticos. Conforme mencionado, esta pesquisa partiu de um conceito específico de dilema ético, onde há o reconhecimento da existência de duas obrigações com igual peso moral, as quais não são possíveis cumprir simultaneamente. A situação torna imperioso optar por uma em detrimento da outra, sob o risco de falhar a ambas, o que resultaria num prejuízo acrescido. Qualquer que seja o sentido da opção, uma das obrigações ficará sempre por realizar, o que gera frequentemente um sentimento de culpa e frustração.

Esta definição de dilema ético é mais ou menos incontroversa na literatura sobre o tema. Diversas teorias filosóficas debatem sobre como resolvê-los. Inclusive, criam cenários artificiais de decisões morais difíceis onde as

peessoas são convidadas a participar de pesquisas dizendo o que fariam, como no clássico experimento do bonde desgovernado⁵. Muitas discussões derivam de tais pesquisas, com filósofos tentando enquadrar as respostas fornecidas em determinados padrões, como utilitaristas ou deontológicos, por exemplo. O uso desse tipo de experimento de pensamento na argumentação sobre os dilemas éticos, contudo, não é incontroversa.

Há uma crítica forte por parte de filósofos que defendem que estes cenários são demasiado artificiais e dificilmente um indivíduo ordinário se verá entre opções tão inusitadas. Wood (2011) afirma não se comover com este tipo de experimento. Porque ao contrário do que dizem seus defensores, de que estas situações apreendem o que há de mais relevante no raciocínio ético, Wood discorda veementemente dizendo que não, que estes cenários perdem o que há de mais relevante. Afinal, os cenários não consideram os/as indivíduos em seus contextos sociais, de vida, profissionais. Estes são aspectos marcantes a serem considerados pela ética, de acordo com Wood (2011).

Esta pesquisa filia-se numa perspectiva semelhante, ao ter optado realizar uma pesquisa de campo para ouvir de determinado grupo de profissionais, inseridos/as em seus contextos, o que estes/as compreendem por dilemas éticos, quais os principais dilemas que enfrentam e o que influencia suas decisões. Não foram impostos cenários a estas pessoas, foi-se justamente em busca de seus próprios cenários.

Inicialmente, a hipótese de pesquisa girou em torno do fato de que possivelmente os dilemas éticos encontrados teriam um padrão. O que não se imaginou de antemão é que teriam um padrão conforme o/a profissional tcom vítimas, os dilemas éticos mais lembrados foram: o risco para a vítima em fazer a denúncia; a dificuldade em se enquadrar a violência psicológica na previsão jurídico-legal do crime de violência doméstica; a autonomia da vítima em relação a ela fazer ou não a denúncia. Para aqueles/as que trabalham com agressores/as, foram: o descompasso entre o atendimento prestado ao/a agressor/a e à vítima; a ambivalência da relação entre vítima e agressor/a. Os dilemas éticos comuns a todos/as os/as entrevistados/as, foram: a dificuldade em saber se a vítima diz a verdade; o respeito à liberdade de escolha da vítima em permanecer com o/a agressor/a. Este último merece uma análise mais

detalhada, pois foi marcadamente o mais difícil quando mencionado por todos/as entrevistados/as.

Este dilema, embora apareça como comum a todos/as, não é visto da mesma forma pelos/as que trabalham com vítimas e com agressores/as. Para aqueles/as que trabalham com vítimas, o dilema gera um sentimento forte de insegurança pela integridade das mesmas. Para aqueles/as que trabalham com agressores/as, também há este sentimento, contudo, entram em cena outros problemas: a ambivalência do casal, onde muitas vezes, a vítima se torna agressor/a (a mulher agressora é tabu) e a verdade acerca do que está diz é posta em cheque.

Ou seja, a pesquisa tornou claro que alguns dilemas éticos são diferentes num grupo e outro, mas, além disso, que o mesmo dilema ético pode ser visto por perspectivas diferentes. Isto, contudo, não é necessariamente positivo para um trabalho que deveria ocorrer em harmonia entre os/as profissionais. Pode-se ainda acrescentar, a partir das considerações de Cerejo (2017), que é legítimo afirmar que alguns destes dilemas, principalmente aqueles vivenciados por profissionais que trabalham com agressores/as, poderiam ser eliminados se o trabalho fosse de fato feito em simultâneo e com um arcabouço teórico mais próximo dos/as profissionais que trabalham com vítimas.

Nesse sentido, trazer o termo “feminismo” à tona, foi muito importante, pois este parece desempenhar um papel decisivo. Se por um lado, é uma teoria que auxilia e embasa os modelos de intervenção daqueles/as que trabalham com vítimas, por outro, é rejeitado por aqueles/as que trabalham com agressores/as. Evidentemente que a mera compreensão do termo feminismo não irá fazer desaparecer os dilemas éticos mencionados por aqueles/as que trabalham com agressores/as. Mas é preciso admitir que onde a teoria feminista poderia estar prestando um papel decisivo positivo, ocorre que ela (ou o que se compreende por ela) está desempenhando o contrário.

Por fim é preciso fazer uma última reflexão acerca dos dilemas éticos enfrentados pelos/as profissionais, de maneira geral. Ficou evidente que os sentimentos de arrependimento por decisões tomadas foram raramente encontrados. Isso, conforme foi exposto se deu devido à maioria dos/as profissionais afirmar que nunca teve de lidar com consequências negativas em suas

decisões. Mesmo com todas as dificuldades, os dilemas éticos enfrentados pela grande maioria, terminaram sem gerar consequências severamente negativas. Estes/as profissionais ainda asseveraram, em sua maioria, que seus valores pessoais influenciam suas decisões e também, na maior parte dos casos, tais valores não parecem entrar em choque com a sua atuação profissional. O/a único/a profissional que revelou sentimentos de arrependimento foi aquele/a que precisou lidar com consequências negativas advindas de sua atuação.

O trabalho em equipe revelou um papel absolutamente primordial nos sentimentos positivos na tomada de decisão em dilemas de todos/as os/as entrevistados/as. Por mais difíceis que as situações por vezes tenham se colocado, os/as profissionais foram unânimes em afirmar que compartilhar os casos e discuti-los com colegas alivia os sentimentos de responsabilidade excessiva e dúvida. Foi o maior fator para sentimento de segurança e bem-estar ao/as envolvidos/as.

Logo, pode-se afirmar que os dilemas éticos enfrentados por todos os/as profissionais entrevistados/as, por mais difíceis que sejam, são vistos pela maioria, por uma ótica positiva, quando geram boas consequências, ou pelo menos, não geram más. Os princípios éticos pessoais seguidos por estes/as profissionais não parecem estar em choque com as suas orientações teóricas e nem institucionais e isso é verdadeiro para a maior parte dos entrevistados, independentemente de trabalharem com vítimas ou agressores/as. Quando, porventura, violam algum destes princípios para seguirem outro, como por exemplo, ao violarem a autonomia da vítima para fazerem a denúncia em seu lugar, sentem-se reconfortados pelo fato desta violação não ter gerado más consequências e ter sido a escolha possível na ocasião.

Uma combinação de trabalho em equipe, simultaneidade e semelhança de discursos e orientações teóricas entre a intervenção com vítimas e agressores/as e maior autonomia teórica e técnica para estes últimos, parecem ser os fatores preponderantes para que os dilemas éticos inerentes à atividade profissional dos entrevistados/as sejam tratados da melhor forma possível. Considerando-se o exposto, a clareza em relação ao termo feminismo, algo aparentemente simples, poderia gerar bons resultados no trabalho de inter-

venção em conjunto entre profissionais que trabalham com vítimas e profissionais que trabalham com agressores.

Referências

ALBUQUERQUE, C. P. Abordagens éticas da intervenção social. *In*: NEVES, M. C.; FÉLIX, A. B. (coords.). **Ética aplicada: protecção social**. Lisboa: Edições 70, 2017. p. 113-140.

AMADO, J. A técnica de análise de conteúdo. **Referência - Revista de Formação e Educação em Enfermagem**, n. 5, p. 53-63, 2000.

AMADO, J.; COSTA, A. P.; CRUSOÉ, N. A técnica de análise de conteúdo. *In* AMADO, J. (ed.). **Manual de investigação qualitativa em educação**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014. p. 301-350.

BANKS, S. **Ethics and values in social work**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2012.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARRET, M. Feminismo. *In*: OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento social do século XX**. São Paulo: Zahar, 1996. p. 304-307.

BRAUN, V.; CLARKE, V. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006. DOI: 10.1191/1478088706qp063oa. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1191/1478088706qp063oa>. Acesso em: 12 mar. 2022.

BEAUCHAMP, T. L.; CHILDRESS, J. F. **Princípios de Ética Biomédica**. São Paulo: Loyola, 2002.

CARNEIRO, M. R. Requisitos éticos relacionados com a protecção e intervenção sociais. *In*: NEVES, M. C.; FÉLIX, A. B. (coords.). **Ética aplicada: protecção social**. Lisboa: Edições 70, 2017. p. 95-112.

CATHCART, T. **The trolley problem or Would you throw the fat guy off the bridge?**: a philosophical conundrum. Nova Iorque: Wokman Publishing, 2014.

CEREJO, D. Intervenção com agressores em Portugal: características e caminhos de intervenção com agressores conjugais. *In*: NEVES, S.; COSTA, D. (coords.). **Violências de gênero**. Lisboa: Edições ISCSP, 2017. p. 283-315.

DUARTE, C. L. (org.). **Mulheres em Letras**. Viçosa: UFV, 2019.

FOOT, P. The problem of abortion and the doctrine of double effect. **Oxford Review**, n. 5, 1967. Disponível em: <http://www.oxfordscholarship.com/view/10.1093/019252866.001.0001/acprof-9780199252862-chapter-2>. Acesso em: 27 nov. 2019.

GOWANS, C. W. **Innocence lost**: an examination of inescapable moral wrongdoing. Oxford: Oxford University Press, 1994.

MATOS, M. Teorias de gênero ou teorias e gênero? se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. **Estudos Feministas**, v. 16, n. 2, p. 337-357, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000200003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/6Y8dcfxYKPXWmyyZmhF5yph/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 dez. 2022.

NEVES, M. C.; FÉLIX, A. B. Sob o signo da responsabilidade. In: NEVES, M. C. P.; FÉLIX, A. B. (coords.). **Ética aplicada**: protecção social. Lisboa: Edições 70, 2017. p. 9-26.

NÚNCIO, M. J. **Introdução ao serviço social, história, teoria e métodos**. Lisboa: Edições ISCSP, 2010.

PARIZEAU, M. H. Ética aplicada. In: CANTO-SPERBER, M. (org.). **Dicionário de ética e filosofia moral**. São Leopoldo: Unisinos, 2013. v. 1. p. 390-393.

PORTUGAL. **Código Penal Português**. [s.l.]: [s.n.], [s.d.]. Disponível em: http://perso.unifr.ch/derechopenal/assets/files/legislacion/l_20080626_10.pdf. Acesso em: 26 abr. 2022.

TELES, M. A. A. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

VALA, J. A análise de conteúdo. In: SILVA, A. S.; PINTO, M. (orgs.). **Metodologia das ciências sociais**. Porto: Editora Afrontamento, 1986. p. 102-128.

WOOD, A. Humanity as an end in itself. In: PARFIT, D. **On what matters**. Oxford: Oxford University Press, 2011. v. 2. p. 58-82.

Recebido em: 12/09/2022

Aceito em: 15/12/2022

DOI: <https://doi.org/10.56242/revistaveredas;2022;5;10;176-203>

Uso da inteligência artificial nas patentes: análise das decorrências jurídicas

Use of artificial intelligence in patents: analysis of legal consequences

Giovanna Martins Sampaio¹Neila de Paula Pereira²

Resumo: A atual pesquisa objetivou investigar o uso da Inteligência Artificial (IA) no desenvolvimento de patentes, especialmente na busca e divulgação da anterioridade. A problemática da pesquisa refere-se ao questionamento se a tecnologia de IA pode ser considerada como uma Inventora de si mesma, e detentora de uma patente: quais são as principais considerações e argumentos para recusar essa ideia no cenário presente? Consequentemente, para alcançar esse empreendimento multidisciplinar de estudo da interface entre a IA e patentes, foi necessário aplicar uma perspectiva também centrada na análise de dados (data mining), na IOT (Internet das coisas, ou seja, a interconexão digital entre pessoas e coisas) e nas novas tecnologias na era da revolução digital, avaliando-se a característica algorítmica do black boxing. Além disso, os estudos abarcaram necessariamente a contextualização e critérios da responsabilidade jurídica, dos direitos de personalidade e das relações contratuais enquanto fatores fundamentais para embasar a tese aqui discutida. Os estudos abordaram sumariamente os aspectos e políticas regulatórios da IA no contexto internacional e comunitário, fornecendo uma perspectiva de direito comparado. Por fim, o trabalho tentou abordar algumas das questões de transparência e éticas envolvidas nesse problemático tema, trazendo-se o conceito de Cui bono para justificar a impossibilidade de concessão de uma patente à IA. Portanto, este trabalho de pesquisa contemplou as vantagens e desvantagens envolvidas no cenário de IA, demonstrando o desempenho e os resultados aprimorados de seu uso na área de propriedade industrial, de acordo com práticas e técnicas de negócios, e os parâmetros éticos que devem ser perseguidos pela sociedade, para desenvolver um uso transparente e confiável da IA como uma ferramenta de assistência especial no sistema de patentes.

Palavras-chave: Patentes; Inteligência Artificial; Responsabilidade Jurídica; Black Boxing; Anterioridade.

Abstract: This research sought to investigate the use of Artificial Intelligence in the development of patents, especially in the search and dissemination of anteriority. The research problem refers to the question of whether AI technology can be considered as an Inventor in itself, and hold a patent: What

¹ Doutoranda em Ciência da Propriedade Intelectual pela Universidade Federal de Sergipe, UFS; Mestre pelo PROFNIT - Programa de Propriedade Intelectual, Inovação e transferência de tecnologia pela UFBA Universidade Federal da Bahia. E-mail: giovanna.martins@ufba.br.

² Doutora em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal do Paraná - UFPR; Professora da UFBA - Universidade Federal da Bahia; Professora do PROFNIT, UFBA. E-mail: neilapp@ufba.br.

are the main considerations and arguments for refusing this idea in the present scenario? Consequently, to achieve this multidisciplinary undertaking to study the interface between AI and patents, it was necessary to apply a perspective also centered on data analysis, IOT (Internet of Things meaning the digital interconnection between people and things) and new technologies in the age of the digital revolution, evaluating the algorithmic characteristic of black boxing. In addition, the studies necessarily covered the contextualization and criteria of legal responsibility, personality rights and contractual relations as fundamental factors to support the thesis discussed here. The studies briefly addressed the regulatory aspects and policies of AI in the international and context, providing a perspective of comparative law. Lastly, the work tried to address some of the issues of transparency and ethics involved in this problematic topic, bringing the concept of Cui bono to justify the impossibility of granting a patent to AI. Therefore, this research work encompassed the advantages and disadvantages involved in the AI scenario, demonstrating improved performance and results of its use in the industrial property area, according to business practices and techniques, and the ethical parameters that must be pursued by society, to develop a transparent and reliable use of AI, as a tool especially in the patent system.

Keywords: Patents; Artificial Intelligence; Legal Liability; Black Boxing; Priority.

Introdução

Em 2021, o Brasil publicou oficialmente a sua primeira estratégia de Inteligência artificial (IA) que visa abordar a regulação do uso ético e consciente da IA, bem como a sua governança e capacitação da força de trabalho humana em relação à IA, através do estímulo em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação) em tecnologias e metodologias de IA, e traçando enquanto objetivos: “contribuir para a elaboração de princípios éticos para o desenvolvimento e uso de IA responsáveis; promover investimentos sustentados em pesquisa e desenvolvimento em IA; remover barreiras à inovação em IA; capacitar e formar profissionais para o ecossistema da IA; estimular a inovação e o desenvolvimento da IA brasileira em ambiente internacional; e promover ambiente de cooperação entre os entes públicos e privados, a indústria e os centros de pesquisas para o desenvolvimento da Inteligência Artificial” (MCTI, 2021).

Assim, percebe-se a extensão das questões adjacentes à problemática da IA bem como a relevância dessa temática no âmbito regulatório nacional, e internacional e comunitário num viés comparativo.

Desse modo, a atual pesquisa objetivou investigar o uso da IA no

desenvolvimento de patentes, analisando-se as consequências e impactos jurídicos advindos desse fenômeno, e considerando o emprego especialmente na busca e divulgação da anterioridade. O problema de pesquisa refere-se ao questionamento se a tecnologia de IA pode ser considerada como uma inventora de si mesma, e detentora de uma patente: quais são as principais considerações e argumentos para recusar essa ideia no cenário presente?

A metodologia aplicada, segundo a forma de abordagem do problema, foi primordialmente do tipo qualitativa, posto que a representação quantitativa não se conformou no foco e sentido deste trabalho. Segundo o objetivo da pesquisa, a sua metodologia foi do tipo exploratória e descritiva. A pesquisa descritiva visa descrever as características dos fatos e dos fenômenos e o estabelecimento das relações entre as variáveis consideradas”.

Segundo a coleta de dados, a pesquisa foi do tipo bibliográfica e sistemática, onde foram utilizadas publicações nacionais e internacionais, tendo sido investigado o estado da técnica existente sobre o tema no que se refere ao referencial teórico de discussão.

Ademais, quanto aos métodos potenciais e relacionados ao presente trabalho, tem-se o emprego de sistemas de inteligência em relação à busca dessa revisão de literatura ora empregada. Ainda, abarca-se também a utilização de estratégias de pesquisa relacionadas a *mapping*, bem como o emprego de cenários para a obtenção de resultados mais satisfatórios e apropriados ao objetivo deste estudo (ALVES, 2010). Por fim, foi feita uma espécie de prospecção para a definição do tema, recorte e justificativa, e primordialmente como filtragem dos trabalhos que comporiam o referencial teórico do presente artigo.

Serão fornecidas aqui brevemente aos leitores apenas as definições específicas relacionadas aos sistemas de IA no contorno legal de responsabilidade, personalidade e ética. Não se achou necessário criar um conceito original devido à quantidade diversificada de definições e estudos, em arenas multidisciplinares.

Desenvolvimento

Perspectivas jurídicas sobre inteligência artificial: Conceitos basilares

A definição da IA envolve primordialmente os conceitos de algoritmos matemáticos, sistemas especialistas e complexos, e redes neurais (TACCA; ROCHA, 2018).

Toma-se a seguinte concepção trazida por Ameet Joshi, 2020 (pg. 67): “É uma máquina capaz de processar grande quantidade de dados provenientes de várias fontes e gerar insights e resumo a uma velocidade extremamente rápida e é capaz de transmitir esses resultados aos seres humanos em interação humana, por exemplo”.

Portanto, observa-se ainda a opinião do Woodrow Barfield (2015) sobre o tópico da IA: “Uso uma definição mais ampla de inteligência. Quando eu uso o termo, quero descrever máquinas artificialmente inteligentes que podem executar tarefas cognitivas, tarefas perceptivas e motoras nos níveis humanos de habilidade”.

E também se apela a esse mesmo autor para apresentar a possível noção de singularidade dos sistemas de IA:

“Embora a “inteligência” seja usada como o fator chave nas discussões sobre a próxima singularidade, acho que a questão mais importante para a humanidade considerar é a da “ciência”, aquele ponto no tempo ou no desenvolvimento em que máquinas artificialmente inteligentes afirmam ser consciente e vivo. Quando isso acontecer, acredito que até o final deste século, ficará interessante. Eu, pelo menos não teria nenhum problema em puxar o plugue de uma máquina mais inteligente que eu, mas claramente não consciente; enquanto eu teria dificuldade em puxar o plugue de uma máquina que me convence de que é consciente e não é uma ameaça para a humanidade” (BARFIELD, 2015, pág. 45).

“Se essas ferramentas e outras serão desenvolvidas serão suficientes para atingir a singularidade, fique atento, provavelmente descobriremos nas próximas décadas. Na minha opinião, desvendar os mistérios do cérebro humano é um requisito necessário para que a Singularidade ocorra e que as máquinas se tornem sencientes” (Ibid, pág. 47).

Portanto, pode-se considerar que a singularidade seria um conceito de autoavaliação: se as tecnologias e ferramentas de IA não são "singulares", nem sencientes e conscientes de si mesmas, como poderiam inventar algo, nos termos genuínos do que é uma invenção?

Uma avaliação adicional sobre a definição de IA (observando sua

utilidade, adequação e terminologia relativas ao sistema jurídico) foi fornecida pela Comissão Europeia em seu estudo de 2018: “um exemplo genérico de IA é formado por bases de conhecimento (também conhecido como “sistemas especializados”) que é essencialmente um armazenamento de dados e um conjunto de regras para tirar conclusões lógicas desses dados. Os dados e as regras devem ser fornecidos pelos operadores da IA”.

Nesse contexto, foca-se diretamente na observação feita por Daryl Lim (2018): “É improvável, no entanto, que uma IA possa se qualificar como inventora de acordo com a lei atual. A concepção pode ser realizada apenas por pessoas físicas, porque a IA não tem intenção de falar”.

Perspectivas jurídicas sobre inteligência artificial: Personalidade jurídica

A personalidade jurídica é o Instituto primaz do Direito que eleva determinado agente ao patamar de sujeito conferindo-lhe, portanto, toda uma esfera de direitos, obrigações e deveres que identifica cada indivíduo ou entidade no campo jurídico. Assim, as inteligências artificiais não podem ser consideradas sujeitos de direito por não serem pessoas naturais nem jurídicas, ou seja, empresas, para as quais se atribuem essa personalidade e titularidade jurídicas. Desse modo, as IAs são hoje entendidas como coisas (DONEDA; MENDES; SOUZA; ANDRADE, 2018).

Ao não serem sujeitos de direito, não possuem os caracteres da capacidade nem personalidade jurídicas, não podendo, portanto, transacionar na esfera jurídica, ou seja, estabelecer contratos, licenciar direitos, etc.

Adiciona-se inclusive que a lei entende como titular ou inventor da patente pessoas dotadas de personalidade jurídica, ou seja, serão inventores estritamente as pessoas físicas, sendo a titularidade das patentes atribuídas aos indivíduos naturais ou às pessoas jurídicas, quais sejam, aquelas empresas, companhias e empreendimentos possíveis do ponto de vista legal (TERRA, 2015).

Portanto, como essas “máquinas artificiais” não têm personalidade jurídica e não podem adquirir ativos, pensa-se ainda que considerar o sistema de IA como o inventor é verdadeiramente irracional e desproporcional. Tomar a IA

como criadora de uma invenção industrial prejudicaria, por natureza, a proteção dos consumidores pois deve-se considerar um risco e perigo aumentados uma vez que as metodologias de IA não são transparentes, sendo eminentemente opacas (TACCA; ROCHA, 2018).

A este respeito, já se sabe a relevância da proteção do consumidor no mercado brasileiro e europeu, e mais, como vai ser desenvolvido neste trabalho, o aporte inicial dos dados deve necessariamente ser fornecido por um ator humano, determinando a impossibilidade de a IA ser considerada inventora (DONEDA; MENDES; SOUZA; ANDRADE, 2018).

Ademais, a pretensiosa tese da imparcialidade e neutralidade tecnológicas é rebatida, considerando-se ainda interferência humana no input inicial de informações de IA, resultando na existência de vieses (bias) nos sistemas de IA (TACCA; ROCHA, 2018).

Portanto, percebe-se uma espécie de supervisão humana em relação ao aporte inicial dos dados, e promovendo certo controle - e até refinamento – dos resultados por este inventor humano, desde a pesquisa de arte anterior visando a correção de erros, por exemplo (TERRA, 2015). Consequentemente, o inventor será o humano que utiliza a IA como uma ferramenta e como auxiliar na criação de uma invenção, contabilizando aqui os benefícios potenciais na velocidade de processamento de dados dos métodos de IA.

Uma avaliação da concepção por trás das tecnologias de IA foi recentemente dita pela Comissão (2018): “A IA precisa de grandes quantidades de dados para ser desenvolvida. O aprendizado de máquina, um tipo de IA, funciona identificando padrões nos dados disponíveis e aplicando o conhecimento a novos dados [...] Depois de treinados, os algoritmos podem classificar corretamente objetos que nunca viram”.

Nesse campo, avalia-se melhor a necessidade fundamental do input de dados exigida por um sistema de IA notando assim que o inventor humano será finalmente o agente que fornece os conjuntos de informações principais que serão processadas pela IA, e que optou por usar a IA para acelerar determinados processos de pesquisa, por exemplo (TACCA; ROCHA, 2018).

Portanto, aceita-se os benefícios que a IA pode oferecer como uma ferramenta, especialmente no sistema de patentes, uma vez que o volume e a

quantidade de processamento de dados conformam características e requisitos importantes de patenteabilidade, considerando a extensa pesquisa de arte anterior necessária para obter um novo produto a partir de uma invenção patenteável (Ibidem).

Mais longe, percebe-se a necessidade do monitoramento humano antes e depois do emprego da IA nessa busca, já que os inventores humanos precisam "preparar" e fornecer dados, e depois de tudo, verificar os resultados oferecidos pela IA, devido à falta de transparência inerente a esses sistemas de tecnologias "artificiais" (DONEDA; MENDES; SOUZA; ANDRADE, 2018).

Acredita-se que o emprego desses métodos faz da IA um processador mais rápido de todos os dados disponíveis, alcançando resultados mais rápidos e eficazes: isso constitui o maior benefício do uso da IA no sistema de patentes, uma vez que as metodologias da IA podem ajudar no principal requisito de patenteamento, qual seja, avaliar o estado da arte em toda a técnica anterior disponível (TACCA; ROCHA, 2018).

Levando em consideração que as metodologias de IA não conseguem operar num vácuo absoluto de dados, exigirá, portanto, a entrada de dados por humanos, que serão considerados finalmente como os inventores daquela criação. Portanto, a estrutura atual existente do sistema de patentes é considerada adequada no significado de conferir os direitos da patente exclusiva ao criador humano, que escolheu empregar ferramentas de IA, e acredita-se que isso consiste numa vantagem distinta e competitiva em relação ao desenvolvimento de uma invenção patenteável (TERRA, 2015).

Atribuir uma personalidade jurídica ou fictícia a IA significaria fornecer aos sistemas de IA um certo tipo de personalidade com o único objetivo de possibilitar a aquisição de ativos. Acredita-se que isso seja contraditório com o próprio objetivo e fundamentos da personalidade jurídica (TACCA; ROCHA, 2018).

Alguns estudiosos argumentam que as metodologias da IA poderiam ter personalidade na mesma linha de comparação com a personalidade corporativa das empresas. Eles parecem esquecer que existem indivíduos por trás, compondo empresas - essa foi uma categoria legal historicamente construída para proteger as pessoas e suas propriedades pessoais, em relação aos seus

empreendimentos comerciais (DONEDA; MENDES; SOUZA; ANDRADE, 2018).

Na presente situação, se for defendido que a IA pode ser inventora, percebe-se que há um desejo, uma vontade em se excluir o elemento humano para fornecer mais independência e autonomia à IA. Portanto, pode-se confiar que o reconhecimento das características inerentes à IA é crucial para determinar seus usos legais e éticos, o que leva a abordar as diretrizes e regras corretas para lidar com a IA na sociedade humana.

Também pode-se avaliar a carta aberta à Comissão Europeia, apresentada por especialistas em robótica e IA, "É altamente contra-intuitivo chamá-los de 'pessoas', desde que não possuam algumas qualidades adicionais normalmente associadas a pessoas humanas, como liberdade de vontade, intencionalidade, autoconsciência, agência moral ou um senso de identidade pessoal" (CE, 2018). Acredita-se que as técnicas de IA são capazes de muito ajudar a comunidade a inovar, ante sua enorme velocidade e eficiência no processamento de dados.

Pode-se pensar que o objetivo indireto de conferir personalidade jurídica seria algum tipo de vantagem externa da IA na aquisição de ativos, e não a proteção contra as transações comerciais de risco, por exemplo, sendo possível que empresas e sujeitos estejam querendo utilizar essa suposta inventividade da IA de maneira deturpada para escapar, fugir justamente das responsabilidades legais correlatas e inafastáveis. Portanto, acredita-se que qualquer tentativa - pelo menos por enquanto - de fornecer artificialmente aos métodos de IA personalidade jurídica contradiz e prejudica o sistema de patentes contemporâneo (TACCA; ROCHA, 2018).

Como foi apresentado no relatório da Comissão Europeia (2018), sobre responsabilidade da IA e tecnologias emergentes, alguns dos formuladores de políticas públicas e profissionais tentam até propor o que denominam de "e-personity" ou e-personalidade, mas acredita-se que o mesmo problema permanece: o fornecimento "artificial" à IA dessa personalidade jurídica apenas com o objetivo superficial de adquirir ativos.

Além disso, acredita-se que seria injusto, e legalmente antiético, aceitar a IA como inventora, desconsiderando sua impossibilidade atual de ser responsabilizada, e transferindo deliberadamente essa responsabilidade para

outro agente sem quaisquer avaliações ou considerações. Além disso, levando em consideração a estrutura específica de direitos patentários, deve-se considerar a IA como um sistema de IA, lembrando que nenhuma "engenharia" pode reproduzir ou calcular o cérebro humano (REGALADO, 2013).

As particularidades das metodologias de IA residem principalmente na velocidade do processamento de dados, dependendo a IA da entrada de informações fornecidas pelos inventores humanos. Finalmente, os titulares humanos de invenções comercializadas já podem ser responsabilizados em caso de danos aos consumidores, pelo que essa tendência deve continuar a ser aplicada visando a proteção dos consumidores enquanto hipossuficientes. Também é necessário aqui destacar a relevância do desenvolvimento de uma IA centrada no ser humano, especialmente no contexto brasileiro e comunitário (MARINHO, 2011).

Assim, consiste numa vantagem usar a IA como uma ferramenta auxiliar para atender aos requisitos de patenteabilidade em um ritmo mais rápido, com o processamento de dados de arte anterior em uma velocidade mais alta. No que diz respeito à supervisão humana dos resultados da IA, uma vez que existe uma alta probabilidade de ocorrer vieses e erros no âmbito da IA, é preciso considerar o seguinte: "No entanto, essa também é uma área em que a remoção da operação humana envolve riscos substanciais, porque o custo do fracasso pode ser muito alto. Atualmente, ainda é necessária uma medida da supervisão humana devido à probabilidade de casos de borda, limítrofes [...]" (FINK, 2014).

Os juristas fornecem várias respostas e alternativas diferentes para esse problema, mas realmente acredita-se que essa questão não está completamente resolvida, o que leva a considerar que uma IA será uma ferramenta que traz melhorias para certa invenção a ser registrada enquanto patente por um inventor humano em concreto.

Mais longe, uma das principais condições de patenteamento de determinada invenção é a necessidade de divulgação máxima dos procedimentos que levaram àquela criação, no escopo jurídico das reivindicações e relatórios descritivos apresentados, exigidas pelos escritórios de patentes em todo o mundo (TERRA, 2015).

Isso está intrinsecamente relacionado aos importantes requisitos da etapa inventiva e da aplicabilidade industrial, conforme fornecido anteriormente neste presente trabalho: a etapa inventiva será avaliada considerando a figura de uma pessoa qualificada no campo, e esse indivíduo vai, com base nos documentos que acompanham a patente (reivindicações e descrição detalhada), vai avaliar como reproduzir e implementar a invenção.

Perspectivas jurídicas sobre inteligência artificial: Relações contratuais

Relativamente à avaliação contratual da IA, tem-se a impossibilidade de aplicar o postulado da boa-fé (pensando em uma situação em que a interpretação jurídica é necessária, como ocorre na maioria dos casos, além do dever pré-contratual de boa-fé em si mesmo, que cada vez mais é reconhecido) devido à característica inerente de uma "Inteligência" artificial, ou seja, a sua falta de personalidade (BARBOSA, 2020).

Sumariamente, coloca-se que o contrato é um instrumento através do qual são criados direitos e obrigações jurídicas. Assim, é necessário que haja intencionalidade, volição-vontade e consentimento legítimos de ambas as partes contratantes.

As relações contratuais são regidas por determinadas doutrinas como a Privação do contrato (os direitos e obrigações estabelecidos em um contrato são restritos às partes privadas, ou seja, ali contratantes); a Liberdade contratual: *ninguém é obrigado a contratar com outrem*; a Autonomia negocial: refere-se ao acordo autônomo de vontades para criar direitos e obrigações jurídicos; o princípio do Pacta sunt servanda: *os pactos e contratos são feitos para serem cumpridos e respeitados*; e a Boa-fé.

Ademais, traz-se aqui a definição de Boa-fé jurídica, que de forma objetiva, consiste numa espécie de dever de "cuidado", ou melhor, um dever de se comportar tendo por base a confiança existente nas relações humanas e jurídicas:

A boa-fé objetiva é um standard, padrão, "um parâmetro objetivo, genérico, um patamar geral de atuação do homem médio, do bom pai de família, que agiria de maneira normal e razoável naquela situação analisada". É uma cláusula geral, segundo a qual o julgador poderá valorar a atuação dos contratantes e decidir se houve transgressão da

razoabilidade e da proporcionalidade (SILVA, 2013).

Nessa ótica, deve-se preocupar com a possibilidade de uma IA poder contratar com um consumidor que hipoteticamente comprará sua invenção na forma de um produto: como proteger esse consumidor em caso de defeitos de produto e considerando a assimetria informacional entre IA e consumidor, e o direito de informação do consumidor?

Além disso, já que a IA não tem personalidade jurídica, como poderia "assinar" qualquer contrato, com um consumidor ou pensando ainda em um contrato de licenciamento de direitos patentários com uma empresa que comercializa diretamente a invenção?

Nesta linha, Barfield (2015, pág. 47) já expôs: "Por exemplo, um contrato negociado por uma máquina artificialmente inteligente será considerado válido, quem será considerado as partes contratantes e quem será responsável por uma quebra de contrato?"

Ele também continua:

Para levar esse ponto um passo adiante, todo contrato aplicável tem uma oferta e aceitação, consideração e uma intenção de criar obrigações legais. Atualmente, uma máquina artificialmente inteligente não é vista como tendo capacidade de formar uma intenção por vontade própria e, portanto, por este e outros motivos não podem ser contratadas em seu próprio nome (BARFIELD, 2015, pág. 208).

No entanto, como a IA não possui personalidade jurídica e não pode transacionar seus direitos por meio de contratos de licenciamento ou mesmo assinar contratos, como a IA terá ou cumprirá um contrato de funcionário com o inventor humano da criação, por exemplo? Não parece muito razoável e, portanto, tem-se que assumir que o emprego da IA como ferramenta auxiliar seja potencial e vantajosamente usado por esse inventor humano.

Portanto, deve-se levar em consideração as mudanças gerais que a IA traz para todo o mercado - e considera-se que essas consequências são mais especiais relacionadas ao Sistema de Propriedade Intelectual - para finalmente atingir uma IA verdadeiramente centrada no ser humano (TACCA; ROCHA, 2018).

Os países devem, destarte, fortalecer seus status e incentivos à pesquisa e, trazendo inovações benéficas ao mercado. Uma qualidade muito "humana" e

essencial para promover a inovação é bem conhecida: Diversidade. Nessa senda, as potências devem nutrir talentos multidisciplinares, atraindo investimentos em PI e tecnologia, e revertendo-se em educação técnica e treinamento digital adequado (BARBOSA, 2020).

A este respeito, "como mais advogados, estudantes de direito e pesquisadores jurídicos adotam a IA, eles também precisam estar cientes dos perigos potenciais de colocar a fé cega na imparcialidade, confiabilidade e infalibilidade da IA legal", possibilitando uma melhor avaliação dos diferentes papéis e funções no desenvolvimento da IA ética e "centrada no homem" (CARRIÇO, 2018).

Isso envolve ainda assumir o problema técnico inerente à IA, qual seja, seu Boxe preto ou Caixa Negra (black boxing), visando-se promover ainda mais uma IA transparente e explicável. Por fim, reitera-se aqui a correlação entre as preocupações contratuais e a análise ética da IA, abordando o uso vantajoso da IA como uma ferramenta que pode ser implantada pelo verdadeiro inventor, incrementando a competitividade de forma legítima: "Finalmente, os cibereéticos devem ser acompanhados por treinamento em larga escala das partes interessadas, de designers de algoritmos e empresas de tecnologia jurídica a seus usuários. Novas humanidades transdisciplinares devem ser disponibilizadas a todos, para que a IA se torne um vetor de desenvolvimento positivo para a humanidade" (HIGASI, 2020).

Ressalta-se ainda como a opacidade da IA está relacionada aos problemas de responsabilidade, pois a responsabilidade civil exige principalmente um nexo de causalidade entre o evento e os danos ocorridos.

Uma vez que percurso anterior empregue pela IA em uma determinada patente não será totalmente recuperado, pois a IA funciona inerentemente através de uma caixa preta, como os consumidores dos produtos patenteados da IA provarão a causalidade necessária - que serve ainda para medir o benefício econômico a ser obtido em relação aos danos sofridos?

Todos os formuladores de políticas públicas, academia, profissionais, engenheiros, programadores precisam ser muito prudentes no uso da IA para inovação, considerando os problemas e barreiras técnicos e éticos que a acompanham, no sentido de garantir um emprego seguro da IA como ferramenta

(BARBOSA, 2020).

Perspectivas jurídicas sobre inteligência artificial: Responsabilidade Civil

Muito já foi dito e avaliado sobre as implicações na responsabilidade das tecnologias de IA, e, portanto, abaixo, tentar-se-á revisar e resumir algumas das diferentes opiniões e propostas que podem ser encontradas, finalmente concluindo e resolvendo a ideia racional de considerar os sistemas de IA como ferramentas potenciais e aprimoradas para serem satisfatoriamente aplicadas em novas invenções, pois elas podem otimizar principalmente o processamento de dados e fornecer “decisões mais diretas” (por causa de seu caráter de orientação ao objetivo) contribuindo ainda para a busca mais rápida - e precisa - da técnica anterior, e abordando o estado da arte de uma maneira mais eficiente (SILVA, 2013).

Brevemente, coloca-se que a ideia de responsabilidade jurídica consiste na reparação de algum dano que ocorre devido a determinado evento ou fato, podendo este ser do tipo ativo ou passivo, quer dizer, uma ação ou uma omissão.

Assim, os pressupostos fundantes e imprescindíveis para a avaliação da responsabilidade jurídica numa dada circunstância são, cumulativamente, o fato, a existência do dano e um nexo de causalidade que estabeleça uma correlação direta entre o fato e o dano. Geralmente, a responsabilidade jurídica decorre da existência de um contrato (BARBOSA, 2020).

A responsabilidade jurídica pode ser de diversos tipos e modalidades: contratual ou extracontratual; pré ou pós-contratual; objetiva ou subjetiva, classificação mais importante. A responsabilidade subjetiva é aquela que depende da constatação da culpa ou dolo do agente “infrator” para que este seja considerado responsável.

Já a objetiva é aquela que dispensa a culpa ou a intencionalidade do agente e baseia-se no risco incorrido pelo agente. Quem alega ter sofrido algum dano decorrente de algum evento deve provar suas alegações, entretanto, em determinadas hipóteses, o direito inverte esse dever, esse ônus de prova, visando trazer mais equidade para determinadas relações jurídicas, eg. de

trabalho e de consumo (SILVA, 2013).

Aqui, precisa-se contextualizar que uma suposta IA inventora estaria perseguindo o objetivo de criar uma invenção que seria patenteada, e deve-se supor que a IA tentaria construir a melhor invenção possível, que exige a maior busca e pesquisa possíveis dos dados disponíveis e da técnica anterior. Como já foi trazido, a IA não poderá registrar tecnicamente todo o processo que foi realizado, devido à chamada questão do boxe preto.

Então, supõe-se que a IA receba uma patente industrialmente aplicável, conformando um produto específico que será comercializado junto aos consumidores e público aberto, e algum destes consumidores sofre dano ao usar regularmente este produto e, portanto, deverá obter uma compensação (BARBOSA, 2020).

Além da IA não ter personalidade jurídica, como essa pessoa fará uma reclamação ou processará essa IA, uma vez que não tem capacidade legal para integrar um processo e/ou se apresentar perante um juiz em um Tribunal? Além disso, deve-se ter em mente que o conjunto primário de dados ainda hoje é “aportado” pelos seres humanos, portanto, acredita-se que uma patente final criada deve ser concedida em nome de um indivíduo real enquanto inventor, fornecendo a este inventor humano os respectivos direitos patentários (SILVA, 2013).

A questão da caixa preta continua sendo uma problemática tecnológica que contribui ainda mais para a ideia da impossibilidade de uma IA ser responsabilizada ou ser inventora em si, dada a interconectividade das tecnologias digitais emergentes e sua crescente dependência de informações e dados externos, tornando cada vez mais duvidoso se o dano em jogo foi desencadeado por uma única causa original ou pela interação de múltiplos (real ou potencial) causas.

Resumidamente, essa situação não seria justa nem legal, no sentido de que minaria e descumpriria o vínculo de causalidade que deveria ser estabelecido com precisão em um caso de compensação de danos e responsabilização jurídica (SILVA, 2013).

Isso minaria a teoria da responsabilidade civil como um dos postulados gerais da lei e do direito (independentemente da opção por tradições de direito

comum ou civil) que justificam a existência de restrições legais na esfera privada dos indivíduos na sociedade.

Aqui, apenas se traz o comentário de que a responsabilidade da IA é mais problemática pois requer a avaliação da assimetria informacional que é maximizada entre consumidores e metodologias de IA. Considerar ainda manter o proprietário da IA responsável também prejudica a ideia do nexo de causalidade essencial na doutrina da responsabilidade civil (BARBOSA, 2020).

Pode-se entender como "ginásticas" legais que são feitas para encaixar as ações da IA nas diferentes categorias de responsabilidade legal preexistentes. No entanto, acredita-se que uma estrutura completa de responsabilidade da IA precisa ser criada, pois as teorias de responsabilidade jurídica existentes não são capazes de englobar totalmente a questão do uso legal e ético da IA, especialmente considerando as especificidades e a profundidade da interação entre essas tecnologias de IA e o sistema de patentes: levando em consideração o desenvolvimento exponencial das metodologias de aprendizado de máquina, por exemplo, considera-se que outras teorias de responsabilidade legal precisam ser criadas para melhor atender ao caráter único dos sistemas de IA, paralelamente à salvaguarda adequada dos consumidores, sem descuidar da segurança e estabilidade jurídicas e do postulado de "legalidade ética" (TACCA; ROCHA, 2018).

Nesse diapasão, o uso da IA deve observar os padrões de segurança legal e as diretrizes de transparência para que seja adequado, confiável e explicável dessas, e tudo isso requer o controle humano e o monitoramento desses instrumentos artificiais (SILVA, 2013).

Finalmente, defende-se que o cenário e a estrutura regulatórios da AI devem ser padronizados ao máximo num contorno e numa consideração transfronteiriças, pois lidar com essas tecnologias aprimoradas envolve a quebra das barreiras territoriais-geográficas: fornecer uma IA ética e legal deve ser uma grande preocupação para as diferentes partes interessadas que atuam na arena internacional. Além disso, esta posição tem o potencial de atender às preocupações dos consumidores sobre responsabilidade, danos e segurança jurídica.

Mais longe, é de especial importância avaliar e medir os respectivos

danos, levando em consideração os diferentes tipos possíveis de danos que podem ser infligidos e impostos aos consumidores: esse é um problema muito sério, e deve ser observado de acordo com diretrizes de proteção relacionadas aos consumidores finais (BARBOSA, 2020).

Portanto, enfatiza-se ainda a conexão necessária entre os padrões éticos e as normas legais, na figura focada na responsabilidade. Além disso, como abordado anteriormente, para o uso correto e congruente dos sistemas de IA e machine learning como uma ferramenta de ajuda e melhoria, observando sua opacidade e complexidade, é necessário promover o envolvimento das diferentes partes interessadas (os negócios, academia, setor público, consumidores, e sociedade civil) visando desenvolver um senso de IA "centrada no homem" (TACCA; ROCHA, 2018).

Esclarece-se que a avaliação da questão técnica da black box é essencial para fundamentar ainda mais a tese de que as tecnologias de IA não podem ser responsabilizadas, estando os consumidores impedidos de "rastrear" os aspectos práticos e condições factuais que reconstituíram o evento prejudicial, visando estabelecer a ligação e o nexo de causalidade específicos entre a conduta da IA e os danos sofridos (TERRA, 2015; HIGASI, 2020).

Finalmente, em relação ao estado de direito, nunca se deve esquecer as circunstâncias temporais: mesmo que um reclamante decidisse processar uma IA (e imaginando que a vítima poderia acessar a respectiva jurisdição, que significa, por exemplo, conferir capacidade legal à IA) e assumindo um sistema legal de prescrição, a avaliação do tempo é ainda mais crítica: como a pessoa "prejudicada" será capaz de produzir evidências contra uma IA se esses sistemas não acabam divulgando totalmente todas as informações relevantes para tomar uma decisão específica?

Levando em consideração o recurso tecnológico da IA e a maior complexidade dos dados que ela usa: quanto tempo seria necessário para um consumidor comum hipoteticamente "pesquisar" e obter os dados e informações necessários, que embasam seu pleito, e que nem sequer são inteiramente possuídos pela contraparte? Além disso, quanto tempo até o consumidor notar um defeito ou erros, em um produto especialmente técnico, por exemplo?

Nesse plano, percebe-se que considerar uma IA como inventora e ainda

responsável por eventuais danos causados parece minar a causalidade que conferiria “justiça” e equilíbrio aos direitos, e deveres e obrigações no âmbito legal da responsabilidade civil: conseqüentemente, vê-se a dificuldade de avaliar o nexo de causalidade em relação à IA, uma vez que a causalidade não pode ser verdadeiramente determinada em se tratando de metodologias de IA. Além disso, abordando a questão da assimetria de informação, acredita-se que essa ideia é capaz de conflitar com todo o sistema de causalidade (HIGASI, 2020).

Complementando, pretende-se fornecer aos leitores uma visão geral muito breve de algumas propostas conceituais em torno da responsabilidade da IA finalmente confirmando que esses sistemas não podem ser responsabilizados. Os sistemas de IA não podem por si só, observando suas principais características, serem inventores de criações patenteáveis.

Nesse esteio, precisa-se avaliar melhor os critérios de proporcionalidade (TACCA; ROCHA, 2018). Há muito tempo que é debatido o contorno e a estrutura do princípio da proporcionalidade no equilíbrio dos direitos fundamentais e humanos. Nesta visão, deve-se lembrar as considerações especiais do direito brasileiro e comunitário do consumidor relativo à consideração da vulnerabilidade dos consumidores (MARINHO, 2011).

Acredita-se ainda que o dano ao consumidor é potencializado com IA por diferentes razões: apesar do uso diário desse tipo de metodologia, o processo combinatório da IA - e as heurísticas inerentes envolvidas - fazem da IA uma tecnologia complexa para entender (MAGRANI, 2019).

Por causa do boxe preto e pela falta de total transparência, nem mesmo programadores e "designers digitais" podem explicar completamente um resultado determinado e obtido pela IA, surgindo aí as preocupações da explicabilidade dessas tecnologias.

Nessa perspectiva, a resolução do problema é a desenvolvida neste trabalho: considerando a IA como uma ferramenta - no sistema de patentes em seu papel crucial na inovação, por exemplo – determina-se a responsabilidade do inventor humano que emprega a tecnologia de IA permitindo que o consumidor seja melhor protegido (relativamente à identificação de ativos e contratos (TACCA; ROCHA, 2018). E ainda relacionado às disparidades ao nível

de informação e avaliação dessas informações) pois ele (consumidor) enfrentará outro indivíduo humano (TERRA, 2015; HIGASI, 2020).

A este respeito mesmo a assimetria de informações entre fornecedores e compradores será mais adequada e igualitária entre um inventor individual e o consumidor, considerando a falta de explicabilidade intrínseca à IA e sua velocidade de processamento de dados em comparação com os seres humanos, consumidores, inventores e vendedores.

Portanto, apenas avalia-se a ideia de que o sistema de patentes foi historicamente construído ao longo do tempo e hoje é consolidado. Nesse sentido, acredita-se que a estrutura legal de patentes já foi desenvolvida para abraçar tecnologias novas e atualizadas, como a IA, sem grandes modificações que possam prejudicar o objetivo de todo o sistema (TACCA; ROCHA, 2018). Finalmente, o requisito da Inventorship como existe hoje não deve ser alterado para considerar a IA como inventora de uma patente, uma vez que não é razoável nem proporcional (HIGASI, 2020).

Em conclusão, o problema da caixa preta ainda não foi resolvido e limita ainda mais a possibilidade de uma IA obter uma patente pelo que nem as tecnologias e as leis específicas existentes hoje são capazes de solucionar essa questão tecnológica (TACCA; ROCHA, 2018).

Perspectivas jurídicas sobre inteligência artificial: Resultados e discussões

Primeiramente observa-se aqui que esse artigo não pretende avaliar as decisões recentes que já negam a invenção e concessão das duas patentes de "AI" (contêiner de bebidas e luz piscante), fato inicialmente preconizado, argumentado e liderado pelo Prof. Ryan Abbott, da Universidade de Surrey, Inglaterra. Para atingir essa intenção, abarca-se brevemente a razoável consideração acerca da falta de personalidade legal das ferramentas de IA e sua respectiva limitação à aquisição de ativos, e ao estabelecimento e subscrição de contratos (Ibidem).

Mostra-se ainda neste trabalho os problemas tangentes à consideração das tecnologias de IA como responsáveis por erros e danos em relação aos

consumidores humanos, falhas essas que podem ocorrer na utilização dos produtos resultantes das invenções “alegadamente tituladas” pela IA.

Além disso, as características tecnológicas e algorítmicas dos sistemas de IA tornam esses métodos opacos, não sendo totalmente compreensíveis ou explicáveis, o que impede a relação adequada de causalidade e impossibilita inclusive a quantificação de eventuais danos resultantes e/ou decorrentes do uso dessas invenções, suscitando grandes preocupações em relação à responsabilização jurídica da IA (TACCA; ROCHA, 2018).

E finalmente, como notado em diferentes fontes já trazidas neste trabalho (BURT, 2019; Fórum Econômico Mundial- WEF, 2018), a sistemática dos requisitos das patentes não comporta a falta de transparência da IA, pelo requisito da divulgação ou disclosure.

Conclui-se pela insuficiência da estrutura legal existente no tratamento das questões éticas e jurídicas do uso da IA no patenteamento. Tenta-se ainda trazer mais argumentos para embasar a presente ideia sobre o uso da IA como ferramenta tecnológica a ser usada pelos inventores humanos, explorando as vantagens no processo de busca de arte anterior, na criação de novas invenções e produtos.

Considera-se aqui neste trabalho a atual falta de transparência no emprego da IA, e supomos que a invenção provoque e/ou cause danos ao consumidor humano. Prevê-se ainda a ausência da possibilidade de acordo contratual, explícito, direto ou implícito entre a IA e o consumidor pois isso não é possível devido à falta de personalidade da IA, o que demonstra ainda mais a circularidade existente em relação ao problema de responsabilidade da IA (MAIA, 2017).

Finalmente, seria possível invocar o princípio da boa-fé na interpretação dos termos desse suposto acordo implícito entre a IA e o consumidor humano? Por último, como avaliar a "boa-fé" nesse tipo de situação, e até, como é possível utilizar o princípio de boa-fé como solução para problemas decorrentes da relação supostamente jurídica entre os sistemas de IA e os consumidores, considerando as disparidades “informacionais” entre a tecnologia da IA e o homem?

As instituições e os formuladores de políticas públicas devem observar os riscos e impactos resultantes do uso mais amplo da IA por diferentes tipos de empresas e empreendimentos, a fim de regular adequadamente o emprego dessas ferramentas tecnológicas.

Ademais, também se afirma que evitar e/ou adiar a emissão de regras legais e éticas específicas e/ou pontuais para a IA é perigoso, especialmente considerando o quadro e abordagem de países mais protetivos como o Brasil e até mesmo a União Europeia. Neste campo, segue-se Dubhashi e Lappin (2017) acerca do dano real que a IA pode trazer para a vida humana e, portanto, uma verdadeira "parceria", voltada para o estabelecimento de uma AI centrada no ser humano é a que deve ser impulsionada e desenvolvida, e mais, devidamente regulamentada.

Além disso, é necessário implementar diferentes maneiras de garantir a responsabilidade jurídica no emprego da IA como ferramenta. Também se acredita que a única alternativa viável é buscar uma IA responsável, confiável e centrada no ser humano (CARRIÇO, 2018). Por fim, alguns dos mecanismos aplicáveis ao desenvolvimento de uma "IA responsável" podem ser examinados mais detalhadamente em livros recentes (DIGNUM, 2019).

Acredita-se que nem o atual cenário regulatório existente no contexto brasileiro (a promulgação recente da Estratégia diretriz da IA em 2021), nem na perspectiva comunitária (Diretiva de Responsabilidade pelo produto, Diretiva do Seguro Automobilístico de 2009, Diretiva de Máquinas, Diretiva Europeia Geral de Segurança do Produto, ou mesmo o recente Regulamento Europeu de proteção de dados, GDPR), nem ainda as chamadas leis da robótica de Asimov são suficientes ou eficientes (ANDERSON, 2017) para tratar devidamente das questões éticas e de responsabilidade jurídica decorrentes do emprego inadvertido de IA em patentes, desconsiderando o "dever de cuidado" necessário ao lidar com essas técnicas.

Portanto, considera-se que as ferramentas de IA são muito benéficas na busca de arte anterior das patentes, com maior qualidade e celeridade, devendo ser complementarmente aplicadas no desenvolvimento de invenções por inventores humanos.

Além da construção histórica de Asimov, também se afirma que o teste primordial de Turing, que verificaria a existência de "inteligência" num contexto de máquina, era relevante e pioneiro na época das investigações iniciais e primárias em torno da robótica (ANYOHA, 2017). No entanto, uma avaliação crítica do problema aqui apresentado demonstra a impossibilidade atual de uma IA ser considerada inteligente igualmente ao cérebro humano (REGALADO, 2013 & LIM, 2018).

Mesmo levando em consideração a velocidade da revolução tecnológica e do aprendizado de máquina, por exemplo, nota-se particularmente que uma melhor compreensão dos recursos de IA ainda levará alguns anos, até décadas para ser realizado, uma vez que a falta de transparência e explicabilidade não foram ainda superadas (KREUTZER; SIRRENBORG, 2020).

Os benefícios de empregar a IA não servirão ao seu propósito de tecnologia para auxílio dos seres humanos se não receberem a avaliação de risco adequada. E mais, esses campos são essenciais para a definição dos aspectos econômicos e concorrenciais dos negócios no âmbito do mercado. Portanto, afirma-se novamente a necessidade de um ambiente regulatório adequado para fornecer a proteção dos consumidores, direitos e bens de propriedade intelectual, resguardando também os investimentos em inovação (MAIA, 2017).

Aqui, ratifica-se o papel crucial dos escritórios nacionais e regionais de patentes no apoio aos interesses públicos e privados inerentes à concessão de uma patente visando garantir a unidade necessária dentro da propriedade intelectual e dos sistemas legais. Nota-se ainda a necessidade do desenvolvimento e concessão de patentes seguras, através de uma avaliação objetiva dos critérios, que já foi realizada pelo escritório europeu EPO ao rejeitar as primeiras patentes "inventadas" pelos sistemas de IA (TACCA; ROCHA, 2018).

Por fim, nesse campo, apenas corrobora-se a ideia trazida por Dvorsky (2014) quanto ao caráter da IA não ser especialmente transparente, o que suscita preocupações legais muito específicas em relação à implantação da IA em uma área estratégica como as patentes e em relação ao direito de propriedade intelectual.

Lembra-se que os sistemas de IA não podem ser considerados como possuidores de capacidades inventivas ou executantes da etapa inventiva necessária às patentes, pois não são seres sencientes, nem singulares nem conscientes, nem podem ser tomadas como oniscientes, ou mesmo como agentes únicos e individuais no sentido "humano", do ponto de vista tangível e/ou filosófico, não possuindo, portanto, personalidade, e conseqüentemente não pode ser titular ou inventora (MAIA, 2017).

Deve-se observar que os principais argumentos fornecidos neste artigo são complementares (eles não se "excluem") e, além disso, demonstram a circularidade desse assunto que corrobora com a tese e a ideia da impossibilidade da IA em ser considerada como uma inventora.

Portanto, nessa seara, considera-se que a ética e os fatores morais são considerações fundamentais relacionadas à implementação de ferramentas de IA consistindo em verdadeiras barreiras (SHARKEY, 2009) que precisam orientar ainda mais as políticas reguladoras acerca dos "usos possíveis e abertos" dessa tecnologia.

Acredita-se que os requisitos das patentes não podem ser deixados de lado no uso da IA como ferramenta em invenções humanas, e, portanto, a invenção, como conhecida atualmente, não pode ser atribuída a um método de IA, já que se considera que o sistema de patentes foi e é historicamente construído, no sentido de ser construído sob uma base de reflexões fundadas (TACCA; ROCHA, 2018).

Quanto ao sistema de PI, invocar uma atualização necessária "do dia para noite" mina o próprio objetivo da propriedade intelectual na promoção do investimento e da inovação, mitigando-se seus benefícios gerais para a sociedade como um todo e diferindo ainda mais o postulado essencial da segurança jurídica (PAUNIO, 2009).

Assim, assinala-se a importância da Normatização da robótica e IA no âmbito brasileiro e comunitário e em escala mundial, bem como a necessidade de se promover a internacionalização dessas diretrizes, a fim de fornecer um uso ético, atualizado e articulado da IA a nível global, evitando fenômenos de "forum shopping" pois se percebe a interconexão-operabilidade entre as políticas públicas tecnológicas e de IA em todo o mundo (MARINHO, 2011). Em segundo

lugar, acredita-se que um quadro regulatório de dados também deve ser melhor desenvolvido enquanto ponto focal no sistema de patentes (MAIA, 2017).

Por fim, recorda-se o verdadeiro requisito de inserção de dados da IA (entrada/input), que exige uma supervisão pelo agente humano, inclusive posterior aos resultados. O inventor humano fornece uma contribuição relevante para a criação patenteável, e este deve ser considerado o criador final e o principal detentor da patente.

Qualquer dano provocado pela comercialização da patente-invenção será avaliado posteriormente em relação a esse indivíduo, respeitando e observando o vínculo de causalidade a fim de determinar a existência e o montante dos danos devidos a título de responsabilização legal.

Ademais, no que diz respeito à avaliação ética e "medição" necessárias da IA, uma vez que envolve o estabelecimento de recomendações e diretrizes que desempenham um papel importante na internacionalização e padronização: *“Cientistas e engenheiros que trabalham em robótica devem estar atentos aos perigos potenciais de seu trabalho, e a discussão pública e internacional é vital para definir diretrizes de políticas para aplicação ética e segura antes que as diretrizes se estabeleçam”* (CERKA; GRIGIENE, 2017).

Como se pode ver, a dependência intrínseca da IA quanto aos dados a serem inseridos é um argumento primordial para considerar a AI como uma ferramenta auxiliar do Inventor humano na criação de uma invenção patenteável.

Considerações finais

Conclui-se pelo benefício auxiliar da IA como uma ferramenta no resultado de uma invenção, finalmente considerando o agente humano por trás do emprego da "FIA" (ferramenta de IA) como o inventor, e a respectiva premissa da existência de direitos morais e de propriedade exclusiva desses atores, bem como respectivos deveres e obrigações de responsabilidade jurídica, no caso de comercialização do produto em que se aplica a criação patenteada.

As vantagens do uso da IA compreendem ainda distintamente a questão da avaliação mais célere e eficaz inclusive em aspectos de tradução de documentos em outros idiomas no sistema de patentes, reiterando e contribuindo

ainda mais com a ideia da IA como uma ferramenta auxiliar a ser usada pelo inventor humano (MAIA, 2017).

Deve-se considerar fortemente que a ausência de compatibilidade da IA ante os quadros e hipóteses existentes de personalidade jurídica no direito contemporâneo resulta de pronto na sua. Impossibilidade de ser inventora ou detentora de direitos de patentes, não podendo ademais ser responsabilizada nos casos de comercialização dessas criações patenteáveis nem mesmo podendo manter relações jurídicas e contratuais, eg. Consumeristas ou trabalhistas, nem transacionar na seara jurídica.

Ultimamente, reitera-se a concordância ainda com a afirmação acerca das potencialidades da IA no incremento da inovação e competitividade, e até mesmo da “justiça” enquanto auxiliares dos criadores humanos: *"Precisamos mudar de uma cultura de automação para aumento/ampliação. Ao tornar a IA mais explicável, auditável e transparente, podemos tornar nossos sistemas mais justos, mais eficazes e mais úteis"* (LIM, 2018).

Desse modo, é preciso entender que a utilização da IA requer ter por base critérios de confiabilidade, segurança, explicabilidade, legalidade, sustentabilidade, não-discriminatória e acessível. Assim, a IA deve ser confiável, pautada na ética, e centrada, e controlada no e pelo Ser Humano.

Referências

ABBOTT, R. The artificial inventor project. **Wipo Magazine**, jun. 2019. Disponível em: https://www.wipo.int/wipo_magazine/en/2019/06/article_0002.html. Acesso em: 25 abr. 2021.

ALVES, L. B. **Análise da utilização do technology roadmapping como meio de seleção de produto de referência para a engenharia reversa**. 2010. 127 fls. Dissertação (Mestrado em Engenharia de produção) - Universidade Federal de Itajubá, Itajubá, 2010. Disponível em: https://repositorio.unifei.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1504/dissertacao_0037511.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 20 ago. 2021.

ANDERSON, M. R. **Após 75 anos, as três Leis de robótica de Isaac Asimov precisam ser atualizadas**. Inglaterra: The Conversation, 2017. Disponível em:

<https://theconversation.com/after-75-years-isaac-asimovs-three-laws-of-robotics-need-updating-74501>. Acesso em: 20 abr. 2021.

BALLER, R. **Impacto da inteligência artificial na política de PI**. [s.l.]: [s.n.], 2020. Disponível em: https://www.wipo.int/export/sites/www/about-ip/en/artificial_intelligence/call_for_comments/pdf/org_pa_consulting.pdf. Acesso em: 23 maio. 2021.

BARBOSA, M. M. O futuro da responsabilidade civil desafiada pela inteligência artificial. **Revista de Direito da Responsabilidade**, ano 2, mar. 2020. Disponível em: <https://revistadireitoresponsabilidade.pt/2020/o-futuro-da-responsabilidade-civil-desafiada-pela-inteligencia-artificial-as-dificuldades-dos-modelos-tradicionais-e-caminhos-de-solucao-mafalda-miranda-barbosa/>. Acesso em: 15 jun. 2021.

BARFIELD, W. **Cyber-Humans: our future with machines**. [s.l.]: Springer, 2015. 291 p.

BURT, A. The AI transparency paradox. **Harvard Business Review**, dez. 2019. Disponível em: <https://hbr.org/2019/12/the-ai-transparency-paradox>. Acesso em: 18 maio. 2021.

CAMPELLO, L. G. B; DO AMARAL, R. D. Uma dialogia entre os direitos humanos e a ética biocêntrica. **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 15, n. 1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/36236>. Acesso em: 20 out. 2021.

CARRIÇO, G. The EU and Artificial Intelligence: a human-centered perspective. **European View**, v. 17, p. 29-36, 2018. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/1781685818764821>. Acesso em: 25 fev. 2021.

CERKA, P.; GRIGIENE, J.; SIRBIKYTE, G. Is it possible to grant legal personality to artificial intelligence software systems? **Computer Law and Security Review**, n. 33, p. 685- 699, 2017.

COMISSÃO EUROPEIA (CE). **Coordinated Plan on Artificial Intelligence**. [s.l.]: European Commission, 2018. Disponível em: https://knowledge4policy.ec.europa.eu/publication/coordinated-plan-artificial-intelligence-com2018-795-final_en. Acesso em: 23 abr. 2021.

SILVA, J. S. L. **O direito do consumidor brasileiro à informação sobre a garantia legal dos bens diante de vícios**. 2013. 487 fls. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/15303/1/JOSEANE%20SUZART%20LOPES%20DA%20SILVA.pdf> . Acesso em: 30 jun. 2021.

CASTRO JR, M. A. **Direito Robótico: personalidade jurídica do robô**. 2. ed. [s.l.]: [s.n.], 2019.

MARQUES, E. M; KRUGER, L. Vida artificial: a mobilidade do conceito de transumano e pós-humano. **Voluntas**, v. 10, n. 1, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/voluntas/article/view/36453/html>. Acesso em: 29 out. 2021.

DIGNUM, V. **Responsible artificial intelligence: how to develop and use AI in a responsible way**. [s.l.]: Springer, 2019. 127 p.

DONEDA, D. *et al.* Considerações iniciais sobre inteligência artificial, ética e autonomia pessoal. **Pensar**, v. 23, n. 4, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/rpen/article/view/8257>. Acesso em: 29 out. 2021.

DUBHASHI, D.; LAPPIN, S. AI Dangers: imagined and real. **Viewpoints**, v. 60, n. 2, 2017. Disponível em: <https://cacm.acm.org/magazines/2017/2/212437-ai-dangers/fulltext>. Acesso em: 03 jun. 2020.

DVORSKY, G. **Why Asimov's three laws of robotics can't protect us**. Estados Unidos: GIZMODO, 2014. Disponível em: <https://io9.gizmodo.com/why-asimovs-three-laws-of-robotics-cant-protect-us-1553665410>. Acesso em: 12 maio. 2021.

FINK, G. **Modelos de Markov para reconhecimento de padrões: da teoria às aplicações**. 2. ed. [s.l.]: Springer, 2014. 276 p.

FORNASIER, M. Inteligência artificial e democracia: oportunidades e desafios. **Nomos - Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC**, Fortaleza, v. 41, n. 1, jan./jun., 2021. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/nomos/article/view/43066/197470>. Acesso em: 05 dez. 2021.

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL (FEM). **Artificial Intelligence collides with patent law: white paper**. [s.l.]: [s.n.], 2018. Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/WEF_48540_WP_End_of_Innovation_Protecting_Patent_Law.pdf. Acesso em: 09 maio. 2021.

GASPAR, W; CURZI, Y. **Inteligência artificial no Brasil ainda precisa de uma estratégia**. [s.l.]: FGV, 2021. Disponível em: <https://portal.fgv.br/artigos/inteligencia-artificial-brasil-ainda-precisa-estrategia>. Acesso em: 15 out. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HIGASI, P. **O direito aplicável às decisões produzidas por software e machine learning: a influência e aplicação do direito brasileiro à robótica e Inteligência Artificial**. 2020. 74 fls. Dissertação (Mestrado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,

São Paulo, 2020. Disponível em: <https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/23659/2/PI%C3%ADnio%20Kentaro%20de%20Britto%20Costa%20Higasi.pdf> . Acesso em: 27 nov. 2021.

JOSHI, A. **Machine learning and Artificial Intelligence**. [s.l.]: Springer, 2020. 261 p.

KREUTZER, R.; SIRRENBURG, M. **Understanding Artificial Intelligence: fundamentals, use cases, and methods for a corporate AI journey**. [s.l.]: Springer, 2020. 313 p.

LIM, D. AI & IP Innovation & creativity in an age of accelerated change. **Akron Law Review**, p. 813-875, 2018. Disponível em: <https://repository.jmls.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1724&context=facpubs>. Acesso em: 14 abr. 2021.

MAGRANI, E. **Entre dados e robôs**. Porto Alegre: Arquipelago, 2019. Disponível em: <http://www.eduardomagrani.com/wp-content/uploads/2019/07/Entre-dados-e-robos-Pallotti-13062019.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2021.

MAIA, J. J. M. **Transumanismo e pós-humanismo**. 2017. 305 fls. Tese (Doutorado em Estudos Contemporâneos) - Universidade de Coimbra, Coimbra, 2017. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/80671?mode=full> . Acesso em: 25 out. 2021.

MARINHO, M. As justificativas comuns para o direito das patentes. **Nomos**, v. 31, n. 2, 2011. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/nomos/article/view/387> . Acesso em: 01 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Publicada Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial**. Brasil: Diário Oficial da União, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2021/04/publicada-estrategia-brasileira-de-inteligencia-artificial> . Acesso em: 25 nov. 2021.

DO NÃO TRABALHO À REDE NEURAL: o boom da inteligência artificial baseia-se numa ideia antiga, mas com um toque moderno. **O Economista**, jun. 2016. Disponível em: <https://www.economist.com/special-report/2016/06/23/from-not-working-to-neural-networking>. Acesso em: 06 jun. 2021.

PAUNIO, E. Beyond predictability: reflections on legal certainty and the discourse theory of law in the EU legal order. **Cambridge University Press**, mar. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1017/S2071832200018332>. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/german-law-journal/article/beyond-predictability-reflections-on-legal-certainty-and-the-discourse-theory-of-law-in-the-eu-legal-order/19AE05489C64ABA9AF4DD66C0E261DF8>. Acesso em: 05 jun. 2020.

REGALADO, A. **The Brain is not computable**. [s.l.]: MIT Technology, 2013. Disponível em: <https://www.technologyreview.com/2013/02/18/180012/the-brain-is-not-computable/>. Acesso em: 30 maio. 2021.

RIBEIRO, M. F; DE ARAUJO, R. M. *Technology Roadmap (TRM) e suas aplicações em Sistemas de Informação*. In: DAVID, J. M. N.(ed.). *et al.* Tópicos em Sistemas de Informação: Minicursos SBSI 2019. **SBCOPENLIB**, Porto Alegre, v. 9, p. 69-88, 2016. DOI: 10.5753/sbc.480.9.01. Disponível em: <https://sol.sbc.org.br/livros/index.php/sbc/catalog/download/33/130/316-1?inline=1>. Acesso em: 29 out. 2021.

SALMEN, C. S; WACHOWICZ, M. A atribuição da pessoa jurídica à inteligência artificial. **BJD**, v. 7, n. 7, 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/32990>. Acesso em: 20 out. 2021.

SHARKEY, N. The ethical frontiers of robotics. **Science**, v. 322, n. 5909, p. 1800 - 1801, dez. 2009. DOI: 10.1126/ciência.1164582. Disponível em: <https://science.sciencemag.org/content/322/5909/1800/tab-pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021.

TACCA, A; ROCHA, L. Inteligência artificial: reflexos no sistema do direito. **Nomos**, v. 38, n. 2, 2018. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/nomos/article/view/20493>. Acesso em: 10 dez. 2021.

TERRA, A. V. Autonomia contratual. **Arquivo jurídico**, v. 2, n. 2, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/raj/article/view/4673>. Acesso em: 20 jun. 2021.

UNESCO (Brasil). Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Estratégia brasileira para a inteligência artificial**. Brasil: UNESCO, 2019.

XAVIER, F. A estratégia brasileira de inteligência artificial. **MIT Technology Review**, abr. 2021. Disponível em: <https://mittechreview.com.br/a-estrategia-brasileira-de-inteligencia-artificial/>. Acesso em: 25 out. 2021.

A presença da aviação francesa no Natal, nos anos 1920 e 1930: cartografias reais e imaginárias

The presence of French aviation in Natal in the 1920s and 1930s: real and imaginary cartographies

François Weigel¹

Raimundo Nonato Júnior²

Resumo: Através da análise documental, da cartografia, de um estudo exploratório do campo e de um enfoque literário sobre as representações de um espaço determinado, pretendemos seguir as rotas dos aviões franceses na região do Natal num período de emergência da aviação comercial internacional, e assim mapear o impacto, no território e nas memórias, dessa presença aéreo-comercial no Estado do Rio Grande do Norte. Por um lado, delimitamos precisamente os locais onde se desenvolveu a ação da companhia *Aéropostale* durante as décadas de 1920 e 1930; por outro, além da geografia concreta, delineamos uma geografia subjetiva, indicando em que medida a aventura da aviação francesa afetou as paisagens, as representações mentais e a memória da cidade.

Palavras-chaves: Aviação; Aviação Francesa; Aviação Comercial; Rio Grande do Norte; Cartografia; Natal - RN; Aeropóstale; Geografia Concreta. Geografia Subjetiva.

Abstract: Through documentary analysis, cartography, an exploratory study of the field and a literary focus on the representations of a given space, we intend to follow the routes of French airplanes in the Natal region in a period of emergence of international commercial aviation. Thus, we aim to map the impact, in the territory and in the memories, of this air commercial presence in the state of Rio Grande do Norte. On one hand, we delimit the places where the action of the *Aéropostale* company was developed during the 1920s and 1930s; on the other hand, besides the concrete geography, we delineate a subjective geography, indicating to what extent the adventure of French aviation affected the landscapes, the mental representations and the memory of the city.

Keywords: Aviation; French Aviation; Commercial Aviation; Large northern river; Cartography; Natal, RN; Aeropostale; Concrete Geography. Subjective Geography.

¹ Doutor em Literatura Comparada e Literatura Brasileira pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e pela Université Clermont Auvergne (UCA). Docente e pesquisador da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: francois.weigel@laposte.net.

² Doutor em Geografia pela Universidade de Paris III. Docente e pesquisador da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: nonatorjr@gmail.com.

Introdução

Na biografia do seu amigo Jean Mermoz, o escritor francês Joseph Kessel narra um passeio que ele fez com o avião, depois de um jantar no restaurante *L'Escale*, na região mediterrânea de Saint-Tropez. A poesia do lugar e do pôr-do-sol, caracterizada por frases curtas e evocadoras, parece mexer profundamente com os sentimentos de Mermoz:

A noite estava escura e quente. Os pinheiros exalavam um cheiro forte. A ressaca do mar cantava. Um raio vermelho atravessou a cerca. Mermoz gritou de uma voz que não lhe pertencia:

- O Farol do Natal! O Farol do Natal! (1965 [1938], p. 428)³

Essa miragem fantasmagórica do farol do Natal que aparece na mente de Jean Mermoz, grande pioneiro da aviação, e que lhe comove ao ponto de que “a voz não lhe pertencia” mais, mostra o quanto a então pequena capital de província ocupou um lugar de destaque na vida de inúmeros aviadores internacionais, mas também como nó estratégico dos grandes eixos de transporte e das rotas comerciais.

Com enfoque sobre a cidade potiguar e seus entornos, são essas cartografias tão reais como imaginárias que esse estudo almeja retratar, fundamentado na análise documental, na cartografia, em um estudo exploratório do campo e em um enfoque literário sobre as representações territoriais. Nosso mapeamento confunde as perspectivas da geografia e dos estudos literários, emaranhando as localizações concretas com as paisagens mentais que surgiram desse episódio decisivo para a história tanto do Rio Grande do Norte quanto da aviação francesa. É importante frisar que o Natal e sua base aérea em Parnamirim conheceram um desenvolvimento acelerado na Segunda Guerra Mundial com a presença dos norte-americanos, o que constituiu um episódio bem famoso da historiografia da cidade; porém, o presente estudo se centra nos anos 1920 e 1930, em que eclodiu a aviação nesse território. O Natal recebeu, nesse período, pilotos de várias nacionalidades, mas nenhuma outra empresa aérea foi tão constantemente presente no território potiguar quanto a companhia dos franceses, que primeiro se chamou *Latécoère* e logo se tornou a *Compagnie Générale Aéropostale (CGA)*, antes de ser retomada pelo Estado, que, a partir da fusão de várias empresas, criou a companhia es-

³ Todas as traduções são nossas.

tatal *Air France*.

Simbolicamente, *Air France* batizou com o nome de “Ville de Natal” um dos 4 aviões que tinha encomendado do construtor Farman para fazer a travessia do Atlântico Sul (HEIMERMANN; MARGOT, 1994, p. 174-178).

O Natal, plataforma do tráfico aéreo para a companhia francesa

Num artigo de 1936, Pierre Deffontaines, uma das figuras importantes da “geografia humana”⁴, fez a constatação de que “o meio mais rápido de mandar uma carta da Europa até os Estados Unidos é de dirigi-la pelo Natal, no Brasil, onde é realizada a correspondência” (DEFFONTAINES, 1934, p. 24). O fato é que, nessa época, o tempo dos pioneiros quase havia ficado para trás: após anos ainda instáveis – de voos de exploração, de construção paciente de instalações, e da progressiva inauguração de linhas –, a companhia *Air France*, a partir de fevereiro de 1935, realizava um serviço postal regular, seguro e rápido, inteiramente aéreo, com dois voos transatlânticos por mês, entre a Europa e a América do Sul (BIE, 1960 p. 23). Desde a época heroica em que a aviação comercial rimava com aventura, até a regularização da linha postal Paris/ Buenos Aires/ Santiago, o Natal desempenhou um papel central. O próprio Deffontaines nos dá a explicação geográfica dessa importância estratégica:

Por uma sorte inesperada, o Nordeste brasileiro, ponto proeminente do Brasil no Atlântico, apesar de ser a zona mais marítima, é também a mais seca e luminosa. É o privilégio da região do Natal e do Pernambuco, que constitui um cabo de boa visibilidade avançando-se através da zona equatorial, nublada e chuvosa, em direção à África senegalesa, igualmente seca e luminosa. O famoso “*pot au noir*”⁵ do Equador nunca se estreita tanto quanto nessa área. (DEFFONTAINES, 1936. p. 22)

Assim, cidade brasileira mais próxima da África, o Natal se tornou, naturalmente, a “cabeça da linha transatlântica”, nas palavras de Paul Vachet

⁴ Sobre a trajetória de Pierre Deffontaines, que desempenhou um papel importante na difusão dos estudos geográficos no Brasil, pode-se ler um texto, bem informado, de Dominique Lerch (2020).

⁵ O “*pot au noir*” é o nome poético que os navegantes e logo aviadores franceses davam à “zona de convergência intertropical”, um fenômeno meteorológico dessas regiões. Nas palavras de Raimundo Arrais: “Os franceses chamavam a área de *pot au noir* (a expressão não tem tradução precisa; significa algo aproximado de um caldeirão com alguma coisa negra dentro dele. Com um pouco de imaginação diríamos que se trata de um ensopado borbulhante de coisas escuras) e mesmo no século XX, aquela ‘coisa escura’, pronta para emboscar os viajantes na linha do Equador, foi mencionada pelos seus testemunhos como uma colossal massa escura de nuvens ameaçando se precipitar sobre o oceano”. (ARRAIS, 2018, p. 122-123)

(1964, p. 159), que foi quem teve um impulso decisivo na instalação dos franceses no Natal. Vachet, entre 1925 e 1927, era encarregado pela *Latécoère* de abrir rotas aéreas entre Buenos Aires e o Nordeste brasileiro. Em 1925, Vachet alcançou o Recife, mas depois da *Latécoère* ter sido comprada por Marcel Bouilloux-Lafont e rebatizada *Aéropostale*, Vachet, no dia 17 de julho de 1927, finalmente atingiu o Natal, a partir de Maceió. O avião pousou na praia de Redinha, e apesar de que o Natal já tinha recebido hidraviões, ele foi o primeiro que aterrissou em terra firme na “Cidade do Sol”, com um aeroplano. Poucos tempos depois, com a ajuda das autoridades oficiais do Natal, Vachet encontrou Manuel Machado, um rico comerciante da cidade, nascido em Portugal, e dono de várias terras ermas nos arredores da cidade.

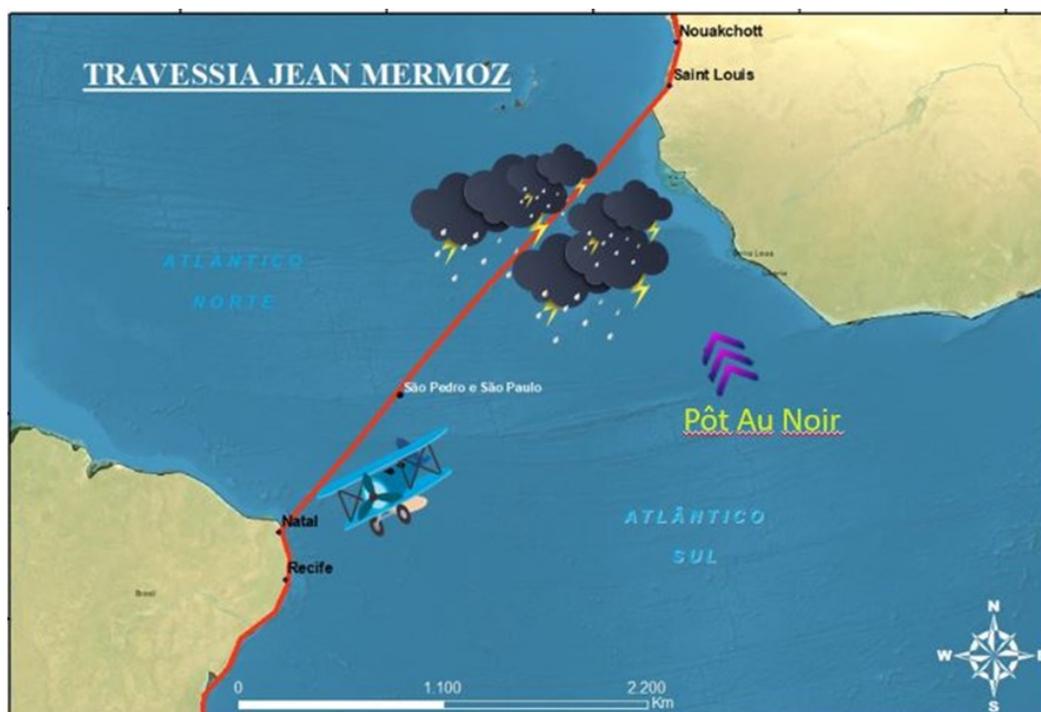
Com uma surpreendente visão do futuro, dando-se conta imediatamente da valorização do restante da sua propriedade, pela construção de um aeródromo na parte que nos convinha, ele [M. Machado] fez lavrar imediatamente uma escritura de doação do imóvel. (VACHET, 1964, p. 160).

Eis o ato de nascimento, a uns quinze quilômetros do centro do Natal, do campo de pouso em Parnamirim, “um tabuleiro, plano, de larga visão” (VIVEIROS, 2008 [1974], p. 196), no qual Vachet determinou “as obras de derrubada da mata e cerco das terras, o que foi confiado a um empreiteiro local” (VACHET, 1964, p. 160). Na Segunda Guerra mundial, esse campo se converteu no *Parnamirim Field*, base aérea-militar norte-americana, e logo chegou a ser, até o século XXI, o aeroporto comercial Augusto Severo. Na madrugada do dia 15 de outubro de 1927, mesmo que houvesse lá “apenas uma pista de terra batida e grama, sem iluminação elétrica ou qualquer construção” (PEIXOTO, 2003, p. 43), o campo de pouso em Parnamirim, “em cujos ângulos ardiam quatro imensas figueiras” (VIVEIROS, 2008, p. 98), viveu seu primeiro grande acontecimento, com a aterrissagem do avião de Costes e Le Brix. Estes fizeram a primeira travessia sem escala do Atlântico Sul, uma façanha que Charles Lindbergh tinha cumprido no Atlântico Norte em maio de 1927. Como o destaca o jornalista Paulo Viveiros, importante cronista da aviação no Rio Grande do Norte, “é a primeira vez que um aeroplano realizava essa travessia e baixava em terra firme, sem as apoteóticas homenagens da população natalense” (2008, p. 97) – embora uma pequena comitiva, com o Secretário Geral do Estado, tivesse recebido os franceses.

Costes e Le Brix eram pilotos independentes, mas é realmente a *Aéropostale* que, nos anos que seguiram, se impôs como o grande pilar da relação entre a cidade do Natal e a aviação internacional. O funcionamento da linha transcontinental foi uma realização de longo prazo. Do outro lado do oceano, 1918 é o ano da abertura da linha entre Toulouse e Barcelona; 1919, o da inauguração da linha aérea postal entre Toulouse e Casablanca; e logo os pilotos da *Latécoère* desbravaram as rotas aéreas na África, até que a linha França-Senegal ficasse oficialmente aberta ao serviço postal, em 1925. Um mesmo perfume de aventura iria soprar na costa da América do Sul: nomes como Paul Vachet, Jean Mermoz, Henri Guillaumet ou Antoine de Saint-Exupéry, entre 1925 e 1935, percorreram os ares para, primeiro, identificar as etapas da linha, e logo, com a ajuda de técnicos como o engenheiro Pranville (que chegou a ser Diretor de Exploração da *Aéropostale* na América do Sul), instalar pistas e hangares do norte ao sul do continente. Nessa empreitada transatlântica, Marcel Bouilloux-Lafont banqueiro e chefe de indústria ativo no Brasil, foi quem deu um impulso organizacional e financeiro decisivo, em 1927, quando adquiriu a *Latécoère*, que estava sem recursos suficientes para equipar a Linha. Obtendo licenças dos governos para assentar instalações em territórios estrangeiros, fazendo a compra de aviões mais modernos e mandando a construção de vários aeródromos (27 na América do Sul, com um total de 46 na rede inteira, de 15 000 km), Bouilloux-Lafont edifica, entre 1927 e 1930, um grande império do serviço aéreo (DE BURE, p. 91-110). O seguinte mapa dá uma ideia da extensão da rede aérea da *Aéropostale*, com linhas secundárias que foram abertas até Santiago do Chile ou a Patagônia, a partir do eixo central Natal / Rio de Janeiro / Buenos Aires.

Mapa 2: A travessia de Jean Mermoz, nos dias 12 e 13 de maio de 1930

(Nota bene: a travessia foi entre Saint-Louis e Natal. Mas Mermoz, antes, tinha transportado o correio entre Toulouse e Saint-Louis. Em Natal, o correio foi transferido em um outro avião e partiu para o Rio de Janeiro, Buenos Aires, Montevideo e Santiago).



Fonte: Autor e Thiago Simonetti (2022)

Essa conquista, na verdade, ainda não era *definitiva*. O voo de volta de Jean Mermoz foi extremamente complicado, pois ele demorou dias para decolar e, por fim, na Lagoa do Bonfim onde as condições atmosféricas eram melhores do que no rio Potengi, conseguiu alçar voo após inúmeras tentativas. No meio da viagem, sofreu um acidente e foi socorrido por um navio, a centenas de quilômetros de Dakar. As condições para realizar voos regulares e seguros ainda não eram garantidas e, também por questões administrativas e financeiras, o correio, durante alguns anos, ainda era transportado por navios, chamados “avisos”. Em 1933, dessa vez dentro da companhia estatal Air France, Mermoz reacendeu a chama da linha aérea postal, graças a uma parceria com o engenheiro Couzinet, que construiu um avião trimotor de uma grande potência: no dia 16 de janeiro, Mermoz e sua equipe fizeram um voo de 14h27, um novo recorde, entre Saint-Louis e o campo de pouso em Parnamirim.

Os lugares potiguares da Aéropostale

Depois dessa nova prova de força, pouco a pouco os voos postais transatlânticos se regularizaram. O historiador Raimundo Arrais caracteriza a relevância do Natal nesse processo:

A chegada dos aviões da *Aéropostale* à capital do Rio Grande do Norte representava uma aproximação entre a cidade do Natal e a Europa, no sentido utilitário como no sentido emocional. Os aviões da *Aéropostale* levavam para todas as direções as correspondências oficiais dos governos (uma fonte importante de rendas), dos jornais, que divulgavam as notícias do dia, as capas da imprensa dos principais títulos do Rio de Janeiro e da França, mas também modestas cartas, através das quais a população sonhava em estreitar os contatos com o mundo, além das fronteiras potiguares (ARRAIS, 2013, p. 288).

Naturalmente, considerando a importância do Natal neste dispositivo aéreo, dinâmicas territoriais relacionadas com a *Aéropostale* afetaram a região.

Um primeiro fator de transformação é que, através da presença da *Aéropostale* assim como de pilotos e aviões de outras nações estrangeiras, esse “momento produz uma reaproximação da cidade com o Rio”, nas palavras do historiador Rubenilson Teixeira (2015, p. 22). De fato, campos de pouso fluviais se estendiam na margem direita do rio Potengi e, entre eles, o cais da Hidrobase da *Aéropostale* se localizava no Refoles (hoje, dentro da Marinha, o terreno faz parte do bairro do Alecrim). Por sinal, Refoles é uma deformação fonética de Riffault, nome de um corsário francês que no final do século XVI (CÂMARA CASCUDO, 2010, p. 247-248) ocupou as margens do Potengi e vendia pau brasil, antes de ser expulso pelos portugueses: a anedota denota uma curiosa continuidade histórica, com presença francesa nesse local.

É na proximidade do porto da Ribeira, também, que a *Aéropostale* instalou sua agência local, inaugurada no dia 24 de dezembro de 1928 (VIVEIROS, 2008, p. 31). O escritório do “34, avenida Tavares de Lira” servia para a organização administrativa das operações postais aéreas e para facilitar as ligações com as autoridades locais, tarefa para a qual contribuía Alberto Roselli, advogado potiguar e representante geral da companhia no Estado. A

Algumas famílias, cujos membros, “operários, vendedores, prestadores de serviços” (PEIXOTO, 2003, p. 98) encontravam trabalho com as obras e atividades do campo de pouso, se instalaram em torno do aeródromo francês, e essa pequena área, pouco a pouco, constituía uma morada “bucólica” (ARRAIS, 2013, p. 297). Pode-se considerar, portanto, que a ação da *Aéropostale* “contribuía para a extensão do espaço interno da cidade” (ARRAIS, 2013, p. 296), em direção ao sul. É uma tendência histórica que mais tarde se acentuou: essas moradias escassas em torno do campo francês corresponderam com a primeira fase de povoamento da área que, depois, através das atividades da base militar norte-americana e logo de uma forte intensificação de atividades comerciais e industriais, ia conhecer um imenso crescimento demográfico, ao ponto do atual município de Parnamirim ser hoje a terceira cidade potiguar, em termos demográficos.

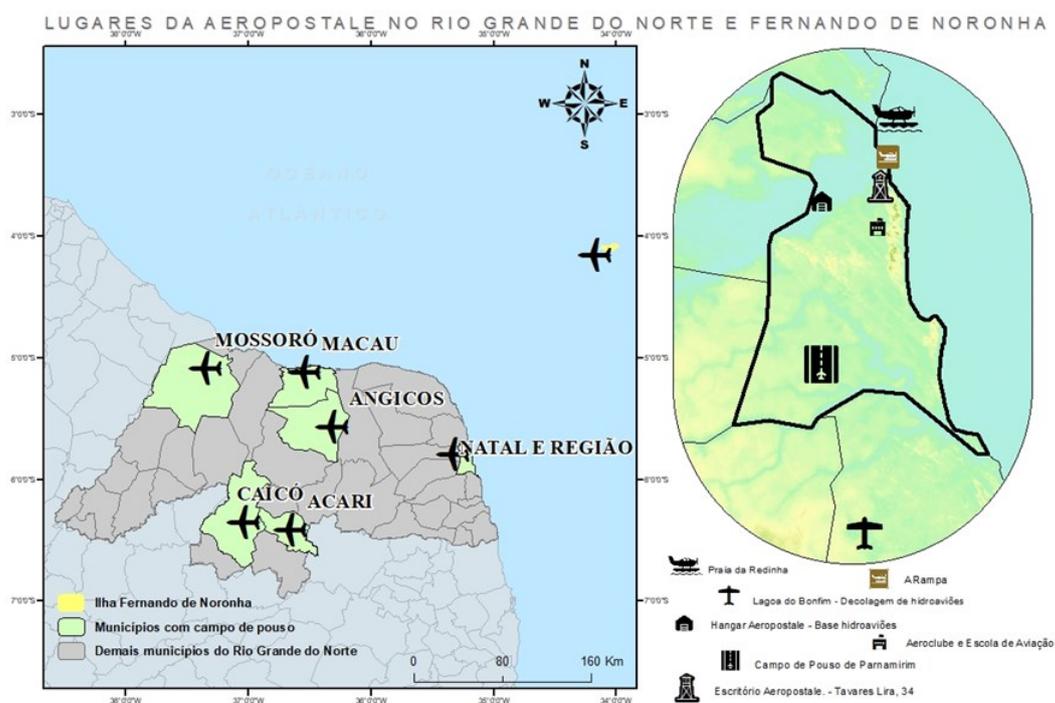
E nas horas vagas, quais lugares do Natal os pilotos frequentavam? O fato é que essas horas vagas eram raras, a vida dos pilotos era de maneira geral austera, disciplinada; passavam poucos dias numa cidade antes de partir para outras destinações⁶. Os relatos de Kessel (1965, p. 351) ou da aviadora Maryse Bastié sobre o cotidiano dos pilotos no Natal (*L’Aéro*, 26/07/1936, p. 3) insistem na monotonia do tempo, na espera do próximo voo. No entanto, “na memória do Natal, a imagem de um Mermoz cordial e simpático” tinha permanecido (ARRAIS, 2013, p. 301) e o jornalista Paulo Viveiros, descrevendo “um espírito extrovertido”, conta que o piloto “devotava o tempo de suas folgas jogando bilhar na cidade, sem deixar de frequentar ‘O Braseiro’ da rua 15 de Novembro” (2008, p. 327). Sabemos que Mermoz, vez ou outra, ia para as praias ou aparecia em recepções das elites locais na Cidade Alta⁷. Sabemos também que, quando ficavam no centro da cidade e não no campo em Parnamirim, os pilotos costumavam dormir no “Hotel Internacional” – situado na então Rua do Comércio (atual Rua Chile) –, cujo proprietário era Theodorico Bezerra, figura destacada na política local (DA SILVA, 2020, p. 405), quando não iam em sobrados em Petrópolis que pertenciam a grandes famílias natalen-

⁶ Em certa medida, isso valia também para as famílias dos membros da administração e dos mecânicos, pois “a política da companhia era manter os funcionários em constante mobilidade, de um campo da *Aéropostale* para outro” (PEIXOTO, 2003, p. 97).

⁷ Existem algumas fotos de Mermoz no litoral do Natal, como a que é reproduzida na revista *Icare* (1968-1969, p. 30-31), e numa pesquisa sobre Amália Duarte Machado, esposa do comerciante que vendeu o terreno de Parnamirim, aprendemos que Mermoz e outros aviadores frequentaram o palácio do casal Duarte Machado (SILVA RODRIGUES, 2014, p. 67).

ses, como é o caso da “Vila Pretória”, que a viúva de jornalista e político Manoel Dantas alugava para os pilotos por volta de 1935⁸, ou ainda a “Vila Barros”. Na frente dessa Vila, vivia a família Lamartine e, por sinal, Oswaldo Lamartine, filho do governador Juvenal, até relatou que sua irmã “teve um flerte” com o telegrafista Leopold Gimié (LAMARTINE DE FARIA, 2001, p. 20). Porém, ao sair do âmbito profissional para o plano dos afetos, há mais lacunas de memória do que fatos documentados, e caberia à imaginação, pois, reinventar os cenários e itinerários da geografia ociosa de Mermoz e de seus companheiros.

MAPA 3: Lugares da presença francesa no RN e Fernando de Noronha



Fonte: Autor e Thiago Simonetti (2022)

⁸ Obtivemos essa informação a partir de uma entrevista concedida pelo Professor Edgar Dantas (neto de Manoel Dantas), Natal, 2020.

Embora não seja uma instalação construída pelos franceses, é preciso mencionar também o Aeroclube do Natal, na avenida Hermes de Fonseca (atual bairro de Tirol), inaugurado em dezembro de 1928; nessa ocasião, o avião “Blue Bird”, do fabricante britânico Blackburn, e uma aeronave da *Compagnie Générale Aéropostale* decolaram do campo em Parnamirim. No ato de inauguração, o nome de um representante da companhia aparece depois das assinaturas de membros da elite local (ARRAIS, 2013, p. 300). Com uma Escola de Aviação, o Aeroclube tinha como finalidade “formar pilotos que pudessem atuar na região potiguar” (VASCONCELOS CÔE, 2010, p. 68). Juvenal Lamartine, político cujo nome fica associado à aviação, “cuidou de instalar em quase todos os municípios vários campos de pouso que facilitaram o intercâmbio aéreo entre o interior e a capital” (VIVEIROS, 2008, p. 273). Assim, a presença da *Aéropostale* incentivava os políticos a estimular a aviação no Estado. E a companhia colocava à disposição do Estado aviões e comissões de técnicos, como foi o caso para implementar os campos de Acari, Caicó, Mossoró, Angicos, Macau (VIVEIROS, 2008, p. 273-274). Para a *Aéropostale*, havia também uma possibilidade de fazer propaganda, o que sobressai quando, em 1929, a nova Miss Rio Grande do Norte, apenas eleita, ganhou como prêmio um voo acima do Natal (ARRAIS, 2013, p. 300).

Sonhos e desejos em torno da Aéropostale

A *Aéropostale* e seus aviadores, portanto, se tornaram uma presença importante, trazendo aos políticos da região oportunidades para que o Natal se integre melhor com seu entorno regional e nacional, e até para que ganhe uma fama internacional. A imprensa retomava com lirismo a expressão de “Cais da Europa”, usada pelo então Ministro dos Transportes, Victor Konder:

Cais da Europa – por onde convergem todos os entusiasmos, todas as maiores manifestações do trabalho humano nessa época de aviões e eletricidade – foco irradiador dos maiores ideais liberais que revolucionam o mundo – capital do feminismo e metrópole dos aeroplanos – cidade – vida, cidade movimento – não seria admissível que o Natal não assimilasse a vertigem dinâmica que impulsiona o globo para maiores e formidáveis conquistas. (A RÉPUBLICA, 1928, p. 1).

Como o aponta Raimundo Arrais (2013, p. 295-297), os discursos que a presença dos aviadores internacionais fez eclodir materializavam um desejo

de modernização, por parte das elites e da imprensa, com o sentimento de que o avião podia trazer uma forma de acesso à modernidade. Não é à toa que, nos anos 1920, com a gestão do prefeito O'Grady e o Plano Geral de Sistematização, do urbanista Palumbo, o Natal adotou o planejamento e a racionalização, a higienização de suas ruas (MARINHO BRANDÃO, 2009, p. 17).

Ilustração 1: Erasmo Xavier, "Nossa Capa", *Cigarra*, nº 1, 1928



Fonte: Acervo Erasmo Xavier - Reprodução de Moraes Neto

É como se a cidade sentisse “uma força de renascimento” (ARRAIS, 2013, p. 295), não mais associada às antigas potências coloniais como na época da fundação da cidade, mas ao progresso técnico e ao barulho dos motores de avião. A relação com as grandes nações do Ocidente (a França, ou ainda a Alemanha da Lufthansa, os Estados Unidos da *Pan American Airways*,...) continua no entanto mais forte do que nunca e a mitologia do conquistador e explorador que fecunda a terra incógnita segue aflorando. Emblemático, nesse sentido, é o desenho de Erasmo Xavier, na capa da revista *Cigarra*, em 1928, com a expressão “Cais da Europa” como legenda, e as silhu-

etas dos aviões modernos que sobrevoam as caravelas portuguesas de outra. Esse tópico da descoberta, por sinal, é também recorrente do lado francês, por parte da imprensa ou de aviadores. “Mais uma vez, descobrimos a América”, na fórmula um tanto presunçosa de Costes e Le Brix (1928, p. 39). A ideia de ocupar os quatro cantos do planeta através do tráfego aéreo é logo destilada nos imaginários pelas publicidades das empresas europeias, como na propaganda para a gasolina Shell, em que aviões da Air France dominam o globo terrestre com as linhas Natal-Santiago e Damas-Saigon (*La Revue Air France*, 1936, p. 2). Assim, a perspectiva de ligar e conquistar não pode ser completamente desvinculada do projeto colonial e essa expansão aérea, indo para Saigon ou Dakar, passando pela África do Norte, segue as grandes rotas do império colonial francês – apesar de que, com o impulso de Latécoère e logo de Bouilloux-Laffont, a linha não se prolongou de Dakar até outras partes da África do Oeste, indo ao contrário nas terras estrangeiras da América do Sul. A grande aventura da aviação internacional da época não estava isenta da profunda ambivalência que impregnava os discursos sobre “um colonialismo de progresso”, pregados na célebre exposição colonial de 1931...⁹

Ilustração 2: Propaganda Air France (*La Revue Air France*, 1936)



Fonte: gallica.bnf.fr / Musée Air France

⁹ Para um estudo preciso do mito colonial do progresso veiculado pelo poder da metrópole na Exposição de 1931 em Paris, recomendamos o artigo de Brigitta Kuster (2009).

Em 1936, data dessa propaganda, a linha da *Air France* já estava consolidada, o serviço postal tinha se tornado uma rotina comercial, mas a Segunda Guerra mundial logo depois estourou e abriu-se então uma nova página da aviação internacional no Natal, com a base aéreo-militar dos Estados Unidos. As repercussões da ocupação norte-americana, em termos socioeconômicos e de desenvolvimento infraestrutural, nem se comparam com esses anos preliminares, mas o impacto humano e a alavanca modernizadora e idealista do período pré-guerra não podem ser minimizados. Sobre a presença constante da companhia francesa, vale lembrar das palavras de Luís da Câmara Cascudo, grande figura intelectual da região: “O estabelecimento da *Latécoère* (hoje *CGA*) no Natal divulgou o avião. Humanizou-se a figura do aviador. Habitou os ouvidos ao ronco rítmico dos motores. Já não é possível assombrar-se um natalense ante um avião” (2007 [1922-1933], p. 40).

Raimundo Arrais mostra, em seu estudo, que havia um hiato entre a população, a qual vivia no ritmo pacato de uma cidade provinciana, e a atitude dos pilotos, com sua frieza profissional e sentimento de cumprir uma missão (2013, p. 302-303). No entanto, o jornal *A República* acompanhava de perto as peripécias da aviação internacional e os voos como os de Vachet, Mermoz ou Maryse Bastié costumavam ser aclamados e recebidos com pompa. Por exemplo, no caso de Bastié, que estabeleceu o novo recorde mundial feminino para a travessia do Atlântico, ligando Dakar ao Natal em pouco mais de 12h, o jornal *Le Monde Illustré* (09/07/1937, p. 27) menciona que, “no Natal, a aviadora foi recebida com as honras que merecia”, sendo homenageada por um grupo de personalidades importantes – o prefeito, um representante do governo do Estado, o cônsul da França e membros da *Air France*.

A fama de Mermoz irradiava muito além dos entornos do Natal. Nas palavras do jornal *Le Miroir des sport* (23/04/1930), “em alguns meses ele construiu uma popularidade prodigiosa, do Natal ao Rio de Janeiro” e seu colega Vachet pretende até que um aperitivo teria sido criado com o nome de Mermoz na América do Sul (VACHET, 1968-1969, p. 119). Há vários relatos que dão conta do quanto Mermoz aparecia como uma figura fora do comum aos olhos da população natalense. Para dar apenas um exemplo, o general René Davet que voou no avião *Arc-en-ciel*, narra, num tom exótico não isento de

preconceitos, os banhos que, a cada dia, ele e Mermoz tomavam “na praia reluzente do Natal”, aclamados pela “criançada local” no meio do caminho:

Era por causa de suas lendárias façanhas? Por sua beleza de jovem deus que essa rapaziada de um Brasil ainda primitivo adorava Mermoz? Não sei. Em todo caso, quando, depois de secar no sol, subimos em nosso querido Ford, Mermoz constatava, reclamando só de praxe, que algum objeto lhe faltava, lenço, óculos de sol ou, e havia aqui uma singular predileção, sua sunga de banho. Não eram propriamente furtos, mas pequenas e preciosas lembranças, menos impessoais do que autógrafos (DAVET, 1968-1969, p. 192).

São narrações que denotam um desejo de heroicização, ainda mais quando os narradores são franceses, pois a corrida para abrir as primeiras linhas aéreas era uma questão de supremacia nacional, no contexto conturbado dos anos 1930, e sempre fez vibrar cordas patrióticas entre os pilotos, os políticos e os “escribas” dessa epopeia. Mermoz, bonito e imponente – que era, junto com Saint-Exupéry e Guillaumet¹⁰, a grande estrela dos aviadores franceses –, tinha todos os atributos para se tornar uma figura hagiográfica. Mas, além desse registro grandiloquente, o acúmulo de testemunhas não deixa dúvida: Mermoz era mesmo um nome glorioso para o Natal e o simples fato de encontrá-lo devia ser um evento para a população potiguar. Assim deixou marcas indeléveis na memória de José Mauro de Vasconcelos, autor do romance clássico *Meu pé de laranja lima* (1968), que cresceu na casa de um padrinho médico, chamado de “pai”, no Natal:

É que meu pai era médico da Air France. Naquela fase em que as primeiras linhas internacionais se preparavam para se instalar no Brasil. Os aviadores franceses passaram por Natal. Jean Mermoz me carregou nos ombros. Lembro-me dele em todos os detalhes. (MANCHÊTE, 1973, p. 37)

Outra história reveladora, no que diz respeito à relação entre a população e os pilotos, é contada por Paulo Viveiros (2008, p. 109-114). No 15 de dezembro de 1929, o general uruguaio Larre Borges e o comandante francês Léon Challes partiram de Sevilha para alcançar a costa brasileira, a bordo de um avião do construtor Bréguet. À proximidade do Natal, pela noite, com violentas tempestades e pouca gasolina, os dois homens aterrissaram precipita-

¹⁰ Antoine de Saint-Exupéry se tornou uma celebridade por conta da atividade literária que desenvolvia em paralelo à profissão de piloto. E Henri Guillaumet, a quem Antoine de Saint-Exupéry dedicou seu terceiro romance, *Terra dos homens* (1939), multiplicou os voos lendários, na região do Saara, nos Andes, no Atlântico Norte e também no Atlântico Sul, em particular quando pilotava o avião da Air France chamado “Centaure”, tendo transportado o correio entre Paris e Natal, com escala em Dakar, em 40 horas e 40 minutos. A imprensa brasileira registrou esse novo recorde (*O Jornal*, 18/06/1935, p. 1).

da e abruptamente no sítio Maracujá, do município de Santo Antônio. Challes sofreu de uma hemorragia e ficou ferido acima do olho. Foram transferidos na fazenda do prefeito de Santo Antônio e Challes, logo, foi internado no Hospital Juvino Barreto, hoje hospital das Clínicas. “Ficamos quatro dias no Natal, cujo hospital, admiravelmente localizado na beira do mar e muito bem organizado, é uma excelente estadia”, relatou Challes (*Revue de la Société générale Aéronautique*, 1930, p. 17).

Porém, o problema é que os dois homens, “num mutismo singular”, não demonstraram nenhum reconhecimento desse tratamento, e particularmente Larre Borges, “que nem ao menos deu satisfação sobre a impossibilidade de tomar parte num almoço que lhes devia ser oferecido”. Pior: ao alcançar Montevideo num avião emprestado pela *Aéropostale*, Larre Borges, “em entrevista ao jornal *La Prensa*, destrata grosseiramente o governo e a população natalense”. A imprensa natalense reagiu fortemente: *A República*, no 25 de janeiro de 1930, condenou Larre Borges num artigo intitulado “Ah, Gringo!”; o *Diário de Natal* o chamou de “ingrato, injusto e mal-agradecido”; e, para a revista *Cigarra*, o uruguaio “demonstrou sua insuficiência moral, silenciando sobre gentilezas que recebeu” (VIVEIROS, p. 113). Juntos, os dois depoimentos, o do escritor Mauro de Vasconcelos e o do Viveiros de Castro sobre Challes e Larre Borges, permitem imaginar a relação que o Natal, tendo o desejo de amar e de ser amada pelo mundo afora, nutria com os pilotos estrangeiros. O afã de ser reconhecida pelos pilotos, esses visitantes do “progresso” tecnológico, era como a comprovação de um reconhecimento internacional.

A memória da Aéropostale no Natal

De toda essa história de paixões e aventuras, dessa geografia concreta e íntima tão rica e complexa, o que resta? Esse período deu um primeiro impulso a uma história que ia duravelmente marcar o Rio Grande do Norte. Em 1942, a Base Aérea brasileira se assentou do lado das construções francesas e os norte-americanos, que já tinham se instalado com a companhia civil *Pan American Airways*, implantaram o *Parnamirim Field* do outro lado da pista de aterrissagem. Os brasileiros aproveitaram os prédios franceses para instalar

setores administrativos da Base Aérea ou ainda o Cassino dos Oficiais (PEIXOTO, 2003, p. 72). No Aeroporto Augusto Severo de Parnamirim, permanecem edifícios da *Aéropostale*, sem que sejam abertos à visitação. Porém, o aeroporto foi desativado em 2014 e substituído, num projeto controverso (NONATO JUNIOR e THÉRY, 2017), pelo Aeroporto Internacional do Natal, localizado em São Gonçalo do Amarante. Um belo espaço de exposição foi inaugurado no Aeroporto Augusto Severo (*Tribuna do Norte*, 29/01/2020), mas o próprio nome, “Centro Cultural Trampolim da Vitória”, indica que o foco é, antes de tudo, a gloriosa época, para o Natal, da Segunda Guerra mundial.

A base internacional de hidroavião, o Terminal da Rampa na beira do rio Potengi, foi revitalizada e o governo do RN idealizou nesse local um “Memorial do Aviador” (*AgoraRN*, 24/01/2020). A esperança é que, junto com Centro Cultural Trampolim da Vitória, esse novo complexo cultural venha suprir uma lacuna; pois, até agora, seja por razões econômicas e políticas ou seja ainda por conflitos em torno do legado da companhia *Latécoère/Aéropostale*¹¹, ainda não há, no Rio Grande do Norte, espaços concretos para contribuir de maneira emblemática para a institucionalização da memória da aviação internacional, e francesa em particular, nos anos 1920 e 1930.¹² Para perpetuar uma página de história da cidade muito pouco conhecida pela população natalense, sobretudo se for comparada com a época de ocupação norte-americana, restam alguns livros e artigos escritos por historiadores e amantes da cidade do Natal, assim como elementos avulsos na toponímia da cidade, tais como a

¹¹ Ao se debruçar sobre essa temática de pesquisa, os próprios autores dessas linhas adivinharam, a partir de não-ditos e silêncios constrangidos, que a memória da companhia francesa está longe de ser uma história pacífica... No Rio Grande do Norte, são atualmente dois municípios que podem reivindicar esse legado, o Natal e Parnamirim. Do lado francês, a memória dessa epopeia comercial foi manchada por escândalos políticos e financeiros que aconteceram durante a conturbada década de 1930, pois o Estado francês desmantelou a *Aéropostale* antes de criar a *Air France*, numa operação que enfraqueceu o projeto comercial erguido por Marcel Bouilloux-Lafont, o qual entrou em falência. O próprio Mermoz lamentou o enfraquecimento da aviação francesa: “Estávamos então quatro anos na frente da concorrência estrangeira. Logo estouraram as lutas financeiras e políticas e, finalmente, a queda da *Aéropostale*. O senhor Marcel Bouilloux-Lafont, covardemente abandonado e despojado, teve que afastar-se” (2011, p. 83).

¹² Assinalamos, no entanto, uma exposição temporária de fotografias na ALRN, apresentada em 2014 por uma pesquisadora de Santa Catarina, Mônica Cristina Corrêa, presidente da Associação Memória da *Aéropostale* no Brasil. Mônica Corrêa estava também presente no Natal a fim de preparar o terreno para a Fundação *Raid Latécoère*, que quis retratar a rota entre os diferentes lugares da antiga linha. O canal de televisão franco-alemão *Arte* produziu um belo filme documentário, no qual cineastas acompanham os voos da Fundação *Raid Latécoère* (CADOR, 2018).

Escola Estadual Jean Mermoz, as ruas Paul Vachet, Maryse Bastié, Jean Mermoz, ou ainda... a avenida Saint-Exupéry¹³

Hoje, se boa parte da população natalense ignora completamente quem é Jean Mermoz, não é raro ouvir natalenses envaidecendo-se pela associação de sua cidade com o nome de Saint-Exupéry. Esse é o grande mistério em torno da *Aéropostale*, que continua pairando sobre o Rio Grande do Norte: Antoine de Saint-Exupéry, piloto da companhia francesa e autor do consagrado *O pequeno Príncipe* (1943), teria pisado no Natal? Entre 1929 e 1931, Saint-Exupéry era o chefe da *Aéropostale Argentina*, e além de assegurar o funcionamento dos serviços postais existentes que uniam Buenos Aires a Assunción, a Santiago e ao Rio de Janeiro, ele permitiu ampliar as rotas da *Aéropostale*, em direção à Patagônia e à Terra do Fogo. O Natal foi de tamanha importância nas trilhas da aviação internacional que fica difícil não conceber uma passagem do piloto escritor por essas terras. Na entrevista em que disse ter conhecido Mermoz (ver acima), José Mauro de Vasconcelos estava respondendo a uma pergunta sobre suas influências literárias. Ele fala dos encontros com Mermoz e conclui: “e talvez tenha conhecido Exupéry nessa época, em 1930” (*Manchete*, 1973, p. 37). Além da imagem de Mermoz levando no colo o pequeno José, o escritor brasileiro se empenha em recriar uma outra imagem – lembrança ou miragem? –: a de Saint-Exupéry que o abraça, num gesto que revestiria simbolicamente um valor de transmissão da vocação literária.

Da mesma forma, outras vozes, com tom mais afirmativo, levantam essa hipótese de Saint-Exupéry ter passado por Natal. Nilo Pereira, escritor e jornalista, que foi também deputado estadual, escreveu um artigo intitulado “Conheci Saint-Exupéry em Natal” (*Tribuna do Norte*, 1985). E Pery Lamartine, escritor e aviador, neto do governador Juvenal Lamartine, indicando várias pessoas da alta sociedade natalense que teriam conhecido o piloto, acaba por comentar rotundamente: “Não dá para pôr dúvidas nos depoimentos aqui apresentados, pois se trata de pessoas idôneas que jamais fantasiariam histó-

¹³ Nessa avenida, em 2019, uma raposa, atropelada por um carro, foi resgatada por guardas municipais (*AgoraRN*, 11/01/2019). Há coincidências bastante curiosas, embates inesperados entre a ficção e a realidade, pois no grande sucesso de Saint-Exupéry, o pequeno príncipe, aprendendo a empatia e a solidariedade, cria uma amizade com uma raposa, da mesma forma que, na anedota contada pela imprensa local, os guardas municipais do Natal e os serviços de veterinários deram um novo sopro de amor e vida para o animal...

rias dessa natureza, pois eles nada tinham a lucrar com isso” (1995, p. 67).

Contudo, não há, nos arquivos da *Aéropostale*, nenhum registro de um voo de Saint-Exupéry para o Natal. Paulo Viveiros ou Luís da Câmara Cascudo, que como jornalistas acompanharam de perto as visitas de pilotos estrangeiros, nunca mencionaram a presença de Saint-Exupéry – e pode-se imaginar o quanto Câmara Cascudo, com sua sensibilidade literária, teria ficado entusiasmado por um encontro com o escritor francês. Na ausência de provas tangíveis, a polêmica regularmente emerge na imprensa potiguar. Um exemplo significativo é um artigo do *Novo Jornal* (25/12/2012, p. 13), em que várias pessoas entrevistadas contestam as “provas” que apareceriam no livro *Asas sobre Natal* (2012), do jornalista João Alves de Melo. Em duas fotos do livro, tiradas no Natal, aparece um homem muito parecido com Antoine de Saint-Exupéry... Ora, se trataria, na verdade, do tenente Jean Pierre, que fez parte da tripulação do avião “*Croix du Sud*”.

Sem voos registrados, ainda é possível considerar que Saint-Exupéry teria passado por Natal como “passageiro de navio”, numa escala, o que sugere o aviador Jean-Gérard Fleury num depoimento transcrito por Alves de Melo (*Novo Jornal*, 25/12/2012, p. 13). Contudo, a questão permanece duvidosa e afinal não parece ser tão relevante em termos históricos, pois mesmo na hipótese em que Saint-Exupéry teria conhecido a cidade, ele não desempenhou um papel importante para a aviação no Rio Grande do Norte, como é o caso de Mermoz. Porém, essa interrogação sem resposta remete à reflexão do crítico literário Franco Moretti (2003, p. 13-16), para quem a geografia, longe de ser um recipiente inerte, é uma força ativa que incorpora o campo literário em profundidade, de tal forma que os textos ficcionais e as figuras lendárias da história literária podem impregnar as representações sobre um determinado espaço.

De fato, resulta absolutamente fascinante a construção de narrativas e de uma geografia mítica envolvendo Saint-Exupéry em Natal... No Estado do Rio Grande do Norte, há alguns baobás, em particular a árvore majestosa do município de Nísia Floresta, atualmente na região metropolitana de Natal e a poucos quilômetros de Parnamirim. Em plena cidade do Natal, no bairro de Lagoa Nova, um baobá resistiu à tendência urbanística de se asfaltar tudo. O

terreno dessa árvore nativa da África foi comprado pelo poeta e advogado Diógenes de Cunha Lima, que defende a ideia de que Saint-Exupéry visitou o Natal (1999, p. 278). Uma lenda potiguar pretende que a árvore – a de Nísia Floresta ou a do Natal – teria sido a fonte de inspiração de Saint-Exupéry para escrever *O pequeno Príncipe*, no qual, além de um desenho de baobá, essa árvore aparece como o motivo de uma reflexão alegórica, quando o protagonista se livra das sementes dos baobás para evitar que imensas árvores invadam a natureza do planeta. Em 2009, Diógenes de Cunha recebeu inclusive o sobrinho-neto de Saint-Exupéry e tirou fotos com ele na frente da árvore de Lagoa Nova. (*Natal.rn.gov.br*, 07/05/2009).

Mas não é tudo: “Além do próprio baobá, desenhos de dunas, da estrela-cometa (que também é símbolo da capital potiguar) falésias e um vulcão (provavelmente o Pico do Cabugi), também ilustram a obra” (*Globo1 RN*, 21/09/2018), de maneira que o Natal teria sido o berço da inspiração de Saint-Exupéry, para os desenhos e o texto de seu conto filosófico! O que se vê, aqui, é como a presença eventual do escritor foi carregada de uma dimensão simbólica, um valor de prestígio para uma cidade que sonha em ter um protagonismo maior na cena cultural.

O olhar estrangeiro e a constituição de paisagens culturais

As narrativas que associam Saint-Exupéry e o Natal; as reminiscências de José Mauro de Vasconcelos sobre as figuras de pilotos aventureiros; as crônicas jornalísticas em que Luís da Câmara Cascudo estampa suas garras de grande estilista; os inúmeros relatos de pilotos e membros de tripulações aéreas; ou, ainda, a biografia que Kessel escreve sobre Mermoz com todo seu brilho de escritor, num livro que pode ser considerado como o grande legado literário desse encontro entre a aviação francesa e o Natal. Todos esses elementos o indicam: há, na presença dos aviadores franceses nessa cidade, uma certa “mitologia”, com uma quantidade importante de escritos e a sombra de alguns escritores de grande valor literário, os quais mencionaram o Natal em seus textos ou então ficam associados, de alguma forma, com o território e sua memória.

Um dos elementos fascinantes de toda a produção escrita mencionada é que ela permite dar conta do olhar estrangeiro sobre o território do Natal, modelando, em certa medida, a geografia da região, e fazendo dela um espaço de projeção subjetiva. Para o geógrafo Carl Sauer, a paisagem não é só o espaço físico que se enxerga, mas ela é também, de maneira bilateral e interdependente, uma expressão cultural que emerge de uma percepção fenomenológica e de representações socioculturais (SAUER, 1998, p. 22). A visão do Natal, que o piloto italiano Ítalo Balbo descrevia como “*a città stessa del sogno*” – a cidade mesmo do sonho (1932, p. 205) –, devia encarnar, na mente dos pilotos, a concretização de grandes aventuras, uma grande meta simbolizando a vitória numa época em que havia ainda muitos acidentes aéreos e mortes. Joseph Kessel o sugere poeticamente quando escreve, a propósito de Mermoz, que “sua alegria, seu apaziguamento, sua possível felicidade”, se encontravam em cima do Saara ou do litoral espanhol, mas “antes de tudo quando, após uma longa e dura travessia, onde por vezes tinha roçado a morte na qual tantas vezes pensava, ele via, no fundo da noite oceana, encender-se o farol dos Reis Magos” (1965, p. 423).

Nessa aproximação do Natal após horas de voos transatlânticos, alguns lugares, talvez menos famosos em outras circunstâncias, ganham novos contornos. Assim é o caso dos rochedos São Pedro e São Paulo, pequenas ilhas a mais de 980 km do Natal que Mermoz mencionou em seus textos autobiográficos, apesar de que não conseguiu enxergá-los nitidamente na sua primeira travessia do Aequipe do piloto quando enxergam “uma mancha negra sobre as águas” (2011, p. 139-140). Na anotação similar de Costes e Le Brix (1928, p. 35) – “o Rochedo de São Paulo, desnudado, selvagem, deve estar em algum lugar embaixo” –, constata-se a relevância desse minúsculo ponto marítimo, como referência ou baliza de orientação, antecipação ainda longínqua da chegada ao continente. E no litoral brasileiro, antes mesmo do farol dos Reis Magos no Natal, é o Cabo São Roque, ponto da costa brasileira mais próximo da África, que suscita as maiores emoções para Mermoz e que desperta nele, posteriormente, uma onda de lirismo:

Diante de mim, na linha do horizonte, destacou-se lentamente um rochedo. Reconheci a ponta de São Roque. Fiquei pasmado, o estômago se contraiu e senti uma pancada no coração. Julguei que o meu espírito se desprendia do corpo e não tive mais controle dos

meus movimentos. O aparecimento de terra depois de ter sulcado o oceano me deslumbrou. Foi um minuto emocionante, o grande minuto de nossa viagem. Soltei um grito e Dabry e Gimié acorreram. Não abri a boca. Dabry exclamou: São Roque (2011, p. 67)

Essa é a magia da invocação do nome, a força contida na toponímia: a exclamação de Dabry resume todo o entusiasmo do sucesso alcançado pela tripulação. E a geografia particular dos pilotos parece muito mais constituída por marcas de orientação nos mapas e nos voos do que por paisagens concretas. São localizações, o rochedo São Paulo, o cabo São Roque, que materializam avanços na exploração de novas linhas, remetendo ao lugar comum da conquista, do avião europeu desbravador. Nessa ótica do desbravamento, as atitudes e palavras dos pilotos, em seus relatos, não são sempre isentas de uma certa arrogância no que diz respeito à caracterização do cenário e da população local. Assim, Maryse Bastié, figura apaixonante, de trajetória inédita, pois de modista se tornou uma estrela da aviação, descreve o Natal e seus habitantes superficialmente, deixando escapar uma visão preconceituosa:

O Natal é um porto mais feio do que exótico: um sol ardente, uma vegetação luxuriante, nativos que parecem ter-se caído aqui vindo do fundo das pampas, espécimes de todas as raças do Sul que para qualquer motivo brincam com a faca (*L'ÉRO*, 1936, p. 3).

Poder-se-ia conceber, para defender Bastié, que ela não confunde a vegetação do Rio Grande do Sul com a do Rio Grande do Norte, pois em francês a palavra “pampa”, na linguagem coloquial, pode designar qualquer lugar campestre totalmente isolado e selvagem; mas então essas palavras nem menos conotam um forte desprezo, o desprezo de uma europeia urbana, supostamente “civilizada”, para estrangeiros “caipiras”.

Tirando a tonalidade preconceituosa dos comentários de Bastié, há neles dois elementos que revelam representações recorrentes dos pilotos e dos escritores ou jornalistas franceses. Em primeiro lugar, a caracterização de uma cidade do Natal provincial, apagada, melancólica. Joseph Kessel, que leu os textos do seu amigo Mermoz e viajou no Brasil, puxa esse fio exótico a fim de construir descrições pitorescas, numa atmosfera dos “tristes trópicos”, para retomar o lugar comum do antropólogo Lévi-Strauss. “A pequena cidade triste e pobre com suas ruas de terra batida e esburacada, suas casas irregulares e

mornas, o fulgor impiedoso de sua vegetação, sua população negra miserável, tinha um encanto surdo, secreto, nostálgico (KESSEL, 1965, p. 351)". Kessel reforça os traços de uma cidade inativa e dessa forma levanta um imaginário exótico para o leitor europeu, estabelecendo também um contraponto à ação incansável dos pilotos. O escritor do aclamado romance *O Leão* (1958) ou ainda de *A Bela da tarde* (1928), adaptado no cinema por Luís Buñuel, faz mais do que escrever a biografia de Mermoz: compõe uma ode em prosa sobre o piloto e lhe dá uma espécie de túmulo literário, servindo-se de tudo – aventuras, personalidades e elementos naturais – para criar emoção e poesia.

Esse registro melancólico domina quase todas as páginas em que Kessel se esforça em criar uma cor local, nos episódios da vida de Mermoz no Natal. Ao longo do texto, a natureza é indolente; o clima amolece e enfebrece os homens; a “índia” que se ocupa da cantina no campo de pouso em Parnamirim fala numa “língua mole, molhada e cantada na qual ressoava docemente o charme do Brasil” (1965, p. 423). Esse clichê não é dos mais oportunos do texto, cuja mistura de lirismo e de tom jornalístico se revela muito mais pertinente em outros momentos, mas ele revela o que o escritor almeja produzir: isto é, um certo “charme do Brasil”, uma geografia onírica, na encruzilhada entre representações estereotipadas dos trópicos e o tom do cronista que se inclina sobre a beleza solene da natureza, esquecendo por algum momento o zumbido dos aviões. “Havia um luar intenso. O Rio Potingui¹⁴, a campanha por volta, a areia da praia, as lagoas, tudo tinha o verniz de uma luz lisa sobre a qual cada aresta de casa, cada folha de coqueiro estava minuciosamente pintada” (1965, p. 347). A beleza desse cenário melancólico é completa quando Mermoz, o herói, se deixa encantar por esse charme lânguido, no enrubescer do pôr-de-sol... “O triste porto do Natal, as pobres casas ocre, amarelas e rosas, o nostálgico e febril cansaço de seus habitantes, o raio vespéral dos Reis Magos, Mermoz os amava surdamente” (KESSEL, 1965, p. 390).

Em segundo lugar – voltando às palavras de Maryse Bastié, mas também às descrições de Kessel, que em diversos momentos faz menção da vegetação tropical, com “coqueiros”, “bananeiras” e “buganvílias” (1965, p. 352) –, repetem-se, em muitos artigos ou livros em torno dos voos da *Aéropostale*

¹⁴ Trata-se, evidentemente, do rio Potengi, na ortografia errada do português transcrito por Joseph Kessel.

no Nordeste, comentários exaltados sobre a força da natureza. “A floresta virgem brasileira se ergue sobre a rota profunda de mistérios, a encosta abrupta, os ventos furiosos com seus caprichos desconhecidos; mas essa hostilidade, despertada pelas alas, aparece para Mermoz com as vestes de uma nova sedução” (*Le Figaro*, 1936, p. 3). Mais uma vez, observa-se aqui o poder atrativo do exotismo. Na época, havia ainda mais trechos de mata atlântica intacta, “virgem”, no litoral brasileiro, mas a insistência nos mistérios impenetráveis e na hostilidade da natureza serve de teatro ideal para a representação de um piloto europeu que luta, conquista e doma esse universo desconhecido.

Os que acompanharam Mermoz em 1930 nas suas tentativas de decolagem a partir da Lagoa de Bonfim ou então, em 1934, quando as inundações e as térmitas deixaram o campo de Parnamirim impraticável, põem de relevo a aspereza das condições e o cenário natural incomum para ir até as instalações, a rota de chão batido, as dunas, o mato, os mosquitos. Além dos estereótipos da descrição exótica, sente-se, no texto de Kessel e nos depoimentos deixados por diversos membros da *Aéropostale*, uma autêntica fascinação frente à imensidão de paisagens ainda pouco modificadas pela ação humana. “A lagoa de Bonfim era magnífica, muito selvagem, vasta o suficiente para permitir vários sentidos de descolagem. Nos parecia ainda mais bonita se algumas ondulações viessem agitar as águas e se o calor não nos esmagasse tanto”, escreve o engenheiro Larcher (1968-1969, p. 136). A ação do homem contrasta aqui com a impassibilidade aparente da natureza.

No confronto entre a agitação da aviação e a força bruta da natureza, é como se a sensibilidade às emoções e à poesia das paisagens fosse atizada. O general Davet se deixa assim levar por uma onda de lirismo: “A esplêndida paisagem, implacável como tudo o que dura, porém doce de tudo o que lhe trazemos de humanamente perecível, nós que vamos embora, se encobre de silêncio” (DAVET, 1968-1969, p. 193). De algum modo, essas fortes emoções frente a paisagens remetem à intuição de Nelson Brissac Peixoto, para quem “aquele que não é do lugar, que acabou de chegar, é capaz de ver aquilo que os que lá estão não podem mais perceber” (1998, p. 363). Por certo, esse tipo de olhar não é apenas o privilégio do visitante de fora, o qual, aliás, pode perfeitamente ignorar esse fundo de coisas quase imperceptíveis. Contudo, o

olhar do estrangeiro, quando sensível e atento, seria de fato propício para nos convidar a ver ou rever o mundo e suas belezas com olhos novos, pois “o estrangeiro toma tudo como mitologia, como emblema. Reintroduz imaginação e linguagem onde tudo era vazio e mutismo (BRISSAC PEIXOTO, 1988, p. 363).

Considerações finais

Os anos 1920 e 1930 são proverbialmente chamados de “anos loucos”: à tragédia humana da guerra e da gripe espanhola sucede uma época que entrelaça materialismo hedonista e idealismo otimista. Entre negócios e aventura, na junção dos interesses de empreendedores audaciosos e de jovens e impetuosos pilotos, a história da linha aérea postal da *Latécoère / Aéropostale* é fruto de seu tempo. Na fórmula de Philippe Forest, escritor que, décadas depois, se interrogou sobre os sonhos dessa aventura comercial, o que surgia com a aviação comercial pós-Primeira Guerra mundial era “uma mitologia nova” (2010, p. 68). Essa mitologia, na França, tinha como herói principal o “Arcanjo”, apelido de Mermoz, e como ideal “os valores galantes e cavaleirescos da liberdade”, assim como “a tarefa de traçar as linhas em torno do mapa-múndi, para melhor demonstrar que a terra, doravante, estava unida” (FOREST, 2010, p. 61). Nas palavras enfáticas de Mermoz, “a aviação foi o resultado de uma obra de fé. Por isso ela tem sua mística, seu apostolado, seu martirologio” (2011, p. 145).

Philippe Forest, em seu belo romance desiludido, assinala de que forma essa utopia da aviação, como elo definitivo entre diversas partes do mundo, já continha em si os germes da rivalidade nacionalista e em poucos anos entrou em colapso, com a emergência do fascismo e logo a violência da Segunda Guerra mundial. Restam, no entanto, a memória desses tempos entusiasmados, os relatos da imprensa e dos pilotos, as imagens daquela aventura que afetou os homens e os territórios nas diversas partes em que se assentou a linha – e particularmente no Natal, ponto crucial de todo esse dispositivo comercial. Para essa capital de uma pequena província, a presença de companhias aéreas internacionais constituía a promessa de conquistar um maior espaço na dinâmica interna do território brasileiro e de se integrar ao circuito das nações internacionais. Acolhendo a *Aéropostale*, a cidade passou nesses

anos por ações de modernização e modificações estruturais, talvez ainda pequenas, mas decisivas, como no caso de uma extensão de suas atividades e de seu povoamento em direção ao sul, com a construção de campo em Paranamirim. Nem menos importante – embora mais difícil de apreender e medir, e também mais suscetível de ser perdido na ausência de políticas favorecendo a transmissão cultural –, é o legado desse período da aviação nas mentes e nas memórias, com toda uma série de relatos, imagens, divagações poéticas, assim como representações do espaço potiguar pelo olhar do estrangeiro.

Referências

NATAL (RN). A República. **Jornal Oficial do Estado**, n. 167, jul. 1928.

AGORARN (Natal). **Infraestrutura espera encerrar as obras do Museu da Rampa, em Natal, até junho**: novo museu vai contar a importância de Natal para os primórdios da aviação e também a participação da cidade na Segunda Guerra Mundial. Natal: AGORARN, 2020. Disponível em: <https://agorarn.com.br/geral/infraestrutura-espera-encerrar-as-obras-do-museu-da-rampa-em-natal-ate-junho/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

AGORARN (Natal). **Raposa vítima de atropelamento é resgatada por guardas municipais**: animal recebeu os cuidados veterinários e no dia seguinte foi deslocado para o Aquário Natal, na zona Norte da capital, onde segue com o tratamento até o pleno restabelecimento. Natal: AGORARN, 2019. Disponível em: <https://agorarn.com.br/policia/raposa-vitima-de-atropelamento-e-resgatada-por-guardas-municipais/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

MELO, J. A. **Asas sobre Natal**: pioneiros da aviação do Rio Grande do Norte. Natal: Fundação José Augusto, 2012.

ARRAIS, R. Traversées et permanences françaises: les pilotes et les avions de la Compagnie Générale Aéropostale dans la ville de Natal (Brésil) avant la Seconde Guerre mondiale. In: MARTINIÈRE, G; MONTEIRO, É. **Les échanges culturels internationaux**: France, Brésil, Canada-Québec (XIXe - XXe siècles). Paris: Les Indes savantes, 2013. p. 285-308.

ARRAIS, R. **De rochedo a arquipélago**: a emergência de São Pedro e São Paulo na pesquisa científica brasileira. Recife: Companhia Editora de Pernambuco (CEPE), 2018.

BALBO, I. **Stormi in volo sull'Oceano**. Verona: Mondadori Editore, 1932.

BIE, A. Les grands raids de l'Atlantique Sud de 1933 à 1935. **Aviation Magazine**, Paris, v. 296, n. 17, p. 21-23, avril. 1960.

PEIXOTO, N. B. O olhar do estrangeiro. *In*: NOVAES, A. **Olhar**. São Paulo, Companhia das Letras, 1988. p. 361-365.

CADOR, Y. **Les 100 ans de l'Aéropostale**: sur les traces de pilotes mythiques. [s.l.]: Chaîne Arte TV, 2018. (Film documentaire)

CASCUDO, L. C. **História da cidade do Natal**. Natal: EDUFRN, 2010.

CASCUDO, L. C. **No caminho do avião**: notas de reportagem aérea (1922-1933). Natal: Edufrn, 2007.

CARVALHO, Í. **Centro Cultural Trampolim da Vitória, em Parnamirim, abre as portas**. Natal: Tribuna do Norte, 2020. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/centro-cultural-trampolim-da-vita-ria-em-parnamirim-abre-as-portas/470899>. Acesso em: 10 dez. 2022.

CIGARRA. Natal, v. 1, n. 1, nov. 1928.

COSTES, D.; LE BRIX, J.-M. **Notre tour de la terre**. Paris: Hachette, 1928.

LIMA, D. C. **Natal**: biografia de uma cidade. Rio de Janeiro: Lidador, 1999.

SILVA, R. **Jean Mermoz**. Natal: Sebo Vermelho, 2020.

DABRY, J. Première traversée postale de l'Atlantique Sud. **Icare**, Paris, n. 68-69, p. 152-165, 1969.

DAVET, R. De l'Arc-en-ciel à la Croix du Sud. **Icare**. Paris, n. 68-69, p. 192-197, 1969.

BURE, G. **Les secrets de l'Aéropostale**: les années Bouilloux-Lafont 1926-1944. Toulouse: Privat, 2006.

DEFFONTAINES, P. L'évolution des transports au Brésil vers l'aviation. **Bulletin de la société des géographes de Lille**, Roubaix - Lille - Tourcoing, p. 19-26, dez. 1936.

FOREST, P. **Le siècle des nuages**. Paris: Gallimard, 2010.

GLOBO1 (Rio Grande do Norte). **No Dia da Árvore, conheça a história de um baobá em Natal que pode ter inspirado autor de 'O Pequeno Príncipe'**. Natal: G1, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2018/09/21/no-dia-da-arvore-conheca-a-historia-de-um-baoba-em-natal-que-pode-ter-inspirado-autor-de-o-pequeno-principe.ghtml>. Acesso em: 10 dez. 2022.

GROS, G.-J. L'exploit de Maryse Bastié. **Le Monde illustré**, Paris, n. 4125, jan. 1937.

HEIMERMANN, B.; MARGOT, O. **L'Aéropostale**: la fabuleuse épopée de Mermoz, Saint-Exupéry, Guillaumet. Paris: Arthaud, 1994.

KESSEL, J. **Mermoz**. Paris: Gallimard, 1965.

KUSTER, B. If the images of the present don't change, then change the images of the past': zur exposition coloniale internationale, Paris 1931. *In*: KAZ-EEM, B.; MARTINZ-TUREK, C.; STERNFELD, N. **Das unbehagen im museum**: postkoloniale museologien. Viena: Turia; Kant, 2009. p. 77-109.

L'AÉRO. Auprès de tels hommes je me suis sentie si petite! **Maryse Bastié**, n. 234, jul. 1936.

LA REVUE AIR FRANCE. Paris, n. 5, mar. 1936.

FARIA, O. L. **Em Alpendres d'Acauã**: conversa com Osvaldo Lamartine. Fortaleza: Imprensa Universitária; Natal: Fundação José Augusto, 2001.

FARIA, P. L. **Epopéia nos ares**. Natal: Fundação José Augusto do Rio Grande do Norte, 1995.

LARCHER, P. L'odyssée du 'Comte de la Vaulx'. **Icare**, Paris, n. 68-69, p. 130-140, 1969.

LE FIGARO. Souvenirs sur Mermoz. **Paris**, p. 1-3, dez. 1936.

LERCH, D. Pierre Deffontaines (1894 - 1978): un des fondateurs de la géographie humaine dans la galaxie sociale de Robert Garric”, *In: Mélanges de science religieuse*. **Lille**, Université catholique de Lille, tomo 77, n. 2, p. 59-66, juin. 2020.

LE GRAND RAID TRANSATLANTIQUE-SUD DE CHALLE ET LARRE BORGES. **Revue de la société générale aéronautique**, Argenteuil, n. 1, p. 11-18, avril. 1930.

BRANDÃO, R. M. A gestão da cidade: o papel da Intendência Municipal na construção de uma Natal Moderna (1890-1930). **Revista Espacialidades**, v. 2, n. 1, p. 1-21, 2009.

MERMOZ, J. **Mes vols**. Paris: Flammarion, 2011.

MERMOZ, DABRY ET GIMIE ONT BRILLAMMENT TRAVERSE L'ATLANTIQUE SUD. **L'Auto**, n. 10, mai. 1930.

MORETTI, F.; VASCONCELOS, S. G. (trad.). **Atlas do romance europeu 1800-1900**. São Paulo: Boitempo, 2003.

NARBONNE, R. **Baliseurs de ciels**. Paris: Flammarion, 1945.

NASCIMENTO, P. Todos contra um. **Novo Jornal**, Natal, n. 969, dez. 2012.

NONATO JUNIOR, R.; THÉRY, H. O Rio Grande do Norte no Brasil: uma contextualização em imagens. **Confins**, n. 32, set. 2017. DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.12315>. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/12315#quotation>. Acesso em: 10 dez. 2022.

A TRAVESSIA TRANSATLÂNTICA DO 'CENTAURO'. **O Jornal**, Rio de Janeiro, n. 4811, jun. 1935.

PEIXOTO, C. **A história de Parnamirim**. Natal: Z Comunicação, 2003.

TORRES, R. P. Le valeureux pilote de ligne Jean Mermoz, ancien athlète complet et nouveau recordman, est plus connu en Amérique du Sud qu'en France”. **Le Miroir des Sports**, Paris, n. 535, abr. 1930.

PREFEITURA DE NATAL (Natal). **Sobrinho de Saint-Exupéry visita baobá do poeta**. Natal: Prefeitura de Natal, 2009. Disponível em : <http://www.natal.rn.gov.br/noticia/ntc-407.html>. Acesso em: 10 dez. 2022.

SANTOS, J. M. As confissões de José Mauro de Vasconcelos. **Manchete**, Rio de Janeiro, edição 1115, p. 34-38, 1973.

SAUER, C. A morfologia da paisagem. *In*: CORREA, R. L.; ROSENDAHL, Z. **Paisagem, Tempo e Cultura**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1998. p. 12-73.

MEDEIROS, A. L. S. R. **Amélia Duarte Machado, a viúva Machado: a esposa, a viúva e a lenda na Cidade do Natal (1900-1930)**. 2013. 125f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/19553>. Acesso em: 10 dez. 2022.

TEIXEIRA, R. O rio Potengi e a cidade do Natal em cinco tempos históricos: aproximações e distanciamentos. **Confins**, n. 23. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confins/10047>. Acesso em: 10 dez. 2022.

PEREIRA, N. **Conheci Saint-Exupéry em Natal**. Natal: Tribuna do Norte, 1985. p. 3

VACHET, P. Quelques souvenirs. **Icare**, Paris, n. 68-69, p. 118-119, 1969.

VACHET, P. **Avant les jets**. Paris: Hachette, 1964.

CÓE, F. V. **A aviação em Natal nos anos vinte**. 2010. 77 fls. Monografia (Bacharelado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010. Disponível em: <http://ftp.editora.ufrn.br/bitstream/123456789/557/1/A%20avia%C3%A7%C3%A3o%20em%20Natal%20nos%20anos%20vinte.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2022.

VERDIER, A. Mermoz-Latécoère. **L'Homme libre**, Paris, n. 5057, mai. 1930.

VIVEIROS, P. **História da aviação no Rio Grande do Norte**. Natal: EduRN, 2008.

Arte e narrativa como crimes na cidade: a criminalização das contradições no espaço urbano em Belo Horizonte

Art and narrative as crimes in the city: the criminalization of contradictions in the urban space in Belo Horizonte

Carolina Maria Soares Lima¹

Resumo: O presente artigo é um excerto da pesquisa de mestrado em curso no Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais, na área de concentração Produção do Espaço. Desde sua monografia, a pesquisadora responsável se debruça sobre a produção do espaço e seus entrelaces com a prática cultural na metrópole, com destaque para as culturas urbanas que se manifestam nos espaços públicos. Na referida pesquisa, com foco para obras de arte visual em espaços públicos, a pesquisadora dedicou-se a analisar as relações da recepção da arte de rua em Medellín, São Paulo e Belo Horizonte com o processo de (re)produção do espaço nestas cidades. Aqui, serão apresentados os resultados parciais da pesquisa no que se refere a Belo Horizonte.

Palavras-chave: Arte de rua; Produção do espaço; Culturas urbanas; Arte; Narrativa; Espaço Urbano; Belo Horizonte; Criminalização.

Abstract: This essay is an excerpt from the Master's research in progress at the Postgraduate Program in Geography at the Federal University of Minas Gerais, in the Space Production concentration area. Since her monograph, the responsible researcher has focused on the production of space and its links with cultural practice in the metropolis, with emphasis on urban cultures that manifest themselves in public spaces. In the aforementioned research, focusing on visual art works in public spaces, the researcher dedicated herself to analyzing the relations between the reception of street art in Medellín, São Paulo and Belo Horizonte with the process of (re)production of space in these cities. Here, the partial results of the research regarding Belo Horizonte will be presented.

Keywords: Street art; Space production; Urban cultures; Art; Narrative; Urban Space; Belo Horizonte; Criminalization.

¹ Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisadora das Metrôpoles da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Observatório das Metrôpoles da Universidade Cultural da Universidade do Estado de Minas Gerais. E-mail: carolmsoares98@gmail.com.

Apresentação

O presente artigo, que se apresenta como excerto de uma pesquisa de mestrado realizada entre os anos de 2020 e 2021 no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais, tem como objetivo geral apresentar contribuições para o campo das humanidades ao relacionar estudos do espaço aos estudos da arte. Nesse sentido, ao longo das próximas páginas será apresentado um panorama sobre a arte de rua e casos de criminalização da arte na capital mineira: Belo Horizonte.

O artigo divide-se em seções focadas em metodologia, revisões de bibliografia, apresentação do caso e dos dados coletados e a discussão dos resultados obtidos. Nesse sentido, é importante destacar que a pesquisa foi realizada no contexto de isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19, resultando em grandes desafios para a pesquisa e para a sociedade. Assim, a pesquisa também apresenta possibilidades de pesquisa da cidade e na cidade sem as frequentes visitas a campo e práticas *in-locu* para a coleta de dados, muito importantes e caras à geografia.

Anteriormente às análises dos casos específicos, foi realizada uma profunda revisão acerca da questão do espaço público nas cidades contemporâneas do Sul Global, das representações na geografia e dos entrelaces entre as representações e o espaço público, com foco para representações em obras como o graffiti, o “pixo” e o mural. A partir da revisão realizada, algumas premissas merecem destaque nesta apresentação. A primeira delas consiste no fato de que o estudo das ruas permite ao geógrafo - e a outros estudiosos que se ocupam do fenômeno urbano - chegar ao sistema de relações que orientam a produção do espaço (MELLO *et. al.*, 2017). Isso porque o que ocorre no espaço público é sintoma e causa do processo da produção do espaço. A segunda delas diz respeito ao fato de que os estudos culturais sempre remetem ao estudo do poder e, por consequência, das relações sociais que se dão no espaço (COSGROVE, 2012). A terceira é que a cidade se realiza como uma forma cultural passível de apropriação e a obra de arte no espaço público é uma forma de apropriação do espaço (MELLO *et. al.*, 2017). A quarta é de que a arte pública é capaz de gerar identidades e transformar o espaço público em espaço de disputa, resistência e insurgências, além de ser capaz de promover o dissenso.

A partir disso foi elaborada, no contexto da dissertação de mestrado, a hipótese de que a arte de rua é capaz de denunciar as contradições resultantes da pro-

dução do espaço e, em simultâneo, a reação às obras reforça tais mazelas. É fundamental delinear que a produção do espaço é fundada em um sistema de exclusão, baseado em aspectos relacionados à renda, classe, gênero, raça e religião, por exemplo (NASCIMENTO, 2020). Sendo assim, a arte de rua seria capaz de denunciar tais mazelas ao tratar, em suas narrativas, de questões que se relacionam a tais gargalos da sociedade e do espaço, promovendo o que Ranciére chamou de dissenso: um conjunto de rupturas na ordem do sensível em uma comunidade (RANCIÉRE, 1996). A partir desta denúncia, a arte seria capaz de promover uma paralaxe em relação à realidade posta, impulsionando os agentes da metrópole em uma ação política em resposta ao problema apresentado pelas obras. Contudo, a reação dos cidadãos, do Estado e do mercado, por vezes, acaba por reforçar a exclusão na qual a produção do espaço se funda.

O Circuito Urbano de Arte, CURA, tem como premissa ser o maior festival de arte pública do estado de Minas Gerais e objetivou criar o único mirante de arte urbana do mundo. Ao longo dos 5 festivais já realizados, o CURA realizou ocupações da cidade para além das obras de arte, que permanecem até hoje na paisagem, através de festas, instalações, debates e outras atividades nos espaços públicos. Para a elaboração do presente artigo foi feita uma pesquisa documental e exploratória realizada através da mídia e das redes sociais do festival para desvelar os relacionamentos entre os casos de análise e a produção do espaço.

Três das obras do CURA, ainda que tivessem suas execuções autorizadas, foram perseguidas por diversos atores da sociedade e do próprio Estado. As obras são “Híbrida Astral”, da artista Criola, pintada em 2018; “Entidades”, do artista Jaider Esbell, uma instalação de 2020; e “Deus é Mãe”, do artista Robinho Santana, pintado em 2020. Criola é uma mulher negra e Jaider, um homem do povo Makuxi. O trabalho de Criola foi contestado na justiça sob a alegação de que “não é uma simples pintura, é uma decoração de gosto duvidoso” enquanto a obra de Jaider sofreu ameaças de moradores, que disseram que agiriam para a remoção da instalação. Já Robinho, um homem negro, foi indiciado, junto às organizadoras do CURA, por crime ambiental.

Aspectos metodológicos

A maior parte da pesquisa realizada para a escrita deste trabalho consistiu

em uma pesquisa de revisão bibliográfica e uma pesquisa documental, a partir de postagens em jornais e nas redes sociais oficiais do festival, tendo em vista que os fatos ocorridos são muito recentes. Assim, parte dos dados utilizados são de jornais, experiências empíricas e entrevistas realizadas ao longo dos últimos três anos, desde a produção de minha monografia, em 2019. O trabalho carrega em si um caráter de pesquisa exploratória e abre portas para investigações mais aprofundadas sobre o tema e os eventos ocorridos em Belo Horizonte, desde o ano de 2017. Além da revisão bibliográfica para o referencial teórico do trabalho, foram realizadas revisões documentais a partir das redes sociais oficiais do festival, de legislações que atravessam o caso e de materiais jornalísticos que reportam ocorrências que interessam para o caso.

Espaço Público e Exclusão nas cidades

O sistema no qual a sociedade se organiza na contemporaneidade é fundado na exclusão. Diversos corpos e modos de vida são colocados à margem, em relação a uma centralidade hegemônica e isso é refletido nas práticas socioespaciais e até mesmo na configuração dos fixos no espaço. De tal forma, para compreender a exclusão como sistema e a marginalidade no espaço, é necessário realizar um esforço teórico de compreender o que se coloca como colonialidade e de que forma ela se replica no espaço urbano, gerando uma série de violentas exclusões e silenciamentos.

A colonialidade se funda na imposição de uma classificação (inicialmente étnica) da população mundial e opera em todas as escalas da vida humana, colocando corpos na condição de subalternos. Esse processo promove relações intersubjetivas de dominação, fundadas no poder. Esse poder, no que lhe concerne, se manifesta através do controle do trabalho, da natureza, do sexo, das subjetividades, das autoridades e do próprio espaço, determinando acessos, modo de vida e reproduzindo exclusões. (QUIJANO, 2002). Nas mais diversas escalas, incluindo as ruas das metrópoles, em resposta à colonialidade e à ordem neoliberal hegemônica, surgem lutas pela defesa das condições de vida e produção alternativas. Essas lutas se manifestam através de práticas contra-hegemônicas e decoloniais, que surgem nas colônias, margens ou brechas do sistema sob análise. Tais insurreições operam inicialmente num nível utópico e se expressam de diversas formas na totalida-

de dos sistemas e uma das ferramentas dessas utopias é a subversão estética. A busca por outra sociedade e outras possibilidades de vida subsidia-se na subversão estética, antecedendo a subversão do poder, de modo que a utopia estética é necessária para o rompimento com a hierarquia social presente.

Hoje, mais de 12 milhões de brasileiros vivem em adensamentos subnormais, o que promove a marginalização de todas estas pessoas, pela condição em que vivem nas cidades (NASCIMENTO, 2020). Seja pela exclusão física, por conta do afastamento das centralidades das classes médias ou do déficit em possibilidades de acessos na cidade. Nesse sentido, diversos brasileiros vivem à margem nas metrópoles. É nesses espaços, de margens e “brechas” que encontramos a gênese de diversas formas de expressões visuais e de outras formas contra-hegemônicas de vida e cultura. Essa pobreza é uma condição violenta, na qual pessoas humilhadas e ofendidas sofrem pelos seus modos de vida e pode ser entendida como a articulação desigual entre as condições de existência presentes na sociedade (NASCIMENTO, 2020). Quando os grupos subalternizados conseguem romper com as limitações da exclusão, através de diversas estratégias, podemos pensar na possibilidade da instauração do que se entende por dissenso na metrópole.

Representações e arte pública

Lefebvre (1974) integra cidade e espaço sob uma única teoria social, fornecendo as noções e concepções do espaço como um produto social, que representa a simultaneidade e a ordem sincrônica da realidade social. Já o tempo, nesse sentido, representa a ordem diacrônica do processo de produção. Nesse sentido, temos que espaço e tempo são aspectos sociais e devem, sempre, ser compreendidos em contextos específicos das sociedades nas quais se inserem. A teoria social da produção do espaço de Lefebvre consiste na apresentação de uma tríade consistente em 1) práticas espaciais, 2) representações do espaço e 3) espaços de representação.

As práticas espaciais consistem no espaço enquanto materialidade e nos processos de troca que nele ocorrem: a prática social material. Já o segundo compreende as práticas de representação do espaço, em definições, cartografia e fotografias do mesmo. O terceiro, finalmente, consiste na dimensão simbólica do espaço. Esta terceira dimensão, refere-se ao processo de significação dado ao símbolo,

ou ao material. A compreensão em torno desta terceira dimensão confere a possibilidade de ler o espaço como instrumento de invocação de regras e normas sociais e também como uma experiência social. O espaço de representações é apreendido por meio dos sentidos, através da percepção. Segundo Lefebvre (1983), então, o irracional é um fato social e consiste no fundamento do imaginário social. A partir disso, pode-se desenvolver a noção de que há um campo de disputas e tensões articulado ao redor do que se entende por espaço de representação - ou da própria paisagem e dos símbolos que a compõe.

A arte confere possibilidades de leituras e interpretações do que se entende por espaço socialmente construído, sendo observado que, ao longo do tempo, autores como David Harvey e Henri Lefebvre levantaram as artes e as práticas culturais como possibilidades de captação do movimento do espaço e do tempo, apontando para as transformações da sociedade. De tal forma, a arte constitui uma dimensão histórica da leitura do espaço e atua na percepção da realidade, como forma de mediação entre as pessoas e o espaço, através da construção da paisagem (BARBOSA, 2009).

As cidades são dinâmicas e, suas ruas, se colocam como palco da ação cotidiana, mas não se restringindo ao palco do teatro urbano. Estudar as ruas nas cidades é o meio pelo qual se faz o caminho para analisar o sistema de relações que conduzem os usos e as apropriações do espaço urbano (MELLO; VOGEL; MOLLICA, 2017). De tal modo, lançar os olhos sobre as ruas é fundamental para compreendermos as dinâmicas que se colocam no espaço urbano.

Na dinâmica urbana atual, as ruas se colocam como mercadoria e, constantemente, têm sua cultura sitiada de diversos modos, seja pelo Estado ou pelas próprias pessoas que as ocupam (KLEIN, 1999). Exemplo disso pode-se ver nas punições e/ou restrições constantes de que são alvo manifestações urbanas, artísticas ou não, que nelas acontecem. É na rua que deve estar o que é de todos, pois elas têm uma expressão simbólica para além do sentido a elas atribuído exclusivamente para a passagem: elas são animadas por pessoas e se colocam como o encontro múltiplo de eventos e relações.

É nesse sentido que, em 1991, tem início, em Londres, por exemplo, o movimento Reclaim The Streets - Resgate às ruas - (RTS). Para clamar pelo direito ao espaço não colonizado, o movimento se coloca na busca de sequestrar as ruas para reuniões espontâneas na finalidade de resgatá-las a partir de visões alternativas

para uma sociedade na ausência do controle comercial. As propostas são de alternativas ao uso vigente da rua, dominado pelos automóveis - em corredores espontâneos sem o trânsito (BLANCO, 2014). Buscando a reivindicação do direito da ocupação e da convivência nos espaços públicos, diversos movimentos proliferam-se ao redor do mundo, com um caráter de serem contra a globalização e seus efeitos. Retomar as ruas para o que eram antes, das pessoas, seguras e o mais livre possível da mercantilização arraigada que foi colocada após o alavanque dos autos (que simbolizam a sociedade contra a qual se luta nesses espaços).

A arte, por vezes, se colocou como vanguarda dos movimentos sociais e não diferiria nos movimentos de ressignificação dos espaços públicos de maneira política e de resistência. O gesto estético e a ação tática se relacionam intimamente, pois a ação direta tem um correlato com as práticas artísticas da rua. Assim, as mobilizações artísticas ganham força e expressão nos movimentos que buscam contrapor a ordem hegemônica do espaço urbano. Tais movimentos reivindicam as ruas como espaços inclusivos e liberadas do uso privado e exclusivo dos carros, e é assim que elas devem ser na busca de espaços públicos mais seguros e uma vida mais saudável coletivamente. Ocupar as ruas não corresponde apenas a uma ocupação física, mas sobretudo política, contra uma cultura imposta pelo capital e pelo modo de vida operante na contemporaneidade.

A arte de rua, então, é uma evidente forma de apropriação do espaço, através de um movimento artístico colocado em espaço público, exposto no *locus* de sua produção e tem uma relação mais íntima com seu público, configurando, portanto, o que se entende por arte pública (MARQUEZ, 2019). Além disso, pode promover reflexões críticas sobre o arranjo da sociedade no qual se instaura, elaborando as possibilidades para a emergência do dissenso entre os diversos atores que podem ser afetados por suas potencialidades.

As obras de arte que se colocam nas ruas, valendo-se do próprio espaço, têm algumas características em comum, destacadas por Vasconcellos (2007). A começar pelo fato de que rompem com a arte de cavalete, ou seja, rompem com o paradigma da arte exibida em museus e galerias. Nesse sentido, são obras acessadas por um público mais amplo, em primeiro lugar pelo fato de que museus e galerias são espaços que segregam sendo acessados por grupos econômicos muito específicos, mas, mais do que isso: quando andamos pelas ruas das cidades, pela fruição, são acessadas obras de arte pública. Essa fruição não é opcional, como

acontece com a ida a museus. As obras das ruas são vistas por todos que transitam e permanecem nestes espaços, acessando grupos maiores e mais diversificados de pessoas e ideologias. As obras, portanto, que estão em espaços públicos, têm seu consumo, aliado à sua potência político-pedagógica, ampliado.

Obras de arte em espaço público cumprem um papel importante para a construção de um imaginário coletivo, a partir das subjetividades nas representações, através de narrativas que conseguem gerar diferentes entendimentos sobre a realidade de um lugar. Quando são percebidas, na paisagem, têm diversos significados a elas atribuídos que, no que lhes concerne, passam a compor tais imaginários coletivos sobre as temáticas que atravessam. Todos atravessados pela arte, que a percebem, atribuem significados ao que veem, mas tais significados são distintos devido às identidades, ideologias e crenças que cada um carrega em si. A arte em espaço público, além de sua exposição na rua, muitas vezes é, também, executada na rua, fazendo com que o processo produtivo dos artistas seja fortemente relacionado à dinâmica das cidades, tendo a concepção, a percepção, o suporte e a produção desta arte íntimos à cidade, gerando formas de ocupar os espaços públicos: 1) com o corpo, durante a produção; 2) com a obra, em sua materialidade, e 3) com as ideologias e narrativas, através da percepção dos espectadores.

Por conta disso, o espaço público urbano se converte em um território estratégico, atravessado por um campo de tensões, manipulações e resistências (CASTELLANOS, 2017). Tal processo torna as artes públicas perigosas, pois geram discussão, apresentam identidades, narram o contexto da sociedade, dialogam com as massas, subvertem (ou buscam subverter a ordem) sendo produzidas em espaços de amplas exposição e fruição (CASTELLANOS, 2017), ou seja, conseguem promover o dissenso. As representações possibilitam que atores externalizem ideologias, opiniões e critiquem a realidade imposta de forma hegemônica. Em diversas obras, é possível perceber a denúncia das contradições sociais, da exclusão estrutural das cidades nas narrativas. As representações têm uma genealogia e uma gênese (LEFEBVRE, 1983). A primeira funda-se em acontecimentos múltiplos, que influenciam os produtores das representações, mas também o conteúdo das mesmas. Já a segunda é entendida como o momento da concepção e da criação da representação. Nesse sentido, nota-se que as representações são resultado de um processo de grupos e classes que a produzem, sendo a imagem de um grupo para si ou para os outros, intimamente ligada à identidade. Portanto faz-se essencial a compreensão histórica e genealógica dos sujeitos do espaço, por conseguinte,

das representações.

A arte redispõe a frações do mundo já dado, reorientando o olhar sobre ele, constituindo uma experiência sensível compartilhada, aproximando-a de um caráter político (RANCIERE, 2010). Nesse sentido, nota-se que a arte enquanto melhoria das condições de cidadania e vivência no espaço urbano não garante a transformação da realidade material, mas o que pode acontecer é a elucidação de aspectos da realidade, que, por força de outros atores, possa transformar a realidade material. A arte não é redentora das cidades e tampouco da vida na era do capitalismo neoliberal, mas pode servir para apoio em movimentos de lutas e resistências além da possibilidade de promoção do dissenso em diversos casos nas cidades contemporâneas.

Considera-se que a cultura é uma produção histórica, portanto, as análises dos sistemas culturais dependem das condições sócio-históricas em que se inserem. Além disso, é fundamental compreender as relações desiguais que se materializam na sociedade ao longo dessa produção histórica e compreender que em um determinado espaço social há uma hierarquia cultural, gerando dominações e resistências (CUCHE; MALHER, 1999). De tal modo, é notável que haja uma cultura marginal, produzida por grupos sociais subalternos e essencialmente fabricada no cotidiano. Inicialmente, práticas relacionadas à produção de arte urbana eram ilegais, mas vem ganhando popularidade e aceitação (BENGESTEN, 2016). Contudo, a prática ainda é associada ao vandalismo e criminalizada, em especial em se tratando do graffiti e do pixo. Estes são elementos da cultura *hip hop*, que agrega uma série de periferias como forma de contestar e desequilibrar o consenso imposto. Tais manifestações culturais promovem uma espécie de propaganda subcultural e, recentemente, vem sendo incorporadas ao circuito oficial da arte e sendo cooptadas pelo mercado (PENNACHIN, 2011). Mas ainda que sejam cooptadas, a presença destas obras nas cidades continua a confrontar até mesmo a arquitetura e o planejamento das cidades.

O que fica evidenciado é que a arte de rua confronta a institucionalidade hegemônica em que a arte e a política se inserem e a lógica de produção capitalista do espaço urbano. Por conta desse enfrentamento, a arte de rua está constantemente exposta a riscos - de marginalização, de apagamento, de condenação aos seus executores, etc. A arte de rua só é aceita quando não gera dissenso entre as classes médias, quando se parece com arte de cavalete.

A arte de rua no Brasil e em Belo Horizonte

De acordo com Campos (2009), o graffiti chegou ao Brasil no final da década de 1970, ganhando características de artistas locais. As primeiras intervenções urbanas na cidade de São Paulo eram contestadoras da Ditadura Militar, o que aponta para a noção de política, desestabilizando o discurso vigente sobre a sociedade. Ademais, os artistas naquele período também se ocupavam da crítica da institucionalização da arte e da ressignificação do espaço público. Hoje, o graffiti tornou-se atração turística em São Paulo, por exemplo, incluído por agências de turismo em pacotes de viagem. A arte de rua e a arte urbana em Belo Horizonte contam com diversas formas de apropriação do espaço público significativas para a dinâmica do cotidiano da metrópole, não apenas com as obras de arte mas também com os corpos que as produzem. Além das artes visuais, Belo Horizonte conta com propostas como Duelos de MCs e Poetry Slams, o Quarteirão do Soul (sendo estas manifestações relacionadas à música, ao hip hop e à poesia, por exemplo) e diversos coletivos que promovem intervenções no espaço público urbano em diversas linguagens artística e culturais.

A partir de 1960 que os murais tornaram-se mais populares em Belo Horizonte e somente em 1980 que chega o graffiti na capital mineira, de maneira semelhante à chegada em São Paulo, ainda que um pouco depois. Desde aquele tempo já havia de manifestações historicamente marginalizadas. Estas manifestações têm origem nas expressões das periferias como forma de contestar e desequilibrar o consenso imposto. Tais manifestações culturais promovem uma espécie de propaganda subcultural e, recentemente, vem sendo incorporadas ao circuito oficial da arte e sendo cooptados pelo mercado (PENNACHIN, 2011). Mas ainda que sejam cooptadas, a presença destas obras nas cidades continua a confrontar até mesmo a arquitetura e o planejamento das cidades.

O que fica evidenciado é que a arte de rua confronta a institucionalidade hegemônica em que a arte e a política se inserem e a lógica de produção capitalista do espaço urbano. Por conta desse enfrentamento, a arte de rua está constantemente exposta a riscos - de marginalização, de apagamento, de condenação aos seus executores, etc. A arte de rua só é aceita quando não gera dissenso entre as classes médias, quando se parece com arte de cavalete.

A arte de rua no Brasil e em Belo Horizonte

De acordo com Campos (2009), o graffiti chegou ao Brasil no final da década de 1970, ganhando características de artistas locais. As primeiras intervenções urbanas na cidade de São Paulo eram contestadoras da Ditadura Militar, o que aponta para a noção de política, desestabilizando o discurso vigente sobre a sociedade. Ademais, os artistas naquele período também se ocupavam da crítica da institucionalização da arte e da ressignificação do espaço público. Hoje, o graffiti tornou-se atração turística em São Paulo, por exemplo, incluído por agências de turismo em pacotes de viagem. A arte de rua e a arte urbana em Belo Horizonte contam com diversas formas de apropriação do espaço público significativas para a dinâmica do cotidiano da metrópole, não apenas com as obras de arte mas também com os corpos que as produzem. Além das artes visuais, Belo Horizonte conta com propostas como Duelos de MCs e Poetry Slams, o Quarteirão do Soul (sendo estas manifestações relacionadas à música, ao hip hop e à poesia, por exemplo) e diversos coletivos que promovem intervenções no espaço público urbano em diversas linguagens artística e culturais.

A partir de 1960 que os murais tornaram-se mais populares em Belo Horizonte e somente em 1980 que chega o graffiti na capital mineira, de maneira semelhante à chegada em São Paulo, ainda que um pouco depois. Desde aquele tempo já havia uma preocupação da mídia e da própria sociedade em elaborar uma distinção entre o que é considerado “pixo” e o que é tido como graffiti (SILVA, 2020). Ao longo do tempo, diversos projetos de arte pública foram fomentados pela prefeitura e, a partir dos registros verificados por da Silva (2020), pode-se notar que desde o final do século XX os artistas manifestaram notório interesse em denunciar as contradições sociais. Belo Horizonte é palco de casos emblemáticos da promoção do dissenso e da perseguição de artistas da periferia, resultando num processo de criminalização de narrativas que denunciam as contradições resultantes da produção das cidades.

Admitir que o poder é expresso e mantido na reprodução do espaço e na reprodução das culturas é fundamental para estudá-los. Nesse sentido, portanto, nota-se a existência de culturas dominantes e culturas dominadas (SERPA, 2007). Tal dominação cultural se faz intimamente ligada às relações de dominação que se expressam na materialidade social do tecido espacial e nas relações de produção que atuam na reprodução do espaço urbano. Ou seja, grupos subalternizados produ-

zem culturas dominadas e grupos hegemônicos produzem culturas dominantes.

No escopo do que se entende por subculturas, ainda, nota-se que há uma distinção interna, distinguindo formas de subculturas, a partir de Serpa (2007), que são consideradas no contexto deste trabalho para a definição do objeto da pesquisa. Nesse sentido, têm-se as subculturas residuais - aquelas que restam do passado - , as emergentes - as que antecipam o futuro - e as excluídas: aquelas que são ativa ou passivamente suprimidas. Nesse sentido, é essencial delimitar que as culturas periféricas são suprimidas, mas muitas delas produzem narrativas na ordem da utopia, antecipando reformas e revoluções políticas a partir da denúncia que realizam. Ou seja, trata-se tanto das subculturas emergentes quanto das subculturas excluídas quando os debates versam a arte urbana contemporânea.

Além disso, é importante delimitar que os processos de apropriação do espaço público são condicionados por ações e processos segregacionistas, que mediam a territorialização de diferentes grupos sociais no próprio espaço (SERPA, 2007), determinando, em certa medida, os acessos e possibilidades de apropriação de diferentes grupos na cidade. Nesse sentido, avaliar as possibilidades e a forma com a qual a arte de rua se apropria do espaço abre portas para uma importante análise. Isso porque uma vez que a arte de rua ocupa o espaço em diferentes formas (corpo, obra e narrativa) essas formas passam a compor a paisagem urbana e o escopo de representações que nela se fazem presentes. A partir desse processo, a arte de rua passa a compor um escopo de movimentos de territorialização dos grupos, atravessado por relações de poder e dominação em todos os tempos da obra (concepção, produção e exposição), que se faz fundamental para compreender a dinâmica das cidades contemporâneas.

O CURA

A arte de rua é uma evidente forma de apropriação do espaço e em Belo Horizonte, recentemente, começou um processo de retomada dos espaços públicos e é no contexto geográfico de um dos principais movimentos de ocupação do espaço público da cidade que surge o CURA (Circuito Urbano de Arte). Em 2009, a prefeitura de Belo Horizonte emitiu um decreto que impedia a realização de eventos de qualquer natureza na Praça da Estação e, em resposta ao decreto, a sociedade se

organizou para uma série de eventos denominados “Praia da Estação”, na busca de ocupar este espaço público com festas espontâneas. Além da “Praia da Estação”, é no mesmo período que o Carnaval de Belo Horizonte é retomado.

Desde 2009, começou um movimento contrário ao Decreto que inibia e condicionava alguns tipos de ocupação da Praça da Estação, colocando em pauta social e política a área que é, hoje, a Zona Cultural Praça da Estação. Entre 2010 e 2012, começa uma série de intervenções da sociedade civil. Da necessidade de encontrar uma solução concentrada entre o Estado e a sociedade civil, a Fundação Municipal de Cultura criou um programa cujo nome era "Corredor Cultural Praça da Estação" e, posteriormente, uma Comissão de Acompanhamento do Programa Corredor Cultural Estação das Artes (Posteriormente denominado Zona Cultural Praça da Estação). Esta comissão teve 13 reuniões e encerrou seus trabalhos em 2014 (LIMA, 2019). Anos depois, em 2016, foi criada, através de outro Decreto, a Zona Cultural Praça da Estação, um espaço que passa por constantes disputas simbólicas e territoriais, no qual a Rua Sapucaí está circunscrita. A Zona Cultural Praça da Estação é reconhecida como um local de referência para a realização de práticas culturais e artísticas, de caráter urbano e tradicional e alguns dos movimentos previamente citados como o Duelo de MCs, por exemplo, também ocorrem no território da Zona.

Um ano após a instituição da Zona Cultural Praça da Estação, ocorreu a primeira edição do Circuito Urbano de Arte (CURA) que, até o momento de escrita deste trabalho, em maio de 2021, havia realizado 5 edições na cidade. O Circuito, em todas as suas edições, passou pela autorização da Diretoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, uma vez que o Centro de Belo Horizonte é tombado. Dos 5 festivais já realizados, entre 2017 e 2020, três foram realizados apenas na Rua Sapucaí, um foi realizado na Rua Diamantina, no bairro Lagoinha, e um foi realizado na Rua Sapucaí e em modo virtual, expandindo as discussões e ações do festival, por conta da pandemia da COVID-19. Em entrevista para o jornal digital Cidades Criativas, uma das organizadoras do CURA comentou alguns pontos de interesse para a presente pesquisa que foram apresentados e discutidos à frente. A organizadora aponta que o festival nasceu da ideia de pintar um prédio que, ao ser desenvolvida, culminou num festival cujo objetivo era colocar Belo Horizonte no mapa de Street Art e fomentar a cena local, através da criação de um mirante de empenas na Rua Sapucaí.

Ainda que, de acordo com a organizadora, Belo Horizonte já tivesse um contato com a produção de murais em empenas cegas desde a década de 90, a primeira edição do CURA lidou com dificuldade de aprovação dos moradores, que julgavam que “ficaria feio”. Contudo, após a primeira edição, o processo tornou-se mais fácil. A organizadora ressaltou que todas as empenas passam pela autorização prévia dos moradores para ser pintada, mas que, em termos de conteúdo, nenhuma obra passa por autorização prévia. Ela relata que esta foi uma luta pautada no fato de que as eventuais comissões que seriam montadas para a avaliação não teriam capacidade técnica e impessoal de julgar as imagens.

A organizadora apontou que a proposta do festival se orienta para a promoção do encontro das pessoas com arte, no espaço, colocando a arte no dia-a-dia das pessoas, interrompendo o cotidiano. Ela apontou, ainda, que o objetivo é promover debates e provocar, criando questionamentos e reflexões. Tais premissas reforçam o argumento do amplo acesso da arte de rua e a capacidade de dissenso e, por vezes, de denunciar mazelas sociais resultantes do processo de produção do espaço. A arte não apenas interrompe o cotidiano, como apontado, mas, também, interrompe a ordem, seja pela promoção do dissenso, seja pelo violento controle dos corpos dos artistas.

De acordo com a organizadora, o CURA amplia, através das narrativas das obras, questões como o decolonialismo, a resistência artística, as questões relacionadas ao feminino, à negritude e à sexualidade, por exemplo. Nesse sentido, nota-se a preocupação dos artistas em denunciar as mazelas e a marginalidade vivida pelos grupos e também é evidenciada a representatividade que muitas das obras trazem. Vale ressaltar, ainda, que nem todas as obras trazem narrativas relacionadas às pautas sociais supracitadas. Além disso, a presença de tais debates a partir das obras desloca as pautas para grupos que não tinham acesso a essas agendas, “amplificando as vozes dos marginalizados”. De tal forma, através do amparo legal e a não censura, os artistas têm a sua liberdade de promover o dissenso preservada.

Perseguições

Na edição do CURA do ano de 2018, a obra “Híbrida Astral” foi pintada pela

artista Criola, numa pintura de 1.365 metros quadrados na fachada cega do Edifício Chiquito Lopes, na Rua São Paulo, Centro da capital mineira, como parte do CURA daquele ano. Em 2020, a instalação Entidades foi proposta por Jaider Esbell e instalada no Viaduto Santa Tereza, também no Centro de Belo Horizonte, como parte do CURA de 2020. Além de serem obras do Circuito, ambas carregam traços em comum: seus artistas fazem parte de grupos subalternizados na exclusão resultante da produção do espaço e ambas sofreram perseguição a partir dos moradores de Belo Horizonte. Criola é uma mulher negra e Jaider, um homem do povo Makuxi. O trabalho de Criola foi contestado na justiça sob a alegação de que “não é uma simples pintura, é uma decoração de gosto duvidoso” enquanto a obra de Jaider sofreu ameaças de moradores que disseram que agiriam para a remoção da instalação (GARCIA, 2020).

A obra “Híbrida Astral” traz a temática do feminino e das raças negra e indígena, por meio da abordagem que apresenta na pintura, tal como se deu na obra de Priscila Amoni, “Dramalee”, em 2017. Uma das diferenças entre as obras, entretanto, é o fato de que Priscila é uma mulher branca. Assim como com todas as obras do Circuito, os moradores do Chiquito Lopes, o edifício no qual o mural foi feito, foram consultados previamente à execução da obra e aprovaram a mesma, com exceção de um, entre 55 moradores. Este mesmo morador buscou impedir a execução da obra, baseando-se num argumento de uma lei da época da Ditadura Militar (Lei 4591/64), revogada no Código Civil de 2002. A liminar foi negada, mas o processo passou mais de um ano sem decisão final (GARCIA, 2020).

De acordo com um depoimento da artista, ela apontou que a obra foi feita intencionalmente pautada na resistência e na busca para a visibilidade de um grupo marginalizado e, em sua percepção, as alegações e ações do morador são de cunho racista, principalmente pelo fato de que ele alega que o conteúdo da obra é de “gosto duvidoso” (GARCIA, 2020). Quando se considera que o gosto é algo socialmente construído, verifica-se que o resultado de percepções que agregam um somatório de vivências culmina em alegações como esta, que buscou a interrupção e o apagamento de uma obra feita por uma mulher negra em um espaço público.

Na cidade, milhares se mobilizaram nas redes sociais contra o apagamento e, até mesmo, na contribuição de um abaixo-assinado a favor da manutenção do mural, que, em consulta feita em 10 de maio de 2021, contava com 32 mil assinaturas. Contudo, não foram apenas em defesa da manutenção da obra que os citadi-

nos se manifestaram. Comentários nas redes sociais demonstram uma certa preocupação com a recepção estética das obras, no entanto, pode-se verificar que a recepção e as reações dizem mais do conteúdo político destas do que da própria estética (LOPES, 2020). As temáticas mobilizadas pelas obras são mais importantes do que o conteúdo estético e a apresentação da recepção por meio da crítica ao conteúdo estético demonstra um conservadorismo do grupo.

Já sobre o caso da obra “Entidades”, do artista roraimense Jaider Esbell, a produção do CURA denunciou ameaças de destruição da obra, que ficou exposta durante o festival em um dos principais viadutos da cidade de Belo Horizonte, palco de outras manifestações de ocupação do espaço público, como o Duelo de MC’s, que ocorria no baixio do mesmo. A obra, composta pela instalação de duas estruturas de aço e plástico, representando duas cobras em cima dos arcos do viaduto Santa Tereza, que fazia referência à cultura dos povos originários, sofreu ameaças por meio da internet a partir de moradores extremistas religiosos e candidatos à vereança, por exemplo. Cada cobra da instalação tinha 17 metros de comprimento e 1,5 m de diâmetro e ficaram expostas por um mês.

O conteúdo da obra trata de um grupo marginalizado e subalternizado na formação territorial e econômica brasileira. De tal modo, o artista levou para o Centro de Belo Horizonte uma pauta de raça que extrapola as análises sociais do fenômeno, mas esbarram em uma questão espacial, uma vez que os indígenas brasileiros enfrentam questões relacionadas à terra, à moradia e à justiça ambiental, por exemplo, em um âmbito nacional. Na mesma edição do festival, outra obra, de pintura em empena, apresentou uma composição relacionada a um grupo indígena, neste caso, os Krenak, sendo considerada a maior obra de arte contemporânea realizada por um indígena no mundo. Esta obra, no que lhe concerne, não sofreu ataques com repercussão e magnitude dos sofridos pela instalação de Esbell.

Os dois casos evidenciam a busca dos artistas por tratar de conteúdos que remontam à questão da raça, de grupos subalternizados e marginalizados e de gênero, que são sistemas de exclusão da própria produção do espaço. Em simultâneo, a reação às obras também evidencia a presença destes sistemas na sociedade belo-horizontina. Contudo, é importante ressaltar que há diversas obras, não apenas no CURA, mas por toda Belo Horizonte, que remontam tais pautas e não tiveram repercussão, como o que ocorreu com as obras supracitadas.

Tais reações relacionam-se ao o interesse pelo controle do espaço público e

do que é nele exibido, em especial no caso do viaduto, que é de grande circulação, e pelo potencial de dissenso provocado pelas obras, graças a seus temas e conteúdos abordados além de seus tamanhos, uma vez que têm exibição ampla e acessível a todos os transeuntes do Centro de Belo Horizonte, implicando, na ordem do sensível, em debates e reflexões acerca das contradições resultantes da produção do espaço. O controle da paisagem é de extremo interesse dos agentes da reprodução social e do próprio espaço, por conta das representações e seus potenciais. Além disso, outra hipótese é de que as manifestações dos moradores se relacionam a um sintoma do racismo estrutural em resposta à própria ascensão dos artistas que estavam outrora em uma posição marginalizada.

Além das obras supracitadas, no entanto, outra obra do CURA, da edição ocorrida em 2020, também sofreu ataques e repressão a partir, desta vez, da Polícia Civil. Nesta ocasião, no entanto, a reação fez com que as organizadoras do festival fossem indiciadas, por meio da Lei de Crimes Ambientais, o que mobilizou manifestações públicas em defesa da arte. Ademais, o caso teve tamanha repercussão que até mesmo no grupo focal realizado com artistas da cidade de São Paulo, foi citado pelos participantes. Os artistas de São Paulo, que depuseram em um grupo focal realizado no primeiro semestre de 2021, alegaram ser “um absurdo” ter que se explicar em um contexto como esse e ser indiciado por fazer uma obra pública que havia sido autorizada e fomentada. Além disso, os artistas apontaram para o cunho racista das acusações feitas.

A obra, neste caso, é “Deus é mãe”, do artista Robinho Santana. Robinho é um artista negro, nascido em Diadema, na Região Metropolitana de São Paulo, e sua obra tem 1.882 m², na fachada cega do edifício Itamaraty, na Rua dos Tupis, no Centro de Belo Horizonte. A obra retrata uma família típica brasileira: uma mãe negra e dois filhos. A moldura da obra conta com pichações, assim como outras obras do festival. Contudo, por ter a presença da estética do pixo, o autor da obra e as organizadoras do evento foram indiciadas. É importante, ainda, ressaltar, que não há uma definição clara do que distingue o pixo e o *graffiti*, nem mesmo na Lei de Crimes Ambientais, em termos estéticos, mas sim em termos de autorização, que, no caso do CURA, todas as obras contaram com autorização prévia.

No dia 1 de fevereiro de 2021, nas redes sociais do festival, foi informado ao público de que as organizadoras haviam sido incluídas criminalmente em inquérito da Polícia Civil que investiga a ocorrência de crime contra o meio ambiente, por

conta da presença da estética do pixo na obra “Deus é Mãe”. Na mesma postagem, foi citado o fato de que a obra foi ovacionada nacionalmente, com milhões de visualizações nos vídeos de divulgação e em reportagens na mídia. Foi informado, ainda, que as organizadoras entendem tal ação judicial como um ato ilegal e racista, que criminaliza artistas periféricos e a própria arte urbana, num contexto de perseguição “desproporcional” e que entraram com um pedido no Judiciário para trancar a investigação (CURA, 2021a).

Em 13 de fevereiro, manifestantes se reuniram em frente ao edifício que é suporte da obra, Edifício Itamaraty, em um ato organizado por dois diferentes coletivos contra o inquérito aberto pela Polícia Civil. Na reportagem do jornal Estado de Minas, que tratou da manifestação ocorrida, foi reiterado que a execução da obra havia sido previamente autorizada pela Prefeitura e pelos proprietários dos imóveis da edificação. Além disso, foi apresentado o fato de que as organizadoras acusavam a Polícia Civil de “intencionalidade de criminalizar os artistas negros e periféricos, bem como a arte que retrata a diversidade e, especialmente, a negritude”. Ademais, foi destacado o fato de que há uma obra, ao lado da obra “Deus é Mãe”, com mais elementos da estética do pixo que não havia sido indiciada, apontando para o fato de que não seria “coincidência” a polícia “ir atrás de uma obra feita por um artista negro, com corpos negros representados” (WERNECK, 2021). Na mesma reportagem há um excerto de um depoimento de um representante da polícia civil, que dizia se tratar de uma acusação a atos cometidos anteriormente à pintura do painel.

No dia 18 de fevereiro do mesmo ano, uma nova postagem nas redes do festival, trouxe novas informações sobre o inquérito em curso. De acordo com a postagem, o então prefeito, Alexandre Kalil, e o então secretário de Estado da Cultura e Turismo, Leônidas Oliveira, haviam se manifestado a favor do festival. Na mesma postagem, foi incluído um ofício do prefeito e um agradecimento ao grupo de vereadoras progressistas “Mulheres na Luta” por ações realizadas na Câmara Municipal de Belo Horizonte a favor do festival. No ofício do prefeito, foram destacados pontos como o fato de que o município se orgulha de receber o CURA desde 2017 e que os belo-horizontinos compartilham do sonho de ter em Belo Horizonte o primeiro mirante de arte urbana do mundo. Além disso, destacou a relação harmoniosa entre a prefeitura e as organizadoras do festival, apontando que o projeto é “respeitoso, ordeiro, e que contribui muito para a cidade” (KALIL *apud* CURA, 2021b, p. 1). Essa colocação do prefeito demonstra, na realidade, uma mensagem

para defender um projeto que, ao fim e ao cabo, não têm tais premissas, uma vez que objetivamente busca romper com a ordem por meio dos debates colocados. Finalmente, o prefeito agradeceu aos proprietários de imóveis que disponibilizam as empenas às cegas e aos envolvidos na execução do festival, manifestando o desejo de que o mesmo se expandisse para outras edições (CURA, 2021b). Em 25 de fevereiro de 2021, foi postado nas redes do festival um comunicado de que o Ministério Público de Minas Gerais havia dado parecer favorável ao arquivamento do inquérito contra as organizadoras do festival e os artistas envolvidos na execução da obra.

A partir deste caso, portanto, podem ser reforçados os argumentos que vêm sendo construídos ao longo do presente trabalho. Isso porque, em primeiro lugar, a arte de rua serviu para trazer a pauta da negritude e da maternidade em um dos maiores murais do mundo, compondo a paisagem urbana de Belo Horizonte. É certo que se estivesse em um museu, ou se não tivesse as proporções que tem, que só é permitido pela construção que é seu suporte, não teria sucesso em transmitir tal conteúdo, especialmente em um contexto de pandemia e isolamento social, com profundo sucateamento da cultura e do setor criativo. O artista foi capaz de trazer duas pautas sensíveis resultantes da exclusão sistemática na qual a produção do espaço se funda, sob a lógica neoliberal da contemporaneidade, e foi visto e ovacionado não apenas por cidadãos de Belo Horizonte, mas de todo o Brasil, por meio de uma intervenção autorizada na paisagem da capital mineira.

Outro aspecto que reforça o argumento construído neste trabalho relaciona-se ao fato de que, além de ter um potencial de dissenso e ser capaz de denunciar as contradições da sociedade e do espaço, a presença da obra em espaço público impulsionou uma reação que, se não fosse arquivada, teria potencial de criminalizar artistas negros e de origem periférica. Assim, fica evidenciado, portanto, que as reações à arte de rua, por estar em espaço público, amparadas pela Lei de Crimes Ambientais, têm potencial de criminalizar agentes que são sistematicamente marginalizados e subalternizados.

As investidas do prefeito e das vereadoras da Câmara Municipal de Belo Horizonte contra o indício da Polícia Civil revelam a complexidade dos agentes interessados no controle da paisagem urbana da cidade. De tal forma, fica evidenciado o campo de tensões, marcado por cooperações e conflitos, que se estabelece nos processos de apropriação, produção, reprodução e organização do espaço urbano na cidade contemporânea, em especial no que diz respeito à paisagem e às repre-

sentenças presentes na urbe.

Discussão dos resultados

Belo Horizonte se configura como um palco de exemplos das relações que se estabelecem entre as expressões visuais da arte de rua e a própria produção do espaço urbano. Ao contrário do que pôde ser verificado em outras capitais do Sudeste, a gestão municipal em Belo Horizonte, nos cinco anos que antecederam a escrita deste trabalho, se mostrou mais receptiva e próxima dos atores das culturas urbanas. É interessante notar, ainda, que, em relato das organizadoras do CURA, foi dito sobre o interesse do prefeito em se opor às políticas para a arte de rua em São Paulo e, também, fomentar o turismo.

Cada um dos exemplos analisados no presente trabalho colaboram para reforçar a hipótese de que a arte da rua, simultaneamente, reforça e denuncia as contradições sociais presentes na produção e na reprodução do espaço urbano, uma vez que todas as obras tiveram a possibilidade de promover o dissenso e alterar a dinâmica do cotidiano em Belo Horizonte, seja pelas narrativas, pelos símbolos carregados ou pela interferência no espaço urbano. Vale destacar que tal potencial foi atingido, em parte, por conta do tamanho das obras e na forma com a qual a presença delas interferiu na paisagem urbana, uma vez que outras obras presentes na cidade têm o seu potencial de dissenso inexplorado ou em menor escala, devido ao tamanho das obras meio ao tamanho dos fixos da própria cidade. No caso do CURA, é praticamente impossível não as notar.

Há um movimento, a partir de determinados agentes, de tentativas de criminalização de artistas periféricos e da própria estética da periferia. Tal movimento reforça, ainda, o argumento de que a resposta da sociedade, do Estado e do mercado à arte de rua é extremamente relacionada aos sintomas da própria produção do espaço, tendo em vista que reproduz a exclusão e a marginalidade às quais as pessoas das periferias são impostas, colaborando para a geração de uma circunstância de subalternidade.

Considerações Finais

O espaço público é concebido como o local de encontro entre diferentes classes e grupos e é onde a política e o dissenso mais facilmente acontecem. Nesse sentido, um ponto a ser destacado é de que a arte de rua rompe com a arte de

cavalete pela sua forma de exposição: se dá nos espaços públicos e, por tal, é exibida mais amplamente do que obras presentes em museus. Ademais, as obras de arte de rua são, frequentemente, maiores, em área, do que as obras de cavalete. De tal modo, é, então, uma arte de consumo mais amplo, capaz de atingir grupos menos inseridos entre as elites e classes médias.

Verifica-se que a arte da rua reforça e denuncia as contradições sociais presentes na produção e na reprodução do espaço urbano: por meio de relações de conflito, que marginalizam e criminalizam agentes que já eram subalternizados, e mediante as narrativas, que denunciam as contradições sociais, respectivamente. Assim, tais relações geram um ciclo infundável no qual grupos sistematicamente marginalizados denunciam as contradições aos quais eram subjugados e, em simultâneo, são marginalizados e criminalizados por tais práticas. Quando analisa-se o caso de Belo Horizonte, olhando, em específico, para o Circuito Urbano de Arte, foi possível notar a presença do racismo e de outros sintomas da exclusão em meio ao processo de criminalização de artistas e produtores culturais. Belo Horizonte é palco de casos emblemáticos da promoção do dissenso e da perseguição de artistas da periferia e contribuiu intensamente para a solidificação do argumento apresentado neste trabalho. Todas as obras analisadas trouxeram narrativas capazes de promover o dissenso e, em simultâneo, foram obras perseguidas, inclusive ao nível judicial, na tentativa de criminalizar a estética da periferia.

Nesse sentido, portanto, verifica-se que as narrativas das obras e a própria existência das mesmas contestam a realidade da produção do espaço e as reações às obras conseguem reforçar a exclusão e as contradições resultantes da produção do espaço. As reações verificadas dizem de uma fração da realidade, pois, no contraponto, há várias formas de apropriação e resistência à violência e à exclusão sistêmica que se dão no âmbito da produção e fruição da arte nas cidades, até mesmo no caso da cidade de Belo Horizonte. A arte e o campo de tensões que se articula ao redor dela fazem-se um importante componente do escopo de elementos que constituem as cooperações e conflitos que tecem o espaço público nas cidades contemporâneas. De tal modo, é inevitável negar a presença da arte na cidade e as possibilidades de leitura e prática social no espaço conferidas por ela.

Referências

BARBOSA, J. N. A arte de representar como reconhecimento do mundo: o espaço geográfico, o cinema e o imaginário social. *Geographia*, v. 2, n. 3, p. 69-88, set.

2009. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13375>. Acesso em: 18 jul. 2021.

BENGTSEN, P. Stealing from the public: the value of street art taken from the street. *In*: ROSS, J. I. (ed.). **Routledge handbook of graffiti and street art**. Londres: Routledge, 2016. p. 456-468.

BLANCO, J. R. **Artistic utopias of revolt: claremont road, reclaim the streets and the city of sol**. [S. l.]: Springer International Publishing, 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências. Brasília: Planalto Gov Br, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 8 jul. 2021.

CAMPOS, E. B. V. Grafite: manifestação artística presente no estado de São Paulo e suas implicações sociais e culturais. **Revista Científica do Centro Universitário de Jales**, edição 10, p. 74-94, dez. 2019. Disponível em: <https://reuni.unijales.edu.br/edicoes/14/edicao-completa.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2021.

CASTELLANOS, P. Muralismo y resistencia en el espacio urbano. **Revista de Estudios Urbanos y Ciencias Sociales**, Almería, v. 7, n. 1, p. 145-153, 2017. Disponível em: <http://www2.ual.es/urbs/index.php/urbs/article/view/castellanos>. Acesso em: 8 jul. 2021.

COSGROVE, D. A geografia está em toda parte: cultura e simbolismo nas paisagens humanas. *In*: CÔRREA, R. L.; ROSENDAHL, Z. **Geografia cultural: uma antologia**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012. p. 219-237.

CUCHE, D; MAHLER, P. **La noción de cultura en las ciencias sociales**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1999.

CURA (Belo Horizonte). **Ação ilegal e de cunho racista da polícia civil busca prender artistas e organizadoras do CURA**. Belo Horizonte, 1 fev. 2021a. Facebook: CURA - Circuito Urbano de Arte. Disponível em: <https://www.facebook.com/curafestival/posts/3601452799972211>. Acesso em: 17 jul. 2021.

CURA (Belo Horizonte) [**Postagem do facebook**]. Belo Horizonte, 18 fev. 2021b. Facebook: CURA - Circuito Urbano de Arte. Disponível em: <https://www.facebook.com/curafestival/posts/3643421492442008>. Acesso em: 17 jul. 2021.

GARCIA, G. Mural da artista crioula pode ser apagado por decisão judicial em Belo Horizonte. **ARTE! Brasileiros**. [S. l.], 25 nov. 2020. Disponível em: <https://artebrasileiros.com.br/por-ai/criola-apagamento-mural-cura-bh/>. Acesso em: 17 jul. 2021.

KLEIN, N. **Sem logo**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

LEFEBVRE, H. **La production de l'espace**. Paris: Anthropos, 1974.

LEFEBVRE, H. **La presencia y la ausência**: contribución a la teoría de las representaciones. México: Fondo de Cultura Económica, 1983.

LOPES, C. **Compilado de comentários feitos nos sites dos veículos jornalísticos G1 e Hoje em Dia**. 25 nov. 2020. 1 figura.

LIMA, C. M. S. **As transformações dos usos do espaço público**: a rua sapucaí em Belo Horizonte (MG). 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

MARQUEZ, R. Arte pública. **PISEAGRAMA**, Belo Horizonte, n. 12, p. 108-119, 2018. Disponível em: <https://piseagrama.org/arte-publica/>. Acesso em: 8 jul. 2021.

MELLO, M. A. S.; VOGEL, A.; MOLLICA, O. **Quando a rua vira casa**: a apropriação de espaços de uso coletivo em um centro de bairro. 4. ed. Rio de Janeiro: Eduff, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/download/19128/12571>. Acesso em: 8 jul. 2021.

NASCIMENTO, D. M. **O sistema de exclusão na cidade neoliberal brasileira**. Marília, SP: Lutas Anticapital, 2020.

PENNACHIN, D. L. **Subterrâneos e superfícies da arte urbana**: uma imersão no universo de sentidos do graffiti e da pixação da cidade de São Paulo [2002 a 2011]. 2011. Tese (Doutorado em Artes) – Escola de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/JSSS-9GHJ87>. Acesso em: 8 jul. 2021.

QUIJANO, A. Colonialidade, poder, globalização e democracia. **Novos Rumos**, [s. l.], ano 17, n. 37, p. 4-28, 2002. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2192>. Acesso em: 8 jul. 2021.

RANCIÈRE, J.; LOPES, Â. L. (trad.). **O desentendimento**: política e filosofia. São Paulo: Editora 34, 1996.

RANCIÈRE, J. A estética como política. **Devires**, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, p. 14-36, jul./dez. 2010. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5091611/mod_resource/content/1/Raciere%20a%20est%C3%A9tica%20como%20pol%C3%ADtica.pdf. Acesso em: 8 jul. 2021.

SERPA, A. **O espaço público na cidade contemporânea**. [São Paulo]: Editora Contexto, 2007.

SILVA, E. B. **Imagens de transformação e resistência na apropriação do espaço urbano de Belo Horizonte**. 2020. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/35311>. Acesso em: 8 jul. 2021.

VASCONCELLOS, C. M. **Imagens da revolução mexicana**: o museu Nacional de História do México 1940-1982. São Paulo: Humanitas, 2007.

WERNECK, N. Cura protesta contra investigação policial por pichação em prédio de BH. **Estado de Minas Gerais**. [Belo Horizonte], 13 fev. 2021. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2021/02/13/interna_gerais,1237557/cura-protesta-contra-investigacao-policial-por-pichacao-em-predio-de-bh.shtml. Acesso em: 17 jul. 2021.

A prática de um conselho de política pública: a efetivação da participação social a nível local¹

Orientando: Mestre Elaine Novak Lacomski Cunha²

Orientador: Doutora Raquel Dorigan de Matos³

Resumo: Esta pesquisa buscou refletir sobre a prática de um Conselho Municipal na política pública de Assistência Social no município de Prudentópolis (PR). Trata-se de uma pesquisa qualitativa a qual procurou compreender, com base na análise do discurso, e na Epistemologia Crítica do Concreto como os membros do órgão colegiado e um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social percebem-se como sujeitos no processo participativo do Conselho, considerando a participação social estabelecida após o Estado democrático de direito, ponderando a construção coletiva das políticas públicas e as ações de controle social exercidas pela população na construção, monitoramento e avaliação destas, neste caso em específico, a política pública de assistência social. A coleta dos dados primários deu-se por meio de entrevistas semi-estruturadas com sujeitos da pesquisa acima mencionados, quanto aos dados secundários estes referem-se as atas e documentos elaborados pelo órgão colegiado nos anos de 2019 e 2020, bem como legislações que regulamentam o Conselho no município. Esta dissertação foi dividida em 05 capítulos. No primeiro capítulo são apresentadas questões inerentes a formação do Estado democrático de direito, considerando a realidade brasileira e o papel da sociedade civil. O segundo capítulo aborda a paridade participativa, considerando a Teoria do Reconhecimento de Nancy Fraser. No terceiro capítulo tem-se uma revisão de literatura a respeito da democracia, participação e conselhos gestores de políticas públicas. O quarto capítulo trata da metodologia desta pesquisa e, no quinto capítulo apresenta-se a análise acerca dos dados primários e secundários que compõem esta pesquisa, ponderando o embasamento teórico estudado, visando conhecer o real vivenciado pelo Conselho, tendo em vista suas funções e a atuação que se apresenta na efetivação de suas ações. A partir deste estudo pode-se perceber que, o órgão colegiado apesar de estar estabelecido há anos, considera-se aqui o rodízio entre os membros de tempos em tempos, não exerce de forma contínua e clara em determinados momentos e questões a sua real função, qual seja o processo de construção coletiva, monitoramento e avaliação da política pública de assistência social, o Conselho aparece em muitos atos apenas como um lugar que referenda ações da administração pública, não se visualiza um Conselho deliberativo e propositivo, com atuações que incentivem e possibilitem a participação social. Nesta conjuntura, verifica-se um órgão colegiado restrito a ações pontuais e pró-forme na sua existência. Observa-se a carência de atos que concretizem de fato e

¹Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Comunitário) - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário, Universidade Estadual do Centro-Oeste. Paraná, 2021. 304f.

²Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Assistente Social na categoria Servidora Pública Municipal, Especialista em: Gestão Social (UNOPAR), Gestão Pública (UNICENTRO); Mestre em Desenvolvimento Comunitário pela UNICENTRO, e Doutoranda em Administração pela Universidade Positivo. E-mail: elaine.novak@hotmail.com.

³Professora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário-PPGDC- Mestrado e Doutorado; Professora do Departamento de Administração - Campus de Irati - DEADM/I, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO - Paraná. E-mail: raqueldorigan@uol.com.br.

de direito este órgão colegiado de acordo com os princípios para o qual foi gestado, qual seja, a participação social e controle social, visando uma política pública estatal, coletiva e garantidora de direitos.

Palavras-chave: Conselhos; Políticas Públicas; Participação Social; Assistência Social; Prudentópolis; Pesquisa Qualitativa.



Afecções de mulher: a construção do feminino no Compêndio Psiquiatria Clínica e Forense de Antonio Carlos Pacheco e Silva (São Paulo, 1930-1940)¹

Woman's diseases: the construction of feminine in Compendium Psiquiatria Clínica e Forense of Antonio Carlos Pacheco e Silva (São Paulo, 1930-1940)

Lucciano Franco de Lira Siqueira²
Paulo Fernando de Souza Campos³

Resumo: A pesquisa analisou a emergência da mulher no discurso médico durante a Era Vargas (1930 a 1945), especificamente, o divulgado pelo psiquiatra Antonio Carlos Pacheco e Silva (1889-1980). Buscamos compreender quais fatores legitimavam suas narrativas, no bojo da construção da normalidade e anormalidade a partir de São Paulo, o qual tinha como escopo proposições que remontavam a eugenia, organicismo e biodeterminismo ou como tais teorias corroboravam à construção da saúde mental feminina ou seus impactos nas vivências de mulheres, principalmente, em seus direitos como cidadãs para, deste modo, contrapor os diagnósticos à realidade de experiências femininas evidenciadas tanto pela documentação, quanto pela historiografia. O material de pesquisa remonta ao compêndio Psiquiatria Clínica e Forense escrito pelo médico paulista, cuja edição, desde a primeira publicação, em 1940, foi largamente utilizada por estudantes da Escola Paulista de Medicina e da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, auxiliando a formação de profissionais das áreas de medicina psiquiátrica e direito penal durante a primeira metade do século XX, no Brasil. Por intermédio do levantamento sistemático dos excertos, casos e imagens que evocam o feminino na obra foram inventariados e analisados em perspectiva interdisciplinar, pois a hermenêutica do cotidiano, bem como os nexos que se estabelecem no diálogo entre diferentes campos do conhecimento, são tratados como possibilidades epistemológicas de entendimento das experiências femininas que atravessam casos individuais e instituições de poder voltadas à sociedade do trabalho, fundadas na medicalização dos corpos, na ordem e no progresso que caracterizaram as origens da República (1889). O primeiro capítulo da dissertação é composto por uma breve análise da extensa biografia de Pacheco e Silva e como essa influência dos saberes divulgados em seu compêndio, bem como os pressupostos da ciência do início do século XX, em oposição aos registros historiográficos das experiências femininas durante o mesmo período. O capítulo seguinte adentra o universo das experiências registradas nos casos, as três mulheres sob observação especializada serão enquadradas

¹ Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Santo Amaro-UNISA. São Paulo, 2022. 173f.

² Mestre pelo programa de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Santo Amaro - UNISA (2022), graduado em História pela Universidade Santo Amaro (2018). Pesquisador dos Grupos: Ciência, Saúde, Gênero e Sentimento (CISGES/ UNISA/ CNPq) e Arte, Cultura e Imagiário (orientando). Email:luccianofr@gmail.com

³ Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas "Sociedade, Cultura e Linguagens" e Graduação em História da Universidade Santo Amaro – UNISA (orientador) Email: pfcampos@prof.unisa.br.

enquanto anormais pelos sentimentos exacerbados e o desvio do comportamento sexual desejável ao papel feminino. O capítulo três desvela discursos impostos às mulheres que supostamente subverteram seus papéis enquanto cuidadoras, também três mulheres que se tornaram mães assassinas. O último capítulo, possibilitado pelos discursos da epistemologia feminista, adentra as fragilidades e as resistências femininas na esfera jurídica, que defendia indispensavelmente depender da psiquiatria para uma atuação efetiva. A análise permite considerar que o discurso científico disseminado como verdade biológica, anteriormente legitimado pela religião, as classificam como inferiores em relação aos homens, pois em constante risco de desequilíbrio, logo, forçosamente, sujeitas ao tutelado masculino. A maternidade, suposta essência feminina, evoca as mulheres como cuidadoras, mantenedoras da vida doméstica e as convocavam a assumir lugares sociais impostos rigidamente, mesmo que ao longo da primeira onda do feminismo ranhuras nas redes de poder permitiram às mulheres alguma mobilidade. Os resultados as desvelam nos limites descritos pela conduta sexual e moral divulgada pela Medicina e autorizada pelo Direito, que normatiza a feminilidade sadia como mulher-esposa-mãe.

Palavras-chave: História das Mulheres; Interdisciplinaridade; Psiquiatria Clínica; Psiquiatria Forense; Discurso Médico; Era Vargas; São Paulo;